



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVI - Nº 029 - SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2011 - BRASÍLIA-DF**

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<p style="text-align: center;"><b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)</p> <p style="text-align: center;"><b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy - (PT-SP)</p> <p style="text-align: center;"><b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago - (PMDB-PB)</p> <p style="text-align: center;"><b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB)</p> <p style="text-align: center;"><b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO)</p>	<p style="text-align: center;"><b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)</p> <p style="text-align: center;"><b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)</p> <p style="text-align: center;"><b>SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b> 1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)</p>

## LIDERANÇA

<p style="text-align: center;"><b>Bloco de Apoio ao Governo</b> (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b></p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 15</b> <b>Humberto Costa</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PR - 5</b> <b>Magno Malta</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 4</b> <b>Acir Gurgacz</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar</b> (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Vital do Rego Eduardo Braga Gilvam Borges Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ana Amelia</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar.</b> (PSDB/DEM) - 15</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do DEM - 5</b> <b>José Agripino (2)</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder em exercício do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres (3)</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PTB - 6</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p style="text-align: center;"><b>PSOL - 2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PPS - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Itamar Franco - PPS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rego</p>

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

Expediente	
<p style="text-align: center;"><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;"><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p style="text-align: center;"><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
1.1 – LEIS PROMULGADAS	
Lei nº 12.384, de 2011, que <i>abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$2 10.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para o fim que especifica...</i>	05880
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nº 5, de 2011 .....	05880
<b>2 – ATA DA 21ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE MARÇO DE 2011</b>	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
<b>2.2.1 – Aviso do Presidente do Banco Central</b>	
Nº 4, de 2011-CN (nº 15/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao exercício de 2010. ....	05882
<b>2.2.2 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 171, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando a constituição de Comissão Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, assegurada a participação de dois membros de cada região do país, com prazo de funcionamento de noventa dias, para propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa civil.....	05942
Nº 172, de 2011, de autoria do Senador Magno Malta e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, da Sessão do dia 14 de abril próximo, seja dedicado a homenagear o lutador brasileiro Anderson da Silva.....	05944
<b>2.2.3 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda</b>	
Nº 31, de 2011 (nº 60/2011, na origem), que encaminha o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro de 2011, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a	
Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.....	05946
<b>2.2.4 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 32, de 2011 (nº 56/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 116/2011, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada na área de fiscalização do Banco Central do Brasil, no ano de 1996 (TC 001.918/1996-6). ....	06018
Nº 33, de 2011 (nº 226/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 466/2011, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 49, de 2009, do Senado Federal (TC 029.597/2009-8).....	06028
<b>2.2.5 – Comunicação</b>	
Do Senador Aécio Neves, solicitando que seja considerado o comparecimento de S.Ex <sup>a</sup> . aos trabalhos da Casa no dia 2 do corrente. ( <b>Ofício nº 25/2011, de 3 do corrente</b> ) .....	06033
<b>2.2.6 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Denúncias contra o atual Governador do Estado de Roraima; e outros assuntos.....	06034
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Reflexões sobre a necessidade de um novo pacto federativo que descentralize o País.....	06037
SENADORA MARTA SUPLICY – Comentários acerca do resultado de pesquisa do DataSenado, divulgado hoje, sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. ....	06038
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Defesa de que seja adotada uma política clara, à semelhança da recentemente aprovada para o salário mínimo, que assegure a reposição das perdas que o contribuinte estaria sofrendo há anos com o recolhimento indevido do Imposto de Renda da pessoa física... ..	06040
SENADOR CASILDO MALDANER – Referência à condução de S. Ex <sup>a</sup> à Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Sociais e ponderações em relação à inclusão social dos portadores de deficiências. ....	06041
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Alegria pelo anúncio do valor do Produto Interno Bru-	

to brasileiro relativo ao ano de 2010, que revelou crescimento de 7,5% em relação ao ano anterior.

SENADORA GLEISI HOFFMANN – Satisfação com o alto índice de crescimento do País, creditado por S. Ex<sup>a</sup> ao acerto do Governo Federal em adotar uma gestão macroeconômica voltada para a distribuição de renda. ....

### 2.2.7 – Mensagem da Presidente da República

Nº 46, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010, sancionado e transformado na Lei nº 12.382, de 2011.....

### 2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Manifestação sobre a Sessão Solene do Congresso Nacional realizada na última terça-feira, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.....

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA – Considerações sobre o endividamento rural dos micro e pequenos produtores, especialmente do Nordeste brasileiro e do semiárido.....

### 2.2.9 – Comunicação da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da presente sessão, por solicitação do Senador Jorge Viana, ouvido o Plenário, do Requerimento nº 153, de 2011, de autoria de S. Ex<sup>a</sup> e do Senador Anibal Diniz. ....

### 2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Registro do artigo intitulado “Democracia, soberania e altivez”, de autoria do professor Dr. Luís Roberto Barroso, advogado do italiano Cesare Battisti perante o STF, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**; e outros registros.....

SENADOR WILSON SANTIAGO – Ponderações acerca do conforto do Brasil para enfrentar crises de preço ou de produção de petróleo, registrando a publicação, no jornal **Correio Braziliense**, da matéria intitulada “Petróleo, dependência põe mundo em alerta”. ....

### 2.2.11 – Mensagem da Presidente da República

Nº 15, de 2011-CN (nº 49, de 2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$755.000.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões de reais),

para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ....

### 2.3 – ORDEM DO DIA

#### 2.3.1 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 153, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana e do Senador Anibal Diniz, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa a fim de averiguar, *in loco*, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e em demais estados da Amazônia. **Aprovado.** ....

#### 2.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

### 2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

#### 2.4.1 – Discursos

SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre os desafios a serem enfrentados pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ao ensejo de ter sido S. Ex<sup>a</sup> reeleito para presidi-la pelos próximos dois anos; e outros assuntos. ....

SENADORA ANA RITA – Justificativa de projeto de lei apresentado por S. Ex<sup>a</sup>, que torna requisito para a habilitação de empresas em processos de licitação pública a contratação de pessoas com deficiência.....

SENADOR JOÃO PEDRO – Reflexão sobre o reajuste do Programa Bolsa Família; e outros assuntos. ....

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Registro da divulgação, pelo Ministério de Minas e Energia, do Plano Nacional de Mineração 2030, quarto documento da série de planejamentos estratégicos do setor desde 1965.....

#### 2.4.2 – Parecer

Nº 30, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2010.....

#### 2.4.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da casa, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, continue tramitando.....

#### 2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a reforma administrativa do Senado Federal.....

SENADOR SÉRGIO PETECÃO – Preocupação com o caso dos haitianos que se encontram na fronteira do Brasil com o Peru, no município acreano de Assis Brasil; e outros assuntos.....

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Justificativa de projeto de lei apresentado por S. Ex<sup>a</sup>, que propõe a expansão do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da

06041

06042

06044

06044

06045

06048

06048

06050

06053

06062

06063

06068

06072

06074

06077

06077

06080

06127

Indústria Petrolífera nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – Repenec..... 06128

SENADOR WELLINGTON DIAS – Registro de reunião com a presença do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e das principais federações de comunidades terapêuticas voltadas para o tratamento de dependentes químicos; e outros assuntos. ... 06129

**2.4.5 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Congratulações à Universidade Federal do Piauí – UFPI pelo transcurso dos 40 anos de sua instalação..... 06132

2.5 – ENCERRAMENTO

**3 – REPUBLICAÇÃO**

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2011..... 06135

**4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 3-3-2011**

**SENADO FEDERAL**

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS**

**SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

**CONGRESSO NACIONAL**

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# CONGRESSO NACIONAL

## LEI Nº 12.384, DE 3 DE MARÇO DE 2011

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para o fim que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 506, de 2010, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, com-

binado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 3 de março de 2011. 190º da Independência e 123º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0351		AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF							210.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 846	0351 0359	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.420, DE 2002)							210.000.000
21 846	0351 0359 0101	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.420, DE 2002) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	333	210.000.000
TOTAL - FISCAL									210.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									210.000.000

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 514**, de 1º de dezembro de 2010, que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Mi-

nha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nos 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# Ata da 21ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 3 de março de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Cícero Lucena, da Srª Vanessa Grazziotin, do Sr. Pedro Taques, das Srªs Gleisi Hoffmann, Ana Rita e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Anibal Diniz

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 59 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

#### 21ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 3/3/2011 07:35:08 até 3/3/2011 20:30:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X						
PT	ES	ANA RITA	X						
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X						
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X						
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X						
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X						
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X						
PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X						
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X						
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PSDB	SC	PAULO BAUER	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X						
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X						
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X						
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X						
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X						
FMN	AC	SÉRGIO PETECAO	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X						
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X						
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X						
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X						
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X						

**Compareceram: 47 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Central do Brasil o **Aviso nº 4, de 2011-CN**

(nº 15/BCB-Presi/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao exercício de 2010.

A matéria será publicada no **Diário do Senado Federal** de 4 de março do corrente.

É o seguinte o Aviso:

## **AVISO Nº 4, DE 2011-CN (nº 15/BCB-Presi/2011, na origem)**

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador José Sarney**  
Presidente do Congresso Nacional

Encaminho a V.Exa., em anexo, as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.8.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).

2. Cabe ressaltar que, na forma do art. 7º, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 4.5.00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), essas demonstrações são acompanhadas por Nota Explicativa contemplando:

- a) o impacto e o custo fiscal das operações deste Banco Central;
- b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
- c) o custo de manutenção das reservas cambiais;
- d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

3. Informo, ainda, que tais dados encontram-se disponíveis na página desta Instituição na *Internet* ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

4. Por oportuno, ressalto o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, em seu art. 9º, parágrafo 5º, que este Banco Central, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre presente, "em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços".

5. No sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal mencionado e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 2º da Resolução 1, de 2006, do Congresso Nacional, este Banco Central coloca-se à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, na data em que V.Exa. julgar mais conveniente para a realização da referida reunião.

Atenciosamente,



Alexandre Antonio Tombini  
Presidente

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

# **Demonstrações Financeiras**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**BALANÇO PATRIMÔNIAL - EM 31.12.2010**  
 Em milhares de Reais

ATIVO	31.12.2010	31.12.2009	PA S S I V O	31.12.2010	31.12.2009	Nota
<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>			<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>			
Disponibilidades	498.108.813	428.635.304	Operações Contratadas a Liquidar	459.428	361.881	18
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	46.029.936	12.420.728	Depósitos de Instituições Financeiras	1.185	470	19
Compromisso de Reverência	6.383.977	9.048.790	Compromisso de Recompra	6.392.305	6.048.448	6
Derivativos	23.226	68.364	Derivativos	17.119	63.055	7
Títulos	412.773.983	386.808.479	Créditos a Pagar	7.692.285	6.121.895	17
Créditos a Receber	1.646.387	851.639	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	6.192.430	6.725.871	18
Outro	2.629.061	2.045.440	Outros	-	784	
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	7.862.633	8.323.152				
Outros	1.099	-				
<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>784.189.788</b>	<b>727.980.902</b>	<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>1.100.600.828</b>	<b>984.284.167</b>	
Disponibilidades	-	31	Operações Contratadas a Liquidar	826.721	247.448	16
Depósitos	819.482	612.245	Depósitos de Instituições Financeiras	378.441.614	97.077.510	16
Títulos Públicos Federais	703.175.643	640.216.919	Compromisso de Recompra	268.655.699	464.709.678	6
Créditos com o Governo Federal	48.834.162	63.832.939	Obrigações com o Governo Federal	410.621.771	413.807.883	9
Créditos a Receber	39.073.828	26.864.698	Créditos a Pagar	1.248.678	1.211.801	17
Bens Móveis e Imóveis	787.478	780.498	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	941	968	18
Outros	1.522.205	3.464.603	Provisões	20.166.047	17.208.462	21
			Outros	30.265	22.991	
			<b>MEIO CIRCULANTE</b>	<b>161.148.388</b>	<b>131.881.165</b>	<b>22</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.958.637</b>	<b>20.098.860</b>	<b>23</b>
			Patrimônio	24.676.461	24.676.461	
			Reserva de Resultados	1.606.019	1.606.019	
			Reserva de Reavaliação	480.165	488.440	
			Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	(10,782,988)	(6,649,260)	
<b>TOTAL</b>	<b>1.280.289.581</b>	<b>1.167.696.206</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.290.289.681</b>	<b>1.157.696.206</b>	

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EXERCÍCIO DE 2010**

Em milhares de Reals

	Nota	2010	2009
Receitas com juros		74.023.722	58.027.077
Despesas com juros		(94.395.080)	(84.464.030)
Resultado líquido com juros	24	(20.371.358)	(26.436.953)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	25	38.209.915	36.121.024
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	26	1.746.633	1.422.929
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	27	(2.842.083)	(4.865.942)
Outras receitas	28	1.922.129	2.035.058
Outras despesas	28	(2.935.286)	(2.867.072)
<b>RESULTADO NO PERÍODO</b>	<b>29.1</b>	<b>15.729.970</b>	<b>5.809.044</b>

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIO DE 2010**

Em milhares de Reals

	Notas	2010	2009
<b>RESULTADO NO PERÍODO</b>	<b>29.1</b>	<b>15.729.970</b>	<b>5.609.044</b>
Ativos Disponíveis para Venda		(868.817)	(2.416.427)
Ganhos (Perdas) Levados ao Patrimônio Líquido		(674.448)	(2.040.943)
(Ganhos) Perdas Transferidos para o Resultado		(184.369)	(375.484)
Ganhos (Perdas) Atuariais de Planos de Benefícios Definidos		(3.264.911)	(3.309.272)
Outros		-	(6.286)
<b>RESULTADO ABRANGENTE NO PERÍODO</b>	<b>29.2</b>	<b>11.696.242</b>	<b>(122.940)</b>

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2010

Em milhares de Reais	Notas	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>		1.808.019	488.440	(6.649.280)	24.876.461	20.098.680
Realização de Reservas de Reavaliação		-	(6.286)	-	6.286	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	23.3	-	-	(4.133.728)	-	(4.133.728)
Resultado do 1º semestre de 2010		-	-	-	10.803.185	10.803.185
Resultado do 2º semestre de 2010		-	-	-	4.928.775	4.928.775
Resultado do Exercício	28.1	-	-	-	15.729.970	15.729.970
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2010		-	-	-	(10.806.337)	(10.806.337)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2010		-	-	-	(4.928.918)	(4.928.918)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>		1.808.019	480.155	(10.792.988)	24.876.461	15.888.637
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2008</b>		1.808.019	472.726	(923.861)	13.072.428	14.227.611
Constituição de Patrimônio		-	-	-	11.803.023	11.803.023
Realização de Reservas de Reavaliação		-	(6.286)	-	6.286	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL		-	-	(5.725.898)	-	(5.725.898)
Resultado do 1º semestre de 2009		-	-	-	(941.801)	(941.801)
Resultado do 2º semestre de 2009		-	-	-	6.550.845	6.550.845
Resultado do Exercício		-	-	-	5.609.044	5.609.044
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional - 1º semestre de 2009		-	-	-	938.458	938.458
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2009		-	-	-	(6.553.787)	(6.553.787)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>		1.808.019	488.440	(6.649.280)	24.876.461	20.098.680

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2010**

Em milhares de reais

	Notas	2010	2009
<b><u>Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais</u></b>		<b>579.773</b>	<b>5.098.256</b>
Recebimento de juros		7.614.639	10.676.382
(Compra) venda de títulos		(44.703.392)	(56.740.538)
Compra (venda) de moedas estrangeiras		70.024.292	40.925.038
Contratação (liquidação) de operações compromissadas		(238.475)	(4.855.755)
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(39.634.640)	(9.208.466)
Constituição (Resgate) de depósitos passivos		2.574.026	434.459
(Pagamentos) recebimentos em nome do Tesouro Nacional		2.342.306	3.299.063
(Concessão) recebimento de créditos a receber		2.099.850	20.956.217
Outros (pagamentos) recebimentos		501.167	(388.144)
<b><u>Fluxo de Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</u></b>		<b>-</b>	<b>7.347.204</b>
Obtenção (pagamento) de empréstimos	10.1	-	7.347.204
<b><u>Fluxo de Caixa Líquido</u></b>		<b>579.773</b>	<b>12.445.460</b>
<b><u>Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa</u></b>		<b>579.773</b>	<b>12.445.460</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		13.864.571	5.298.870
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	30	13.865.931	13.864.571
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		(578.413)	(3.879.759)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

## 1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil – Bacen, criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, estas demonstrações financeiras tiveram sua divulgação autorizada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN em 24 de fevereiro de 2011 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

## 2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Bacen para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIF, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A NIIF 9 – Instrumentos Financeiros, cuja aplicação será obrigatória a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2013, não foi aplicada antecipadamente, tendo em vista que:

- a) a substituição da Norma Internacional de Contabilidade – NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração deverá ser efetuada pelo IASB em três fases, conforme a seguir:
  - Fase 1: classificação e mensuração;
  - Fase 2: *impairment*; e
  - Fase 3: contabilidade de *hedge*.
- b) dessas fases, apenas a primeira foi concluída, estando prevista pelo IASB a efetiva conclusão das três fases para meados de 2011; e
- c) a revisão parcial da contabilização de instrumentos financeiros poderia trazer distorções às demonstrações financeiras do Bacen.

Em função dos aspectos anteriormente elencados e, também, de que instrumentos financeiros compõem a quase totalidade de ativos e passivos do Bacen, não é possível efetuar uma previsão da data da adoção desse normativo e, tampouco, estimar seus possíveis efeitos.

## 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo Bacen, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

### 3.1. Apuração do resultado

O resultado do Bacen é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (notas 29.1 e 37.a).

### 3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, a qual desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

### 3.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. Mensalmente, os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são convertidos pelas taxas de câmbio do final do mês e os ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	31.12.2010	31.12.2009
Dólar	1,6658	1,7408
Euro	2,2273	2,5066
Dólar Canadense	1,6694	1,6579
Libra Esterlina	2,5868	2,8232
Dólar Australiano	1,6953	1,5657
DES	2,5854	2,7191
Ouro ( <i>onça-troy</i> )	2.355,7744	1.893,1200

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo Bacen, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar da data de balanço. As taxas de câmbio têm como base a média das taxas efetivas de transação no mercado interbancário, ponderada pelo volume de transações. As transações fechadas em taxas que mais se distanciam da média do mercado (*outliers*) e as transações evidenciando formação artificial de preço ou contrária às práticas regulares do mercado são excluídas dos cálculos.

O Direito Especial de Saque – DES é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norte-americano (USD).

### 3.4. Ativos e passivos financeiros

#### 3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo a Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

#### 3.4.2 Baixa

Os ativos financeiros são baixados pela liquidação financeira, pela inexistência de perspectiva de realização ou pela perda do direito de realização.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O Bacen possui operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. Dessa forma, esses ativos não são "baixados" da contabilidade. As principais operações com essas características são os Compromissos de Recompra e os Empréstimos de Títulos.

#### 3.4.3 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

#### **3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros**

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

##### **a) Valor justo a resultado**

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

##### **b) Mantidos até o vencimento**

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

##### **c) Empréstimos e recebíveis**

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

##### **d) Disponíveis para venda**

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor justo e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização. Entretanto, os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

#### **3.4.5 Metodologia de avaliação**

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

<u>Ativo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria</u>	<u>Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação</u>
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras - Adm. Externa	Valor justo a resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Títulos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponíveis para venda	Valor justo - <i>PM Fixing</i> - Bolsa de Londres
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais
<u>Ativo em Moeda Local</u>	<u>Categoria</u>	<u>Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação</u>
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Títulos Públicos Federais - LTN	Disponíveis para venda	Valor justo - Ambima
Títulos Públicos Federais - exceto LTN	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor justo a resultado	Valor justo - Valor justo das garantias
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
<u>Passivo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria</u>	<u>Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado
<u>Passivo em Moeda Local</u>	<u>Categoria</u>	<u>Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

### 3.4.6 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não-pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera

receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

A avaliação é efetuada por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subseqüentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

### **3.4.7 Derivativos**

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O Bacen não aplica a contabilidade de hedge prevista na NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

## **3.5. Bens móveis e imóveis**

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário, e são contabilizados pelo custo, deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos
- b) bens móveis:
  - equipamentos para informática e veículos: 5 anos
  - outros materiais permanentes: 10 anos.

## **3.6. Provisões para pagamento de passivos**

### **3.6.1 Ações judiciais**

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

### **3.6.2 Benefícios pós-emprego**

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes.

O superávit atuarial decorre do excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar do plano Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada, o qual é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios esperados (notas 21.2 e 36.2).

### **3.7. Imunidade tributária**

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

### **3.8. Demonstração do fluxo de caixa**

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o Bacen é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos em curtíssimo prazo.

## **4 - DISPONIBILIDADES**

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo Bacen como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com sua política de administração de risco, conforme descrito nas notas 31 a 35. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

## **5 - DEPÓSITOS**

### **5.1. Em moedas estrangeiras**

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo Bacen como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco, conforme descrito nas notas 31 a 35.

A variação no saldo desses depósitos deve-se aos seguintes fatores: (i) incremento das reservas internacionais; (ii) aumento dos níveis de aplicação decorrente da flexibilização, após o auge da crise financeira internacional, nas restrições a aplicações em bancos centrais e no Banco de Compensações Internacionais – BIS; e (iii) liquidação das operações de empréstimos em moedas estrangeiras (nota 10.1), cujos recursos foram parcialmente alocados para esse tipo de investimento.

### **5.2. Em moeda local**

Os depósitos são aqueles constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (nota 21.1) ou de um precatório a pagar (nota 17.2). São remunerados pela Taxa Referencial – TR e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio.

## **6 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS**

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante a

assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). Nessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias, exceto no caso das operações de compra e venda de moeda estrangeira, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento da moeda negociada liquida a operação. No mercado externo, o Bacen normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

#### 6.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2010	31.12.2009
<b>Compromisso de Revenda</b>	<b>8.383.977</b>	<b>6.048.730</b>
Títulos	7.251.771	5.665.303
Moedas	1.132.206	383.427
Garantias	7.263.920	5.630.616
<b>Compromisso de Recompra</b>	<b>8.392.305</b>	<b>6.048.448</b>
Títulos	7.251.455	5.665.127
Moedas	1.140.850	383.321
Garantias	7.112.921	5.531.474

##### a) Compromisso de revenda:

Nas operações de revenda de títulos são recebidos em garantia exclusivamente títulos do Tesouro Americano (*U.S. Treasuries*). As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* (nota 6.1.b) forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O Bacen não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association – TBMA* e pela *International Securities Market Association – ISMA* por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

##### b) Compromisso de recompra:

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos do Tesouro Americano (*U.S. Treasuries*) existentes na carteira do Bacen. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o Bacen entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

#### 6.2. Em moeda local

	31.12.2010	31.12.2009
<b>Compromisso de Recompra</b>	<b>288.665.899</b>	<b>454.709.678</b>
Títulos	288.665.899	454.709.678
<b>Garantias</b>	<b>289.501.637</b>	<b>457.316.991</b>
Com livre movimentação	143.180.011	79.443.490
Sem livre movimentação	146.321.626	377.873.501

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário com objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

A redução no saldo das operações com compromisso de recompra foi ocasionada, preponderantemente, pelo impacto das alterações nas normas dos recolhimentos compulsórios (nota 16), cujo efeito foi atenuado pelo aumento do nível de liquidez do mercado decorrente do resgate líquido de títulos da dívida pública federal em poder do mercado, incluindo-se o pagamento de juros, e da atuação do Bacen no mercado interbancário de câmbio, por intermédio de leilões de compra de moeda estrangeira.

## 7 - DERIVATIVOS

Na administração das reservas internacionais, o Bacen faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade, garantindo também o *hedge* do passivo externo de curto prazo do País.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O Bacen utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) *Forwards* de moeda – instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras;
- b) Contratos futuros de juros e de títulos – instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros ou nos preços dos títulos de referência em uma data futura de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

A divulgação dos prazos das operações de futuro de títulos, que em 2009 era realizada tendo-se por base o prazo dos contratos, passaram a ser realizadas tendo-se por base o prazo dos ativos subjacentes, de forma a melhor evidenciar a exposição do Bacen ao risco de mercado. Os valores referentes a 2009 foram ajustados para permitir a sua comparabilidade.

**31.12.2010**

<b>Derivativo/Moeda</b>	<b>Posição Comprada</b>	<b>Posição Vendida</b>	<b>Ajuste Positivo</b>	<b>Ajuste Negativo</b>
<b>Forward</b>				
<b>1 - 6 meses</b>			<b>11.031</b>	<b>10.169</b>
Dólar Australiano	104.770	34.312	-	-
Dólar Canadense	-	33.439	-	-
Franco Suíço	113.021	-	-	-
Euro	67.324	228.949	1.458	47
Libra Esterlina	66.615	-	-	-
Iene	128.506	115.354	1.693	942
Dólar da Nova Zelândia	-	138.647	-	-
Coroa Sueca	79.539	-	-	-
Dólar dos Estados Unidos	374.967	383.134	7.880	9.180
<b>Futuro de Juros</b>				
<b>1 - 6 meses</b>			<b>122</b>	<b>366</b>
Dólar Australiano	-	2.542.950	122	366
<b>Futuro de Títulos</b>				
<b>1 - 5 anos</b>			<b>-</b>	<b>342</b>
Dólar dos Estados Unidos	9.938.163	-	-	-
Euro	-	760.623	-	342
<b>&gt; 5 anos</b>			<b>12.073</b>	<b>6.242</b>
Dólar dos Estados Unidos	2.485.040	-	-	-
Dólar Australiano	644.214	1.813.971	5.941	4.742
Dólar Canadense	-	57.092	57	-
Euro	741.691	277.744	2.299	1.500
Libra Esterlina	424.227	-	3.776	-
<b>Total</b>			<b>23.226</b>	<b>17.119</b>

**31.12.2009**

<b>Derivativo/Moeda</b>	<b>Posição Comprada</b>	<b>Posição Vendida</b>	<b>Ajuste Positivo</b>	<b>Ajuste Negativo</b>
<b>Forward</b>				
<b>1 - 6 meses</b>			<b>36.524</b>	<b>33.296</b>
Dólar Australiano	528.967	289	-	-
Dólar Canadense	-	264.315	-	-
Euro	502.048	43.491	212	-
Libra Esterlina	265.805	-	-	-
Iene	8.523	496.533	-	-
Coroa Norueguesa	34.480	17.064	-	-
Dólar da Nova Zelândia	8.957	8.957	-	-
Dólar dos Estados Unidos	855.037	1.366.556	36.312	33.296
<b>Futuro de Títulos</b>				
<b>1 - 5 anos</b>			<b>31.840</b>	<b>-</b>
Dólar dos Estados Unidos	-	24.411.586	22.886	-
Euro	-	7.461.337	8.954	-
<b>&gt; 5 anos</b>			<b>-</b>	<b>29.759</b>
Dólar dos Estados Unidos	6.636.626	-	-	25.924
Euro	1.278.356	-	-	3.835
<b>Total</b>			<b>68.364</b>	<b>63.055</b>

Dadas suas características, de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$115.513 em 2010 (R\$69.251 em 2009).

## 8 - TÍTULOS

### 8.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2010	31.12.2009
<b>Títulos livres</b>	<b>405.661.032</b>	<b>380.375.005</b>
1 mês	3.929.977	134.570
1 - 6 meses	32.504.250	75.675.037
6 - 12 meses	15.882.816	7.325.789
1 - 5 anos	331.374.640	288.875.799
+ de 5 anos	21.969.349	8.363.810
<b>Títulos vinculados a operações compromissadas</b>	<b>7.108.326</b>	<b>5.531.474</b>
1 - 5 anos	7.108.326	5.531.474
<b>Títulos vinculados a garantias</b>	<b>4.595</b>	<b>-</b>
1 - 5 anos	4.595	-
<b>Total</b>	<b>412.773.953</b>	<b>385.906.479</b>

Referem-se a títulos prefixados de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo Bacen conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado desses ativos e o valor ajustado a mercado:

	31.12.2010	31.12.2009
Custo amortizado	411.124.207	383.063.041
Ajuste a mercado	1.649.746	2.843.438
Contabilidade	412.773.953	385.906.479

O aumento da carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, da aplicação de recursos oriundos dos leilões de compra de moeda estrangeira realizados pelo Bacen no mercado interno, tendo sido compensado em parte pela apreciação do Real frente ao dólar norte-americano (nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (nota 33.2).

**8.2. Em moeda local**

<b>Em 31.12.2010</b>						
	<b>até 1 mês</b>	<b>1 - 6 meses</b>	<b>6 - 12 meses</b>	<b>1 - 5 anos</b>	<b>&gt; 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Títulos livres</b>	<b>41.666.386</b>	<b>23.901.233</b>	<b>28.578.997</b>	<b>196.756.851</b>	<b>125.835.876</b>	<b>416.740.143</b>
LTN	30.475.491	-	24.946.611	12.778.566	-	68.198.668
LFT	-	14.751.015	4	110.316.411	4.487.817	129.575.247
NTN-B	-	9.140.218	3.632.382	42.343.555	98.176.097	153.292.252
NTN-F	11.190.895	-	-	31.320.319	23.162.762	65.673.976
<b>Títulos vinculados a operações compromissadas</b>	<b>-</b>	<b>28.301.763</b>	<b>69.490.946</b>	<b>149.620.448</b>	<b>39.022.145</b>	<b>286.435.302</b>
LTN	-	-	30.069.343	13.764.819	-	43.834.162
LFT	-	26.408.499	26.988.015	88.004.945	-	141.401.459
NTN-B	-	1.893.264	12.433.588	17.733.675	19.380.674	51.421.201
NTN-F	-	-	-	30.117.009	19.681.471	49.778.480
<b>Títulos Inegociáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>195</b>	<b>198</b>
NTN-P	-	-	-	3	195	198
<b>Total</b>	<b>41.666.386</b>	<b>52.202.996</b>	<b>98.069.943</b>	<b>346.377.302</b>	<b>164.859.016</b>	<b>703.175.643</b>
<b>Em 31.12.2009</b>						
	<b>até 1 mês</b>	<b>1 - 6 meses</b>	<b>6 - 12 meses</b>	<b>1 - 5 anos</b>	<b>&gt; 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Títulos livres</b>	<b>38.943.310</b>	<b>377.062</b>	<b>8.506.717</b>	<b>80.527.225</b>	<b>56.466.871</b>	<b>184.921.185</b>
LTN	29.880.256	377.062	627.718	6.913	-	30.991.949
LFT	-	-	-	7.149.119	6.045.746	13.194.865
NTN-B	-	-	100.617	28.644.583	31.322.503	60.067.703
NTN-F	8.963.054	-	7.778.382	44.828.610	19.098.622	80.668.668
<b>Títulos vinculados a operações compromissadas</b>	<b>-</b>	<b>14.313.036</b>	<b>34.496.149</b>	<b>320.348.147</b>	<b>86.128.587</b>	<b>455.285.919</b>
LTN	-	14.313.036	20.434.539	66.713.349	-	101.460.924
LFT	-	-	-	201.212.816	28.373.525	229.586.341
NTN-B	-	-	14.061.610	38.500.617	51.980.009	104.542.236
NTN-F	-	-	-	13.921.365	5.775.053	19.696.418
<b>Títulos inegociáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.629</b>	<b>-</b>	<b>185</b>	<b>8.814</b>
NTN-P	-	-	8.629	-	185	8.814
<b>Total</b>	<b>38.943.310</b>	<b>14.690.098</b>	<b>43.011.495</b>	<b>400.975.372</b>	<b>142.595.643</b>	<b>640.215.918</b>

O Bacen procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o Bacen, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do Bacen são:

- Letra do Tesouro Nacional – LTN: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro – LFT: rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B: rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F – NTN-F: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P – NTN-P: título nominativo e inalienável, atualizado pela TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado e o valor ajustado a mercado (nota 3.4.5) desses títulos:

	31.12.2010			31.12.2009		
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Disponíveis para Venda	<u>112.276.626</u>	<u>(243.796)</u>	<u>112.032.830</u>	<u>131.889.464</u>	<u>563.409</u>	<u>132.452.873</u>
LTN	112.276.626	(243.796)	112.032.830	131.889.464	563.409	132.452.873
Mantidos até o vencimento	<u>591.142.813</u>	<u>-</u>	<u>591.142.813</u>	<u>597.763.045</u>	<u>-</u>	<u>597.763.045</u>
LFT	270.976.706	-	270.976.706	242.781.206	-	242.781.206
NTN-B	204.713.453	-	204.713.453	164.609.939	-	164.609.939
NTN-F	115.452.456	-	115.452.456	100.363.086	-	100.363.086
NTN-P	198	-	198	8.814	-	8.814
<b>Total</b>	<b>703.419.439</b>	<b>(243.796)</b>	<b>703.175.643</b>	<b>639.652.509</b>	<b>563.409</b>	<b>640.215.918</b>

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do Bacen decorre, basicamente, do aporte de títulos pelo Tesouro Nacional para cobertura do resultado da equalização cambial apurado no 2º semestre de 2009 (nota 36.1) e da incorporação de juros (nota 24), compensados em parte pelos resgates de títulos no período.

## 9 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Ativo	31.12.2010	31.12.2009
Equalização Cambial	48.633.518	53.931.576
Outros	634	1.363
<b>Total</b>	<b>48.634.152</b>	<b>53.932.939</b>

Passivo	31.12.2010	31.12.2009
Conta Única do Tesouro Nacional	404.516.398	406.354.420
Resultado a Transferir	4.929.917	6.563.787
Outros	1.075.456	699.686
<b>Total</b>	<b>410.521.771</b>	<b>413.607.893</b>

Por força de disposições constitucionais e legais, o Bacen mantém um relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na nota 36.1.

## 10 - CRÉDITOS A RECEBER

### 10.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2010	31.12.2009
Note Purchase Agreement	1.642.664	-
Empréstimos em Moedas Estrangeiras	-	951.286
Outros créditos a receber	6.733	543
Garantias	-	1.301.493
<b>Total</b>	<b>1.649.397</b>	<b>951.839</b>

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2010 refere-se, basicamente, à participação do Bacen no *Note Purchase Agreement – NPA*, mecanismo por meio do qual o país investe em notas emitidas pelo FMI com a finalidade de prover apoio aos países com dificuldades em seu balanço de pagamentos.

O acordo firmado em 21 de janeiro de 2010 prevê, num período de dois anos, a disponibilização de até US\$10 bilhões para investimento em notas emitidas pelo Fundo, denominadas em DES e remuneradas às taxas do DES. A taxa de juros básica do DES é determinada semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (nota 3.3).

O prazo de vencimento dessas notas é de três meses após a sua emissão, com renovação automática por períodos adicionais de três meses, salvo manifestação em contrário do FMI, até o prazo máximo de cinco anos. A previsão de emissões de notas será informada trimestralmente pelo FMI, obedecendo-se um limite de DES400 milhões semanais, sendo facultado ao Fundo o seu resgate antecipado, no todo ou em parte, mediante prévia consulta ao comprador.

Cabe destacar, ainda, que as operações de empréstimos realizadas pelo Bacen para prover liquidez ao sistema financeiro nacional no período da crise financeira internacional foram liquidadas no exercício de 2010.

## 10.2. Em moeda local

### Em 31.12.2010

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
<b>Valor Justo a Resultado - Designação</b>	<b>62.769.962</b>	<b>(32.717.469)</b>	<b>30.052.493</b>
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	30.698.448	(14.879.592)	15.818.856
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	26.659.522	(14.396.094)	12.263.428
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.970.209	-	1.970.209
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	729.556	(729.556)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.712.227	(2.712.227)	-
<b>Empréstimos e Recebíveis</b>	<b>9.021.335</b>	<b>-</b>	<b>9.021.335</b>
Empréstimos vinculados a crédito rural	8.714.410	-	8.714.410
Centrus	289.283	-	289.283
Outros	17.642	-	17.642
<b>Total</b>	<b>71.791.297</b>	<b>(32.717.469)</b>	<b>39.073.828</b>

### Em 31.12.2009

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
<b>Valor Justo a Resultado - Designação</b>	<b>57.115.472</b>	<b>(28.809.611)</b>	<b>28.305.861</b>
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.421.608	(12.737.291)	15.684.317
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	23.399.499	(12.592.736)	10.806.763
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.881.181	(66.400)	1.814.781
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	716.629	(716.629)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.696.555	(2.696.555)	-
<b>Empréstimos e Recebíveis</b>	<b>658.807</b>	<b>-</b>	<b>658.807</b>
Empréstimos vinculados a crédito rural	362.773	-	362.773
Centrus	267.500	-	267.500
Outros	28.534	-	28.534
<b>Total</b>	<b>57.774.279</b>	<b>(28.809.611)</b>	<b>28.964.668</b>

### **10.2.1 Valor justo a Resultado - Designação**

#### **a) Características e condições do crédito**

Refere-se aos créditos do Bacen com as instituições em liquidação originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR, sendo que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais determinados na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências. Essa legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários, e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação foram alocadas nos créditos originados de operações de assistência financeira (Proer). Cabe ressaltar que esses valores poderão ainda sofrer alterações, nos casos em que houver a opção legalmente assegurada ao devedor de, na existência de mais de um débito com características diferentes, optar por aquele que considerar mais conveniente, sendo que o valor registrado representa a melhor estimativa possível na data.

Tendo em vista essas considerações, não se pode precisar o momento da realização desse ativo, cabendo salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial do crédito remanescente.

Com a edição da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, esses créditos poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento com condições especiais, mediante opção do devedor manifestada até 31 de dezembro de 2010. Os processos encontram-se em fase de análise para verificação do cumprimento das formalidades previstas na lei.

#### **b) Classificação e forma de avaliação**

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado por designação da administração do Bacen que considerou essa classificação mais relevante tendo em vista as seguintes características:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem – decorrem da atuação do Bacen como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do Bacen ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses créditos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, constituídas por LFT, NTN-A3 e FCVS/CVS, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

Particularmente em relação às garantias denominadas em FCVS/CVS, dada a ausência de mercado ativo que permitisse a obtenção de seu valor justo, a partir de 2010 essas garantias passaram a ser avaliadas por meio de modelo de precificação baseado em taxas referenciais de mercado disponibilizadas pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&F Bovespa.

### 10.2.2 Empréstimos e Recebíveis

#### a) Empréstimos vinculados a crédito rural

Trata-se de empréstimos às instituições financeiras com recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais empréstimos são concedidos mediante solicitação das instituições financeiras e são limitados ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Esses empréstimos têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR.

A variação no saldo dos empréstimos vinculados a crédito rural ocorreu em função do aumento das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente aumento desse tipo de empréstimo.

#### b) Centrus

Em 2009 foram promovidas alterações no regulamento do plano de benefícios da Centrus que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido. Em termo de acordo celebrado em 23 de dezembro de 2010, o Bacen e a Centrus ajustaram entre si que os recursos serão transferidos mediante solicitação do patrocinador e serão remunerados: (i) até 31 de dezembro de 2010, pela taxa de rentabilidade da Fundação; (ii) após essa data, pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Centrus nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação observada até 31 de dezembro de 2010 decorre da remuneração desses créditos pela taxa de rentabilidade da Centrus.

## 11 - OURO

O Bacen, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro. O ouro é considerado um ativo de reserva porque está prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Assim, o ouro mantido pelo Bacen é um ativo financeiro monetário.

Tendo em vista essas características, o Bacen entendeu que as NIIF não prevêm tratamento contábil para esse tipo de ativo e, assim, baseado no previsto na NIC 8 – Políticas Contábeis, Alterações nas Estimativas Contábeis e Erros, estabeleceu que o melhor tratamento contábil é aquele previsto para os demais ativos financeiros, ou seja, a NIC 39.

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o Bacen possuía 1.080.459,824 onças-troy classificadas na categoria Disponíveis para Venda, uma vez que não existe intenção de sua negociação no curto prazo. Em função dessa classificação, o ouro está avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no Patrimônio Líquido e os efeitos da correção cambial na demonstração de resultado.

	31.12.2010	31.12.2009
Custo	510.558	533.545
Ajuste a mercado	2.019.103	1.511.895
<b>Contabilidade</b>	<b>2.529.661</b>	<b>2.045.440</b>

A variação no período deve-se, basicamente, à elevação da cotação do ouro no mercado financeiro internacional (nota 3.3).

## 12 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do Bacen em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,40% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo Bacen não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a NIC 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo Monetário Internacional - FMI	7.786.811	8.255.505
Banco de Compensações Internacionais - BIS	63.822	67.647
<b>Total</b>	<b>7.852.633</b>	<b>8.323.152</b>

Em relação à participação no FMI, salienta-se a aprovação, em abril de 2008, de uma reforma no sistema de quotas do Fundo pela qual a participação do Bacen aumentará para 1,78%. A entrada em vigor da reforma depende da aprovação por países membros que reúnam 85% do total de quotas, representando não menos que 3/5 dos países membros.

A variação do saldo é decorrente da apreciação do Real frente ao DES no período (nota 3.3).

## 13 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2010					
	Metais preciosos sob formas diversas	Imóveis	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31/12/2009	38.482	624.804	87.089	30.124	780.499
Custo	38.750	687.076	252.544	30.124	1.008.494
Depreciação acumulada	-	(62.272)	(165.455)	-	(227.727)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	(268)
<b>Movimentação em 2010</b>	<b>-</b>	<b>(8.248)</b>	<b>(4.783)</b>	<b>10</b>	<b>(13.021)</b>
Aquisições/Construções	-	1.860	25.030	10	26.900
Venda/Baixas	-	-	(19.721)	-	(19.721)
Depreciação	-	(10.108)	(25.407)	-	(35.515)
Baixa de Depreciação	-	-	15.315	-	15.315
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>38.482</b>	<b>616.556</b>	<b>82.306</b>	<b>30.134</b>	<b>767.478</b>
2009					
	Metais preciosos sob formas diversas	Imóveis	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31/12/2008	38.482	632.325	83.533	30.119	784.459
Custo	38.750	684.492	225.657	30.119	979.018
Depreciação acumulada	-	(52.167)	(142.124)	-	(194.291)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	(268)
<b>Movimentação em 2009</b>	<b>-</b>	<b>(7.521)</b>	<b>3.556</b>	<b>5</b>	<b>(3.960)</b>
Aquisições/Construções	-	2.584	31.971	5	34.560
Venda/Baixas	-	-	(5.084)	-	(5.084)
Depreciação	-	(10.105)	(28.332)	-	(38.437)
Baixa de Depreciação	-	-	5.001	-	5.001
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>38.482</b>	<b>624.804</b>	<b>87.089</b>	<b>30.124</b>	<b>780.499</b>

**14 - OUTROS ATIVOS**

	31.12.2010	31.12.2009
Em Moedas Estrangeiras	1.099	-
Em Moeda Local	1.922.205	3.454.603
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 21.2)	1.839.249	3.371.447
Outros	82.956	83.156
<b>Total</b>	<b>1.923.304</b>	<b>3.454.603</b>

**15 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR**

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em dois ou três dias.

**16 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

	31.12.2010	31.12.2009
Em Moedas Estrangeiras	1.185	470
Em Moeda Local	379.441.614	97.077.510
Recursos à Vista	55.707.954	34.211.650
Recursos a Prazo	104.150.806	11.826
Depósitos de Poupança	72.184.979	60.008.735
Exigibilidade Adicional	135.721.287	-
Outros	11.676.588	2.845.299
<b>Total</b>	<b>379.442.799</b>	<b>97.077.980</b>

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do Bacen.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes características:

- a) sobre recursos à vista – alíquota de 43%, aplicada sobre a base de cálculo deduzida de R\$44.000, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo – alíquota de 20%, aplicada sobre a base de cálculo deduzida de R\$30.000, remunerados pela taxa Selic, sendo admitidas, ainda, deduções adicionais vinculadas: (i) ao Patrimônio de Referência – Nível I (PR 1) das instituições financeiras; e (ii) a aquisições de ativos e a aplicações em depósitos interfinanceiros realizadas com instituições cujo PR 1 seja inferior a R\$2.500.000;
- c) sobre depósitos de poupança – alíquota de 20% (16% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano, para as modalidades de poupança livre, pecúlio e rural, e na TR + 3% ao ano, para a modalidade de poupança vinculada;
- d) exigibilidade adicional – incidente sobre a soma dos recursos à vista (alíquota de 12%), dos recursos a prazo (alíquota de 12%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%),

remunerada pela taxa Selic, sendo admitidas deduções cujos valores variam de acordo com o PR 1 das instituições financeiras.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada, principalmente, à alteração na forma de recolhimento e ao aumento de alíquotas para os recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo e de exigibilidade adicional, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	31.12.2010	31.12.2009
<b>Recursos a prazo</b>		
Regular	30.000	30.000
Alíquota	20%	13,5%
Forma de recolhimento	Espécie	55% em espécie; e 45% em títulos públicos federais
Remuneração	Selic	Sem remuneração
<b>Dedução <sup>(1)</sup></b>		
- Vinculada ao PR 1 das instituições		
. Instituições com PR 1 inferior a R\$2.000.000	3.000.000	2.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$2.000.000 e inferior a R\$5.000.000	2.500.000	2.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$5.000.000	-	2.000.000
- Vinculada a aquisições de ativos e a aplicações em depósitos interfinanceiros <sup>(2)</sup>	Limitada a 36% do valor a ser recolhido	Limitada à parcela do recolhimento em espécie
<b>Exigibilidade adicional</b>		
Alíquota - Recursos à vista	12%	5%
Alíquota - Recursos a prazo	12%	4%
Alíquota - Depósitos de poupança	10%	10%
Forma de recolhimento	Espécie	Títulos públicos federais
Remuneração	Selic	Sem remuneração
<b>Dedução <sup>(1)</sup></b>		
- Vinculada ao PR 1 das instituições		
. Instituições com PR 1 inferior a R\$2.000.000	2.500.000	1.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$2.000.000 e inferior a R\$5.000.000	2.000.000	1.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$5.000.000	-	1.000.000

(1) Recolhimento somente da parcela que exceder o montante especificado.

(2) Somente das operações realizadas com instituições com PR 1 inferior a R\$2.500.000.

## 17 - CRÉDITOS A PAGAR

O saldo de créditos a pagar compreende:

	31.12.2010	31.12.2009
<b>Em Moedas Estrangeiras</b>	<b>7.592.285</b>	<b>8.121.885</b>
Alocações de DES	7.411.025	7.853.290
Outros	181.260	268.595
<b>Em Moeda Local</b>	<b>1.248.578</b>	<b>1.211.601</b>
Precatórios a Pagar	1.063.308	1.037.606
Outros	185.270	173.995
<b>Total</b>	<b>8.840.863</b>	<b>9.333.486</b>

### 17.1. Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES (nota 10.1), divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período.

#### 17.2. Em moeda local

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 29 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo Bacen (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2010 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2011 e seguintes.

#### 18 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

	31.12.2010	31.12.2009
<b>Em Moedas Estrangeiras</b>	<b>6.132.430</b>	<b>6.725.871</b>
Banco Interamericano de Desenvolvimento	78.108	100.583
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	15.977	16.119
Fundo Monetário Internacional	6.038.328	6.608.180
Outros	17	989
<b>Em Moeda Local</b>	<b>941</b>	<b>566</b>
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	941	566
<b>Total</b>	<b>6.133.371</b>	<b>6.726.437</b>

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País e representam a participação do Brasil naquele organismo, em moeda nacional. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no Bacen para fazer face às suas despesas administrativas.

Em 2009 o Brasil foi incluído no *Financial Transactions Plan (FTP)*, instrumento por meio do qual o FMI utiliza parte dos recursos oriundos da integralização de quotas de países membros para conceder financiamento a outros países membros. Essa inclusão implica que o País converta parte de sua quota em Reais, em moedas "livremente utilizáveis" (dólar, euro, libra e iene), na medida que o Fundo faz o uso de recursos da quota brasileira em financiamentos a outros países.

A variação do saldo de depósitos do Fundo Monetário Internacional refere-se à apreciação do Real frente ao DES (nota 3.3) e à utilização de recursos da quota brasileira pelo FMI no âmbito do FTP.

**19 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POR CATEGORIA****19.1. Em moedas estrangeiras**

	31.12.2010		31.12.2009	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>496.109.813</b>	<b>496.109.813</b>	<b>429.635.304</b>	<b>429.635.304</b>
Empréstimos e recebíveis	72.930.340	72.930.340	30.800.385	30.800.385
Disponíveis para venda	10.382.294	10.382.294	10.368.592	10.368.592
Valor justo a resultado - Negociação	412.797.179	412.797.179	388.466.327	388.466.327
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>22.594.749</b>	<b>22.594.749</b>	<b>21.352.204</b>	<b>21.352.204</b>
Outros Passivos	22.577.630	22.577.630	21.289.149	21.289.149
Valor justo a resultado - Negociação	17.119	17.119	63.055	63.055

**19.2. Em moeda local**

	31.12.2010		31.12.2009	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>791.530.884</b>	<b>806.549.505</b>	<b>723.756.801</b>	<b>727.359.998</b>
Mantidos até o vencimento	591.142.813	606.161.434	507.763.045	511.366.242
Empréstimos e recebíveis	58.302.748	58.302.748	55.235.022	55.235.022
Disponíveis para venda	112.032.830	112.032.830	132.452.873	132.452.873
Valor justo a resultado - Designação	30.052.493	30.052.493	28.305.861	28.305.861
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>1.080.434.779</b>	<b>1.080.434.779</b>	<b>967.077.685</b>	<b>967.077.685</b>
Outros Passivos	1.080.434.779	1.080.434.779	967.077.685	967.077.685

Com exceção das operações com títulos em moeda local (nota 8.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo. As notas explicativas de números 31 a 35 apresentam a política de risco do Bacen na administração de ativos e passivos financeiros.

**20 - VALOR JUSTO – POR HIERARQUIA**

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados em sua mensuração:

- Nível 1 – avaliação baseada em cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos, negociados em mercado ativo, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis. Esta categoria contempla instrumentos financeiros que são avaliados utilizando-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outras técnicas de avaliação nas quais todos os dados significativos são observáveis, direta ou indiretamente, em informações do mercado;
- Nível 3 – técnicas de avaliação baseadas em dados não-observáveis. Esta categoria contempla todos os instrumentos financeiros cujas técnicas de avaliação são baseadas em dados não-observáveis em informações do mercado, sendo que estes dados têm efeito significativo na mensuração de seu valor justo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros que são avaliados

com base em cotações de preços de instrumentos similares que necessitam, entretanto, de ajustes e de presunções para que seus valores justos reflitam as diferenças entre eles.

O quadro a seguir demonstra os instrumentos financeiros do Bacen que são avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativo em Moedas Estrangeiras</b>	<b>423.179.473</b>	-	-	<b>423.179.473</b>
Derivativos	23.226	-	-	23.226
Títulos	412.773.953	-	-	412.773.953
Ouro	2.529.661	-	-	2.529.661
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	7.852.633	-	-	7.852.633
<b>Ativo em Moeda Local</b>	<b>112.032.830</b>	-	<b>30.052.493</b>	<b>142.085.323</b>
Títulos Públicos Federais - LTN	112.032.830	-	-	112.032.830
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	30.052.493	30.052.493
<b>Passivo em Moedas Estrangeiras</b>	<b>17.119</b>	-	-	<b>17.119</b>
Derivativos	17.119	-	-	17.119

O valor justo dos créditos com as instituições em liquidação (nota 10.2) é classificado no nível 3 em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração, que considera o valor justo de suas garantias, conforme discriminado abaixo:

- a) LFT – valor justo baseado nos preços de mercado;
- b) NTN-A3 – valor justo baseado nas taxas de desconto implícitas nas negociações de instrumentos similares (*Global Bonds*);
- c) FCVS/CVS – valor justo baseado nas taxas referenciais dos swaps DI x TR disponibilizados pela BM&F Bovespa para o prazo de vencimento dos contratos.

Não foi identificada metodologia alternativa, também considerada apropriada, que pudesse servir de base para cálculo do impacto de sua utilização na mensuração do valor justo das garantias representadas por FCVS e CVS.

Cabe salientar que a movimentação do saldo de créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial no exercício de 2010 decorreu exclusivamente do ajuste a valor justo desses valores, os quais foram reconhecidos na demonstração de resultado do exercício.

## 21 - PROVISÕES

	31.12.2010	31.12.2009
Ações Judiciais	2.696.925	2.727.709
Passivo Atuarial	17.469.122	14.478.773
<b>Total</b>	<b>20.166.047</b>	<b>17.206.482</b>

### 21.1. Provisões para ações judiciais

O Bacen era parte em 15.264 ações em 31 de dezembro de 2010 (3.527 no pólo ativo, 11.734 no pólo passivo e 3 tendo o Bacen como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações. Em 31 de dezembro de 2009, o total era de 20.889, sendo 3.596 no pólo ativo, 17.290 no pólo passivo e 3 tendo o Bacen como interessado. A variação no número de ações em que o Bacen era parte no período deve-se, substancialmente, ao encerramento de processos judiciais relativos ao Plano Collor

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2010 foram contabilizadas provisões para 1.248 ações (1.694 em 2009). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	2010	2009
<b>Saldo Inicial</b>	<b>2.727.709</b>	<b>2.831.278</b>
<b>Movimentação</b>	<b>(30.784)</b>	<b>(103.569)</b>
Constituição	288.142	193.342
Reversão	(297.356)	(274.301)
Transferência para Precatório	(21.568)	(22.610)
<b>Saldo Final</b>	<b>2.696.925</b>	<b>2.727.709</b>

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2010 havia 979 ações (1.052 em 2009) nessa situação, totalizando R\$64.291.722 (R\$62.156.834 em 2009).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2010	31.12.2009
2010	-	1.869.472
2011	821.221	229.081
2012	1.243.562	89.090
2013	45.667	19.533
2014	36.241	33.582
2015	521.096	462.235
2016	8.519	7.172
2017	3.168	4.736
2018	10.964	4.884
2019	1.197	2.852
2020	2.000	1.939
2021	3.277	3.133
2023	13	-
<b>Total</b>	<b>2.696.925</b>	<b>2.727.709</b>

O Bacen, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao Bacen na ação judicial, caso em que o juiz autoriza o Bacen a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao Bacen e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;

- c) decisão desfavorável ao Bacen e emissão de precatório, caso em que o juiz autoriza o Bacen a efetuar o resgate do depósito correspondente.

## 21.2. Provisões para Passivos Atuariais

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

### a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo Plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

### b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o Bacen e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo entretanto vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do Bacen. O ativo vinculado a esse plano, que se encontrava sob administração da Centrus, foi liquidado no exercício de 2010.

### c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do Bacen e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe, a quem cabe a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

### d) Cálculos atuariais

Cálculo da Provisão	31.12.2010			31.12.2009		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	2.303.023	16.847.922	704.109	2.408.173	14.475.819	710.841
(-) Valor justo dos ativos do plano	(6.579.520)	-	(82.909)	(5.779.620)	(630.867)	(76.821)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(4.276.497)	16.847.922	621.200	(3.371.447)	13.844.752	634.020
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.839.249)	16.847.922	621.200	(3.371.447)	13.844.752	634.020

#### d.1) Centrus:

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, vinha sendo registrado em sua totalidade no balanço do Bacen, em função da expectativa real de recuperação desse valor, dado que:

- (i) não existe mais a possibilidade de ingresso de novos participantes patrocinados pelo Bacen, o que acarretará a extinção de sua finalidade com a morte do último beneficiário ou dependente, com a consequente devolução do superávit atuarial ao patrocinador, na forma do parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Centrus; e
- (ii) de acordo com o previsto no art. 13 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, qualquer melhoria nos benefícios ou reversão de valores aos participantes, aos assistidos e ao patrocinador deve ser precedida de manifestação favorável do patrocinador.

Baseada na Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de 29 de setembro de 2008, a Centrus solicitou ao Bacen que se manifestasse sobre proposta de reversão de valores do superávit atuarial do plano de benefícios. Em 23 de outubro de 2009, o parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Centrus foi declarado nulo pela Portaria nº 3.114 da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Diante desta situação, previamente à deliberação sobre a proposta da Centrus, o Bacen resolveu submeter o assunto à Advocacia-Geral da União – AGU, que, em dezembro de 2010, decidiu que a norma estatutária não se coaduna com o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que disciplina o tratamento de superávit nos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, considerando pertinente a declaração de nulidade efetuada pela então SPC.

Desse modo, o Bacen, para efeito desta demonstração financeira, atualizou o fluxo de benefícios econômicos futuros relativo ao superávit atuarial, levando em consideração a proporcionalidade contributiva entre o Bacen e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus, na forma da Resolução nº 26, de 2008, da CGPC, sem prejuízo da futura decisão sobre o pedido de reversão de valores do superávit do plano de benefícios da Centrus, em curso no Bacen.

#### d.2) RJU:

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, do reajuste salarial dos servidores e da revisão de índices, principalmente redução das taxas de desconto (quadro "Premissas Atuariais").

#### d.3) Faspe:

A variação no período deve-se à redução das taxas de desconto (quadro "Premissas Atuariais") e ao aumento dos custos médicos no período.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

Valor presente das obrigações - conciliação	31.12.2010			31.12.2009		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do período	2.408.173	14.475.519	710.841	2.407.400	10.074.730	509.109
(+) Custo do serviço corrente	-	200.533	35.866	-	140.217	23.585
(+) Custo de juros	263.860	1.568.607	73.338	325.095	1.288.839	59.926
(-) Benefícios pagos no período	(263.263)	(818.892)	(135.501)	(270.382)	(712.257)	(126.255)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	68.016	-	-	62.273
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	(85.727)	1.322.055	(48.451)	(54.020)	3.694.090	182.206
(=) Valor presente das obrigações atuariais ao final do período	2.303.023	16.847.322	704.109	2.408.173	14.475.519	710.841

Ativos do plano - conciliação	31.12.2010			31.12.2009		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do período	5.779.620	630.867	76.821	4.890.866	942.354	69.972
(-) Benefícios pagos	(283.283)	(634.158)	(135.501)	(270.382)	(563.111)	(126.255)
(+) Contribuições de participantes	-	-	68.016	-	-	62.273
(+) Contribuições do patrocinador	14	-	68.016	-	-	62.273
(+) Rendimento esperado dos ativos do plano	707.984	19.777	4.042	791.891	118.013	6.401
(+/-) Ganhos (perdas) atuariais	375.185	(15.486)	1.516	367.245	133.601	2.157
Valor justo dos ativos do plano ao final do período	6.579.520	-	82.909	5.779.620	630.867	76.821

Apesar de a alíquota de contribuição para o plano Centrus ser de 0% desde 2008 (nota 21.2.a), em 2010 houve contribuição de R\$14 decorrente de revisão de benefício a assistido.

Ativos do plano - participação percentual	31.12.2010			31.12.2009		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Ações	36,3%	-	-	34,5%	34,5%	-
Títulos Públicos Federais	56,0%	-	81,5%	55,6%	55,6%	71,7%
Imóveis	2,3%	-	-	4,4%	4,4%	-
Outros	5,4%	-	18,5%	5,5%	5,5%	28,3%

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2010			31.12.2009		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
<b>Outras Despesas</b>						
Custo do serviço corrente	-	280.533	35.866	-	140.217	23.585
<b>Receitas de Juros</b>						
Rendimento esperado dos ativos dos planos	707.984	19.777	4.042	791.891	118.013	6.401
<b>Despesas de Juros</b>						
Custos de Juros	263.860	1.588.607	73.338	325.095	1.288.839	59.926

Ganhos e Perdas Atuariais Reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2010			31.12.2009		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Saldo Inicial	(48.972)	(5.690.908)	(111.275)	(470.236)	(2.040.419)	68.771
Reconhecimento	(1.976.337)	(1.338.541)	49.868	421.264	(3.550.489)	(180.046)
Saldo Final	(2.025.308)	(6.929.449)	(61.309)	(48.972)	(5.690.908)	(111.275)

Premissas atuariais	31.12.2010			31.12.2009		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
<b>Financeiras</b>						
Taxa de desconto	10,50%	10,63%	10,63%	11,20%	11,33%	11,33%
Retorno esperado dos ativos	13,18%	-	8,63%	12,36%	12,36%	6,29%
Taxa de inflação	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	7,4%	-	-	6,75%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	9,2%	-	-	12,4%
<b>Não-Financeiras</b>						
Quantidade de servidores ativos	-	4.882	4.568	-	4.741	4.522
Quantidade de servidores inativos	857	3.920	4.625	905	3.613	4.407
Quantidade de pensionistas	637	306	1.025	627	289	857
Média de serviço passado (anos)	-	17,6	-	-	20,0	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	15,1	-	-	12,0	-
Idade média de servidores ativos	-	47	47	-	48	48
Idade média de servidores inativos	78	62	65	78	61	67
Idade média de pensionistas	81	68	74	81	61	-
Mortalidade geral	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000
Mortalidade de inválidos	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC
Entrada em Invalidez						

ÁLVARO VINDAS    ÁLVARO VINDAS    ÁLVARO VINDAS    ÁLVARO VINDAS    ÁLVARO VINDAS    ÁLVARO VINDAS

#### e) Outras informações

- A taxa de retorno esperado dos ativos dos planos foi calculada considerando-se um cenário macroeconômico para o ano, bem como o fluxo previsto para cada tipo de ativo;
- A taxa de crescimento dos custos médicos do plano foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos;
- Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	142.289	(108.825)
Obrigações	826.657	(627.609)

- O Bacen estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2011 será de R\$73.509. Não há previsão de contribuição para os demais planos;

## - Informações históricas:

	2010	2009	2008	2007
<b>Centrus</b>				
Valor presente das obrigações	2.303.023	2.408.173	2.407.480	2.836.086
Valor justo dos ativos	6.579.520	5.779.620	4.890.866	5.929.965
Déficit (superávit) do plano	(4.276.497)	(3.371.447)	(2.483.386)	(3.093.869)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(180.061)	(298.363)	(115.841)	(111.725)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	(375.185)	(367.243)	1.708.851	(723.885)
<b>RJU</b>				
Valor presente das obrigações	16.847.922	14.475.619	10.074.730	9.394.601
Valor justo dos ativos	-	630.867	942.364	1.784.227
Déficit (superávit) do plano	16.847.922	13.844.752	9.132.366	7.610.374
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(327.340)	1.325.832	2.627.683	(552.159)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	16.486	(133.600)	473.920	(326.489)
<b>Faspe</b>				
Valor presente das obrigações	704.109	710.841	509.109	630.064
Valor justo dos ativos	82.909	76.821	69.972	66.112
Déficit (superávit) do plano	621.200	634.020	439.137	563.952
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	303.231	(15.687)	28.152	(105.736)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	(1.515)	(2.156)	(130)	(500)

**22 - MEIO CIRCULANTE**

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2010		31.12.2009	
	Quantidade	Valor (R\$ mil)	Quantidade	Valor (R\$ mil)
<b>Cédulas</b>	<b>4.813.598.705</b>	<b>147.283.711</b>	<b>4.433.334.598</b>	<b>128.484.521</b>
R\$1,00	153.234.934	153.235	162.268.689	162.269
R\$2,00	769.742.510	1.539.485	721.009.780	1.442.019
R\$5,00	425.280.361	2.126.402	414.598.515	2.072.992
R\$10,00	731.256.040	7.312.560	696.472.142	6.964.721
R\$20,00	695.304.211	13.906.084	624.050.486	12.481.010
R\$50,00	1.632.642.388	81.632.119	1.522.639.780	78.131.989
R\$100,00	406.138.261	40.613.826	292.295.206	29.229.521
<b>Moedas</b>	<b>17.153.504.544</b>	<b>3.860.724</b>	<b>15.593.641.161</b>	<b>3.375.828</b>
R\$0,01	3.190.804.806	31.908	3.190.750.804	31.907
R\$0,05	4.031.871.863	201.594	3.597.132.933	179.857
R\$0,10	4.462.255.495	446.225	4.017.570.819	401.757
R\$0,25	1.898.071.631	474.518	1.678.655.461	419.664
R\$0,50	1.728.043.940	864.022	1.533.777.254	766.889
R\$1,00	1.842.458.809	1.842.457	1.575.753.890	1.575.754
<b>Comemorativas</b>	<b>-</b>	<b>933</b>	<b>-</b>	<b>836</b>
<b>Total</b>		<b>151.145.368</b>		<b>131.861.185</b>

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2010, uma elevação de 14,6% em 2010, quando comparado com 2009, a qual esteve associada, principalmente, ao crescimento do Produto Interno Bruto – PIB e à inflação do período.

## 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 23.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída dos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao Bacen no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo Bacen até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

### 23.2. Reservas

As Reservas são constituídas de:

- Reserva de Resultados – limitada a 25% dos resultados apurados pelo Bacen, excluídos os resultados da equalização cambial;
- Reserva de Reavaliação – decorre da reavaliação dos imóveis de uso do Bacen, ocorrida até 2004, a ser realizada em função da vida útil desses bens.

### 23.3. Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e aos ganhos e perdas atuariais decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>
<b>Títulos públicos federais</b>		
Saldo inicial	2.816.665	2.938.952
Ajuste a Valor Justo	(807.206)	253.197
Baixa	(194.369)	(375.484)
Saldo final	1.815.090	2.816.665
<b>Ouro</b>		
Saldo inicial	1.875.652	1.422.579
Ajuste a Valor Justo	603.276	453.073
Saldo final	2.478.928	1.875.652
<b>Quotas de Organismos Financeiros Internacionais</b>		
Saldo inicial	(5.590.421)	(2.843.208)
Ajuste a Valor Justo	(470.518)	(2.747.213)
Saldo final	(6.060.939)	(5.590.421)
<b>Ganhos e perdas atuariais</b>		
Saldo inicial	(5.751.156)	(2.441.884)
Ganho (perda) atuarial no período	(3.264.911)	(3.309.272)
Saldo final	(9.016.067)	(5.751.156)
<b>Total</b>	<b>(10.782.988)</b>	<b>(6.649.260)</b>

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido decorreu, principalmente, da perda atuarial reconhecida no período (nota 21.2), bem como do ajuste a valor justo negativo das LTN (nota 8.2), devido ao cenário de taxas de juros crescentes.

#### 24 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Baçen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Receitas com juros</b>	<b>74.023.722</b>	<b>58.027.077</b>
<b>Em moedas estrangeiras</b>	<b>185.687</b>	<b>411.728</b>
Disponibilidades	45.111	24.094
Depósitos	112.735	15.761
Operações Compromissadas	19.094	11.939
Empréstimos	7.233	356.716
Outras	1.514	3.218
<b>Em moeda local</b>	<b>73.838.036</b>	<b>57.615.349</b>
Títulos	71.505.651	53.173.257
Governo Federal	1.525.469	-
Outras	806.915	4.442.092
<b>Despesas com juros</b>	<b>(94.395.060)</b>	<b>(84.464.030)</b>
<b>Em moedas estrangeiras</b>	<b>(31.050)</b>	<b>(477.015)</b>
Operações Compromissadas	(7.593)	(464.905)
Empréstimos	(22.724)	(10.742)
Outras	(733)	(1.368)
<b>Em moeda local</b>	<b>(94.364.010)</b>	<b>(83.987.015)</b>
Depósitos de Instituições Financeiras	(16.563.838)	(3.650.439)
Operações Compromissadas	(40.472.135)	(42.183.256)
Governo Federal	(35.314.862)	(36.436.945)
Outras	(2.013.175)	(1.716.375)
<b>Resultado líquido com juros</b>	<b>(20.371.338)</b>	<b>(26.436.953)</b>

A variação observada no resultado com juros é decorrente, principalmente, de:

- a) aumento das receitas com juros das operações com títulos em moeda local, em função do incremento da carteira de títulos públicos federais no período (nota 8.2);
- b) aumento das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, que está associado à elevação do saldo dos recolhimentos compulsórios remunerados pela taxa Selic (nota 16);
- c) redução das despesas com a remuneração de operações compromissadas e das obrigações com o Governo Federal, em função da redução do volume de operações compromissadas realizadas pelo Bacen para administrar a liquidez do mercado (nota 6.2) e da redução do saldo da conta única do Tesouro Nacional (nota 9).

## **25 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO**

Referem-se à variação de preço dos ativos classificados nessa categoria e incluem a variação cambial, os juros e a marcação a mercado.

	2010	2009
<b>Em Moedas Estrangeiras</b>	<b>(10.319.790)</b>	<b>(113.878.945)</b>
Títulos	(10.031.665)	(112.690.794)
Outros	(288.125)	(1.188.151)
<b>Em Moeda Local</b>	<b>48.529.705</b>	<b>149.999.969</b>
Derivativos	48.529.720	149.999.977
Outros	(15)	(8)
<b>Total</b>	<b>38.209.915</b>	<b>36.121.024</b>

Merece destaque a redução do ajuste a valor justo negativo dos títulos em moedas estrangeiras, bem como do resultado da operação de equalização cambial com o Tesouro Nacional (nota 29.1), em função da menor magnitude da variação cambial em 2010, quando comparada com a verificada em 2009.

#### **26 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO – POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

Incluem os juros e a marcação a mercado dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (nota 10.2).

#### **27 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS**

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	2010	2009
<b>Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras</b>		
Disponibilidades	(578.413)	(3.879.760)
Depósitos a Prazo	(2.842.706)	(671.991)
Operações Compromissadas	(326.417)	(1.295.710)
Créditos a Receber	(34.062)	(3.549.137)
Operações a liquidar	230.611	1.669.515
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	385.460	2.642.581
Outras	323.444	218.560
<b>Total</b>	<b>(2.842.083)</b>	<b>(4.865.942)</b>

A variação observada no período ocorreu, basicamente, em função da apreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras, em menor magnitude do que a verificada no mesmo período de 2009 (nota 3.3). É importante destacar também, a despeito da apreciação do Real, os efeitos do aumento dos depósitos a prazo em instituições financeiras no exterior (nota 5.1) e da liquidação das operações de empréstimos em realizadas pelo Bacen para prover liquidez ao sistema financeiro nacional durante a crise financeira internacional (nota 10.1).

**28 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

	2010	2009
<b>Outras Receitas</b>	<b>1.922.129</b>	<b>2.035.058</b>
Multas	104.206	116.149
Repasso do Tesouro Nacional	1.241.951	1.179.531
Precatórios	52.266	45.935
Reversão de provisão para ações judiciais	297.358	274.301
Tarifas	181.814	157.323
Outras	44.534	281.819
<b>Outras Despesas</b>	<b>(2.935.286)</b>	<b>(2.667.072)</b>
Pessoal	(1.563.814)	(1.355.171)
Fabricação e distribuição de numerário	(803.091)	(859.062)
Provisão para ações judiciais	(288.142)	(193.342)
Depreciação	(35.515)	(38.437)
Outras despesas administrativas	(244.724)	(221.060)

**29 - RESULTADO****29.1. Resultado no período**

O resultado no período foi positivo em R\$15.729.970 (R\$5.609.044 em 2009) e decorreu, principalmente, do resultado líquido de juros das operações em moeda local e da marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação, uma vez que o resultado com as reservas internacionais e parte do custo de captação do passivo, proporcional ao montante das reservas, foram neutralizados por meio da operação de equalização cambial, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2010	2009
<b>Operações com Reservas Internacionais e Swaps</b>	-	-
Rentabilidade das Reservas Cambiais	(13.282.563)	(119.637.051)
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	-	2.281.085
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais	13.282.563	117.355.966
<b>Outras operações em moedas estrangeiras</b>	<b>275.327</b>	<b>826.878</b>
<b>Operações em moeda local</b>	<b>16.467.814</b>	<b>5.414.189</b>
Juros	(20.525.976)	(26.371.667)
Marcação a Mercado - Instituições em liquidação	1.746.633	1.422.929
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Custo de Captação)	35.247.157	30.362.927
<b>Outras operações em moeda local</b>	<b>(1.013.171)</b>	<b>(632.023)</b>
<b>Resultado no período</b>	<b>15.729.970</b>	<b>5.609.044</b>

O resultado do primeiro semestre (R\$10.803.195) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2010 e o resultado do segundo semestre (R\$4.926.775) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (nota 1).

**29.2. Resultado abrangente**

A Demonstração do Resultado Abrangente – DRA tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, cujos itens estão demonstrados na nota 23.3.

### 30 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração de fluxo de caixa, o item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende, além do dinheiro em espécie, os depósitos à vista e em curtíssimo prazo em instituições financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	113.473	39.670
Depósitos à Vista	<u>8.106.042</u>	<u>8.325.898</u>
Livres	7.596.307	7.998.128
Moedas a Receber	509.735	327.768
Depósitos em curtíssimo prazo	5.646.416	5.499.005
<b>Disponibilidades Totais (nota 4)</b>	<b><u>13.865.931</u></b>	<b><u>13.864.571</u></b>

### 31 - ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O Bacen utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de administração de risco difere daquela de outras instituições.

O Bacen possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

#### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo garantir o pagamento da dívida externa soberana de curto prazo, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o Bacen busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para tal, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, quanto às restrições de liquidez e quanto aos limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Composta principalmente pelas operações com títulos públicos federais e swaps. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada primordialmente para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente por meio de operações de mercado aberto, enquanto as operações de swaps têm como objetivos específicos fornecer hedge cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As notas 32 a 35 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

### 32 - RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

**a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:**

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios de classificação de risco, de acordo com a Agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. A qualidade de crédito é expressa pelo *rating* definido pela Agência *Moody's*. O risco de crédito, medido através do *default* esperado, é função do *rating*, do montante e do prazo dos investimentos.

Nas operações com depósitos a prazo fixo, a Diretoria Colegiada define critérios de seleção e limites de exposição. O volume máximo para alocação na carteira de depósitos é de até 5% do valor total das reservas internacionais. Para instituições financeiras, os limites são definidos em termos de *rating* mínimo da contraparte (longo prazo: A e curto prazo: P-1, de acordo com a classificação da Agência *Moody's*), alocação máxima por contraparte (mínimo entre US\$ 1,5 bilhão e 1% do total de ativos da contraparte) e prazo máximo de exposição (6 meses).

Cabe ressaltar que, diante da instabilidade gerada pela crise no mercado financeiro internacional desde meados de 2007, com a consequente crise de liquidez e o aumento significativo do risco de crédito das instituições financeiras, o Bacen adotou várias medidas prudenciais e temporárias na aplicação das reservas internacionais, visando reduzir a exposição a risco de crédito bancário, entre elas a redução no volume e no prazo de operações de depósitos. Atualmente, essas operações estão sujeitas a um prazo máximo de uma semana, tendo como contrapartes instituições classificadas com *rating* mínimo Aa pela Agência *Moody's*. As operações de depósitos contratadas junto ao BIS, Banco Central Europeu ou bancos centrais de países classificados com *rating* de longo prazo Aaa pela Agência *Moody's* não impactam o volume definido acima e têm um prazo máximo de seis meses.

Para títulos soberanos, emitidos por agências e por organismos supranacionais, os limites também são definidos em termos de *rating* mínimo da contraparte (longo prazo, de acordo com a classificação da Agência *Moody's*), limite de participação na emissão dos títulos e prazo máximo de exposição.

Nas operações com títulos, o Bacen opera com títulos soberanos, sendo que o *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa. Do total das aplicações com títulos, no mínimo 65% devem estar alocados em títulos soberanos e no máximo 25% podem ser alocados em títulos de agências e 25% em títulos de organismos supranacionais, multilaterais e do BIS.

As operações com derivativos também devem obedecer aos limites por contraparte e aos limites fixados para o portfólio como um todo.

**b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:**

A carteira de títulos do Bacen é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (nota 8.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (nota 6.2).

Os *swaps* são contratados no âmbito da BM&F Bovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&F Bovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o Bacen, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) A concentração de ativos financeiros por área geográfica pode ser observada no quadro a seguir:

	31.12.2010	31.12.2009
Brasil	793.180.973	725.820.935
Comunidade Econômica Européia	119.658.915	82.797.249
Estados Unidos	329.481.025	318.933.056
Outros	45.319.784	25.840.865
<b>Total</b>	<b>1.287.640.697</b>	<b>1.153.392.105</b>

d) O quadro a seguir apresenta a concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte:

Em 31.12.2010

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Disponibilidades	5.637.375	8.110.911	117.645	-	13.865.931
Em moeda estrangeira	5.637.375	8.110.911	117.645	-	13.865.931
Depósitos	2.301.703	24.760.287	22.584.408	-	49.646.398
Em moeda estrangeira	1.685.241	24.760.287	22.584.408	-	49.029.936
Em moeda local	616.462	-	-	-	616.462
Compromisso de Revenda	8.383.977	-	-	-	8.383.977
Em moeda estrangeira	8.383.977	-	-	-	8.383.977
Derivativos	23.226	-	-	-	23.226
Em moeda estrangeira	23.226	-	-	-	23.226
Títulos	-	8.525.667	1.079.795.605	27.628.324	1.115.949.596
Em moeda estrangeira	-	8.525.667	376.619.962	27.628.324	412.773.953
Em moeda local	-	-	703.175.643	-	703.175.643
Créditos com o Governo Federal	-	-	48.634.152	-	48.634.152
Créditos a Receber	8.714.410	1.642.664	-	30.366.151	40.723.225
Em moeda estrangeira	-	1.642.664	-	6.733	1.649.397
Em moeda local	8.714.410	-	-	30.359.418	39.073.828
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	7.852.633	-	-	7.852.633
Outros	1.099	-	2.529.661	30.799	2.561.559
Em moeda estrangeira	1.099	-	2.529.661	-	2.530.760
Em moeda local	-	-	-	30.799	30.799
<b>Total do Ativo</b>	<b>25.061.790</b>	<b>50.882.162</b>	<b>1.153.661.471</b>	<b>58.025.274</b>	<b>1.287.640.697</b>

<b>Em 31.12.2009</b>					
	<b>Instituições Financeiras</b>	<b>Organismos Internacionais</b>	<b>Órgãos Governamentais</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
Disponibilidades	5.530.620	7.854.580	479.402	-	13.864.602
Em moeda estrangeira	5.530.589	7.854.580	479.402	-	13.864.571
Em moeda local	31	-	-	-	31
Depósitos	3.436.501	9.602.473	-	-	13.038.974
Em moeda estrangeira	2.824.256	9.602.473	-	-	12.426.729
Em moeda local	612.245	-	-	-	612.245
Compromisso de Revenda	6.048.730	-	-	-	6.048.730
Em moeda estrangeira	6.048.730	-	-	-	6.048.730
Derivativos	68.364	-	-	-	68.364
Em moeda estrangeira	68.364	-	-	-	68.364
Títulos	-	7.670.474	1.002.477.314	15.974.609	1.026.122.397
Em moeda estrangeira	-	7.670.474	362.261.396	15.974.609	385.906.479
Em moeda local	-	-	640.215.918	-	640.215.918
Créditos com o Governo Federal	-	-	53.932.939	-	53.932.939
Créditos a Receber	1.314.069	-	-	28.602.438	29.916.507
Em moeda estrangeira	951.296	-	-	543	951.839
Em moeda local	362.773	-	-	28.601.895	28.964.668
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	8.323.152	-	-	8.323.152
Outros	1.215.985	-	829.455	31.000	2.076.440
Em moeda estrangeira	1.215.985	-	829.455	-	2.045.440
Em moeda local	-	-	-	31.000	31.000
<b>Total do Ativo</b>	<b>17.614.269</b>	<b>33.450.679</b>	<b>1.057.719.110</b>	<b>44.608.047</b>	<b>1.153.392.105</b>

### 33 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

#### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, limites autorizados pela Diretoria do Bacen para a gestão ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. O modelo baseia-se no *RiskMetrics*, com nível de confiança de 95%. São realizados *backstings* e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR do Bacen, o qual inclui todas as exposições que constam no balanço da instituição.

#### 33.1. Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixados. O quadro a seguir demonstra a exposição do Bacen a esses dois tipos de risco:

	<b>31.12.2010</b>		<b>31.12.2009</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Prefixado	710.782.396	166.940.533	651.637.577	384.211.820
Pós-fixado	564.119.260	869.184.794	490.334.082	559.699.214
Sem juros	12.739.041	66.904.202	11.420.446	44.518.855
<b>Total</b>	<b>1.287.640.697</b>	<b>1.103.029.529</b>	<b>1.153.392.105</b>	<b>988.429.889</b>

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do Bacen agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na nota 3.4.5.

Em 31.12.2010							
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Seca Juros	Total
<b>Ativos</b>							
Disponibilidades	13.108.245	-	-	-	-	756.686	13.865.931
Em moeda estrangeira	13.108.245	-	-	-	-	756.686	13.865.931
Depósitos	27.058.480	22.587.918	-	-	-	-	49.646.398
Em moeda estrangeira	26.442.018	22.587.918	-	-	-	-	49.029.936
Em moeda local	616.462	-	-	-	-	-	616.462
Compromisso de Revenda	7.472.860	911.117	-	-	-	-	8.383.977
Em moeda estrangeira	7.472.860	911.117	-	-	-	-	8.383.977
Derivativos	-	-	-	-	-	23.226	23.226
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	23.226	23.226
Títulos	521.286.721	32.504.250	70.888.770	426.466.274	64.793.581	-	1.115.849.596
Em moeda estrangeira	3.828.977	32.504.250	16.892.916	338.487.561	21.989.349	-	412.773.953
Em moeda local	517.356.744	-	55.015.854	87.978.713	42.804.232	-	703.175.543
Créditos com o Governo Federal	48.633.518	-	-	-	-	634	48.634.152
Créditos a Receber	30.073.268	-	7.463.798	1.641.856	-	1.544.303	40.723.225
Em moeda estrangeira	7.541	-	-	1.641.856	-	-	1.649.397
Em moeda local	30.065.727	-	7.463.798	-	-	1.544.303	39.073.828
Partic. Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	7.852.633	7.852.633
Outros	-	-	-	-	-	2.581.559	2.581.559
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	2.530.760	2.530.760
Em moeda local	-	-	-	-	-	30.799	30.799
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>647.634.092</b>	<b>56.003.285</b>	<b>78.362.568</b>	<b>428.108.130</b>	<b>64.793.581</b>	<b>12.738.041</b>	<b>1.287.648.697</b>
<b>Passivos</b>							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	985.147	985.147
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	459.426	459.426
Em moeda local	-	-	-	-	-	525.721	525.721
Depósitos de Instituições Financeiras	312.411.921	-	7.463.798	-	1.185	59.565.895	379.442.799
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	1.185	-	1.185
Em moeda local	312.411.921	-	7.463.798	-	-	59.565.895	379.441.514
Compromisso de Recompra	260.607.186	36.451.018	-	-	-	-	297.058.204
Em moeda estrangeira	7.483.111	909.194	-	-	-	-	8.392.305
Em moeda local	253.124.075	35.541.824	-	-	-	-	288.665.899
Derivativos	-	-	-	-	-	17.119	17.119
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	17.119	17.119
Obrigações com o Governo Federal	410.521.771	-	-	-	-	-	410.521.771
Créditos a Pagar	1.257.423	4.515	-	-	7.406.510	172.415	8.840.853
Em moeda estrangeira	194.115	4.515	-	-	7.406.510	(12.856)	7.592.285
Em moeda local	1.063.308	-	-	-	-	185.270	1.248.578
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	6.133.371	6.133.371
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	6.132.430	6.132.430
Em moeda local	-	-	-	-	-	941	941
Outros	-	-	-	-	-	30.255	30.255
Em moeda local	-	-	-	-	-	30.255	30,255
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>964.738.301</b>	<b>36.455.533</b>	<b>7.463.798</b>	<b>-</b>	<b>7.407.695</b>	<b>66.904.202</b>	<b>1.103.023.629</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>(317.104.209)</b>	<b>19.547.752</b>	<b>70.898.770</b>	<b>428.108.130</b>	<b>57.385.886</b>	<b>(54.166.161)</b>	<b>184.525.068</b>

Em 31.12.2009	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
<b>Ativos</b>							
Disponibilidades	13.488.363	-	-	-	-	376.219	13.864.602
Em moeda estrangeira	13.488.363	-	-	-	-	376.188	13.864.571
Em moeda local	-	-	-	-	-	31	31
Depósitos	13.036.874	-	-	-	-	-	13.036.874
Em moeda estrangeira	12.426.729	-	-	-	-	-	12.426.729
Em moeda local	612.245	-	-	-	-	-	612.245
Compromisso de Revenda	5.768.775	278.955	-	-	-	-	6.048.730
Em moeda estrangeira	5.768.775	278.955	-	-	-	-	6.048.730
Derivativos	-	-	-	-	-	58.364	58.364
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	58.364	58.364
Títulos	446.477.838	90.365.135	36.166.429	419.675.510	33.237.485	-	1.026.122.397
Em moeda estrangeira	134.570	75.675.037	7.325.789	294.407.273	8.363.810	-	385.906.479
Em moeda local	446.343.268	14.690.098	28.840.640	125.468.237	24.873.675	-	640.215.918
Créditos com o Governo Federal	53.831.576	-	-	-	-	1.363	53.832.939
Créditos a Receber	26.390.303	951.296	-	-	-	574.908	29.916.507
Em moeda estrangeira	543	951.296	-	-	-	-	951.839
Em moeda local	26.389.760	-	-	-	-	574.908	26.964.668
Partíc. Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	8.323.152	8.323.152
Outros	-	-	-	-	-	2.076.440	2.076.440
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	2.045.440	2.045.440
Em moeda local	-	-	-	-	-	31.000	31.000
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>661.896.348</b>	<b>91.596.386</b>	<b>36.166.429</b>	<b>419.675.510</b>	<b>33.237.485</b>	<b>11.430.446</b>	<b>1.163.382.186</b>
<b>Passivos</b>							
Operações Controladas a Liquidar	-	-	-	-	-	639.137	639.137
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	391.691	391.691
Em moeda local	-	-	-	-	-	247.446	247.446
Depósitos de Instituições Financeiras	60.185.054	-	-	-	470	36.892.456	97.077.980
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	470	-	470
Em moeda local	60.185.054	-	-	-	-	36.892.456	97.077.510
Compromisso de Recompra	434.041.230	25.716.896	-	-	-	-	460.758.126
Em moeda estrangeira	5.750.076	298.372	-	-	-	-	6.048.448
Em moeda local	428.291.154	26.418.524	-	-	-	-	454.709.678
Derivativos	-	-	-	-	-	63.055	63.055
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	63.055	63.055
Obrigações com o Governo Federal	413.807.893	-	-	-	-	-	413.807.893
Créditos a Pagar	1.262.326	5.160	5.435	4.011	7.852.559	173.995	9.333.486
Em moeda estrangeira	254.720	5.160	5.435	4.011	7.852.559	-	8.121.685
Em moeda local	1.037.606	-	-	-	-	173.995	1.211.601
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	6.726.437	6.726.437
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	6.725.871	6.725.871
Em moeda local	-	-	-	-	-	566	566
Outros	-	-	-	-	-	23.775	23.775
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	784	784
Em moeda local	-	-	-	-	-	22.991	22.991
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>909.326.683</b>	<b>26.722.086</b>	<b>5.435</b>	<b>4.011</b>	<b>7.853.829</b>	<b>44.518.656</b>	<b>988.429.689</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>(248.230.684)</b>	<b>64.874.300</b>	<b>30.768.994</b>	<b>415.671.499</b>	<b>25.384.456</b>	<b>(33.088.489)</b>	<b>164.962.216</b>

### 33.2. Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O Bacen possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2010, a distribuição dos ativos e passivos por moeda era a seguinte:

Em 31.12.2010								
	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Outros	Total
<b>Ativos</b>								
Disponibilidades	4.645.016	575.724	335.550	144.545	705.142	7.417.534	42.419	13.885.891
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	46.626.199	-	659.317	1.544.420	-	-	-	48.829.936
Compromisso de Revenda	7.872.133	18.453	216.970	-	211.594	-	54.827	8.383.877
Derivativos	7.880	3.757	57	3.776	6.063	-	1.893	23.228
Títulos	333.250.223	20.765.783	27.223.755	11.075.059	14.226.665	-	8.232.449	412.773.853
Créditos a Receber	6.733	-	-	-	-	1.642.664	-	1.649.397
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	7.852.533	-	7.852.533
Outros	2.530.760	-	-	-	-	-	-	2.530.760
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>396.138.844</b>	<b>21.363.717</b>	<b>28.436.549</b>	<b>12.767.801</b>	<b>16.149.484</b>	<b>16.912.531</b>	<b>8.341.387</b>	<b>496.109.813</b>
<b>Passivos</b>								
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	459.426	-	-	459.426
Depósitos de Instituições Financeiras	1.185	-	-	-	-	-	-	1.185
Compromisso de Recuperação	7.670.685	117.251	-	18.107	210.217	-	376.045	8.282.305
Derivativos	9.180	1.889	-	-	5.108	-	942	17.119
Créditos a Pagar	181.260	-	-	-	-	7.411.025	-	7.592.285
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	94.085	-	-	-	-	6.038.328	17	6.132.430
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>7.956.385</b>	<b>119.140</b>	<b>-</b>	<b>18.107</b>	<b>674.751</b>	<b>13.449.353</b>	<b>377.904</b>	<b>22.594.760</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>387.182.459</b>	<b>21.244.577</b>	<b>28.436.549</b>	<b>12.749.694</b>	<b>14.474.733</b>	<b>3.463.178</b>	<b>5.963.483</b>	<b>473.515.053</b>

Em 31.12.2008								
	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Outros	Total
<b>Ativos</b>								
Disponibilidades	5.043.657	582.099	355	281.890	1.982	7.854.580	100.008	13.864.571
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	9.690.339	1.253.377	71.622	1.016.447	194.944	-	-	12.426.729
Compromisso de Revenda	5.760.045	69.260	82.895	62.111	74.419	-	-	6.048.730
Derivativos	59.199	9.165	-	-	-	-	-	68.364
Títulos	318.739.628	26.183.560	14.323.517	13.292.158	6.919.139	-	6.448.476	385.906.478
Créditos a Receber	951.639	-	-	-	-	-	-	951.639
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	8.323.152	-	8.323.152
Outros	2.045.440	-	-	-	-	-	-	2.045.440
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>342.480.148</b>	<b>28.097.461</b>	<b>14.478.389</b>	<b>14.652.606</b>	<b>7.190.484</b>	<b>16.177.732</b>	<b>6.648.484</b>	<b>429.635.304</b>
<b>Passivos</b>								
Operações Contratadas a Liquidar	45.661	302.925	-	-	43.105	-	-	391.691
Depósitos de Instituições Financeiras	470	-	-	-	-	-	-	470
Compromisso de Recuperação	5.940.558	50.132	-	17.222	-	-	40.536	6.048.448
Derivativos	59.220	3.835	-	-	-	-	-	63.055
Créditos a Pagar	268.594	-	-	-	-	7.853.291	-	8.121.885
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	116.701	-	-	-	-	6.608.190	990	8.725.871
Outros	784	-	-	-	-	-	-	784
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>6.431.968</b>	<b>366.882</b>	<b>-</b>	<b>17.222</b>	<b>43.105</b>	<b>14.461.471</b>	<b>41.526</b>	<b>21.352.204</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>336.048.180</b>	<b>27.740.579</b>	<b>14.478.389</b>	<b>14.635.384</b>	<b>7.147.379</b>	<b>1.716.261</b>	<b>6.606.958</b>	<b>408.283.100</b>

### 33.3. Equalização cambial

A operação de equalização cambial foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, tendo como objetivos principais dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do Bacen, derivada do crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais, volatilidade essa que prejudica a análise, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais, do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia.

Por meio dessa operação, o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de swap cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (nota 37.a).

#### a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O Bacen assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e

de taxa de juros da autarquia, reduzindo a exposição do Bacen em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro abaixo demonstra a posição líquida do Bacen em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2010, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

Posição líquida em moeda estrangeira	473.515.063
Equalização cambial	(481.179.490)
<b>Exposição em moeda estrangeira</b>	<b>(7.664.427)</b>

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo Bacen nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 5,86% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro foi de 7,74%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro foi de 1,88% positivo.

#### **b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico**

O Bacen efetua, com o Tesouro Nacional, *swap* de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nominais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não apresentam exposição cambial ou de juros para o Bacen.

#### **33.4. Análise do VaR**

O Valor em Risco (VaR) fornece uma análise da sensibilidade do resultado que reflete a interdependência entre as variáveis de risco (por exemplo, taxas de juros e câmbio). O VaR do Bacen foi calculado utilizando-se o modelo baseado no *Riskmetrics*, com confiança de 95% e a série histórica do resultado diário do Bacen. Os parâmetros de decaimento exponencial utilizados no cálculo do VaR fazem com que o cálculo diário seja feito com base nos dados dos 68 dias úteis anteriores.

O VaR Bacen diário no final de 2010 era de 0,049%, escalado para 0,777% anuais, ou seja com 95% de confiança o Bacen não teria um prejuízo agregado anual maior do que 0,777% do seu total de ativos. O VaR Bacen diário médio observado para o ano de 2010 foi de 0,039% (anual de 0,619% do total de ativos).

#### **34 - RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

##### **a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o Bacen cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

##### **b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:**

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o Bacen não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

## c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do Bacen:

Em 31.12.2010	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Ativos</b>						
Disponibilidades	13.865.831	-	-	-	-	13.865.831
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	25.442.018	22.567.918	-	-	-	48.029.936
Compromisso de Revenda	7.472.660	911.117	-	-	-	8.383.777
Derivativos	12.185	11.031	-	-	-	23.226
Títulos	3.029.977	32.504.250	15.882.816	338.487.561	21.969.349	412.773.953
Créditos a Receber	6.733	808	-	1.541.856	-	1.649.397
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	7.852.633	7.852.633
Outros (*)	1.089	-	-	-	2.529.661	2.530.760
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>51.730.813</b>	<b>56.815.124</b>	<b>15.882.816</b>	<b>340.129.417</b>	<b>32.351.643</b>	<b>496.109.813</b>
<b>Passivos</b>						
Operações Contratadas a Liquidar	459.426	-	-	-	-	459.426
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	1.185	1.185
Compromisso de Recompra	7.483.111	909.194	-	-	-	8.392.305
Derivativos	8.950	10.189	-	-	-	17.119
Créditos a Pagar	181.256	4.515	-	-	7.406.514	7.592.285
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	6.132.430	6.132.430
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>8.130.743</b>	<b>923.878</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.548.129</b>	<b>22.594.758</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>43.600.070</b>	<b>55.891.246</b>	<b>15.882.816</b>	<b>340.129.417</b>	<b>18.811.514</b>	<b>473.515.853</b>

(\*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

Em 31.12.2009	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Ativos</b>						
Disponibilidades	13.864.571	-	-	-	-	13.864.571
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	12.426.729	-	-	-	-	12.426.729
Compromisso de Revenda	5.768.775	279.955	-	-	-	6.048.730
Derivativos	31.839	36.525	-	-	-	68.364
Títulos	134.570	75.675.037	7.325.789	294.407.273	8.363.810	385.906.479
Créditos a Receber	543	951.296	-	-	-	951.839
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	8.323.152	8.323.152
Outros (*)	-	-	-	-	2.045.440	2.045.440
<b>Total do Ativo (A)</b>	<b>32.227.027</b>	<b>76.942.813</b>	<b>7.325.789</b>	<b>294.407.273</b>	<b>18.732.402</b>	<b>429.635.384</b>
<b>Passivos</b>						
Operações Contratadas a Liquidar	305.066	86.625	-	-	-	391.691
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	470	470
Compromisso de Recompra	5.750.076	298.372	-	-	-	6.048.448
Derivativos	29.759	33.296	-	-	-	63.055
Créditos a Pagar	254.720	5.160	5.435	4.011	7.852.558	8.121.865
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	6.725.871	6.725.871
Outros	784	-	-	-	-	784
<b>Total do Passivo (B)</b>	<b>6.340.405</b>	<b>423.453</b>	<b>5.435</b>	<b>4.011</b>	<b>14.578.900</b>	<b>21.352.284</b>
<b>Posição líquida (A - B)</b>	<b>25.886.622</b>	<b>76.519.360</b>	<b>7.320.354</b>	<b>294.403.262</b>	<b>4.153.502</b>	<b>408.283.100</b>

(\*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

## 35 - RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. Para a prevenção e controle desse risco, o Bacen possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus

dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do Bacen, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

### **36 - PARTES RELACIONADAS**

De acordo com a NIC 24 – Divulgação de Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

#### **36.1. Governo Federal**

O Bacen é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda – MF e integrante do Sistema Financeiro Nacional – SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do Bacen.

O Presidente e Diretores do Bacen não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do Bacen é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o Bacen e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais a seguir enumeradas:

##### **a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:**

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no Bacen (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do Bacen (nota 9), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2010 a rentabilidade foi de 11,44% (11,16% em 2009).

##### **b) Resultado do Bacen:**

O resultado positivo apurado pelo Bacen, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do Bacen para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do Bacen frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (notas 9 e 37.a).

##### **c) Equalização cambial:**

A operação de equalização cambial, implementada por meio da Lei nº 11.803, de 2008, tem como objetivos principais dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do Bacen, derivada do crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais, volatilidade essa que prejudica a análise, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais, do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia.

**d) Repasse do Tesouro Nacional:**

O Bacen utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

**e) Pagamento de ações judiciais:**

Os pagamentos decorrentes de ações judiciais em que a União e suas autarquias sejam parte vêm sendo centralizados, ficando o pagamento sob responsabilidade dos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira, não sendo utilizados recursos do Bacen para tanto (notas 17.2 e 21.1).

**f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:**

O Bacen utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o Bacen e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

**g) Prestação de serviços na colocação de títulos:**

O Bacen operacionaliza a colocação de títulos da dívida no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados.

**h) Fundo Soberano do Brasil:**

O Fundo Soberano do Brasil – FSB, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB – CDFSB, o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Presidente do Bacen. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o Bacen. Entretanto, até 31 de dezembro de 2010 não havia sido firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o Bacen para essa finalidade.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

	2010	2009
<b>Conta Única do Tesouro Nacional</b>		
Saldo inicial	406.354.420	255.216.726
(+) remuneração	34.823.522	32.395.550
(+/-) depósitos/saques	(54.342.354)	(66.610.762)
(+) transferência de resultado positivo	17.680.810	185.352.906
Saldo final	404.516.398	406.354.420
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional</b>		
Saldo inicial	640.215.918	496.741.067
(+/-) emissão líquida/resgate líquido	(7.544.345)	90.423.881
(+) remuneração	71.505.646	53.173.259
(+/-) ajuste a valor justo	(1.001.576)	(122.289)
Saldo final	703.175.643	640.215.918
<b>Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional</b>		
Saldo inicial	-	-
(+) resultado negativo a ser coberto	-	938.458
(+) remuneração	-	42.172
(-) coberturas	-	(980.630)
Saldo final	-	-
<b>Resultado a transferir ao Tesouro Nacional</b>		
Saldo inicial	6.553.787	10.175.795
(+) resultado positivo a ser transferido	15.736.255	6.553.787
(+) remuneração	320.685	210.760
(-) transferências	(17.680.809)	(10.386.555)
Saldo final	4.929.918	6.553.787
<b>Equalização Cambial</b>		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	48.529.720	147.718.892
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	(48.529.720)	(147.718.892)
Saldo final	-	-
<b>Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial</b>		
Saldo inicial	53.931.576	-
(+) resultado de equalização cambial	48.529.720	147.718.892
(+) remuneração	1.505.963	3.355.175
(-) recebimentos	(55.333.741)	(97.142.491)
Saldo final	48.633.518	53.931.576
<b>Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial</b>		
Saldo inicial	-	171.416.012
(-) remuneração	-	3.550.337
(+) pagamentos	-	(174.966.349)
Saldo final	-	-
Repasse do Orçamento Geral da União	1.241.950	1.179.531

### 36.2. Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (nota 21.2). O Bacen é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2010	2009
<b>Recursos administrados pela Centrus</b>		
Saldo inicial	630.867	942.364
(+/-) ganhos/perdas atuariais	(16.486)	133.601
(-) recebimentos	(634.158)	(563.110)
(+) juros	19.777	118.012
Saldo final	-	630.867
<b>Superavit Atuarial</b>		
Saldo inicial	3.371.447	2.483.386
(+/-) ganhos/perdas atuariais	(1.976.336)	421.264
(+) juros	444.124	466.797
(+) outros	14	-
Saldo final	1.839.249	3.371.447
<b>Crédito a receber</b>	289.283	267.500
<b>Pagamento de taxa de administração</b>	2.703	3.473

As principais variações observadas no período são decorrentes das perdas atuariais (nota 21.2), salientando-se ainda que os recursos do Bacen administrados pela Centrus foram liquidados em 2010.

### 36.3. Casa da Moeda do Brasil – CMB

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo Bacen.

Em 2010, o Bacen efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$707.441 (R\$767.120 em 2009).

### 36.4. Fundo de Pensão dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil – Cifrão

O Cifrão, instituído pela Casa da Moeda do Brasil, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o Bacen e o Cifrão.

### 36.5. Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil – Redi-BC

Os recursos da Redi-BC destinam-se ao custeio da execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2010, a Redi-BC desembolsou R\$75.140 (R\$66.462 em 2009) para o custeio da execução de projetos e reembolsou o Bacen em R\$1.637 (R\$1.359 em 2009) a título de taxa de administração.

### 36.6. Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do Bacen. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do Bacen e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do Bacen equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o Bacen poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2010, as despesas incorridas pelo Bacen a título de contribuição para o Faspe totalizaram R\$68.016 (R\$62.272 em 2009).

### **36.7. Diretoria e administradores**

O Bacen possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e trinta e nove servidores, contemplando Consultores de Diretoria, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos, que ocupam funções estratégicas. O Bacen não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores, e os benefícios pagos incluem salários, encargos sociais, auxílio-moradia, assistência médica e auxílio-alimentação. Para aqueles que sejam também funcionários da Instituição, o Bacen também é responsável pelo pagamento de aposentadoria. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro do Bacen.

Em 2010, a remuneração total (incluindo salários, benefícios e encargos) dos membros da Diretoria foi de R\$3.140 (R\$2.478 em 2009) e dos Secretário Executivo, Procurador-Geral, Consultores de Diretoria, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos foi de R\$16.343 (R\$15.116 em 2009).

## **37 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS**

### **a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:**

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

*"Art 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.*

*§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."*

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I - o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III - tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O Bacen apresentou resultado positivo de R\$1.560.786 no 3º trimestre e de R\$3.365.989 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$4.926.775 no 2º semestre de 2010, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

**b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:**

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 3º trimestre de 2010, o montante de 7.406.084 e no 4º trimestre R\$10.191.665 (R\$17.597.749 no semestre).

**c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:**

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

Em 31 de dezembro de 2010, 84,39% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do Bacen na internet ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2010	456.154.751	(4,14)	(1,97)	(6,11)	(27.887.623)
4º Trimestre/2010	483.945.393	(1,77)	(2,10)	(3,87)	(18.748.925)
<b>Total do Semestre</b>					<b>(46.636.548)</b>

No 3º trimestre de 2010, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 4,14%, já considerando a apreciação do Real frente ao dólar norte-americano, moeda na qual está denominada grande parte das reservas. Considerando o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 6,11% (R\$27.887.623). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 1,77% negativos, totalizando 3,87% negativos (R\$18.748.925) quando considerado o custo de captação.

**d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:**

A rentabilidade da carteira de títulos do Bacen, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$16.447.823 no 3º trimestre e de R\$20.643.194 no 4º trimestre, totalizando R\$37.091.017 no 2º semestre de 2010.

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Alexandre Antonio Tombini, Alvir Alberto Hoffmann, Anthero de Moraes Meirelles, Antonio Gustavo Matos do Vale, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha  
Contador – CRC-DF 12005/O-9

## Opinião

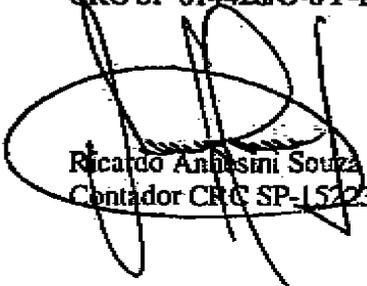
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

## Outros assuntos

Nossos exames foram executados com o propósito de formar uma opinião a respeito das demonstrações financeiras do BACEN, consideradas em seu conjunto. As informações suplementares incluídas na Nota Explicativa nº37, não são informações requeridas pelas IFRSs, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 3 acima, e em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos materiais em relação às demonstrações financeiras consideradas em seu conjunto.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011

KPMG Auditores Independentes  
GRC SP-014428/O-6 F-DF



Ricardo Antônio Souza  
Contador CRC SP-152233/O-6 S-DF



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

**Ao**

**Presidente e aos Diretores do  
Banco Central do Brasil  
Brasília - DF**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração do BACEN é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BACEN para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BACEN. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### **LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.**

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

.....

Art. 8º A atual Superintendência da Moeda e do Crédito é transformada em autarquia federal, tendo sede e foro na Capital da República, sob a denominação de Banco Central da República do Brasil, com personalidade jurídica e patrimônio próprios este constituído dos bens, direitos e valores que lhe são transferidos na forma desta Lei e ainda da apropriação dos juros e rendas resultantes, na data da vigência desta lei, do disposto no art. 9º do Decreto-Lei número 8495, de 28/12/1945, dispositivo que ora é expressamente revogado.

Parágrafo único. Os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores. (Redação dada pelo Del nº 2.376, de 25/11/87)

.....

### **LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974.**

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

---

### **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

---

**LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998.**

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

---

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000**

Altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 78 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais.

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2001**

Altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 78 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais.

.....

**Art. 13. Ao conselho deliberativo compete a definição das seguintes matérias:**

I – política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;

II – alteração de estatuto e regulamentos dos planos de benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;

III – gestão de investimentos e plano de aplicação de recursos;

IV – autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores;

V – contratação de auditor independente atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;

VI – nomeação e exoneração dos membros da diretoria-executiva; e

VII – exame, em grau de recurso, das decisões da diretoria-executiva.

**Parágrafo único.** A definição das matérias previstas no inciso II deverá ser aprovada pelo patrocinador.

---

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2001**

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

.....

Art. 20. O resultado superavitário dos planos de benefícios das entidades fechadas, ao final do exercício, satisfeitas as exigências regulamentares relativas aos mencionados planos, será destinado à constituição de reserva de contingência, para garantia de benefícios, até o limite de vinte e cinco por cento do valor das reservas matemáticas.

§ 1º Constituída a reserva de contingência, com os valores excedentes será constituída reserva especial para revisão do plano de benefícios.

§ 2º A não utilização da reserva especial por três exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.

§ 3º Se a revisão do plano de benefícios implicar redução de contribuições, deverá ser levada em consideração a proporção existente entre as contribuições dos patrocinadores e dos participantes, inclusive dos assistidos.

.....

**LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

.....

Art. 124. Contra a massa falida não são exigíveis juros vencidos após a decretação da falência, previstos em lei ou em contrato, se o ativo apurado não bastar para o pagamento dos credores subordinados.

Parágrafo único. Excetua-se desta disposição os juros das debêntures e dos créditos com garantia real, mas por eles responde, exclusivamente, o produto dos bens que constituem a garantia.

.....

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006-CN**

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

.....

**Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre:**

**I – projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e créditos adicionais, assim como sobre as contas apresentadas nos termos do art. 56, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ;**

**II – planos e programas nacionais, regionais e setoriais, nos termos do art. 166, § 1º, II, da Constituição;**

**III – documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 e art. 166, § 1º, II, da Constituição e da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente sobre:**

**a) os relatórios de gestão fiscal, previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;**

**b) as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União relativas à fiscalização de obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias;**

**c) as demais informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União ou por órgãos e entidades da administração federal, por intermédio do Congresso Nacional;**

**d) os relatórios referentes aos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e demais relatórios de avaliação e de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias; e**

**e) as informações prestadas pelo Poder Executivo, ao Congresso Nacional, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000;**

**IV – demais atribuições constitucionais e legais.**

**§ 1º A CMO organizará a reunião conjunta de que trata o art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, em articulação com as demais Comissões Permanentes das Casas do Congresso Nacional.**

.....

**LEI Nº 11.803, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

---

**LEI Nº 11.887, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

---

**LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 115 O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, a serem encaminhados ao Congresso Nacional até 60 (sessenta) dias do encerramento de cada trimestre, que conterão:

I – os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

II – os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e

III – a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Parágrafo único. As informações de que trata o **caput** constarão também em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no mínimo, até 10 (dez) dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

---

.....

**LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

---

**LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 171, DE 2011 (Plenário)**

Requeiro, nos termos dos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja constituída Comissão Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, assegurada a participação de dois membros de cada região do País, com prazo de funcionamento de noventa dias, para propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa civil, podendo, para tanto, requerer informações, realizar audiências públicas e diligências externas, especialmente em Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro, estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções, bem como praticar outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O desastre na região serrana do Rio de Janeiro, em janeiro de 2011, afetou mais de 170 mil pessoas, deixando mais de 14 mil desabrigados, 23 mil desalojados e mais de 850 mortos. Em junho de 2010, Alagoas e Pernambuco sofreram com inundações, que atingiram 95 municípios, provocando 46 mortes e deixando 69 desaparecidos, 53 mil desabrigados e mais de 100 mil desalojados. Mas não são apenas as enchentes que levam sofrimento à população. Secas, incêndios florestais e outros desastres de origem natural e/ou humana atingem freqüentemente todas as regiões do país, causando perdas humanas e graves prejuízos econômicos.

Para fazer frente a catástrofes como essas, é dever do Estado brasileiro realizar a defesa permanente contra calamidades públicas. Nesse sentido, cabe à Defesa Civil promover um conjunto de ações preventivas, de socorro e assistência às vítimas, de restabelecimento de serviços essenciais e de reconstrução das áreas atingidas por desastres.

Contudo, apesar dos esforços das autoridades responsáveis, fica a impressão de que inexistem ações efetivas de prevenção e de que a resposta do Estado em situações de desastre é descoordenada e depende muito da capacidade de auto-organização da sociedade. Essa sensação é ainda mais marcante se compararmos a realidade brasileira com os desastres que ocorreram em 2011 na Austrália. Merece admiração o sistema de alerta e resposta aos desastres naquele país, que fazem com que a atuação dos órgãos brasileiros pareça ineficaz e absolutamente improvisada.

O objetivo desta Comissão é, nesse contexto, identificar os fatores limitantes da atuação da defesa civil no Brasil. Para tanto, é preciso entender como o sistema está estruturado, quais os meios de que dispõe para enfrentar situações de emergência e de calamidade pública, qual a eficácia das ações (em especial de prevenção), entre outras questões. Mostra-se imprescindível, também, pesquisar problemas e soluções locais para que as experiências regionais sejam compartilhadas entre todos os atores envolvidos com o tema em âmbito nacional.

Espera-se que, ao final dos trabalhos da Comissão, o Senado Federal disponha de um conhecimento sistematizado sobre o assunto, podendo contribuir de maneira ainda mais abalizada para o aprimoramento da Defesa Civil brasileira nos aspectos legislativo, orçamentário e fiscalizatório.

Estamos convictos da importância do tema não apenas para aliviar o sofrimento das famílias atingidas por catástrofes, mas também para prevenir a ocorrência de desastres, sejam eles naturais, humanos ou mistos.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 172, DE 2011**

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, da Sessão do dia 14 de abril de 2011, seja dedicado a homenagear o maior lutador brasileiro da atualidade, Anderson da Silva.

### **JUSTIFICATI VA**

Anderson da Silva é um lutador brasileiro especialista em Muay Thai e atual campeão mundial peso médio (até 84 kg) do UFC. Atualmente é um grande representante das artes marciais brasileiras no mundo.

Nascido em São Paulo, em 14 de abril de 1975, aos 4 anos de idade foi morar com os tios em Curitiba, onde começou, aos 7 anos, com o Taekwondo, modalidade na qual se tornou faixa preta com 18 anos de idade. No Muay Thai, Anderson foi o segundo faixa preta formado pelo Mestre Fábio Noguchi, em Curitiba. Ele também é faixa preta em judô e faixa preta de jiu jitsu. A origem de seu apelido vem de um anúncio que citou o Aranha por causa de uma camisa que usava no dia de um evento, minutos antes de ele entrar no ringue, e até hoje esse apelido perdura.

Também é relacionado por conta da sua ágil performance e estilo de luta no ringue.

A rigor, Anderson estreou em um torneio em forma de Grande Prêmio, onde haveria uma semifinal. Anderson foi o campeão desse GP vencendo duas lutas. Mas consideram que ele estreou, "oficialmente", no Mecca, onde foi derrotado pelo também brasileiro Luiz Azeredo, por decisão dividida dos juízes. Após essa luta, conseguiu nove vitórias seguidas, sendo seis delas por nocaute. Nessa série de vitórias, ele venceu Hayato Sakurai, luta em que obteve o título de campeão peso médio do Shooto.

Desde então, Anderson não parou mais. Foram inúmeros os títulos alcançados nos últimos anos:

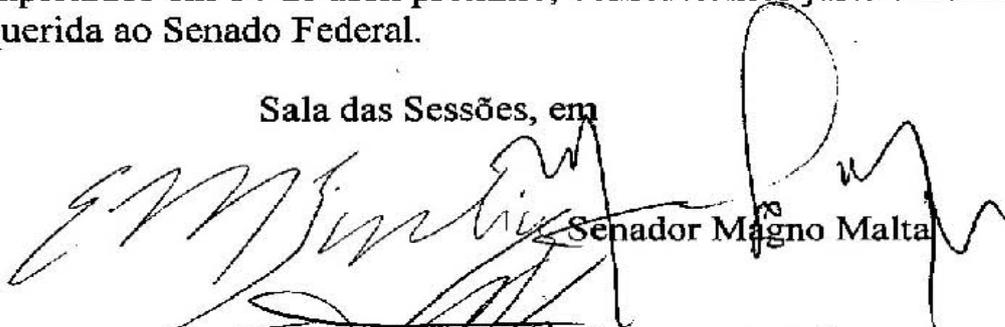
Campeão Meio-Médio do Shooto;  
Campeão Meio-Médio do Cage Rage;

Recordista de defesas de cinturão na divisão dos médios;  
Só fez lutas por disputa de cinturão, vencendo todas;  
Atual campeão do cinturão dos Médios do UFC;  
Vencedor da Luta da Noite (3 Vezes);  
Vencedor da Finalização da Noite (2 vezes);  
Vencedor do Nocaute da Noite (2 vezes);  
Unificou os Cinturões Peso-Médio do UFC e Meio-Médio do Pride;  
Recorde de maior número de vitórias consecutivas no UFC;  
Recorde de maior número de vitórias consecutivas em defesa de título no UFC;

Anderson Silva defendeu e manteve o cinturão dos médios no 126, que aconteceu no dia 6 de fevereiro de 2011, em Las Vegas, onde ele lutou contra o compatriota Vitor Belfort.

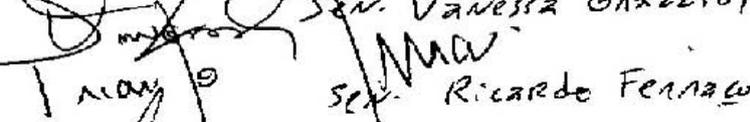
Por ser símbolo desportivo da atualidade, reconhecido mundialmente por seus sucessivos recordes de vitórias, por sua perseverança de atleta, que lhe mantém vitorioso aos 36 anos de vida, completados em 14 de abril próximo, consideramos justa a homenagem ora requerida ao Senado Federal.

Sala das Sessões, em

  
Senador Magno Malta

  
Sen. João Ribeiro

  
Sen. Vanessa Grazziotin

  
Sen. Ricardo Ferraço

  
Sen. Gleisi Hoffmann

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 31, de 2011** (nº 60/2011, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha o relatório com as

características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro de 2011, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

É o seguinte o Aviso:

## **AVISO Nº 31, DE 2011**

Aviso nº 31 /GMF

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Artigo 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

I. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, encaminho, em anexo, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, no mês de janeiro de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,

  
**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	UF:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
19406.000425/2010-64	Prefeitura Municipal de Gaurama	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	410.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			<u>Data:</u> 04/01/2011	
	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000519/2010-11	Prefeitura Municipal de Pindorama	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.140.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			<u>Data:</u> 04/01/2011	
	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000143/2010-44	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Oeste	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	3.000.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			<u>Data:</u> 07/01/2011	
	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001530/2009-64	Prefeitura Municipal de Anápolis	GO	Operação Contratual Interna	8 % a.a	84	17.261.004,51	IGPM
	<u>Instituição Financeira:</u> Furnas Centrais Elétricas S/A		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			<u>Data:</u> 11/01/2011	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000554/2010-30	<u>UF:</u> SP <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itai <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 54	<u>Valor:</u> 245.367,00	<u>Indexador:</u> T.JLP
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO	<u>Data:</u> 11/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001666/2009-63	<u>UF:</u> SP <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Serrana <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 54	<u>Valor:</u> 1.100.000,00	<u>Indexador:</u> T.JLP
		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	<u>Data:</u> 11/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001594/2009-65	<u>UF:</u> SP <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Igaratá <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 54	<u>Valor:</u> 1.250.000,00	<u>Indexador:</u> T.JLP
		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	<u>Data:</u> 12/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
19406.000069/2010-99	<u>UF:</u> RS <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Paró <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	<u>Juros:</u> 6 % a.a	<u>Prazo:</u> 60	<u>Valor:</u> 1.350.000,00	<u>Indexador:</u> T.JLP
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO	<u>Data:</u> 13/01/2011		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
19406.000521/2009-79	Prefeitura Municipal de Laurentino	SC	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	600.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)		17/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000594/2010-81	Prefeitura Municipal de Anguera	BA	Operação Contratual Interna	6 % a.a	96	1.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				
	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		ARQUIVADO		18/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000190/2010-19	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)		18/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000710/2010-62	Governo do Estado do Piauí	PI	Operação Contratual Interna	10.15 % a.a	120	46.031.902,93	SELIC
	Instituição Financeira:		Situação:				
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO		19/01/2011		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

PROCESSO		INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000332/2009-83		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Assis	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> Não há	<u>Prazo:</u> 54	<u>Valor:</u> 3.000.000,00	<u>Indexador:</u> não há
		<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 19/01/2011	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001520/2009-29		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ceclral	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 54	<u>Valor:</u> 459.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 19/01/2011	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001310/2009-31		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Iepê	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 54	<u>Valor:</u> 375.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 19/01/2011	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001410/2010-09		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Maricá	<u>UF:</u> RJ	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 1,9 % a.a	<u>Prazo:</u> 96	<u>Valor:</u> 10.513.890,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			<u>Data:</u> 19/01/2011	

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000908/2009-13	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau SP <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Valor:</u> 1.200.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO		<u>Data:</u> 19/01/2011	
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
17944.001299/2009-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Xinguara PA <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Valor:</u> 1.250.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO		<u>Data:</u> 19/01/2011	
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
17944.001125/2009-46	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Água Branca AL <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Valor:</u> 787.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO		<u>Data:</u> 20/01/2011	
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
17944.000935/2009-85	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes SP <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Valor:</u> 800.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO		<u>Data:</u> 20/01/2011	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000140/2010-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Altamira <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> PA <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 3.000.000,00 <u>Data:</u> 20/01/2011 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
17944.001662/2009-96	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Alvarês Florence <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> SP <u>Juros:</u> 4.5 % a.a <u>Valor:</u> 246.000,00 <u>Data:</u> 20/01/2011 <u>Indexador:</u> Não há <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
17944.001184/2009-14	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Anicuns <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> GO <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 500.000,00 <u>Data:</u> 20/01/2011 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
17944.001124/2009-00	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Aragarças <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> GO <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 1.000.000,00 <u>Data:</u> 20/01/2011 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.001047/2009-80	Interessado: Prefeitura Municipal de Boituva Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	SP	Operação Contratual Interna Situacão: ARQUIVADO	4 % a.a	32	1.250.000,00	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
17944.001363/2009-51	Interessado: Prefeitura Municipal de Brejetuba Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	ES	Operação Contratual Interna Situacão: ARQUIVADO	4 % a.a	54	545.000,00	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
17944.000036/2011-05	Interessado: Prefeitura Municipal de Cardaal da Silva Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	BA	Operação Contratual Interna Situacão: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	4 % a.a	48	65.000,00	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
17944.000581/2009-79	Interessado: Prefeitura Municipal de Coruripe Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	AL	Operação Contratual Interna Situacão: ARQUIVADO	4 % a.a	72	734.150,00	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.000080/2010-26	Interessado: Prefeitura Municipal de Cuiabá Instituição Financeira: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A	MT	Operação Contratual Interna SITUAÇÃO: ARQUIVADO	5 % a.a	84	1.686.448,36	Índice estabelecido pela legislação vigente para débitos de financiamentos
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros: <td>Prazo:</td> <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Prazo:	Valor:	Indexador:
19406.000297/2009-15	Interessado: Prefeitura Municipal de Derrubadas Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	RS	Operação Contratual Interna SITUAÇÃO: ARQUIVADO	4 % a.a	60	600.000,00	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros: <td>Prazo: <td>Valor: <td>Indexador: </td></td></td>	Prazo: <td>Valor: <td>Indexador: </td></td>	Valor: <td>Indexador: </td>	Indexador:
17944.001469/2009-26	Interessado: Prefeitura Municipal de Inhumas Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	GO	Operação Contratual Interna SITUAÇÃO: ARQUIVADO	4,5 % a.a	96	413.450,00	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros: <td>Prazo: <td>Valor: <td>Indexador: </td></td></td>	Prazo: <td>Valor: <td>Indexador: </td></td>	Valor: <td>Indexador: </td>	Indexador:
17944.000833/2009-60	Interessado: Prefeitura Municipal de Ipocá Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	GO	Operação Contratual Interna SITUAÇÃO: ARQUIVADO	4 % a.a	54	1.250.000,00	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.001495/2009-83	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ipanhaém	SP	Operação Contratual Interna	4,5 % a.a	96	2.463.050,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 20/01/2011
	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
17944.001478/2009-46	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jambelo	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	671.374,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 20/01/2011
	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
17944.000389/2009-82	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de João Nalva	ES	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 20/01/2011
	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
17944.000654/2009-65	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia	AL	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	700.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 20/01/2011
	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:
17944.001113/2009-11	<u>UF:</u> MT <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	390.000,00
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Indexador:</u> TJLP <u>Data:</u> 20/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001305/2009-28	<u>UF:</u> ES <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pancas <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	556.600,00
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Indexador:</u> TJLP <u>Data:</u> 20/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000801/2009-64	<u>UF:</u> SP <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pedreira <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Indexador:</u> TJLP <u>Data:</u> 20/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001298/2009-64	<u>UF:</u> SP <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Potirendaba <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	489.700,00
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Indexador:</u> TJLP <u>Data:</u> 20/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Juros:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Indexador:</u>
17944.001129/2009-24	Prefeitura Municipal de Rancharia <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	SP	Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO	4 % a.a	54	950.000,00	TJLP
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
17944.000937/2009-48	Prefeitura Municipal de Santa Salete <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	SP	Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO	4 % a.a	54	450.000,00	TJLP
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
17944.000980/2009-30	Prefeitura Municipal de Santa Teresa <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	ES	Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO	4 % a.a	54	1.200.000,00	TJLP
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
17944.001294/2009-86	Prefeitura Municipal de Tamboril <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	CE	Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO	1 % a.a	54	430.000,00	TJLP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Juros:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Indexador:</u>
19406.000392/2009-19	Prefeitura Municipal de Toropi <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	RS	4 % a.a	54	215.000,00	TJLP
						<u>Data:</u> 20/01/2011
						<u>Situação:</u> ARQUIVADO
						<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
						<u>Indexador:</u> TJLP
						<u>Valor:</u> 322.000,00
						<u>Prazo:</u> 54
						<u>Juros:</u> 4 % a.a
						<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
						<u>Situação:</u> ARQUIVADO
						<u>Data:</u> 20/01/2011
						<u>Indexador:</u> TJLP
						<u>Valor:</u> 1.000.000,00
						<u>Prazo:</u> 54
						<u>Juros:</u> 4 % a.a
						<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
						<u>Situação:</u> ARQUIVADO
						<u>Data:</u> 21/01/2011
						<u>Indexador:</u> TJLP
						<u>Valor:</u> 336.150,00
						<u>Prazo:</u> 60
						<u>Juros:</u> 4 % a.a
						<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
						<u>Situação:</u> ARQUIVADO
						<u>Data:</u> 21/01/2011
						<u>Indexador:</u> TJLP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001183/2009-70	<p><u>Interessado:</u>                      Prefeitura Municipal de Alegre                      UF: ES</p> <p><u>Instituição Financeira:</u>                      Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u>                      Operação Contratual Interna</p> <p><u>Juros:</u> 4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u> 54</p> <p><u>Valor:</u> 1.250.000,00</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2011</p> <p><u>Indexador:</u>                      TJLP</p>
17944.001267/2009-11	<p><u>Interessado:</u>                      Prefeitura Municipal de Antônio João                      UF: MS</p> <p><u>Instituição Financeira:</u>                      Caixa Econômica Federal</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u>                      Operação Contratual Interna</p> <p><u>Juros:</u> 4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u> 54</p> <p><u>Valor:</u> 350.000,00</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2011</p> <p><u>Indexador:</u>                      TJLP</p>
17944.001518/2009-50	<p><u>Interessado:</u>                      Prefeitura Municipal de Bela Vista                      UF: MS</p> <p><u>Instituição Financeira:</u>                      Caixa Econômica Federal</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u>                      Operação Contratual Interna</p> <p><u>Juros:</u> 4.5 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u> 96</p> <p><u>Valor:</u> 398.000,00</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2011</p> <p><u>Indexador:</u>                      não há</p>
17944.001108/2009-17	<p><u>Interessado:</u>                      Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás                      UF: GO</p> <p><u>Instituição Financeira:</u>                      Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u>                      Operação Contratual Interna</p> <p><u>Juros:</u> 4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u> 48</p> <p><u>Valor:</u> 300.000,00</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2011</p> <p><u>Indexador:</u>                      TJLP</p>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Juros:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Indexador:</u>
17944.000587/2010-80	Prefeitura Municipal de Cabo Verde	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	66	500.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 21/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001143/2009-28	Prefeitura Municipal de Cabrobó	PE	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	812.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			<u>Data:</u> 21/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000277/2010-88	Prefeitura Municipal de Caçador	SC	Operação Contratual Interna	7,9 % a.a	96	1.158.804,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 21/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000818/2009-11	Prefeitura Municipal de Caldas Novas	GO	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	3.000.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 21/01/2011	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001601/2009-29	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo Verde  <u>UF:</u> MT  <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna  <u>Juros:</u> 4,5 % a.a  <u>Valor:</u> 597.000,00  <u>Prazo:</u> 72  <u>Data:</u> 21/01/2011  <u>Indexador:</u> não há</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000011/2010-12	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Confresa  <u>UF:</u> MT  <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna  <u>Juros:</u> 4 % a.a  <u>Valor:</u> 1.100.000,00  <u>Prazo:</u> 54  <u>Data:</u> 21/01/2011  <u>Indexador:</u> T.JLP</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000365/2009-23	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Goiás  <u>UF:</u> GO  <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna  <u>Juros:</u> 4 % a.a  <u>Valor:</u> 3.000.000,00  <u>Prazo:</u> 54  <u>Data:</u> 21/01/2011  <u>Indexador:</u> T.JLP</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000884/2009-91	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Iaçu  <u>UF:</u> BA  <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna  <u>Juros:</u> 4 % a.a  <u>Valor:</u> 902.000,00  <u>Prazo:</u> 54  <u>Data:</u> 21/01/2011  <u>Indexador:</u> T.JLP</p>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.001672/2009-21	Prefeitura Municipal de Ibitiá	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	48	65.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Bahia S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
17944.001673/2009-76	Prefeitura Municipal de Iraquara	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	48	65.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Bahia S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
17944.001649/2009-37	Prefeitura Municipal de Itaíçaba	CE	Operação Contratual Interna	4,5 % a.a	72	266.700,00	Não há
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
17944.001657/2009-83	Prefeitura Municipal de Itaúba	MT	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	274.300,00	Não há
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Valor:	Prazo:	Indexador:
17944.000291/2009-25	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jaú <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	SP	Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO	4 % a.a	3.000.000,00	54	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Valor:	Prazo:	Indexador:
17944.000179/2010-83	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jucás <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	CE	Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO	4 % a.a	885.750,00	72	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Valor:	Prazo:	Indexador:
17944.001177/2009-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lorena <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	SP	Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO	4 % a.a	433.200,00	72	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Valor:	Prazo:	Indexador:
17944.001074/2009-52	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lorena <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	SP	Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO	4 % a.a	1.000.000,00	54	TJLP
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001107/2009-64	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Juros:</u> 0,8542 % a.m. <u>Prazo:</u> 10 <u>Valor:</u> 561.600,00 <u>Indexador:</u> T.JLP <u>Data:</u> 21/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
19408.000349/2009-86	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mato Castelhano RS <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Juros:</u> 4 % a.a. <u>Prazo:</u> 54 <u>Valor:</u> 650.000,00 <u>Indexador:</u> T.JLP <u>Data:</u> 21/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001689/2009-89	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Morrinhos CE <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Juros:</u> 4 % a.a. <u>Prazo:</u> 72 <u>Valor:</u> 349.900,00 <u>Indexador:</u> T.JLP <u>Data:</u> 21/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001155/2009-52	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte MT <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Juros:</u> 4 % a.a. <u>Prazo:</u> 54 <u>Valor:</u> 400.000,00 <u>Indexador:</u> T.JLP <u>Data:</u> 21/01/2011





**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Juros:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Indexador:</u>
17944.000622/2010-61	Prefeitura Municipal de Pedro Canário	ES	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	544.900,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000426/2009-75	Prefeitura Municipal de Penha	SC	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	930.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001293/2009-31	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	CE	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000992/2009-64	Prefeitura Municipal de São Francisco	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	900.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.000394/2010-29	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sardoá <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	MG	4 % a.a	72	406.000,00	TJLP
	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011	
	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
17944.000659/2010-99	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sinop <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	MT	4 % a.a	72	2.985.000,00	TJLP
	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011	
	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
17944.001106/2009-10	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vera <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	MT	4 % a.a	54	1.130.000,00	TJLP
	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011	
	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
17944.001345/2009-70	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Viana <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	ES	4 % a.a	54	1.700.000,00	TJLP
	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 21/01/2011	
	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>					



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001134/2009-37	<u>UF:</u> MT <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vila Rica <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 870.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Prazo:</u> 54 <u>Data:</u> 21/01/2011 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
17944.001283/2009-25	<u>UF:</u> SC <u>Interessado:</u> Governo do Estado de Santa Catarina <u>Instituição Financeira:</u> Intermed Handels - Und Consultinggesellschaft mbH	<u>Juros:</u> 7.5 % a.a <u>Valor:</u> 45.783.131,46 <u>Indexador:</u> variação da taxa cambial <u>Prazo:</u> 60 <u>Data:</u> 24/01/2011 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Externa (com <u>Situação:</u> ARQUIVADO
17944.001159/2009-31	<u>UF:</u> MT <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Aplanças <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 1.000.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Prazo:</u> 54 <u>Data:</u> 24/01/2011 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
17944.000835/2009-59	<u>UF:</u> AL <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Arapiraca <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 3.000.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Prazo:</u> 54 <u>Data:</u> 24/01/2011 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Date: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001670/2009-32	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Arauá <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> SE <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 72 <u>Valor:</u> 746.150,00 <u>Indexador:</u> Não há <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 24/01/2011
17944.000251/2010-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Camacho <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 66 <u>Valor:</u> 750.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 24/01/2011
17944.001020/2010-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campanário <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 180 <u>Valor:</u> 150.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 24/01/2011
19406.000247/2010-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Candiota <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S/A	<u>UF:</u> RS <u>Juros:</u> 8,75 % a.a <u>Prazo:</u> 60 <u>Valor:</u> 700.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 24/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Juros:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Indexador:</u>
19406.000223/2010-12	Prefeitura Municipal de Canguçu	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	822.900,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ARQUIVADO		<u>Data:</u> 24/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000898/2010-75	Prefeitura Municipal de Ibertoga	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	700.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO		<u>Data:</u> 24/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001308/2009-14	Prefeitura Municipal de Igaporã	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	650.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO		<u>Data:</u> 24/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001660/2009-05	Prefeitura Municipal de Ilha Solteira	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	871.300,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO		<u>Data:</u> 24/01/2011		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000698/2010-96	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itapebi  <u>UF:</u> BA  <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna  <u>Juros:</u> 4 % a.a  <u>Valor:</u> 65.000,00  <u>Prazo:</u> 48  <u>Data:</u> 24/01/2011  <u>Indexador:</u> T.JLP  <u>Situação:</u> ARQUIVADO</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
19406.000431/2010-11	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Laguna  <u>UF:</u> SC  <u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna  <u>Juros:</u> 4 % a.a  <u>Valor:</u> 3.000.000,00  <u>Prazo:</u> 54  <u>Data:</u> 24/01/2011  <u>Indexador:</u> T.JLP  <u>Situação:</u> ARQUIVADO</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000733/2010-77	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lamim  <u>UF:</u> MG  <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna  <u>Juros:</u> 4 % a.a  <u>Valor:</u> 200.000,00  <u>Prazo:</u> 66  <u>Data:</u> 24/01/2011  <u>Indexador:</u> T.JLP  <u>Situação:</u> ARQUIVADO</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001149/2010-39	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mucugê  <u>UF:</u> BA  <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna  <u>Juros:</u> 4 % a.a  <u>Valor:</u> 750.000,00  <u>Prazo:</u> 24  <u>Data:</u> 24/01/2011  <u>Indexador:</u> T.JLP  <u>Situação:</u> ARQUIVADO</p>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Juros:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Indexador:</u>
17944.000572/2010-11	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	60	1.000.000,00	T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 24/01/2011	
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
17944.001482/2009-12	Prefeitura Municipal de Oriândia	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00	T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 24/01/2011	
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
17944.000904/2009-24	Prefeitura Municipal de Pacaembu	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	381.000,00	T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 24/01/2011	
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
19406.000354/2010-08	Prefeitura Municipal de Palmeira	PR	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	1.060.000,00	T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 24/01/2011	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**  
 Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001456/2010-10	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Passa-Vinte UF: MG</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Juros:</u> 4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u> 54</p> <p><u>Valor:</u> 490.000,00</p> <p><u>Indexador:</u> TJLP</p> <p><u>Data:</u> 24/01/2011</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Situação:</u> ARQUIVADO</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000963/2010-09	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais UF: MG</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Juros:</u> 4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u> 180</p> <p><u>Valor:</u> 882.547,06</p> <p><u>Indexador:</u> TJLP</p> <p><u>Data:</u> 24/01/2011</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Situação:</u> ARQUIVADO</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001303/2009-39	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo UF: AM</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Juros:</u> 4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u> 54</p> <p><u>Valor:</u> 410.000,00</p> <p><u>Indexador:</u> TJLP</p> <p><u>Data:</u> 24/01/2011</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Situação:</u> ARQUIVADO</p>
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000734/2010-11	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino UF: MG</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Juros:</u> 4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u> 66</p> <p><u>Valor:</u> 925.401,00</p> <p><u>Indexador:</u> TJLP</p> <p><u>Data:</u> 24/01/2011</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Situação:</u> ARQUIVADO</p>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.001202/2009-68	Prefeitura Municipal de Quijingue	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	48	130.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 24/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000751/2010-59	Prefeitura Municipal de Riversul	SP	Operação Contratual Interna	8 % a.a	60	300.000,00	IPC - FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 24/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000707/2010-49	Prefeitura Municipal de Santa Isabel	SP	Operação Contratual Interna	8 % a.a	60	800.000,00	IPC-FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 24/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001226/2010-51	Prefeitura Municipal de Santa Isabel	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 24/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

**Data:** 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Tipo de Operação:	Juros:	Valor:	Indexador:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001034/2010-44	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Operação Contratual Interna	0,9 % a.a	38.000.000,00	TJLP	<u>Prazo:</u> 84 <u>Data:</u> 24/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Tipo de Operação:	Juros:	Valor:	Indexador:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000969/2009-70	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Manuel <u>Instituição Financeira:</u> Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paul	Operação Contratual Interna	Não há	419.778,03	IPC - FIPE	<u>Prazo:</u> 99 <u>Data:</u> 24/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Tipo de Operação:	Juros:	Valor:	Indexador:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000966/2009-36	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Manuel <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	Operação Contratual Interna	4 % a.a	1.000.000,00	TJLP	<u>Prazo:</u> 54 <u>Data:</u> 24/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Tipo de Operação:	Juros:	Valor:	Indexador:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001013/2009-95	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Manuel <u>Instituição Financeira:</u> Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paul	Operação Contratual Interna	Não há	814.128,60	IPC/FIPE	<u>Prazo:</u> 99 <u>Data:</u> 24/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Juros:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Indexador:</u>
17944.000679/2010-60	Prefeitura Municipal de São Pedro <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	SP	4	% a.a	1.000.000,00	TJLP
				54		
					<u>Data:</u> 24/01/2011	
					<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	
					<u>Situação:</u> ARQUIVADO	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001022/2010-10	Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	4	% a.a	1.200.000,00	TJLP
				66		
					<u>Data:</u> 24/01/2011	
					<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	
					<u>Situação:</u> ARQUIVADO	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000730/2009-08	Prefeitura Municipal de Saubara <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	BA	4	% a.a	55.000,00	TJLP
				48		
					<u>Data:</u> 24/01/2011	
					<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	
					<u>Situação:</u> ARQUIVADO	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000742/2010-68	Prefeitura Municipal de Senicita <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	MG	4	% a.a	595.500,00	TJLP
				72		
					<u>Data:</u> 24/01/2011	
					<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	
					<u>Situação:</u> ARQUIVADO	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.001128/2009-80	Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	308.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 24/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000286/2010-56	Prefeitura Municipal de Socorro	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 24/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000384/2010-12	Prefeitura Municipal de Tapiratiba	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	511.500,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 24/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000845/2009-94	Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás	GO	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	2.100.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 24/01/2011	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000247/2010-59	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Varzedo <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>UF:</u> BA <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 48 <u>Valor:</u> 65.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 24/01/2011
17944.000734/2009-88	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Xique-Xique <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>UF:</u> BA <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 48 <u>Valor:</u> 130.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 24/01/2011
17944.001486/2009-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cambuquira <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 72 <u>Valor:</u> 1.136.300,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 25/01/2011
17944.001150/2010-83	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo do Meio <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 180 <u>Valor:</u> 1.033.858,80 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 25/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.001302/2009-94	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	MG	4 % a.a	39	600.000,00	TJLP
						<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Juros: <td>Prazo: <td>Valor: <td>Indexador:</td> </td></td>	Prazo: <td>Valor: <td>Indexador:</td> </td>	Valor: <td>Indexador:</td>	Indexador:
17944.001282/2009-97	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cristália <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	MG	4 % a.a	54	200.000,00	TJLP
						<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Juros: <td>Prazo: <td>Valor: <td>Indexador: </td></td></td>	Prazo: <td>Valor: <td>Indexador: </td></td>	Valor: <td>Indexador: </td>	Indexador:
17944.001711/2007-29	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cubatão <u>Instituição Financeira:</u> Banco Mundial	SP	0.5 % a.a	192	26.112.160,00	variação cambial
						<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Externa (com <u>Situação:</u> ARQUIVADO
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Juros: <td>Prazo: <td>Valor: <td>Indexador: </td></td></td>	Prazo: <td>Valor: <td>Indexador: </td></td>	Valor: <td>Indexador: </td>	Indexador:
17944.000453/2010-69	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guaraita <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	GO	4 % a.a	72	548.600,00	TJLP
						<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001218/2009-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guarulhos <u>Instituição Financeira:</u> Banco Mundial	<u>Juros:</u> 1,951 % a.m	<u>Prazo:</u> 324	<u>Valor:</u> 10.476.880,00	<u>Indexador:</u> atualização cambial do dólar
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO	<u>Data:</u> 25/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001285/2010-29	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Iapu <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 180	<u>Valor:</u> 1.600.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO	<u>Data:</u> 25/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001586/2009-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itacemópolis <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 72	<u>Valor:</u> 785.850,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	<u>Data:</u> 25/01/2011		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001151/2010-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 48	<u>Valor:</u> 130.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO	<u>Data:</u> 25/01/2011		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:	Situação:	Data:
17944.000315/2010-80	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Luziânia	GO	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	3.000.000,00	TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	25/01/2011
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>									
17944.001100/2010-86	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Miradouro	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	66	750.000,00	TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	25/01/2011
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>									
17944.000288/2010-45	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Monjolos	MG	Operação Contratual Interna	2 % a.a	66	320.000,00	TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	25/01/2011
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>									
17944.001276/2010-38	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Monte Sião	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	180	2.500.000,00	TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	25/01/2011
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>									



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Juros:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Indexador:</u>
17944.001317/2010-96	Prefeitura Municipal de Palma	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	66	192.819,85	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 25/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000464/2010-61	Prefeitura Municipal de Piraquara	PR	Operação Contratual Interna	6 % a.a	120	6.000.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 25/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000444/2010-91	Prefeitura Municipal de Ponta	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	23	400.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO			<u>Data:</u> 25/01/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001270/2009-27	Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	500.000,00	TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			<u>Data:</u> 25/01/2011	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001067/2010-94	<p><u>Interessado:</u>                      Prefeitura Municipal de Rubellita</p> <p><u>UF:</u>                      MG</p> <p><u>Instituição Financeira:</u>                      Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u>                      Operação Contratual Interna</p> <p><u>Juros:</u>                      4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u>                      66</p> <p><u>Valor:</u>                      360.000,00</p> <p><u>Data:</u>                      25/01/2011</p> <p><u>Indexador:</u>                      TJLP</p>
PROCESSO	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
17944.001412/2010-90	<p><u>Interessado:</u>                      Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe</p> <p><u>UF:</u>                      PE</p> <p><u>Instituição Financeira:</u>                      Caixa Econômica Federal</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u>                      Operação Contratual Interna</p> <p><u>Juros:</u>                      4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u>                      30</p> <p><u>Valor:</u>                      540.000,00</p> <p><u>Data:</u>                      25/01/2011</p> <p><u>Indexador:</u>                      TJLP</p>
PROCESSO	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
17944.001703/2009-44	<p><u>Interessado:</u>                      Prefeitura Municipal de São Gerardo do Baixo</p> <p><u>UF:</u>                      MG</p> <p><u>Instituição Financeira:</u>                      Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u>                      Operação Contratual Interna</p> <p><u>Juros:</u>                      4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u>                      72</p> <p><u>Valor:</u>                      300.000,00</p> <p><u>Data:</u>                      25/01/2011</p> <p><u>Indexador:</u>                      TJLP</p>
PROCESSO	<b>INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
17944.001063/2010-87	<p><u>Interessado:</u>                      Prefeitura Municipal de São Lourenço</p> <p><u>UF:</u>                      MG</p> <p><u>Instituição Financeira:</u>                      Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u>                      Operação Contratual Interna</p> <p><u>Juros:</u>                      4 % a.a</p> <p><u>Prazo:</u>                      66</p> <p><u>Valor:</u>                      900.000,00</p> <p><u>Data:</u>                      25/01/2011</p> <p><u>Indexador:</u>                      TJLP</p>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001091/2010-23	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo do Meio <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 650.000,00 <u>Indexador:</u> T.JLP <u>Prazo:</u> 66 <u>Data:</u> 26/01/2011 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001354/2010-30	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Capelinha <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 1.500.000,00 <u>Indexador:</u> T.JLP <u>Prazo:</u> 66 <u>Data:</u> 26/01/2011 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001007/2010-71	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mathias Lobato <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 675.000,00 <u>Indexador:</u> T.JLP <u>Prazo:</u> 66 <u>Data:</u> 26/01/2011 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001498/2010-51	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Valor:</u> 600.000,00 <u>Indexador:</u> T.JLP <u>Prazo:</u> 180 <u>Data:</u> 26/01/2011 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Situação:</u> ARQUIVADO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
17944.000218/2010-97	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Naviraí	MS	Operação Contratual Interna	1,9 % a.a	96	1.749.850,00	T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 26/01/2011
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
17944.000769/2009-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Luis do Paraitinga	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	48	1.250.000,00	T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 26/01/2011
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
18406.000030/2010-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tupaciretã	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	274.300,00	T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Situação:</u> ARQUIVADO				<u>Data:</u> 26/01/2011
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo: <td>Valor:</td> <td>Indexador:</td>	Valor:	Indexador:
17944.000179/2010-28	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mauriti	CE	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.000.000,00	T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				<u>Data:</u> 27/01/2011
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001290/2010-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira <u>UF:</u> BA <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 60 <u>Valor:</u> 500.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 27/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001291/2010-86	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira <u>UF:</u> BA <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 48 <u>Valor:</u> 60.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Situação:</u> ARQUIVADO <u>Data:</u> 27/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000083/2011-41	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bozano <u>UF:</u> RS <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Juros:</u> 10,75 % a.a <u>Prazo:</u> 60 <u>Valor:</u> 350.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) <u>Data:</u> 28/01/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001359/2010-27	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins <u>UF:</u> TO <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Juros:</u> 4 % a.a <u>Prazo:</u> 54 <u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Indexador:</u> TJLP <u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) <u>Data:</u> 28/01/2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

PROCESSO		INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001261/2009-36		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Costa Rica	<u>UF:</u> MS	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 72	<u>Valor:</u> 690.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal				<u>Data:</u> 28/01/2011	
		<u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)					
PROCESSO		INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001528/2010-30		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes	<u>UF:</u> MG	<u>Juros:</u> 4 % a.a	<u>Prazo:</u> 66	<u>Valor:</u> 192.820,00	<u>Indexador:</u> TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A				<u>Data:</u> 31/01/2011	
		<u>Situação:</u> ARQUIVADO					

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**  
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 28/02/2011

**RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R\$)
Município	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	14	4.080.000,00
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	4	3.150.000,00
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	1	6.000.000,00
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	24	18.108.748,71
Município	Banco do Brasil S/A	80	76.485.541,00
Município	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	1	1.350.000,00
Município	Banco Mundial	2	36.589.040,00
Município	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	2	46.513.690,00
Município	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1	3.000.000,00
Município	Caixa Econômica Federal	24	24.822.404,00
Município	Caixa Estadual S/A	3	1.700.000,00
Município	Centrais Elétricas Matogrossenses S/A	1	1.686.448,36
Município	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	2	1.233.906,63
Município	Furnas Centrais Elétricas S/A	1	17.281.004,51
<b>Totais das Operações dos Municípios:</b>		<b>160</b>	<b>243.990.981,21</b>
Estado	Caixa Econômica Federal	1	46.031.902,93
Estado	Intermed Handels - Und Consultinggesellschaft mbH	1	45.783.131,46
<b>Totais das Operações dos Estados:</b>		<b>2</b>	<b>91.815.034,39</b>
<b>Totais das Operações:</b>		<b>162</b>	<b>335.806.015,60</b>

**DCL/RCL - RGF 3º Quadrimestre de 2010**  
**data-base 30/12/2010**

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 24/02/2011

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 3o Quadr	RCL 3o Quadr	% DCL/RCL
AC	RIO BRANCO	12	40	1	(5.085.944,56)	355.138.734,40	-1,43
AM	MANAUS	13	260	3	(239.284.942,69)	2.218.156.134,28	-10,79
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	26.045.168,86	127.811.057,66	20,38
BA	ANGICAL	29	140	3	12.827.392,77	18.461.255,21	69,48
BA	ANGUERA	29	150	2	2.004.589,58	9.637.610,93	20,80
BA	BARRA DA ESTIVA	29	280	7	3.600.107,47	22.850.320,07	15,76
BA	BRUMADO	29	480	5	6.633.466,75	70.492.863,10	9,41
BA	CACHOEIRA	29	490	2	(3.261.419,76)	30.423.561,99	-10,72
BA	CACULE	29	500	8	7.241.579,14	22.392.184,57	32,34
BA	CAMACAN	29	560	2	21.005.841,72	31.415.015,24	66,87
BA	CAMACARI	29	570	1	385.386.941,68	559.521.266,45	68,88
BA	CANDIBA	29	660	0	19.416,65	12.629.359,95	0,15
BA	CAPIM GROSSO	29	687	3	-	27.235.276,91	0,00
BA	CARDEAL DA SILVA	29	700	4	1.273.528,70	13.567.111,16	9,39
BA	CARINHANHA	29	710	3	14.541.088,77	31.750.366,36	45,80
BA	CATURAMA	29	755	8	1.188.074,58	10.108.282,67	11,75
BA	CONCEICAO DO COITE	29	840	8	20.908.495,43	54.919.865,47	38,07
BA	DIAS D'AVILA	29	1005	7	26.496.310,78	81.618.202,08	32,46
BA	DOM BASILIO	29	1010	7	(2.657.271,73)	11.356.809,02	-23,40
BA	GENTIO DO OURO	29	1130	3	2.742.011,85	14.479.684,17	18,94
BA	GUANAMBI	29	1170	9	14.447.531,32	70.639.846,12	20,45
BA	IBIASSUCE	29	1200	4	8.462.757,21	12.229.567,92	69,20
BA	IGAPORA	29	1340	8	871.710,29	19.046.896,02	4,58
BA	IRAJUBA	29	1420	8	(1.148.439,37)	20.908.054,80	-5,49
BA	ITIRUCU	29	1690	6	(1.444.349,04)	15.571.474,84	-9,28
BA	ITORORO	29	1710	2	(797.478,70)	24.878.662,43	-3,21
BA	LAJEDINHO	29	1900	9	1.510.871,22	7.750.801,33	19,49
BA	LAURO DE FREITAS	29	1920	7	(29.504.108,84)	250.890.083,70	-11,76
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	29	1955	3	3.354.917,38	84.639.604,44	3,54
BA	MACARANI	29	1970	2	(1.084.193,44)	18.962.026,35	-5,72
BA	MARACAS	29	2050	2	(274.252,75)	27.976.377,97	-0,98
BA	MARAGOGIPE	29	2060	1	17.586.328,41	51.916.657,40	33,87
BA	MASCOTE	29	2090	8	(1.321.847,52)	18.067.319,27	-7,32
BA	MATA DE SAO JOAO	29	2100	5	11.723.400,62	79.988.181,14	14,66
BA	MATINA	29	2105	4	3.071.616,51	15.009.866,53	20,46
BA	MORRO DO CHAPEU	29	2170	8	2.104.838,67	36.601.458,63	5,75
BA	MUCURI	29	2200	3	47.875.805,77	77.512.140,97	61,77
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	29	2225	0	709.545,70	20.656.800,01	3,43
BA	NORDESTINA	29	2265	6	1.121.432,06	19.328.620,19	5,80
BA	NOVA FATIMA	29	2273	0	(1.996.162,99)	10.215.438,74	-19,54
BA	NOVO HORIZONTE	29	2303	5	4.870.472,01	12.234.643,97	39,81
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	29	2320	9	13.815.547,23	24.559.134,45	56,25
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	29	2340	7	8.433.383,96	25.738.947,04	32,77
BA	PARATINGA	29	2370	4	588.088,49	32.344.511,21	1,82
BA	PE DE SERRA	29	2405	8	(1.929.128,08)	18.974.291,77	-10,17
BA	PINDAI	29	2450	4	10.164.718,70	19.034.412,74	53,40
BA	PLANALTINO	29	2490	0	(1.331.505,85)	11.820.462,67	-11,26
BA	PRESENTE DUTRA	29	2560	0	(113.818,15)	16.177.767,61	-0,70
BA	REMANSO	29	2600	4	10.017.744,34	42.219.220,14	23,73
BA	RIACHAO DAS NEVES	29	2620	2	1.228.545,21	30.239.611,86	4,06
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.863.539.429,26	2.818.930.033,35	66,11
BA	SANTANOPOLIS	29	2830	7	(1.640.400,21)	10.517.153,67	-15,60
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	29	2937	0	405.088,49	12.884.646,33	3,14
BA	SAPEACU	29	2960	2	3.958.382,03	20.168.494,21	19,63
BA	SAUDE	29	2980	0	4.160.910,97	15.305.913,21	27,18
BA	SERRA PRETA	29	3040	2	3.506.350,95	21.866.029,38	16,04
BA	SERRINHA	29	3050	1	22.371.029,43	75.178.346,73	29,76
BA	SOUTO SOARES	29	3080	8	(556.795,86)	19.268.084,83	-2,89
BA	TANQUE NOVO	29	3105	3	4.503.680,31	18.825.585,69	23,92

BA	TANQUINHO	29	3110	3	(105.246,71)	8.608.735,82	-1,22
BA	TEOFILANDIA	29	3150	9	4.037.119,86	24.776.968,05	16,29
BA	UIBAI	29	3240	8	(537.597,26)	14.930.656,35	-3,60
BA	VALENCA	29	3290	3	(4.619.699,62)	80.826.400,18	-5,72
BA	VARZEA DA ROCA	29	3305	9	2.722.936,18	16.625.320,54	16,38
BA	VARZEA NOVA	29	3315	8	-	19.081.263,30	0,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	29	3330	7	90.572.305,79	310.901.092,58	29,13
BA	XIQUE-XIQUE	29	3360	4	(1.729.859,40)	53.820.236,94	-3,21
CE	CAUCAIA	23	370	9	14.034.145,85	295.913.487,17	4,74
CE	CRATEUS	23	410	3	(5.683.789,79)	72.157.105,67	-7,88
CE	CRATO	23	420	2	25.920.423,55	116.065.805,84	22,33
CE	FORTALEZA	23	440	0	(42.247.948,24)	3.030.235.789,38	-1,39
CE	IPUEIRAS	23	590	2	3.297.586,00	42.964.677,42	7,68
CE	ITAITINGA	23	625	6	2.945.373,32	36.955.631,26	7,97
CE	ITAREMA	23	655	3	(10.856.679,01)	43.045.366,79	-25,22
CE	JARDIM	23	710	6	(1.791.920,48)	32.649.519,87	-5,49
CE	MARACANAU	23	765	0	32.725.511,03	316.675.629,32	10,33
CE	MILAGRES	23	830	2	51.946,24	28.049.497,90	0,19
CE	OCARA	23	945	8	(839.302,13)	29.048.289,47	-2,89
CE	QUIXELO	23	1135	5	5.586.609,20	20.547.492,97	27,19
CE	SOBRAL	23	1290	8	(8.009.072,00)	285.493.054,00	-2,81
CE	TIANGUA	23	1340	1	(1.231.796,83)	74.282.606,13	-1,66
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120	9	(53.053.109,00)	223.043.107,00	-23,79
ES	GUARAPARI	32	240	5	10.031.500,79	148.538.796,54	6,75
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	6	(154.432,96)	18.826.180,54	-0,82
ES	LINHARES	32	320	5	34.990.895,21	306.374.982,38	11,42
ES	NOVA VENECIA	32	390	8	7.007.462,09	68.154.204,12	10,28
ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	(1.472.967,32)	16.671.499,09	-8,84
ES	SÃO ROQUE DO CANAA	32	495	5	(4.652.039,78)	17.670.813,78	-26,33
ES	VITORIA	32	530	9	76.986.619,78	1.042.041.516,24	7,39
GO	APARECIDA DE GOIANIA	52	140	5	(66.067.545,26)	366.709.921,03	-18,02
GO	ARACU	52	160	3	(515.926,75)	6.609.464,43	-7,81
GO	CACU	52	430	0	(6.346.832,12)	21.330.847,47	-29,75
GO	CAIAPONIA	52	440	9	(2.229.604,00)	21.322.313,00	-10,46
GO	IPORA	52	1020	8	(3.486.761,76)	29.813.025,58	-11,70
GO	JATAI	52	1190	9	(8.726.525,80)	154.167.210,33	-5,66
GO	JESUPOLIS	52	1205	5	(2.163.866,89)	6.528.460,85	-33,15
GO	JUSSARA	52	1220	4	(815.943,34)	25.687.140,33	-3,18
GO	NOVA ROMA	52	1490	3	(650.863,00)	6.782.639,00	-9,60
GO	PALESTINA DE GOIAS	52	1565	2	2.403.788,89	7.193.614,20	33,42
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	52	1930	8	(26.029.547,06)	35.923.574,25	-72,46
GO	TURVELANDIA	52	2155	1	(218.235,20)	14.529.989,44	-1,50
MA	IMPERATRIZ	21	530	2	81.530.838,04	280.678.287,53	29,05
MA	PINHEIRO	21	860	3	(1.631.215,64)	72.094.560,44	-2,26
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	21	1120	1	(7.927.956,53)	123.744.848,76	-6,41
MA	SÃO LUIS	21	1130	0	32.259.833,25	1.397.069.577,98	2,31
MG	ALFENAS	31	160	7	18.906.037,15	116.396.781,36	16,24
MG	ALVINOPOLIS	31	230	8	6.036.285,69	17.099.621,60	35,30
MG	ARAUJOS	31	390	0	(720.406,42)	10.268.064,09	-7,02
MG	BELA VISTA DE MINAS	31	600	2	(1.616.110,58)	11.854.591,69	-13,63
MG	BELO HORIZONTE	31	620	0	1.269.294.225,65	4.742.711.721,11	26,76
MG	BETIM	31	670	5	334.718.685,21	977.407.338,84	34,25
MG	BURITZEIRO	31	940	2	10.003.096,20	31.409.255,62	31,85
MG	CABO VERDE	31	950	1	1.495.209,08	14.126.486,62	10,58
MG	CAIANA	31	1010	3	(2.478.338,48)	8.267.591,01	-29,98
MG	CAMPESTRE	31	1100	2	2.555.940,62	20.493.225,72	12,47
MG	CAMPO BELO	31	1120	0	(6.280.055,84)	56.090.696,18	-11,20
MG	CAMPO DO MEIO	31	1130	9	(622.922,93)	15.192.015,10	-4,10
MG	CAPELINHA	31	1230	7	4.944.278,14	31.219.109,12	15,84
MG	CAPITOLIO	31	1280	2	(2.290.900,08)	15.167.130,24	-15,10
MG	CATAGUASES	31	1530	0	3.005.095,26	73.388.092,16	4,09
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	31	1730	6	5.227.976,42	39.772.061,64	13,14
MG	CONSELHEIRO PENHA	31	1840	3	(648.126,52)	24.364.199,30	-2,66
MG	CONTAGEM	31	1860	1	413.568.749,47	809.047.875,23	51,12
MG	COQUEIRAL	31	1870	0	1.204.210,23	10.696.308,99	11,26
MG	CORONEL FABRICIANO	31	1940	1	(8.773.851,00)	85.982.028,00	-10,20

MG	DELFINOPOLIS	31	2120	9	2.025.473,81	17.052.742,87	11,88
MG	ESMERALDAS	31	2410	4	(8.691.549,50)	50.958.617,94	-17,06
MG	FORMIGA	31	2610	9	(25.312.344,71)	70.349.498,28	-35,98
MG	FORTALEZA DE MINAS	31	2630	7	(1.577.694,22)	15.029.210,23	-10,50
MG	GONZAGA	31	2750	3	(1.243.911,38)	9.389.891,77	-13,25
MG	GUAPE	31	2810	5	1.474.781,53	19.152.841,30	7,70
MG	ITAJUBA	31	3240	4	(4.269.970,86)	96.617.962,29	-4,42
MG	ITAUNA	31	3380	8	27.634.668,05	125.375.133,37	22,04
MG	JANAUBA	31	3510	0	11.736.633,21	61.825.496,62	18,98
MG	JOAO MONLEVADE	31	3620	7	5.169.703,00	119.888.630,00	4,31
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(25.981.782,74)	760.965.246,58	-3,41
MG	LAVRAS	31	3820	3	17.267.916,73	122.183.934,51	14,13
MG	MACHADO	31	3900	3	(1.663.231,23)	41.617.006,79	-4,00
MG	MARIANA	31	4000	1	(39.438.722,58)	148.509.951,18	-26,56
MG	MATA VERDE	31	4055	5	(475.002,36)	10.152.500,91	-4,68
MG	MATIPO	31	4090	2	8.068.014,39	18.477.097,14	43,66
MG	MOEMA	31	4240	3	(831.541,60)	8.971.148,58	-9,27
MG	MONTE SIAO	31	4340	1	(294.082,40)	27.668.528,24	-1,06
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	(7.593.378,74)	90.061.271,87	-8,43
MG	PEDRA DO ANTA	31	4880	6	(180.649,58)	6.305.986,37	-2,86
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	962.289,60	179.381.776,32	0,54
MG	POUSO ALTO	31	5260	0	684.260,63	9.904.663,37	6,91
MG	SABARA	31	5670	0	(431.214,10)	122.745.599,80	-0,35
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5960	5	1.359.959,14	42.420.074,52	3,21
MG	SAO BENTO ABADE	31	6080	1	-	7.880.541,07	0,00
MG	SAO JOSE DA BARRA	31	6294	8	(284.393,85)	16.162.570,41	-1,76
MG	TIMOTEO	31	6870	5	121.085.018,13	141.337.464,86	85,67
MG	TRES CORACOES	31	6930	7	10.335.180,88	83.432.151,64	12,39
MG	TUPACIGUARA	31	6960	4	4.234.497,71	36.781.678,14	11,51
MG	UBA	31	6990	1	(37.581.377,08)	89.473.373,63	-42,00
MG	UBERABA	31	7010	7	100.323.433,80	463.960.435,89	21,62
MG	UBERLANDIA	31	7020	6	2.312.528,00	942.644.909,00	0,25
MG	VESPASIANO	31	7120	4	8.895.438,00	102.697.854,00	8,66
MS	ARAL MOREIRA	50	124	3	(1.008.506,45)	18.687.108,55	-5,40
MS	CAARAPO	50	240	7	(654.687,75)	39.129.375,23	-1,67
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	(47.397.182,34)	1.469.966.765,07	-3,22
MS	NAVIRAI	50	570	7	1.946.763,79	78.889.395,14	2,47
MS	SANTA RITA DO PARDO	50	755	4	(6.033.410,14)	21.534.015,31	-28,02
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	10.471.403,06	187.934.178,36	5,57
MT	ALTA FLORESTA	51	25	0	7.357.429,00	66.549.138,47	11,06
MT	ALTO ARAGUAIA	51	30	0	(1.906.342,14)	43.910.805,86	-4,34
MT	ALTO BOA VISTA	51	35	9	951.627,80	10.261.562,85	9,27
MT	ARIPUANA	51	140	7	(8.986.676,90)	29.409.959,93	-30,56
MT	CARLINDA	51	279	3	(6.075.961,43)	14.565.410,76	-41,72
MT	CASTANHEIRA	51	285	0	(2.556.481,20)	10.935.443,76	-23,38
MT	CLAUDIA	51	305	6	(5.958.715,74)	16.066.908,05	-37,09
MT	COLIDER	51	320	5	(11.632.847,32)	36.201.187,82	-32,13
MT	GUIRATINGA	51	420	3	(1.769.783,42)	16.507.030,67	-10,72
MT	MARCELANDIA	51	558	0	(4.571.803,50)	18.381.020,51	-24,87
MT	MATUPA	51	560	6	(5.289.061,51)	21.332.679,05	-24,79
MT	NOBRES	51	590	3	-	25.229.320,77	0,00
MT	NOVA CANAA DO NORTE	51	621	6	(3.736.624,32)	15.873.287,61	-23,54
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	11.363,49	8.081.640,15	0,14
MT	NOVA MUTUM	51	622	4	(6.685.400,88)	60.041.965,35	-11,13
MT	NOVA UBIRATA	51	624	0	843.522,32	16.203.157,68	5,21
MT	PARANAITA	51	629	9	(4.633.021,99)	15.784.833,23	-29,35
MT	PARANATINGA	51	630	7	1.595.293,81	30.696.420,54	5,20
MT	PEDRA PRETA	51	637	2	3.867.977,37	22.144.966,36	17,47
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	51	642	2	(7.503.421,34)	33.134.650,85	-22,65
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	51	677	8	(1.096.091,47)	11.476.173,03	-9,55
MT	RIO BRANCO	51	720	6	(4.562.427,89)	10.090.707,77	-45,21
MT	RONDONOPOLIS	51	760	2	29.493.851,03	304.433.285,20	9,69
MT	SALTO DO CEU	51	775	0	(992.160,16)	8.093.867,04	-12,26
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	51	776	8	-	9.944.530,60	0,00
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	51	730	5	(7.076.402,08)	22.566.508,05	-31,36
MT	SINOP	51	790	9	(1.588.452,87)	153.719.272,67	-1,03

MT	TESOURO	51	810	5	(94.933,66)	6.778.805,61	-1,40
MT	VERA	51	850	1	(6.039.323,22)	14.250.171,96	-42,38
MT	VILA RICA	51	860	0	636.355,08	24.864.152,94	2,56
PA	BELEM	15	140	2	(25.315.567,00)	1.548.473.172,00	-1,63
PB	CAJAZEIRAS	25	370	4	-	37.156.187,06	0,00
PE	ABREU E LIMA	26	5	4	23.461.285,83	71.464.251,40	32,83
PE	AFRANIO	26	20	3	(165.286,82)	23.795.840,11	-0,69
PE	AGRESTINA	26	30	2	3.448.696,89	24.908.931,17	13,85
PE	AGUA PRETA	26	40	1	1.210.798,07	35.199.281,89	3,44
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	11.441.194,81	36.525.048,98	31,32
PE	ALAGOINHA	26	60	9	1.860.667,37	15.891.597,03	11,71
PE	ALIANCA	26	70	8	-	35.255.243,00	0,00
PE	ANGELIM	26	100	3	-	13.058.895,48	0,00
PE	ARCOVERDE	26	120	1	6.944.098,93	55.648.955,48	12,48
PE	BARRA DE GUABIRABA	26	130	0	11.709.416,63	15.691.403,38	74,62
PE	BARREIROS	26	140	9	10.400.084,78	37.576.951,20	27,68
PE	BELO JARDIM	26	170	6	(2.271.232,59)	73.701.286,89	-3,08
PE	BEZERROS	26	190	4	3.631.725,76	47.803.189,26	7,63
PE	BOM CONSELHO	26	210	0	(1.268.748,57)	39.584.556,87	-3,21
PE	BONITO	26	230	8	17.110.291,58	36.260.479,40	44,72
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	26	260	5	6.122.673,62	41.422.922,60	14,78
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	(2.012.021,29)	14.093.712,91	-14,28
PE	BUIQUE	26	280	3	(1.292.363,80)	46.030.302,23	-2,81
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26	290	2	(47.620.876,81)	339.078.874,79	-14,04
PE	CABROBO	26	300	9	9.825.547,24	30.168.204,60	32,57
PE	CACHOEIRINHA	26	310	8	5.839.811,37	17.848.803,47	32,72
PE	CALUMBI	26	340	5	(1.056.173,26)	9.551.539,92	-11,06
PE	CAMARAGIBE	26	345	4	15.155.930,20	141.833.294,16	10,69
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	26	350	4	-	17.672.489,82	0,00
PE	CAMUTANGA	26	360	3	2.209.796,71	15.250.497,08	14,49
PE	CANHOTINHO	26	370	2	525.267,12	26.169.638,31	2,01
PE	CAPOEIRAS	26	380	1	2.579.462,58	21.828.251,66	11,82
PE	CARPINA	26	400	7	9.033.997,21	52.545.608,48	17,19
PE	CARUARU	26	410	6	978.172,28	288.663.304,63	0,34
PE	CATENDE	26	420	5	21.137.790,13	39.045.601,76	54,14
PE	CEDRO	26	430	4	(942.183,57)	14.347.665,15	-6,57
PE	CHA GRANDE	26	450	2	2.123.898,14	26.279.505,66	8,08
PE	CONDADO	26	460	1	20.266.013,45	23.796.674,90	85,16
PE	CORRENTES	26	470	0	1.035.954,48	17.612.903,39	5,88
PE	CUPIRA	26	500	4	5.086.243,61	24.060.980,89	21,14
PE	CUSTODIA	26	510	3	8.375.062,00	46.156.143,00	18,15
PE	DORMENTES	26	515	2	4.272.409,13	19.436.233,00	21,98
PE	EXU	26	530	1	(3.248.734,13)	34.276.762,25	-9,48
PE	FEIRA NOVA	26	540	0	3.514.968,38	20.448.081,14	17,19
PE	FLORESTA	26	570	7	10.866.055,71	44.090.798,06	24,64
PE	FREI MIGUELINHO	26	580	6	3.961.509,03	14.742.521,10	26,87
PE	GARANHUNS	26	600	2	2.908.463,91	108.855.560,82	2,67
PE	GOIANA	26	620	0	(12.443.377,33)	91.762.452,62	-13,56
PE	GRAVATA	26	640	8	-	71.518.801,00	0,00
PE	IATI	26	650	7	2.591.409,18	24.639.268,07	10,52
PE	IBIMIRIM	26	660	6	5.804.575,33	27.551.303,21	21,07
PE	IGARASSU	26	680	4	(12.999.341,56)	88.190.178,18	-14,74
PE	INAJA	26	700	0	161.730,31	17.380.112,38	0,93
PE	INGAZEIRA	26	710	9	69.186,46	8.477.002,06	0,82
PE	IPOJUCA	26	720	8	(70.040.925,35)	303.736.486,53	-23,06
PE	IPUBI	26	730	7	2.167.279,72	33.012.820,00	6,56
PE	ITAMBE	26	765	3	5.222.295,41	31.327.566,02	16,67
PE	ITAPISSUMA	26	775	2	-	36.742.843,23	0,00
PE	ITAQUITINGA	26	780	2	3.732.054,66	27.361.913,68	13,64
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	26	790	1	37.429.700,37	537.420.633,48	6,96
PE	JAQUEIRA	26	795	0	1.669.944,19	13.098.625,80	12,75
PE	JATAUBA	26	800	8	2.034.758,27	18.856.203,71	10,79
PE	JOAO ALFREDO	26	810	7	-	22.199.085,44	0,00
PE	JUCATI	26	825	5	-	14.617.098,78	0,00
PE	JUPI	26	830	5	962.482,32	17.188.468,41	5,60
PE	JUREMA	26	840	4	5.039.237,46	15.992.633,54	31,51

PE	LAGOA DO CARRO	26	845	3	5.841.618,86	16.246.980,04	35,96
PE	LAGOA DO ITAENGA	26	850	3	2.523.734,23	26.067.324,13	9,68
PE	LAGOA DO OURO	26	860	2	(1.755.676,29)	16.811.745,30	-10,44
PE	LAGOA DOS GATOS	26	870	1	786.542,49	17.300.647,70	4,55
PE	LAGOA GRANDE	26	875	0	(1.460.130,19)	25.353.973,02	-5,76
PE	LAJEDO	26	880	0	(718.559,24)	37.693.715,16	-1,91
PE	LIMOEIRO	26	890	9	6.099.567,18	48.941.350,34	12,46
PE	MANARI	26	915	4	807.447,18	20.663.866,92	3,91
PE	MIRANDIBA	26	930	3	(2.423.140,86)	14.737.141,01	-16,44
PE	MORENO	26	940	2	-	53.852.150,54	0,00
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	2.891.453,19	28.092.318,19	10,29
PE	OLINDA	26	960	0	(39.230.466,36)	332.033.934,31	-11,82
PE	OROCO	26	980	8	754.497,63	18.567.853,00	4,06
PE	OURICURI	26	990	7	23.294.266,02	56.150.348,00	41,49
PE	PALMARES	26	1000	4	(3.586.451,64)	71.451.452,31	-5,02
PE	PANELAS	26	1020	2	8.078.047,92	30.443.494,91	26,53
PE	PARANATAMA	26	1030	1	1.202.675,10	14.653.096,07	8,21
PE	PARNAMIRIM	26	1040	0	2.876.903,55	23.160.453,00	12,42
PE	PAULISTA	26	1070	7	75.207.064,26	213.419.417,51	35,24
PE	PESQUEIRA	26	1090	5	(1.021.949,78)	55.592.709,37	-1,84
PE	PETROLANDIA	26	1100	2	(4.154.548,06)	60.267.932,90	-6,89
PE	PETROLINA	26	1110	1	832.983,64	279.459.499,84	0,30
PE	POMBOS	26	1130	9	-	25.122.256,79	0,00
PE	PRIMAVERA	26	1140	8	-	16.090.505,97	0,00
PE	RECIFE	26	1160	6	565.782.184,58	2.262.474.926,49	25,01
PE	RIACHO DAS ALMAS	26	1170	5	4.352.217,82	21.649.674,94	20,10
PE	RIBEIRAO	26	1180	4	7.356.227,61	42.014.057,49	17,51
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	6.621.923,22	32.304.676,80	20,50
PE	SAIRE	26	1200	0	9.195.901,31	17.154.756,24	53,61
PE	SALGUEIRO	26	1220	8	(3.730.549,86)	54.575.742,89	-6,84
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	26	1247	1	(3.634.532,34)	13.389.346,98	-27,14
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5	8.452.501,32	64.222.776,79	13,16
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4	6.047.460,86	42.312.292,74	14,29
PE	SAO BENEDITO DO SUL	26	1290	1	4.449.593,73	13.101.043,53	33,96
PE	SAO BENTO DO UNA	26	1300	8	5.023.167,90	41.255.844,08	12,18
PE	SAO CAITANO	26	1310	7	9.414.305,24	30.460.118,98	30,91
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	6.697.114,79	23.683.052,85	26,28
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	1.101.958,50	29.317.376,58	3,76
PE	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	1	10.238.341,15	80.080.313,51	12,79
PE	SERRA TALHADA	26	1390	9	-	66.358.532,04	0,00
PE	SOLIDAO	26	1440	2	1.291.843,05	9.422.936,71	13,71
PE	SURUBIM	26	1450	1	(8.155.597,96)	52.863.721,39	-15,43
PE	TABIRA	26	1460	0	-	23.985.824,41	0,00
PE	TACAIMBO	26	1470	9	2.177.883,77	12.929.313,53	16,84
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	26	1500	3	11.157.770,48	21.871.724,23	51,01
PE	TEREZINHA	26	1510	2	(637.141,06)	10.092.184,02	-6,31
PE	TIMBAUBA	26	1530	0	18.168.188,48	46.255.936,92	39,28
PE	TORITAMA	26	1540	9	(1.789.295,47)	29.830.067,86	-6,00
PE	TRACUNHAEM	26	1550	8	(1.234.953,41)	12.655.768,76	-9,76
PE	TRINDADE	26	1560	7	3.639.740,11	27.993.647,32	13,00
PE	TUPANATINGA	26	1580	5	546.400,38	26.397.492,74	2,07
PE	VENTUROSA	26	1600	1	2.245.349,14	17.952.629,52	12,51
PE	VERTENTES	26	1620	9	(7.172.744,63)	20.494.975,81	-35,00
PE	VICENCIA	26	1630	8	5.571.127,01	27.853.210,13	20,00
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	26	1640	7	14.184.910,23	97.194.122,81	14,59
PE	XEXEU	26	1650	6	3.266.152,80	19.450.287,88	16,79
PR	ANTONINA	41	120	0	1.305.307,65	25.237.648,20	5,17
PR	APUCARANA	41	140	8	57.037.136,41	137.945.098,24	41,35
PR	ARAPONGAS	41	150	7	8.625.469,61	99.053.810,33	8,71
PR	CAMBARA	41	360	2	5.533.622,00	23.278.918,00	23,77
PR	CAMBE	41	370	1	3.395.976,00	99.894.355,00	3,40
PR	CAMPINA DO SIMAO	41	395	8	(197.213,92)	7.209.254,36	-2,74
PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	121.963,70	26.631.073,07	0,46
PR	CAMPO MOURAO	41	430	3	3.792.728,21	120.594.582,85	3,15
PR	CASTRO	41	490	7	9.217.412,95	83.798.591,94	11,00

PR	CIANORTE	41	550	8	(2.532.357,61)	86.368.961,24	-2,93
PR	CURITIBA	41	690	2	259.235.496,94	3.400.113.347,81	7,62
PR	FOZ DO IGUAÇU	41	830	4	67.790.000,00	323.003.009,35	20,99
PR	IBAITI	41	970	8	(68.885,60)	26.789.080,41	-0,26
PR	IRATI	41	1070	6	3.583.186,82	56.133.251,69	6,38
PR	LONDRINA	41	1370	0	215.394.366,99	531.750.963,52	40,51
PR	NOVA SANTA BARBARA	41	1721	4	743.738,87	7.598.412,19	9,79
PR	OURO VERDE DO OESTE	41	1745	3	(1.774.053,82)	11.244.442,98	-15,78
PR	PARAMAGUA	41	1820	4	8.834.055,91	188.308.904,83	4,69
PR	PATO BRANCO	41	1850	1	(7.271.013,10)	115.298.960,82	-6,31
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	1.703.887,08	21.444.996,29	7,95
PR	TOLEDO	41	2770	0	6.419.135,15	150.286.584,87	4,27
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	33	23	3	4.614.593,50	136.167.622,74	3,39
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	30.362.969,80	254.510.651,80	11,93
RJ	BELFORD ROXO	33	45	6	(45.554.735,90)	385.794.251,72	-11,81
RJ	DUQUE DE CAXIAS	33	170	2	136.373.700,00	1.301.979.353,90	10,47
RJ	ITAGUAI	33	200	7	(2.925.418,30)	322.593.772,90	-0,91
RJ	ITALVA	33	205	6	3.992.458,60	32.614.475,14	12,24
RJ	MACAE	33	240	3	(120.935.613,30)	1.288.063.094,30	-9,39
RJ	MESQUITA	33	285	8	(43.507.255,20)	146.167.251,61	-29,77
RJ	NILOPOLIS	33	320	3	(670.407,40)	149.187.424,30	-0,45
RJ	NOVA IGUAÇU	33	350	0	352.274.847,80	662.709.769,00	53,16
RJ	PARACAMBI	33	360	9	10.611.526,60	80.474.006,00	13,19
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	33	470	6	19.452.488,50	54.705.779,70	35,56
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	(8.394.885,50)	296.578.516,70	-2,83
RJ	SAPUCAIA	33	540	6	(1.644.020,10)	40.073.725,40	-4,10
RJ	VALENCA	33	610	7	21.823.342,00	89.668.698,40	24,28
RJ	VOLTA REDONDA	33	630	5	348.713.000,00	587.948.600,00	59,31
RN	NATAL	24	810	2	146.615.315,28	1.069.464.769,83	13,71
RO	CEREJEIRAS	11	5	6	(265.783,63)	22.804.894,89	-1,17
RO	CORUMBIARA	11	7	2	(572.185,61)	15.379.204,23	-3,72
RO	GUAJARA-MIRIM	11	10	6	1.915.418,54	45.158.568,59	4,24
RO	ITAPUA DO OESTE	11	110	4	(1.327.996,94)	13.510.941,18	-9,83
RO	JARU	11	11	4	8.155.805,40	62.278.582,95	13,10
RO	JI-PARANA	11	12	2	11.412.364,68	117.414.283,33	9,72
RO	PIMENTA BUENO	11	18	9	11.724.895,00	37.124.388,85	31,58
RO	VILHENA	11	30	4	25.330.554,19	102.672.651,02	24,67
RS	ALEGRETE	43	40	6	(18.416.068,99)	93.098.003,05	-19,78
RS	ALVORADA	43	60	4	(54.151.452,22)	148.227.163,04	-36,53
RS	BAGE	43	160	2	(760.775,66)	159.012.428,18	-0,48
RS	BENTO GONCALVES	43	210	5	(22.239.061,52)	186.761.031,69	-11,91
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	300	4	9.886.599,66	93.166.611,41	10,61
RS	CACHOEIRINHA	43	310	3	21.648.169,71	172.998.558,60	12,51
RS	CAMAQUA	43	350	9	(3.081.081,14)	70.746.152,57	-4,36
RS	CAMPO BOM	43	390	5	5.728.965,80	99.549.912,49	5,75
RS	CANGUCU	43	450	7	537.358,33	64.667.607,29	0,83
RS	CANOAS	43	460	6	74.187.612,64	551.518.697,71	13,45
RS	CARAZINHO	43	470	5	(2.804.805,31)	77.658.628,28	-3,81
RS	CAXIAS DO SUL	43	510	8	(112.586.564,66)	830.705.975,62	-13,55
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	(332.835,52)	6.574.113,64	-5,06
RS	ERECHIM	43	700	5	(13.664.330,96)	117.038.037,27	-11,68
RS	ESTEIO	43	770	8	(22.883.417,58)	130.646.105,33	-17,52
RS	FARROUPILHA	43	790	6	35.206.938,45	99.098.698,87	35,53
RS	FORQUETINHA	43	843	3	(2.129.244,77)	7.468.518,42	-28,51
RS	GENERAL CAMARA	43	880	5	525.357,38	10.431.028,83	5,04
RS	GRAVATAI	43	920	9	312.935.508,14	338.354.416,25	92,49
RS	GUAIBA	43	930	8	100.548.270,17	110.858.690,26	90,70
RS	IJUÍ	43	1020	7	(22.333.179,07)	134.434.483,36	-16,61
RS	IMBE	43	1033	0	24.680.283,73	46.758.143,22	52,78
RS	ITAQUI	43	1060	3	(3.322.378,72)	54.012.078,04	-6,15
RS	LAJEADO	43	1140	3	(24.057.153,15)	99.774.700,56	-24,11
RS	MANOEL VIANA	43	1175	9	(951.873,35)	12.274.186,33	-7,76
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	44.037.396,86	93.798.396,62	48,95
RS	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	11.492.254,05	34.287.296,92	33,52
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	62.650.898,76	398.887.471,85	15,71
RS	PAROBE	43	1405	0	5.812.183,04	60.056.221,36	9,68

RS	PASSO FUNDO	43	1410	0	(30.243.855,48)	237.336.395,86	-12,74
RS	PINHEIRO MACHADO	43	1450	6	234.141,59	21.751.303,67	1,08
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	46.560.282,87	3.082.019.442,73	1,51
RS	RELVADO	43	1545	3	(661.617,61)	6.998.714,54	-9,45
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	13.477.298,88	261.742.659,71	5,15
RS	RIO PARDO	43	1570	1	11.390.377,39	38.637.406,55	29,48
RS	RIOZINHO	43	1575	0	(786.781,13)	9.331.037,91	-8,43
RS	ROLANTE	43	1600	6	1.300.030,43	25.372.840,82	5,12
RS	SALTO DO JACUI	43	1645	1	1.432.077,28	23.083.945,19	6,20
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1680	8	12.579.514,70	193.327.990,41	6,51
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	-	7.926.721,18	0,00
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	36.044.057,47	264.286.078,35	13,64
RS	SANTIAGO	43	1740	0	9.501.069,06	54.344.469,45	17,48
RS	SANTO ANGELO	43	1750	9	(2.214.238,30)	81.825.194,77	-2,71
RS	SAO GABRIEL	43	1830	9	(3.638.206,00)	64.300.224,33	-5,66
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	104.076.668,28	353.577.210,08	29,66
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	43	1912	5	(530.504,78)	6.960.960,05	-7,62
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	43	1930	7	(1.195.698,33)	11.129.217,41	-10,74
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	8	27.144.855,09	174.106.348,57	15,59
RS	SENTINELA DO SUL	43	2035	4	(152.074,71)	7.908.105,47	-1,92
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2057	8	(323.914,72)	6.025.396,36	-5,38
RS	SOLEDADE	43	2080	0	851.846,02	35.787.667,15	2,38
RS	TAQUARA	43	2120	4	3.930.012,52	59.500.339,24	6,61
RS	TORRES	43	2150	1	15.478.384,49	55.901.482,13	27,89
RS	TUCUNDUVA	43	2210	3	(1.954.017,28)	9.528.809,99	-20,51
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	18.944.982,30	133.386.386,96	14,20
RS	VACARIA	43	2250	9	(497.689,85)	78.726.987,23	-0,63
RS	VENANCIO AIRES	43	2260	8	(13.360.447,57)	76.078.109,91	-17,56
RS	VIAMAO	43	2300	2	93.554.162,00	174.814.993,00	53,52
RS	VILA FLORES	43	2330	9	(15.280,36)	9.174.121,80	-0,17
RS	VISTA ALEGRE	43	2350	7	(10.010,31)	5.794.157,22	-0,17
RS	XANGRI-LA	43	2380	4	5.160.490,16	41.279.520,70	12,50
SC	AGRONOMICA	42	30	9	(993.459,42)	8.564.995,83	-11,60
SC	APIUNA	42	125	7	(469.775,02)	17.842.553,40	-2,63
SC	ARARANGUA	42	140	6	5.384.254,68	58.514.996,53	9,20
SC	ASCURRA	42	170	3	(490.128,81)	9.973.043,06	-4,91
SC	BALNEARIO CAMBORIU	42	200	8	(107.237.201,37)	317.796.242,03	-33,74
SC	BIGUACU	42	230	5	(11.865.845,66)	81.108.441,33	-14,63
SC	BRUSQUE	42	290	9	40.582.782,27	161.608.399,06	25,11
SC	CACADOR	42	300	6	5.628.300,92	84.820.066,12	6,64
SC	CAMBORIU	42	320	4	(10.286.365,61)	72.056.349,96	-14,28
SC	CANOINHAS	42	380	8	(5.647.939,88)	63.972.044,47	-8,83
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	42	419	4	(928.732,63)	7.886.005,12	-11,78
SC	CHAPECO	42	420	2	22.649.029,86	303.174.405,11	7,47
SC	CONCORDIA	42	430	1	(11.662.041,81)	115.345.179,28	-10,11
SC	CORONEL MARTINS	42	445	9	(294.354,74)	6.691.543,87	-4,40
SC	CRICIUMA	42	460	8	77.757.369,72	299.409.065,60	25,97
SC	FAXINAL DOS GUEDES	42	530	8	(2.291.800,99)	19.066.669,55	-12,02
SC	FLORIANOPOLIS	42	540	7	210.062.511,63	818.076.922,44	25,68
SC	FREI ROGERIO	42	555	5	(1.101.369,33)	7.221.064,64	-15,25
SC	GALVAO	42	560	5	(783.701,94)	7.807.925,11	-10,04
SC	GASPAR	42	590	2	(23.232.586,64)	89.710.652,69	-25,90
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	42	600	9	402.875,55	21.645.501,13	1,86
SC	GRAO PARA	42	610	8	7.619,13	10.364.018,19	0,07
SC	GUABIRUBA	42	630	6	(3.216.262,18)	24.508.640,98	-13,12
SC	INDAIAL	42	750	2	(8.596.774,91)	78.744.283,02	-10,92
SC	IPIRA	42	760	1	(933.849,90)	9.204.605,97	-10,15
SC	IRANI	42	780	9	(466.430,37)	14.600.522,01	-3,19
SC	IRATI	42	785	8	-	5.928.737,75	0,00
SC	ITAPEMA	42	830	2	5.636.065,35	92.989.144,03	6,06
SC	JARAGUA DO SUL	42	890	6	(27.043.500,79)	317.255.736,46	-8,52
SC	JOACABA	42	900	3	(11.489.003,67)	64.388.451,33	-17,84
SC	JOINVILLE	42	910	2	441.478.771,31	857.467.427,94	51,49
SC	LAGUNA	42	940	9	(1.809.598,78)	51.330.217,89	-3,72
SC	LUZERNA	42	1003	5	(1.544.776,17)	10.622.919,83	-14,54

SC	MAFRA	42	1010	0	(4.471.159,33)	69.668.721,88	-6,42
SC	MATOS COSTA	42	1070	4	495.096,37	6.771.670,98	7,31
SC	MIRIM DOCE	42	1085	2	(399.990,05)	7.457.320,52	-4,56
SC	NAVEGANTES	42	1130	6	(6.155.155,19)	93.569.784,43	-6,58
SC	PALHOÇA	42	1190	0	(28.669.936,01)	154.281.832,16	-18,58
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1400	3	(510.199,43)	21.557.071,56	-2,37
SC	PRESIDENTE NEREU	42	1410	2	(447.584,98)	6.666.935,75	-6,71
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	(2.606.312,26)	120.254.099,44	-2,17
SC	SANTA TEREZINHA	42	1567	9	(2.808.256,24)	11.532.919,87	-24,35
SC	SAD BENTO DO SUL	42	1580	2	3.399.039,29	138.449.878,08	2,46
SC	TAIO	42	1780	8	(3.091.368,66)	26.414.056,60	-11,70
SC	URUBICI	42	1890	5	(1.327.484,99)	15.423.272,88	-8,61
SC	XANXERE	42	1950	7	8.247.504,87	57.173.481,22	14,43
SE	AQUIDABA	28	20	9	-	20.888.475,79	0,00
SE	ARACAJU	28	30	8	42.210.002,57	800.235.394,59	5,27
SE	ESTANCIA	28	210	6	18.444.836,00	94.505.126,00	19,52
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	28	450	8	(6.430.251,18)	33.034.839,79	-19,47
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	28	480	5	(23.898.523,00)	126.853.464,00	-18,84
SP	AGUAI	35	30	3	2.061.424,95	46.123.540,90	4,47
SP	AGUAS DE LINDOIA	35	50	1	1.328.397,00	35.598.356,00	3,73
SP	ALTINOPOLIS	35	100	4	(1.544.561,75)	34.537.532,91	-4,47
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	2	(706.151,48)	10.309.074,31	-6,85
SP	AMPARO	35	190	5	(11.151.776,37)	125.275.649,66	-8,90
SP	ANALANDIA	35	200	2	(1.974.460,00)	15.234.013,00	-12,96
SP	ANDRADINA	35	210	1	7.336.842,91	88.774.799,69	9,08
SP	ARANDU	35	310	9	831.310,96	13.495.197,00	6,16
SP	ARARAQUARA	35	320	8	3.633.386,53	412.691.070,68	0,88
SP	ARARAS	35	330	7	17.677.549,37	247.464.868,35	7,14
SP	AREIOPOLIS	35	360	4	(740.776,83)	17.211.226,36	-4,30
SP	ARUJA	35	390	1	(12.626.003,75)	123.669.856,02	-10,21
SP	ATIBAIA	35	410	7	(12.379.607,01)	245.743.162,16	-5,04
SP	AVANHANDAVA	35	440	4	1.743.382,73	17.856.804,42	9,76
SP	BARUERI	35	570	8	(270.831.985,30)	1.390.141.888,51	-19,48
SP	BASTOS	35	580	7	(1.765.628,24)	31.007.179,53	-5,69
SP	BAURU	35	600	3	77.526.079,45	525.437.016,87	14,75
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	35	630	0	(1.559.552,35)	16.015.778,87	-9,74
SP	BERTIOGA	35	635	9	(120.231.891,97)	187.073.300,37	-64,27
SP	BIRIGUI	35	650	8	(9.342.699,05)	166.554.917,48	-5,61
SP	BOITUVA	35	700	1	(5.167.094,91)	91.677.628,88	-5,64
SP	BORACEIA	35	730	8	(818.127,96)	12.666.620,25	-6,44
SP	BORBOREMA	35	740	7	2.429.103,44	22.784.646,11	10,66
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3	(1.389.587,27)	8.400.846,99	-16,54
SP	BRODOWSKI	35	780	3	11.471.864,24	35.229.233,13	32,56
SP	CAJUA	35	910	6	(2.358.034,94)	15.394.806,77	-15,32
SP	CAJOBI	35	930	4	2.529.995,06	16.953.263,26	14,92
SP	CAMPINAS	35	950	2	1.134.739.050,28	2.263.622.646,56	50,13
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	35	980	9	4.601.638,43	11.061.183,13	41,60
SP	CARAPICUIBA	35	1060	9	71.981.109,00	241.706.263,00	29,78
SP	CARDOSO	35	1070	8	676.095,52	21.861.459,12	3,09
SP	CASTILHO	35	1100	3	(3.677.901,84)	50.520.604,73	-7,28
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	9	1.475.774,00	27.555.385,00	5,36
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	(455.811,00)	12.722.344,00	-3,58
SP	COSMORAMA	35	1290	2	1.275.313,78	14.327.667,96	8,90
SP	CUBATAO	35	1350	4	(210.541.128,52)	701.005.721,09	-30,03
SP	DESCALVADO	35	1370	2	(2.944.825,00)	63.218.796,00	-4,66
SP	DOURADO	35	1430	4	(2.045.361,35)	14.280.390,48	-14,32
SP	EMBU	35	1500	4	(13.526.238,34)	260.712.033,45	-5,19
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1618	6	(5.520.259,51)	59.043.575,51	-9,35
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	8	(1.699.363,12)	11.737.089,16	-14,48
SP	FLORINIA	35	1610	1	(246.377,59)	9.699.329,94	-2,54
SP	FRANCA	35	1620	0	(43.228.114,89)	354.630.377,82	-12,19
SP	FRANCISCO MORATO	35	1630	9	(52.429.239,17)	148.821.789,14	-35,23
SP	GENERAL SALGADO	35	1690	3	35.021.544,66	21.512.644,14	162,80
SP	GETULINA	35	1700	0	(1.201.073,40)	16.577.290,90	-7,25
SP	GLICERIO	35	1710	9	554.855,89	10.797.425,85	5,14

SP	GUAIRA	35	1740	6	(41.841.570,52)	83.708.391,69	-49,98
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(2.727.610,50)	36.771.284,56	-7,42
SP	GUARACI	35	1790	1	5.922.348,93	24.655.691,84	24,02
SP	GUARAREMA	35	1830	5	(17.724.165,00)	110.964.350,81	-15,97
SP	GUARUJA	35	1870	1	433.367.356,01	667.663.943,45	64,91
SP	HORTOLANDIA	35	1907	1	48.051.599,69	378.230.679,00	12,70
SP	IBATE	35	1930	3	(4.189.506,18)	44.587.574,56	-9,40
SP	IBIRAREMA	35	1950	1	1.243.901,08	12.728.978,65	9,77
SP	IEPE	35	1990	7	89.064,46	17.942.459,21	0,50
SP	ILHA COMPRIDA	35	2042	6	2.286.824,80	34.075.536,67	6,71
SP	IPAUSSU	35	2090	5	348.565,12	24.377.011,05	1,43
SP	IPEUNA	35	2110	1	(1.892.884,30)	15.906.705,73	-11,90
SP	IPIUA	35	2130	9	(1.405.147,55)	30.159.974,99	-4,66
SP	ITAJ	35	2180	4	(18.523.666,07)	46.089.340,01	-40,19
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35	2220	8	4.568.817,96	218.402.071,82	2,09
SP	ITAPEVA	35	2240	6	30.075.064,28	154.934.122,13	19,41
SP	ITAPIRA	35	2260	4	18.669.632,61	123.561.385,63	15,11
SP	ITAPORANGA	35	2280	2	-	22.024.695,22	0,00
SP	ITARARE	35	2320	6	7.057.268,86	63.711.182,62	11,08
SP	ITATIBA	35	2340	4	(31.862.814,26)	186.935.899,35	-17,04
SP	ITIRAPINA	35	2360	2	1.598.239,00	31.551.471,00	5,07
SP	ITU	35	2390	9	35.133.550,04	303.453.102,88	11,58
SP	ITUPEVA	35	2400	6	4.110.709,09	97.670.594,95	4,21
SP	JACAREI	35	2440	2	(70.877.036,07)	375.444.980,83	-18,88
SP	JANDIRA	35	2500	3	35.696.398,32	144.879.115,40	25,33
SP	JARINU	35	2520	1	(520.149,41)	44.243.253,94	-1,18
SP	JUNDIAI	35	2590	4	163.004.876,32	939.993.159,84	17,34
SP	LEME	35	2670	4	7.199.047,98	144.705.393,27	4,97
SP	LINS	35	2710	8	(4.882.970,73)	97.388.492,45	-5,01
SP	LOURDES	35	2725	6	-	7.391.212,05	0,00
SP	LOUVEIRA	35	2730	6	(150.538.470,12)	214.641.473,92	-70,13
SP	LUCIANOPOLIS	35	2750	4	(1.451.584,29)	7.761.086,19	-18,70
SP	LUIS ANTONIO	35	2760	3	1.431.323,29	38.847.685,65	3,68
SP	LUTECIA	35	2790	0	65.132,24	6.674.648,78	0,67
SP	MACEDONIA	35	2820	5	170.252,33	9.369.417,40	1,82
SP	MARACAI	35	2880	9	517.293,04	25.283.446,76	2,05
SP	MARIAPOLIS	35	2890	8	(607.457,33)	7.897.302,09	-7,69
SP	MARILIA	35	2900	5	124.190.246,79	414.528.883,43	29,96
SP	MARTINOPOLIS	35	2920	3	16.079.574,42	39.578.147,05	40,63
SP	MATAO	35	2930	2	42.417.385,27	124.582.882,15	34,05
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	4.079.263,33	16.467.418,63	24,77
SP	MOCOCA	35	3050	8	8.344.673,54	93.750.801,18	9,97
SP	MOJI MIRIM	35	3080	5	922.086,53	190.639.565,78	0,48
SP	MONGAGUA	35	3110	0	5.506.521,86	103.468.080,04	5,32
SP	MONTE CASTELO	35	3160	5	1.022.718,68	8.593.701,01	10,66
SP	MONTE MOR	35	3180	3	(743.521,87)	101.513.465,41	-0,73
SP	MURUTINGA DO SUL	35	3210	8	(198.747,46)	9.058.071,69	-2,19
SP	NARANDIBA	35	3220	7	243.580,57	13.225.343,13	1,84
SP	NHANDEARA	35	3260	3	(843.454,07)	17.133.585,07	-4,92
SP	NOVA GUATAPORANGA	35	3310	6	(1.076.656,59)	6.910.483,42	-15,58
SP	NOVA ODESSA	35	3340	3	(7.557.884,07)	85.991.374,63	-8,79
SP	ONDA VERDE	35	3400	5	(3.154.579,41)	12.109.728,94	-26,05
SP	ORINDIUA	35	3420	3	-	16.031.623,23	0,00
SP	OSVALDO CRUZ	35	3460	9	(2.699.170,65)	40.116.862,66	-6,73
SP	PALMARES PAULISTA	35	3510	1	7.946.513,40	14.725.157,44	53,97
SP	PALMITAL	35	3530	9	(3.911.763,98)	39.453.862,64	-9,91
SP	PEDRINHAS PAULISTA	35	3715	6	-	9.626.590,08	0,00
SP	PENAPOLIS	35	3730	5	21.194.757,95	106.275.763,34	19,94
SP	PIEDADE	35	3780	0	(2.164.861,63)	58.293.496,04	-3,71
SP	PILAR DO SUL	35	3790	9	(1.591.844,36)	33.543.975,69	-4,75
SP	PIQUEROBI	35	3830	3	659.723,00	10.604.183,00	6,22
SP	PIQUETE	35	3850	1	157.415,28	15.550.620,76	1,01
SP	PIRACAJA	35	3860	0	478.138,44	37.893.411,34	1,26
SP	PIRACICABA	35	3870	9	(41.724.350,25)	751.189.460,08	-5,55
SP	PIRAJU	35	3880	8	914.182,85	44.270.536,18	2,06
SP	PIRASSUNUNGA	35	3930	1	(25.192.191,86)	125.765.356,61	-20,03
SP	PLATINA	35	3970	7	(764.474,35)	8.924.467,18	-8,57

SP	POA	35	3960	6	(41.194.554,76)	234.521.982,34	-17,57
SP	PORTO FERREIRA	35	4070	5	19.642.553,40	96.568.849,17	20,34
SP	POTIM	35	4075	4	531.213,41	24.458.540,50	2,17
SP	PRADOPOLIS	35	4090	3	-	33.874.163,03	0,00
SP	PRAIA GRANDE	35	4100	0	32.037.326,43	588.358.829,33	5,45
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	(13.457.386,71)	323.079.901,04	-4,17
SP	RANCHARIA	35	4220	6	(3.891.690,75)	51.335.884,34	-7,58
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290	9	(6.507.004,02)	22.782.401,29	-28,56
SP	RIBEIRAO DO SUL	35	4320	4	(1.441.246,26)	8.926.048,94	-16,15
SP	RIBEIRAO GRANDE	35	4325	3	(8.192.097,12)	15.758.133,30	-51,99
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	825.575,34	148.594.655,64	0,56
SP	RIO CLARO	35	4390	7	105.534.179,09	372.625.324,21	28,32
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	12.585.256,77	60.735.810,92	20,72
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	17.449.372,49	36.480.624,94	47,83
SP	RIOLANDIA	35	4420	2	(1.585.351,31)	18.614.654,91	-8,52
SP	ROSEIRA	35	4430	1	7.856.622,74	16.168.960,18	48,59
SP	RUBINEIA	35	4450	9	598.747,16	11.710.231,68	5,11
SP	SALTO	35	4520	9	17.490.172,61	170.320.781,37	10,27
SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	1.971.979,99	58.854.279,23	3,35
SP	SALTO GRANDE	35	4540	7	2.722.636,94	14.176.908,40	19,20
SP	SANTA ALBERTINA	35	4570	4	(387.124,95)	12.020.304,84	-3,22
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	121.090,00	11.550.431,00	1,05
SP	SANTA FE DO SUL	35	4660	3	1.831.001,10	66.475.679,86	2,75
SP	SANTA ISABEL	35	4680	1	(11.291.443,56)	84.180.563,35	-13,41
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	-	28.200.888,56	0,00
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	35	4790	8	78.371,21	11.051.754,99	0,71
SP	SANTOS	35	4850	0	103.223.283,98	1.171.310.936,16	8,81
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4870	8	388.300.586,59	2.253.901.832,60	17,23
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	35	4910	2	(57.342.015,74)	140.303.039,79	-40,87
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	5	(36.892.473,22)	725.547.306,01	-5,08
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	35	4990	4	(192.590.471,54)	1.457.613.452,94	-13,21
SP	SAO SEBASTIAO	35	5070	4	(7.687.694,27)	390.081.148,25	-1,97
SP	SAO VICENTE	35	5100	9	57.246.680,91	518.719.718,12	11,04
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35	5130	6	(1.153.249,18)	11.596.329,87	-9,94
SP	SETE BARRAS	35	5180	1	(817.904,00)	20.339.681,81	-4,02
SP	SOROCABA	35	5220	5	(227.579.106,65)	1.148.028.675,69	-19,82
SP	TAGUAI	35	5300	5	(1.426.016,93)	15.078.491,93	-9,46
SP	TAILVA	35	5320	3	187.083,00	10.723.269,00	1,74
SP	TAMBAU	35	5330	2	3.647.723,56	40.547.580,33	9,00
SP	TAQUARITINGA	35	5370	8	2.773.813,79	84.714.952,03	3,27
SP	TAQUARITUBA	35	5380	7	3.755.821,94	32.238.146,39	11,65
SP	TARUMA	35	5395	5	(539.028,54)	30.823.803,80	-1,76
SP	TATUI	35	5400	3	2.737.162,67	169.115.597,14	1,62
SP	TAUBATE	35	5410	2	(7.785.033,46)	517.212.004,83	-1,51
SP	TUPA	35	5500	0	(9.849.578,02)	79.231.289,63	-12,43
SP	UBATUBA	35	5540	6	166.139,53	168.737.603,81	0,10
SP	UCHOIA	35	5560	4	(335.656,44)	17.886.202,33	-1,88
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	(330.243,86)	7.658.480,80	-4,31
SP	URU	35	5590	1	(900.251,83)	7.269.565,49	-12,38
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	331.277,45	15.306.004,96	2,16
SP	VARZEA PAULISTA	35	5650	3	9.509.416,62	127.947.622,70	7,43
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	611.766,34	15.296.397,18	4,00
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	140.742,20	123.222.088,29	0,11
TO	ARAGUAINA	17	210	9	(20.107.557,86)	137.674.632,72	-14,61
TO	CRIXAS DO TOCANTINS	17	625	8	-	5.040.268,49	0,00
TO	GURUPI	17	950	0	(3.831.017,08)	76.013.386,58	-5,04

**DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2010**  
**data-base 30/12/2010**

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN. Posição: 24/02/2011

UF	Nome do Município	Cód. IBGE Estado	Cód. IBGE Município	DV. IBGE Município	DCL 2º Sem	RCL 2º Sem	DCL/RCL
BA	BELMONTE	29	340	9	(2.395.528,29)	31.863.154,95	-7,52
BA	CORIBE	29	910	9	8.862.072,64	20.153.493,28	43,97
BA	ITUABA	29	1700	3	6.542.640,89	37.392.685,51	17,50
BA	MACURURE	29	1990	0	4.155.459,06	10.864.723,54	38,25
BA	NILO PECANHA	29	2260	7	4.205.147,03	19.813.541,57	21,22
BA	PINTADAS	29	2465	2	1.200.265,38	13.105.463,77	9,16
BA	SÃO FELIX DO CORIBE	29	2905	7	(3.560.041,08)	17.909.506,96	-19,88
BA	BARRA DO CHOÇA	29	290	6	(2.276.027,80)	42.948.481,82	-5,30
CE	GUARAMIRANGA	23	510	0	6.042.779,65	10.544.461,76	57,31
CE	UMIRIM	23	1375	7	2.713.199,72	21.253.722,28	12,77
CE	SOLONOPOLE	23	1300	5	6.387.741,57	22.227.913,87	28,74
CE	PARAIPABA	23	1025	8	4.915.819,95	31.974.520,19	15,37
CE	PACOTI	23	980	5	3.540.479,88	14.987.022,47	23,62
CE	IBIAPINA	23	530	8	3.701.468,52	29.227.587,58	12,66
CE	EUSEBIO	23	428	5	(32.405.343,86)	88.778.842,64	-36,50
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23	426	9	(923.248,21)	13.028.853,53	-7,09
CE	BANABUIU	23	185	1	(44.432,84)	23.006.166,60	-0,19
CE	MARCO	23	780	9	2.310.907,70	31.951.765,81	7,23
ES	MARILANDIA	32	335	3	(1.622.137,19)	19.398.992,46	-8,36
ES	MUQUI	32	380	9	2.512.992,82	20.944.306,77	12,00
ES	VILA VALERIO	32	517	6	2.526.919,03	25.675.522,99	9,84
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	506	9	(6.638.559,24)	35.235.405,57	-18,84
ES	VARGEM ALTA	32	503	6	1.219.314,71	36.425.486,15	3,35
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	32	455	9	245.969,31	51.948.001,34	0,47
ES	PANCAS	32	400	5	(5.579.213,46)	29.822.689,59	-18,71
ES	AFONSO CLAUDIO	32	10	2	(11.007.823,90)	45.821.002,96	-24,02
ES	ITARANA	32	290	0	(2.429.880,37)	19.230.532,88	-12,64
ES	PEDRO CANARIO	32	405	4	(159.661,96)	34.772.181,49	-0,46
ES	CONCEICAO DO CASTELO	32	170	4	(5.384.570,44)	22.314.461,24	-24,13
ES	MARATAIZES	32	332	0	(12.168.463,00)	52.190.423,00	-23,32
ES	CASTELO	32	140	7	(7.273.688,38)	53.778.044,60	-13,53
ES	BOM JESUS DO NORTE	32	110	0	1.396.691,82	15.343.567,14	9,10
ES	ANCHIETA	32	40	9	(38.683.199,85)	155.951.528,22	-24,80
ES	ALEGRE	32	20	1	3.204.928,23	48.917.392,74	6,55
GO	RUBIATABA	52	1890	4	(1.943.512,76)	21.835.169,88	-8,90
GO	JARAGUA	52	1180	0	686.425,11	47.979.461,61	1,43
MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	21	1160	7	(1.324.780,80)	20.360.843,61	-6,51
MG	PRESIDENTE KUBITSCHKE	31	5330	1	1.315.052,44	6.568.318,63	20,02
MG	PIRANGUINHO	31	5100	8	(468.620,64)	9.407.709,70	-4,98
MG	PERDIZES	31	4980	4	7.897.522,34	28.278.644,87	27,93
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	31	5030	7	(876.480,90)	7.069.476,31	-12,40
MG	PEDRA DOURADA	31	4900	2	141.579,28	6.939.649,66	2,04
MG	PIMENTA	31	5050	5	582.067,00	11.965.599,00	4,86
MG	PASSABEM	31	4750	1	-	5.433.673,25	0,00
MG	PINTOPOLIS	31	5057	0	217.821,39	8.521.976,46	2,29
MG	PIRANGA	31	5080	2	281.129,00	17.846.042,00	1,58
MG	PIRANGUCU	31	5090	1	(1.470.980,72)	7.032.823,27	-20,92
MG	PITANGUI	31	5140	4	13.315.185,93	21.672.855,42	61,44
MG	PIUMHI	31	5150	3	(347.493,00)	40.200.164,00	-0,86
MG	POÇO FUNDO	31	5170	1	(9.025.671,02)	16.230.772,28	-55,61
MG	POMPEU	31	5200	6	10.179.299,79	36.109.919,84	28,19
MG	PRATINHA	31	5300	4	(230.456,37)	7.252.140,52	-3,18
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	31	5340	0	745.450,00	25.162.441,36	2,96
MG	QUELUZITO	31	5380	6	(1.022.475,50)	6.231.226,11	-16,41
MG	PARAISOPOLIS	31	4730	3	-	26.335.797,77	0,00
MG	MARIA DA FE	31	3990	4	(142.384,09)	14.036.030,32	-1,01

MG	PORTO FIRME	31	5230	3	1.988.799,76	9.154.646,59	21,72
MG	MUZAMBINHO	31	4410	2	(2.125.750,53)	20.977.802,66	-10,13
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	31	6292	2	1.970.943,09	30.580.178,94	6,45
MG	MÁRIO CAMPOS	31	4015	9	(2.158.155,28)	12.383.474,09	-17,43
MG	REDUTO	31	5415	0	116.280,98	8.666.617,28	1,34
MG	MATOZINHOS	31	4110	8	16.423.237,31	39.596.286,46	41,48
MG	MINAS NOVAS	31	4180	1	2.501.258,16	27.477.197,56	9,10
MG	MINDURÉ	31	4190	0	-	6.907.615,37	0,00
MG	MONTALVANIA	31	4270	0	(2.485.579,12)	14.018.977,91	-17,73
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	9	(2.639.123,12)	29.833.301,03	-8,85
MG	MARTINHO CAMPOS	31	4050	6	(1.315.946,27)	18.856.537,81	-6,98
MG	MONTEZUMA	31	4345	0	(1.380.957,26)	9.690.368,87	-14,25
MG	PAPAGAIOS	31	4690	9	(1.290.887,19)	19.467.019,47	-6,63
MG	NATERCIA	31	4440	9	(224.966,80)	7.811.439,30	-2,88
MG	NOVORIZONTE	31	4537	2	-	8.087.022,14	0,00
MG	OLHOS D'ÁGUA	31	4545	5	(529.282,50)	9.837.227,02	-5,38
MG	OLÍMPIO NORONHA	31	4550	5	(513.781,44)	7.798.008,15	-6,59
MG	OLIVEIRA	31	4560	4	(1.019.643,92)	46.548.223,36	-2,19
MG	ORATORIOS	31	4585	1	720.000,00	8.575.847,47	8,40
MG	OURO BRANCO	31	4590	1	2.734.554,75	76.381.181,17	3,58
MG	PAÍNS	31	4650	3	-	15.283.166,00	0,00
MG	MONTE BELO	31	4300	5	108.078,66	12.899.006,62	0,84
MG	SERRANIA	31	6690	7	29.669,00	9.196.745,39	0,32
MG	SÃO GONÇALO DO PARA	31	6180	9	2.764.659,83	13.024.552,44	21,23
MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	31	6360	7	107.184,26	6.112.306,59	1,75
MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	31	6390	4	(633.845,31)	8.085.039,65	-7,84
MG	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	31	6440	7	891.382,72	7.798.534,85	11,43
MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	31	6450	6	679.587,89	9.700.819,90	7,01
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	31	6490	2	175.244,68	6.811.592,04	2,57
MG	SÃO TOMÁS DE AQUINO	31	6510	7	1.732.217,79	10.150.688,72	17,07
MG	SEM-PÉLXE	31	6556	0	718.688,53	6.732.850,50	10,67
MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	31	6330	0	(230.367,79)	7.015.016,69	-3,28
MG	SERTINGA	31	6640	2	-	5.782.859,51	0,00
MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	31	6295	5	(271.764,93)	28.701.257,10	-0,95
MG	TAPARUBA	31	6805	1	277.645,90	6.128.098,93	4,53
MG	TAQUARACU DE MINAS	31	6830	9	3.029.521,92	8.157.355,66	37,14
MG	TIRADENTES	31	6880	4	497.548,23	9.924.805,30	5,01
MG	TIROS	31	6890	3	1.043.146,92	10.092.717,27	10,34
MG	TOMBOS	31	6920	8	(952.623,03)	11.465.371,43	-8,31
MG	URUCANIA	31	7050	3	3.331.898,03	12.572.688,11	26,50
MG	VARZELÂNDIA	31	7090	9	3.541.334,93	17.585.537,97	20,14
MG	VEREDINHA	31	7107	1	(108.889,16)	8.142.245,97	-1,34
MG	SENADOR CORTES	31	6560	2	(1.710.705,99)	6.566.352,18	-26,05
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5800	3	-	14.263.152,08	0,00
MG	RIO DOCE	31	5500	9	(666.226,53)	7.602.718,57	-8,76
MG	RIO MANSO	31	5530	6	20.927,74	7.663.852,41	0,27
MG	RIO PARANAÍBA	31	5550	4	7.594.846,00	19.209.751,00	39,54
MG	RIO PIRACICABA	31	5570	2	(1.389.792,85)	23.030.636,10	-6,08
MG	RIO VERMELHO	31	5600	7	7.853.618,42	13.697.291,63	57,34
MG	RODEIRO	31	5630	4	(1.382.029,45)	8.589.571,34	-16,09
MG	ROMARIA	31	5640	3	(160.367,27)	10.362.799,55	-1,55
MG	SACRAMENTO	31	5690	8	(1.250.602,68)	55.056.993,55	-2,27
MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	31	6350	8	2.817.673,21	7.608.790,10	37,03
MG	SANTA MARGARIDA	31	5790	6	292.275,39	15.868.604,56	1,87
MG	RESENDE COSTA	31	5420	0	(353.277,75)	10.832.963,88	-3,26
MG	SANTA VITÓRIA	31	5980	3	14.136.835,17	52.150.984,03	27,11
MG	SANTANA DO MANHUAÇU	31	5890	4	2.231.270.376,00	9.020.681,70	24735,05
MG	SANTANA DOS MONTES	31	5910	0	-	7.438.682,59	0,00
MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	31	6020	7	(387.498,89)	7.975.462,84	-4,86
MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	31	6140	3	171.778,38	8.424.126,49	2,04
MG	MANTENA	31	3960	7	12.232.784,86	31.439.098,25	38,91
MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	31	6200	5	(1.445.920,25)	22.528.420,33	-6,42
MG	ITUMIRIM	31	3430	1	554.360,45	7.181.955,51	7,72
MG	SANTA FE DE MINAS	31	5760	9	186.105,14	8.650.582,76	2,15

MG	CHACARA	31	1590	4	143.272,19	6.534.800,49	2,19
MG	LUISBURGO	31	3867	4	-	8.029.879,97	0,00
MG	CAPIM BRANCO	31	1250	5	498.856,89	9.214.809,87	5,41
MG	CAPINOPOLIS	31	1260	4	3.842.790,08	20.425.800,19	18,81
MG	CAREACU	31	1360	2	(116.365,05)	8.496.483,10	-1,37
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1440	2	(4.503.713,41)	24.573.713,28	-18,33
MG	CARNEIRINHO	31	1455	0	2.971.465,65	30.942.089,70	9,60
MG	CARVALHOPOLIS	31	1470	9	(414.012,64)	7.356.103,83	-5,63
MG	CASCALHO RICO	31	1500	3	249.626,76	9.932.608,40	2,51
MG	CAMPANARIO	31	1080	6	2.163.020,10	7.768.158,99	27,84
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1560	7	(389.221,62)	5.783.721,93	-6,73
MG	CAMBUI	31	1060	8	(15.166.513,10)	32.049.589,37	-47,32
MG	CLARAVAL	31	1640	7	1.662.906,02	7.653.550,98	21,73
MG	COMENDADOR GOMES	31	1690	2	-	8.703.019,35	0,00
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	31	1710	8	1.920.632,75	12.341.839,71	15,56
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	31	1720	7	(506.583,00)	6.069.384,99	-8,35
MG	CORDISBURGO	31	1890	8	2.653.594,71	8.540.558,20	31,07
MG	CORDISLANDIA	31	1900	5	(620.110,42)	6.562.655,05	-9,45
MG	JABOTICATUBAS	31	3460	8	(1.623.385,98)	18.229.464,48	-8,91
MG	CORREGO DO BOM JESUS	31	1990	6	(882.155,79)	6.333.275,30	-13,93
MG	CATUTI	31	1547	4	(129.296,42)	8.074.179,55	-1,60
MG	BOCAIUVA	31	730	7	19.533.904,67	51.527.195,95	37,91
MG	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	1.089.324,41	10.039.368,62	10,85
MG	AGUANIL	31	80	7	115.209,00	7.439.139,00	1,55
MG	ALTEROSA	31	200	1	(198.701,78)	15.426.674,41	-1,29
MG	ALTO JEQUITIBA	31	5350	9	1.082.391,84	8.595.467,41	12,59
MG	ARCEBURGO	31	410	6	(1.544.798,68)	13.980.332,32	-11,05
MG	ARGIRITA	31	440	3	-	6.846.135,62	0,00
MG	ARICANDUVA	31	445	2	(1.147.709,50)	7.127.980,83	-16,10
MG	BAEPENDI	31	490	8	(174.291,07)	22.263.337,56	-0,78
MG	CANAPOLIS	31	1180	4	(5.724,38)	18.383.286,60	-0,03
MG	BARAO DE COCAIS	31	540	0	(17.775.177,00)	55.609.840,00	-31,96
MG	CRISTALIA	31	2030	0	338.226,56	9.479.413,55	3,57
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	927.320,19	11.497.734,64	8,07
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	541.401,00	10.803.993,79	5,01
MG	CABECEIRA GRANDE	31	945	1	1.039.895,22	14.217.202,66	7,31
MG	CACHOEIRA DA PRATA	31	960	0	(5.850.210,63)	7.534.083,79	-77,65
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	(1.020.810,14)	12.098.516,50	-8,44
MG	CACHOEIRA DOURADA	31	980	8	870.753,80	21.015.543,69	4,14
MG	CAETANOPOLIS	31	990	7	(188.384,05)	10.820.306,87	-1,74
MG	CAMANDUCAIA	31	1050	9	(4.185.812,46)	27.213.960,05	-15,38
MG	BALDIM	31	500	4	3.140.776,53	8.797.759,35	35,70
MG	JOAQUIM FELICIO	31	3640	5	4.450.285,77	9.875.321,61	45,06
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	31	2070	6	2.657,38	9.674.388,45	0,03
MG	ITAPECERICA	31	3350	1	1.064.249,15	19.490.204,46	5,46
MG	CORONEL MURTA	31	1950	0	(282.218,91)	10.913.394,23	-2,59
MG	VERISSIMO	31	7110	5	368.408,67	9.313.689,49	3,96
MG	ITUTINGA	31	3450	9	295.025,40	8.781.716,54	3,36
MG	JACINTO	31	3470	7	917.158,31	12.948.411,52	7,08
MG	JAGUARACU	31	3500	1	-	8.612.525,28	0,00
MG	JAPARAIBA	31	3530	8	(160.022,98)	7.250.696,00	-2,21
MG	ITAMOGI	31	3290	9	1.752.269,27	13.416.328,82	13,06
MG	JESUANIA	31	3590	2	507.075,39	8.172.860,32	6,20
MG	ITAPAGIPE	31	3340	2	859.151,58	23.132.096,62	3,71
MG	LADAINHA	31	3700	7	1.570.353,59	17.058.354,25	9,21
MG	LAGOA GRANDE	31	3753	6	-	10.508.998,55	0,00
MG	LAGOA SANTA	31	3760	1	5.630.192,75	81.675.693,95	6,89
MG	LAJINHA	31	3770	0	4.955.396,65	22.160.684,12	22,36
MG	LAMBARI	31	3780	9	2.178.547,05	22.301.449,84	9,77
MG	LEME DO PRADO	31	3835	1	(224.831,82)	8.444.497,94	-2,66
MG	LIMEIRA DO OESTE	31	3862	5	3.358.331,83	14.800.870,97	22,69
MG	LONTRA	31	3865	8	3.427.853,85	9.723.460,66	35,25
MG	JEQUITINHONHA	31	3580	3	10.854.971,82	24.015.570,11	45,20
MG	GUARANESIA	31	2830	3	(1.056.291,11)	24.907.303,37	-4,24
MG	DELFIN MOREIRA	31	2110	0	(832.350,31)	10.540.928,38	-7,90
MG	DESTERRO DO MELO	31	2150	6	171.562,25	7.672.208,41	2,24
MG	DIVINO	31	2200	9	354.041,88	19.976.511,25	1,77

MG	DIVISOPOLIS	31	2245	4	35.322,03	9.702.488,92	0,36
MG	DOM SILVERIO	31	2270	2	(1.533.417,39)	7.572.068,50	-20,25
MG	DOM VICOSO	31	2280	1	(501.953,17)	5.820.054,05	-8,62
MG	DOURADOQUARA	31	2350	2	1.053.220,63	6.727.898,17	15,65
MG	ITAPEVA	31	3360	0	(924.973,56)	12.553.417,64	-7,37
MG	FREI LAGONEGRO	31	2695	0	-	6.483.940,52	0,00
MG	ITAMARANDIBA	31	3250	3	3.719.178,41	31.705.638,79	11,73
MG	GUARDA-MOR	31	2860	0	(330.085,15)	13.053.073,60	-2,53
MG	HELIODORA	31	2920	2	233.621,14	8.225.270,01	2,84
MG	IBERTIOGA	31	2940	0	(828.129,46)	8.380.503,63	-8,88
MG	IBIRACI	31	2970	7	(3.318.235,91)	18.892.992,00	-17,56
MG	IGARAPE	31	3010	1	3.844.930,69	38.183.211,05	10,07
MG	ILICINEA	31	3050	7	418.933,45	13.190.258,45	3,18
MG	INCONFIDENTES	31	3060	6	21.226,31	8.691.958,46	0,24
MG	ITABIRITO	31	3190	1	(2.874.045,03)	103.718.675,22	-2,77
MG	ITAGUARA	31	3220	6	(1.658.656,84)	15.222.224,01	-10,90
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31	2440	1	(47.739,41)	7.717.636,03	-0,62
MS	FIGUEIRAO	50	390	0	(1.957.979,94)	9.716.828,36	-20,15
MS	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	2.978.238,56	47.476.675,90	6,27
MS	JATEI	50	510	3	2.054.388,80	16.392.705,09	12,53
MS	IGUATEMI	50	430	4	(2.672.539,94)	23.461.796,32	-12,24
MS	CHAPADAO DO SUL	50	295	1	939.146,28	49.912.505,86	1,88
MS	CAMPUBIA	50	260	5	(342.338,23)	24.740.284,18	-1,38
MS	AMAMBAI	50	60	9	5.216.339,84	54.732.392,16	9,53
MS	ANASTACIO	50	70	8	888.515,43	27.121.046,86	3,28
MS	COSTA RICA	50	325	6	(8.722.942,26)	51.351.091,41	-16,99
MT	CANARANA	51	270	2	451.836,99	27.761.693,84	1,63
PB	POCO DANTAS	25	1203	6	(648.621,00)	9.110.783,00	-7,12
PE	OROBO	26	970	9	(105.673,98)	27.477.949,23	-0,38
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	(79.523,79)	14.486.962,86	-0,55
PE	SANTA CRUZ	26	1245	5	-	21.034.347,00	0,00
PE	SANHARO	26	1240	6	-	20.881.249,63	0,00
PE	SALGADINHO	26	1210	9	1.104.816,74	10.124.698,02	10,91
PE	QUIXABA	26	1153	3	(44.088,44)	9.839.281,48	-0,45
PE	PEDRA	26	1080	6	(2.763,72)	21.649.118,05	-0,01
PE	SANTA TEREZINHA	26	1280	2	605.161,48	11.799.415,35	5,13
PE	PASSIRA	26	1050	9	2.979.839,66	27.829.143,60	10,71
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	12.009.086,42	40.628.782,85	29,56
PE	PAUDALHO	26	1080	8	511.457,79	41.725.583,61	1,23
PE	SAO JOAO	26	1320	6	1.368.901,62	24.074.567,08	5,69
PE	SAO JOSE DO EGITO	26	1360	2	2.862.008,56	31.823.786,73	8,99
PE	MOREILANDIA	26	1430	3	-	16.253.205,00	0,00
PE	SERRITA	26	1400	6	841.739,17	23.547.824,00	3,57
PE	TUPARETAMA	26	1590	4	-	10.953.460,74	0,00
PE	TACARATU	26	1480	8	(1.493.227,52)	19.712.995,68	-7,57
PE	TAMANDARE	26	1485	7	8.317.419,43	27.285.918,91	30,48
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	(1.189.633,56)	11.219.993,77	-10,60
PE	TRIUNFO	26	1570	6	(4.888.000,52)	16.909.321,63	-28,91
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1618	3	(280.209,34)	11.031.189,31	-2,36
PE	SAO VICENTE FERRER	26	1380	0	-	20.473.656,37	0,00
PE	BELEM DE MARIA	26	150	8	4.630.587,70	13.698.368,20	33,80
PE	MACHADOS	26	910	5	(2.295.137,95)	14.236.436,96	-16,12
PE	BETANIA	26	180	5	-	15.864.346,31	0,00
PE	BODOCO	26	200	1	2.104.858,16	37.211.888,26	5,68
PE	BOM JARDIM	26	220	9	(4.055.378,54)	34.015.317,40	-11,92
PE	BREJAO	26	240	7	1.950.240,08	12.829.340,60	15,20
PE	BREJINHO	26	250	6	(2.109.332,18)	12.263.360,08	-17,20
PE	CAETES	26	320	7	-	28.667.656,90	0,00
PE	CARNAIBA	26	390	0	3.442.898,76	21.386.811,91	16,10
PE	CASINHAS	26	415	5	(2.146.167,50)	19.251.858,28	-11,15
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	1.888.373,88	14.871.556,01	11,35
PE	CUMARU	26	490	8	9.294.202,42	21.038.788,32	44,18
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	2.123.863,29	21.558.235,08	9,85
PE	FLORES	26	560	8	3.423.059,01	24.431.652,76	14,01

PE	GRANITO	26	630	9	(1.872.227,26)	11.892.655,11	-15,74
PE	IBIRAJUBA	26	670	5	5.196.704,63	10.643.396,20	48,83
PE	IGUARACI	26	690	3	(426.003,16)	12.884.196,14	-3,31
PE	ILHA DE ITAMARACA	26	760	4	6.265.973,00	25.338.877,45	24,73
PE	ITACURUBA	26	740	6	3.056.027,89	17.910.132,77	17,06
PE	ITAPETIM	26	770	3	(3.443.622,68)	15.733.111,98	-21,89
PE	JATOBA	26	805	7	-	16.745.508,69	0,00
PE	MACAPARANA	26	900	6	(1.561.777,04)	24.381.568,16	-6,41
PE	FERREIROS	26	550	9	(268.689,46)	13.555.027,75	-1,98
PR	PAULA FREITAS	41	1860	0	449.261,19	9.033.206,45	4,97
PR	PALOTINA	41	1790	9	2.235.949,72	38.102.142,20	5,87
PR	NOVO ITACOLOMI	41	1729	7	77.518,29	6.318.757,72	1,23
PR	MISSAL	41	1605	9	(771.614,37)	18.639.995,40	-4,14
PR	MERCEDES	41	1585	3	34.323,42	11.499.478,56	0,30
PR	MATINHOS	41	1570	5	(3.130.292,57)	52.332.087,23	-5,98
PR	PRANCHITA	41	2035	8	148.178,92	8.382.797,89	1,77
PR	MARIALVA	41	1480	7	5.174.626,07	37.224.046,17	13,90
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	41	2600	9	5.006.491,16	9.595.837,37	52,17
PR	MARILUZ	41	1510	1	3.082.176,51	13.689.197,40	22,52
PR	QUINTA DO SOL	41	2110	9	339.853,75	9.231.416,98	3,68
PR	QUITANDINHA	41	2120	8	2.846.756,31	15.835.607,98	17,98
PR	REALEZA	41	2140	6	(837.817,08)	17.161.555,29	-4,88
PR	RIO NEGRO	41	2230	5	(1.118.837,24)	34.969.529,76	-3,20
PR	TERRA ROXA	41	2740	3	4.471.370,41	20.767.134,41	21,53
PR	SANTANA DO ITARARE	41	2400	4	(614.168,85)	7.354.957,93	-8,35
PR	SERRANOPOLIS DO IGUACU	41	2635	5	1.268.840,01	12.503.377,65	10,15
PR	SULINA	41	2665	2	417.919,84	8.545.402,49	4,89
PR	TEDEIRA SOARES	41	2700	7	707.973,44	13.314.613,73	5,32
PR	JOAQUIM TAVORA	41	1280	1	(366.787,91)	13.823.773,27	-2,65
PR	DOCTOR CAMARGO	41	730	6	3.284.200,92	7.588.735,49	43,28
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	41	2380	8	2.266.958,65	15.569.333,75	14,56
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	3.241.887,17	35.247.660,69	9,20
PR	ANAHY	41	105	1	787.456,27	6.999.011,06	11,25
PR	BOA ESPERANCA	41	300	8	306.055,69	10.722.312,83	2,85
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	41	302	4	116.500,59	8.011.422,36	1,45
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	2.539.320,45	13.352.845,24	19,02
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	545.087,73	8.780.074,15	6,21
PR	GUAIRA	41	880	9	(11.160.988,80)	37.403.009,35	-29,84
PR	CARAMBEI	41	465	9	3.521.051,11	34.958.830,08	10,07
PR	JATAIZINHO	41	1270	2	676.360,79	13.737.458,72	4,92
PR	CLEVELANDIA	41	570	6	1.540.581,79	18.603.067,78	8,28
PR	CRUZ MACHADO	41	680	3	2.036.276,28	31.267.630,63	6,51
PR	ITAPERUCU	41	1125	8	(535.461,23)	18.469.703,20	-2,90
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	41	400	6	3.913.027,55	49.645.348,17	7,88
PR	JACAREZINHO	41	1180	3	6.951.551,57	43.057.191,01	16,14
PR	CRUZEIRO DO IGUACU	41	657	1	419.156,12	10.736.063,67	3,90
PR	IRETAMA	41	1080	5	5.346.852,93	14.847.357,55	36,01
PR	IRACEMA DO OESTE	41	1065	6	264.121,78	5.934.305,48	4,45
PR	IPIRANGA	41	1050	8	797.684,84	19.376.790,84	4,12
PR	GUARANIACU	41	930	2	202.644,47	21.297.917,17	0,95
PR	AMPERE	41	100	2	117.224,64	19.484.294,10	0,60
PR	FAROL	41	755	3	1.950.407,95	7.609.635,13	25,63
PR	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	(292.392,77)	9.350.893,67	-3,13
RJ	CARDOSO MOREIRA	33	115	7	563.761,00	34.593.888,10	1,63
RJ	LAJE DO MURIAE	33	230	4	1.468.740,00	26.034.891,00	5,64
RJ	SANTA MARIA MADALENA	33	480	7	6.723.393,50	35.877.820,70	18,74
RJ	VASSOURAS	33	620	6	(5.367.833,50)	65.674.757,30	-8,17
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(469.427,02)	21.001.264,95	-2,24
RO	SERINGUEIRAS	11	150	0	(2.240.505,60)	16.716.424,84	-13,40
RO	CASTANHEIRAS	11	90	8	(370.152,51)	10.245.593,17	-3,61
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	747.369,81	35.914.873,87	2,08
RO	ALVORADA D'OESTE	11	34	6	(2.791.299,06)	25.550.145,95	-10,92
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	(1.749.206,75)	18.392.586,97	-9,51
RS	CASCA	43	490	3	(2.808.863,11)	14.242.412,73	-19,72

RS	CONDOR	43	570	2	(1.219.793,46)	13.288.084,30	-9,18
RS	COLORADO	43	560	3	(4.807.741,54)	10.278.711,73	-46,77
RS	COLINAS	43	558	7	(714.125,33)	7.993.424,08	-8,93
RS	CIDREIRA	43	545	4	7.828.901,27	25.333.152,02	30,90
RS	CHUVISCA	43	544	7	(965.927,00)	9.118.447,00	-10,59
RS	CHIAPETTA	43	540	5	2.475.447,54	9.404.833,75	26,32
RS	CHARRUA	43	537	1	(3.070.704,00)	8.388.335,00	-36,61
RS	CHARQUEADAS	43	535	5	7.446.951,90	56.343.154,58	13,22
RS	CHAPADA	43	530	6	(2.037.360,03)	15.732.313,68	-12,95
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(440.070,00)	6.719.747,00	-6,55
RS	CATUIPE	43	500	9	311.852,68	13.513.618,30	2,31
RS	CRISSIUMAL	43	600	7	(1.066.352,04)	20.389.174,73	-5,18
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	(54.047,11)	5.646.360,14	-0,96
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(8.882.750,20)	45.609.494,09	-19,48
RS	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(4.122.981,29)	11.246.838,90	-36,66
RS	CAPITÃO	43	469	7	(13.730,33)	9.485.626,34	-0,14
RS	CAPELA DE SANTANA	43	468	9	(4.904.466,54)	12.807.184,20	-38,29
RS	CAPAO DO CIPÓ	43	465	5	-	9.967.005,20	0,00
RS	CAPAO DA CANOA	43	463	0	(5.651.641,38)	73.320.470,15	-7,71
RS	CANUDOS DO VALE	43	461	4	(1.337.007,77)	6.308.239,86	-21,19
RS	CENTENARIO	43	511	6	(958.572,50)	7.635.688,70	-12,55
RS	DOUTOR RICARDO	43	675	9	(533.887,22)	6.921.415,95	-7,71
RS	FELIZ	43	810	2	(3.806.225,46)	19.770.858,94	-18,25
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(163.395,00)	8.915.680,00	-1,83
RS	FAXINALZINHO	43	805	2	(138.676,52)	7.264.384,72	-1,91
RS	FAGUNDES VARELA	43	786	4	(158.650,60)	8.366.665,51	-1,90
RS	ESTRELA	43	780	7	(6.738.839,10)	46.667.758,19	-14,44
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	(1.921.185,64)	62.270.265,19	-3,09
RS	ESMERALDA	43	740	1	(2.406.502,00)	10.168.471,00	-23,67
RS	ERVAL GRANDE	43	720	3	(382.647,93)	9.040.643,68	-4,23
RS	ENTRE-RIOS	43	693	2	249,45	12.545.511,84	0,00
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(4.006.006,38)	10.616.185,88	-37,73
RS	CORONEL BARROS	43	587	1	(1.354.481,55)	8.238.883,83	-16,44
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	(6.380.643,32)	64.454.265,38	-9,90
RS	COTIPORA	43	595	9	462.841,00	8.499.181,00	5,45
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	43	673	4	(499.422,00)	11.217.683,00	-4,45
RS	DONA FRANCISCA	43	670	0	561.950,92	7.440.721,65	7,55
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	655	1	(841.205,87)	7.187.106,39	-11,70
RS	DOM PEDRITO	43	660	1	(5.957.252,56)	49.467.943,66	-12,04
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	(1.711.403,54)	22.287.572,89	-7,68
RS	DOIS IRMAOS	43	640	3	(8.637.075,28)	40.325.275,35	-21,42
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	(1.247.803,36)	8.743.064,26	-14,27
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	(286.438,69)	15.742.276,95	-1,82
RS	CRISTAL	43	605	6	(2.572.763,20)	9.723.770,32	-26,46
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	141.006,26	10.884.402,17	1,32
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	43	690	8	762.232,91	33.131.307,67	2,30
RS	AMETISTA DO SUL	43	64	6	(538.258,00)	10.330.722,00	-5,21
RS	CANELA	43	440	8	(6.118.003,52)	62.617.866,16	-9,77
RS	BARRA DO GUARITA	43	185	9	(2.740.920,04)	7.634.723,86	-35,90
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	1	(1.640.318,00)	11.071.078,00	-14,82
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	6	559.765,78	24.717.950,01	2,26
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(1.247.427,88)	12.833.202,65	-9,72
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	116.464,83	25.124.151,30	0,46
RS	ARROIO DOS RATOS	43	110	7	(1.173.159,18)	17.414.453,26	-6,74
RS	ARATIBA	43	90	1	(8.863.757,37)	32.092.854,53	-27,62
RS	ARAMBARE	43	85	1	(1.434.259,36)	9.621.632,75	-14,91
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	(618.638,76)	7.100.801,84	-8,71
RS	ANTA GORDA	43	70	3	(2.443.781,83)	11.446.044,70	-21,35
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	(298.943,96)	8.719.396,23	-3,43
RS	AMARAL FERRADOR	43	63	8	142.915,87	9.747.204,74	1,47
RS	ALTO FELIZ	43	57	0	(1.304.120,43)	7.561.457,86	-17,25
RS	ALTO ALEGRE	43	55	4	(1.666.534,01)	8.284.409,22	-20,12
RS	ALPESTRE	43	50	5	(2.650.585,27)	16.183.298,83	-16,38
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	43	47	1	(487.047,72)	7.462.410,14	-6,53

RS	AJURICABA	43	20	8	(981.620,50)	12.781.581,47	-7,68
RS	AGUDO	43	10	9	-	25.608.419,11	0,00
RS	AGUA SANTA	43	5	9	(366.115,10)	9.685.712,90	-3,78
RS	ACEGUA	43	3	4	(3.224.951,74)	12.679.915,02	-25,43
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	0	(1.485.264,00)	17.357.580,04	-8,56
RS	ANTONIO PRADO	43	80	2	1.335.621,75	20.324.735,09	6,57
RS	BOZANO	43	258	4	(1.183.299,18)	6.869.632,68	-17,23
RS	CAMPO NOVO	43	400	2	(218.936,44)	9.674.030,29	-2,26
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	-	11.063.167,80	0,00
RS	CAMPINA DAS MISSÕES	43	370	7	(1.170.830,65)	10.020.756,39	-11,68
RS	CAMARGO	43	355	8	(5.971.018,05)	8.911.827,70	-67,00
RS	CAICARA	43	340	0	(124.032,35)	8.906.860,96	-1,39
RS	CAIBATE	43	330	1	247.868,49	8.695.546,86	2,85
RS	CACEQUI	43	290	7	2.478.957,02	16.823.870,62	14,73
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	8	(15.223.867,85)	41.616.521,63	-36,58
RS	BUTIA	43	270	9	4.447.128,29	25.162.132,38	17,67
RS	BARRA DO QUARAÍ	43	187	5	(1.751.904,70)	11.901.682,25	-14,72
RS	BRAGA	43	260	0	(706.104,27)	7.778.929,91	-9,08
RS	CANDIOTA	43	435	8	(1.902.399,04)	32.284.002,37	-5,89
RS	BOSSOROCA	43	250	1	46.947,72	12.544.809,29	0,37
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(286.007,23)	6.483.230,90	-4,41
RS	BOM PRINCÍPIO	43	235	2	1.805.354,93	20.148.918,36	8,96
RS	BOM JESUS	43	230	3	11.007.217,14	16.604.460,11	66,29
RS	BOA VISTA DO SUL	43	225	3	(1.903.518,87)	10.791.359,62	-17,64
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	8	(869.680,38)	9.200.915,07	-9,45
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	0	(1.296.830,70)	9.143.800,42	-14,18
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	641.483,99	11.307.872,34	5,67
RS	BARROS CASSAL	43	200	6	408.118,01	17.037.548,71	2,40
RS	BARRAÇAO	43	180	0	942.750,78	11.469.668,58	8,22
RS	BROCHIER	43	265	9	(43.559,01)	9.249.213,76	-0,47
RS	SÃO PEDRO DO SUL	43	1940	6	(5.765.717,12)	23.682.820,97	-24,35
RS	SÃO DOMINGOS DO SUL	43	1805	1	(568.034,11)	7.595.400,22	-7,48
RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	6.006.170,21	29.410.345,64	20,42
RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	(4.012.428,67)	29.901.160,56	-13,42
RS	SÃO JORGE	43	1844	0	(1.103.470,63)	7.102.446,10	-15,54
RS	SÃO JOSÉ DO HERVAL	43	1846	5	(1.351.218,59)	8.557.684,86	-15,79
RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	43	1848	1	-	9.776.279,31	0,00
RS	SÃO JOSÉ DO INHACORA	43	1849	9	219.310,35	6.890.046,85	3,18
RS	SÃO JOSÉ DO OURO	43	1860	6	(500.166,96)	10.230.628,54	-4,89
RS	SÃO JOSÉ DO SUL	43	1861	4	(1.665.075,86)	8.637.635,57	-19,28
RS	SÉGREDO	43	2026	3	(1.413.792,22)	12.537.986,32	-11,28
RS	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	43	1937	2	478.994,49	7.547.541,87	6,35
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	8	(1.445.448,04)	7.204.716,32	-20,06
RS	SÃO SEPE	43	1960	4	(14.824.008,00)	35.566.757,00	-41,68
RS	SÃO VALENTIM	43	1970	3	217.051,98	8.201.170,78	2,65
RS	SÃO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	(1.028.087,38)	7.200.276,78	-14,28
RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	43	1973	7	(410.740,92)	6.700.622,58	-6,13
RS	SÃO VENDELINO	43	1975	2	(961.640,00)	7.626.594,00	-12,61
RS	SÃO VICENTE DO SUL	43	1980	2	(2.728.546,33)	13.084.432,15	-20,85
RS	SARANDI	43	2010	7	(1.662.057,04)	26.574.100,80	-6,25
RS	SEBERI	43	2020	6	411.820,00	14.252.385,66	2,89
RS	PONTÉ PRETA	43	1478	7	(1.635.699,00)	7.012.107,00	-23,33
RS	SÃO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	8	(2.084.694,08)	15.114.779,46	-13,79
RS	RONDINHA	43	1620	4	(798.101,56)	9.440.068,75	-8,45
RS	PORTO MAUÁ	43	1505	7	(1.420.528,92)	6.750.392,56	-21,04
RS	PORTO XAVIER	43	1510	7	(1.462.773,10)	15.995.700,70	-9,14
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	(968.561,53)	6.861.004,81	-14,12
RS	PROGRESSO	43	1515	6	(3.434.442,49)	11.635.797,06	-29,52
RS	PUTINGA	43	1520	6	(215.706,60)	10.986.489,13	-1,96
RS	QUATRO IRMÃOS	43	1531	3	(773.957,07)	6.184.223,06	-12,52
RS	RESTINGA SECA	43	1550	3	(4.535.398,85)	22.411.836,45	-20,24
RS	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	140.410,68	8.063.892,77	1,74
RS	ROÇA SALES	43	1580	0	(1.148.353,36)	15.787.120,95	-7,27
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1795	4	210.426,05	7.094.940,10	2,97
RS	RONDA ALTA	43	1610	5	37.077,90	15.511.524,57	0,24
RS	SANTO AUGUSTO	43	1780	6	34.945,03	20.804.301,00	0,17
RS	ROSÁRIO DO SUL	43	1640	2	7.912.981,09	40.711.761,06	19,44

RS	SALVADOR DAS MISSOES	43	1647	7	(1.430.540,34)	9.297.317,13	-15,39
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	1.777.034,00	13.346.746,00	13,31
RS	SANANDUVA	43	1660	0	(232.172,31)	21.154.080,67	-1,10
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1695	6	985.065,32	10.239.078,57	9,62
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	(1.484.215,98)	6.289.476,99	-23,60
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	4.305.590,12	44.369.162,51	9,70
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	(773.692,39)	13.375.732,69	-5,78
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43	1760	8	(1.215.260,03)	47.486.337,19	-2,56
RS	SELBACH	43	2030	5	(465.836,55)	9.706.003,59	-4,80
RS	RODEIO BONITO	43	1590	9	(1.183.877,65)	9.964.499,87	-11,88
RS	VERANOPOLIS	43	2280	6	(2.560.598,21)	35.152.665,55	-7,28
RS	TRES PASSOS	43	2190	7	(179.719,74)	32.544.510,41	-0,55
RS	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	(364.923,89)	10.444.862,58	-3,49
RS	TUPANCI DO SUL	43	2218	6	(451.896,99)	6.730.251,69	-6,71
RS	TUPANDI	43	2225	1	216.689,80	13.469.421,21	1,61
RS	TUPARENDI	43	2230	1	(816.608,14)	11.760.431,15	-6,94
RS	TURUCU	43	2232	7	(1.239.861,44)	8.077.739,81	-15,35
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	-	6.389.931,17	0,00
RS	UNISTALDA	43	2237	6	221.588,10	7.623.408,35	2,91
RS	VALE REAL	43	2254	1	728.276,81	8.995.550,57	8,10
RS	SEDE NOVA	43	2023	0	(1.286.806,90)	7.967.930,70	-16,15
RS	VERA CRUZ	43	2270	7	(4.773.466,83)	35.029.714,32	-13,63
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2166	7	(3.830.560,06)	13.251.815,59	-28,91
RS	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	(2.258.443,08)	6.990.947,21	-32,31
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	(292.067,20)	9.028.382,76	-3,23
RS	VICTOR GRAEFF	43	2320	0	663.928,13	9.244.448,96	7,18
RS	VILA MARIA	43	2340	8	(187.004,72)	11.795.839,91	-1,59
RS	VILA NOVA DO SUL	43	2345	7	(1.225.210,57)	8.113.032,16	-15,10
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	6	(1.187.702,48)	9.224.444,86	-12,88
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	673.625,51	8.237.126,67	8,18
RS	FLORIANO PEIXOTO	43	825	0	(3.609.262,24)	6.534.953,57	-55,23
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(10.181.292,98)	44.113.029,69	-23,08
RS	VANINI	43	2255	8	(2.049.194,04)	7.164.851,12	-28,60
RS	TAPERA	43	2100	6	1.173.625,75	16.017.508,92	7,33
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(1.393.125,42)	7.208.366,50	-19,33
RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	738.072,46	25.042.940,84	2,95
RS	SERIO	43	2045	3	(1.938.752,60)	7.614.031,19	-25,46
RS	SERTAO	43	2050	3	(491.088,06)	11.253.535,87	-4,36
RS	SERTAO SANTANA	43	2056	2	(4.420.647,09)	10.200.188,02	-43,34
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2080	2	(2.430.278,26)	9.321.566,82	-26,07
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2085	1	(244.879,43)	6.840.522,69	-3,58
RS	SINIMBU	43	2087	7	(5.973.974,18)	16.950.005,77	-35,24
RS	SOBRADINHO	43	2070	1	6.028.051,94	19.388.309,12	31,09
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(1.074.424,01)	11.449.982,65	-9,38
RS	TAPEJARA	43	2090	9	(2.535.400,61)	28.024.298,97	-9,05
RS	TRES COROAS	43	2170	9	(7.424.010,62)	37.452.045,41	-19,82
RS	TAPES	43	2110	5	222.568,00	22.304.580,90	1,00
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	(1.072.599,45)	7.026.313,94	-15,27
RS	TAVARES	43	2135	2	1.662.224,24	9.107.069,33	18,25
RS	TERRA DE AREIA	43	2143	6	(3.108.025,80)	16.067.440,37	-19,34
RS	TEUTONIA	43	2145	1	(4.659.814,60)	40.591.071,73	-11,48
RS	TIO HUGO	43	2146	9	(41.040,15)	7.684.522,30	-0,53
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	(2.538.443,91)	10.039.393,04	-25,28
RS	TOROPI	43	2149	3	(2.601.491,83)	6.932.126,75	-37,53
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	(1.167.044,90)	8.936.783,08	-13,06
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(9.655.947,14)	51.278.626,97	-18,83
RS	TABAI	43	2085	9	245.677,00	7.919.866,00	3,10
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	(1.274.765,94)	6.854.396,56	-18,60
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1220	3	(182.673,17)	10.106.943,11	-1,81
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	485.298,93	8.484.799,12	5,72
RS	IVOTI	43	1080	1	(8.754.868,80)	30.002.455,33	-29,18
RS	JACUIZINHO	43	1087	6	(687.456,04)	7.317.556,30	-9,39
RS	JARI	43	1113	0	(1.939.084,89)	8.309.610,27	-23,34
RS	JOIA	43	1115	5	(785.162,79)	16.485.474,12	-4,76
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	(1.508.011,70)	29.912.342,00	-5,04
RS	LAVRAS DO SUL	43	1150	2	(1.771.753,03)	14.465.493,73	-12,25

RS	LIBERATO SALZANO	43	1160	1	(939.633,41)	9.766.350,07	-9,62
RS	ITAARA	43	1053	8	94.932,51	9.179.594,58	1,03
RS	MACHADINHO	43	1170	0	(4.886.930,29)	11.855.843,16	-41,22
RS	IRAI	43	1050	4	497.802,25	10.071.626,93	4,94
RS	MAQUINE	43	1177	5	(2.678.805,19)	12.172.048,94	-21,99
RS	MARATÁ	43	1179	1	(2.777.491,18)	7.968.241,83	-34,86
RS	MARAU	43	1180	9	(4.759.680,10)	58.286.009,96	-8,17
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	(834.420,34)	9.619.875,72	-8,67
RS	MARIANA PIMENTEL	43	1198	1	376.856,26	12.220.856,20	3,08
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	(1.814.649,18)	8.151.796,10	-22,26
RS	MATA	43	1210	4	1.178.940,44	9.391.996,57	12,55
RS	MATO CASTELHANO	43	1213	8	(617.287,11)	8.054.312,54	-7,66
RS	MATO LEITAO	43	1215	3	(2.035.869,29)	9.767.828,18	-20,84
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	9	(535.712,24)	7.003.489,86	-7,65
RS	LINHA NOVA	43	1164	3	(2.641.614,18)	5.649.724,52	-46,76
RS	HERVEIRAS	43	957	1	(1.761.080,10)	7.566.692,22	-23,27
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	(5.796.967,15)	10.117.508,36	-57,30
RS	GARIBALDI	43	860	7	(7.224.062,37)	49.481.432,42	-14,60
RS	GAURAMA	43	870	6	(2.505.158,51)	9.983.971,00	-25,09
RS	GENTIL	43	885	4	(1.009.708,00)	7.323.253,31	-13,79
RS	GETULIO VARGAS	43	890	4	867.217,84	19.878.788,91	4,36
RS	GIRUA	43	900	1	1.098.307,96	30.199.692,56	3,64
RS	GLORINHA	43	905	0	(4.064.194,58)	16.744.756,69	-24,27
RS	GRAMADO	43	910	0	409.703,81	72.983.871,12	0,56
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	9	(2.190.111,64)	9.677.381,44	-22,63
RS	ITAPUCA	43	1057	9	(403.440,30)	6.758.899,43	-5,97
RS	SÃO PEDRO DA SERRA	43	1935	6	(461.790,54)	8.957.916,35	-5,16
RS	HORIZONTINA	43	960	5	(3.273.136,66)	31.357.019,18	-10,44
RS	PONTÃO	43	1477	9	(4.380.718,00)	10.797.385,00	-40,57
RS	HULHA NEGRA	43	965	4	(1.892.622,71)	10.489.491,18	-18,04
RS	IBARAMA	43	975	3	(978.356,17)	9.382.229,08	-10,43
RS	IBIACA	43	980	3	898.242,47	10.079.443,00	8,91
RS	IBIRAIARAS	43	990	2	539.419,81	11.672.159,59	4,62
RS	IBIRUBA	43	1000	9	(1.173.984,20)	17.623.693,41	-6,86
RS	IGREJINHA	43	1010	8	(196.520,20)	49.590.954,54	-0,40
RS	ILOPOLIS	43	1030	6	(1.989.684,63)	8.518.136,74	-23,36
RS	IMIGRANTE	43	1036	3	(1.272.029,62)	10.762.581,32	-11,82
RS	INDEPENDENCIA	43	1040	5	582.064,58	10.395.611,14	5,60
RS	GUABIJÚ	43	925	8	(887.554,06)	6.193.527,55	-14,33
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1407	6	(562.906,71)	10.957.092,72	-5,14
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	(55.703,65)	10.200.746,18	-0,55
RS	NOVO CABRAIS	43	1339	1	(2.232.090,67)	9.238.781,30	-24,16
RS	NOVO MACHADO	43	1342	5	97.218,97	8.132.575,31	1,20
RS	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	(774.923,27)	6.978.170,26	-11,10
RS	OSÓRIO	43	1350	8	(17.881.930,20)	141.438.025,55	-12,64
RS	PAIM FILHO	43	1360	7	(514.295,87)	9.000.649,57	-5,71
RS	PALMITINHO	43	1380	5	557.633,17	10.446.656,88	5,34
RS	PANAMBI	43	1390	4	(3.882.452,72)	63.858.633,40	-6,08
RS	PANTANO GRANDE	43	1395	3	397.546,61	15.105.061,75	2,63
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	(2.015.877,49)	8.146.456,74	-24,75
RS	PASSA SETE	43	1406	8	(1.384.229,69)	9.379.389,84	-14,76
RS	PICADA CAFFÉ	43	1442	3	(488.612,79)	12.971.616,76	-3,77
RS	PAVERAMA	43	1415	9	(513.654,00)	10.142.560,00	-5,06
RS	PEDRAS ALTAS	43	1417	5	(4.373.476,62)	8.834.429,55	-49,50
RS	PEJUCARA	43	1430	8	302.736,24	10.584.193,56	2,86
RS	PINHAL GRANDE	43	1447	2	(831.602,99)	15.282.738,50	-5,44
RS	PIRAPO	43	1455	5	(455.863,04)	7.719.144,81	-5,91
RS	PIRATINI	43	1460	5	1.290.241,09	27.163.763,73	4,75
RS	PLANALTO	43	1470	4	(1.377.369,63)	13.226.305,85	-10,41
RS	MINAS DO LEÃO	43	1225	2	(3.533.466,55)	11.803.206,64	-29,94
RS	HERVAL	43	710	4	541.841,14	11.907.539,53	4,55
RS	POÇO DAS ANTAS	43	1475	3	(383.778,40)	7.584.117,22	-5,06
RS	PARAI	43	1400	1	211.738,06	12.646.860,25	1,67
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	(448.676,47)	6.712.916,81	-6,68
RS	MIRAGUAI	43	1230	2	3.193.270,87	7.973.467,26	40,05
RS	MONTAURI	43	1235	1	(1.717.611,22)	6.854.990,26	-25,06

RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	43	1237	7	440.561,50	7.908.899,67	5,57
RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1449	8	(732.391,88)	8.032.769,74	-9,12
RS	NOVA PRATA	43	1330	0	(3.902.559,93)	42.657.472,02	-9,15
RS	MORMACO	43	1242	7	(1.142.737,34)	7.801.827,61	-14,65
RS	MORRO REDONDO	43	1245	0	(3.599.667,38)	9.418.194,28	-38,11
RS	MORRO REUTER	43	1247	6	(257.833,51)	10.450.273,25	-2,47
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	(1.700.540,17)	19.472.643,37	-8,73
RS	MUCUM	43	1260	9	1.445.099,61	9.495.942,23	15,22
RS	NOVA BASSANO	43	1290	6	(2.481.949,03)	16.125.504,87	-15,39
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1238	5	(1.328.441,14)	7.888.188,61	-16,84
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	43	1303	7	(1.302.353,90)	9.975.534,58	-13,06
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1	(624.471,22)	8.378.376,03	-7,45
RS	NOVA HARTZ	43	1306	0	(519.787,73)	25.013.248,99	-2,08
RS	NOVA PALMA	43	1310	2	(352.483,01)	14.199.923,93	-2,48
RS	NOVA ALVARADA	43	1275	7	(871.200,88)	9.849.160,74	-8,85
RS	NICOLAU VERGUEIRO	43	1267	4	(1.997.536,96)	6.922.411,57	-28,86
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1265	8	(3.419.944,10)	26.873.935,54	-12,73
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	(4.096.436,41)	30.354.024,48	-13,50
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	(243.840,25)	10.888.534,72	-2,24
SC	PONTE SERRADA	42	1340	1	(830.914,85)	15.380.558,58	-5,40
SC	RIO DO OESTE	42	1460	7	(2.441.976,80)	10.164.091,26	-24,03
SC	POUSO REDONDO	42	1370	8	(613.668,95)	23.045.063,38	-2,66
SC	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	42	1390	6	(749.725,59)	7.302.338,51	-10,27
SC	PRINCESA	42	1415	1	(1.146.415,61)	6.739.013,17	-17,01
SC	QUILOMBO	42	1420	1	(458.451,42)	16.436.685,90	-2,79
SC	PORTO UNIAO	42	1360	9	(1.900.655,01)	36.702.192,24	-5,18
SC	RANCHO QUEIMADO	42	1430	0	(837.676,32)	7.906.449,37	-10,59
SC	RIO DO CAMPO	42	1450	8	1.090.833,38	9.162.386,85	11,91
SC	SANGÃO	42	1545	5	(134.677,00)	13.072.646,00	-1,03
SC	RIO DOS CEDROS	42	1470	6	(2.428.559,49)	13.537.967,98	-17,94
SC	RIO FORTUNA	42	1490	4	(893.449,17)	8.571.468,52	-10,42
SC	PONTE ALTA DO NORTE	42	1335	1	(792.603,00)	8.386.519,00	-9,45
SC	PAPANOVA	42	1220	5	(5.679.501,25)	24.899.246,18	-22,81
SC	RIQUEZA	42	1507	5	(572.081,56)	8.141.399,33	-7,03
SC	RODEIO	42	1510	9	(663.620,67)	13.485.205,55	-4,92
SC	ROMELANDIA	42	1520	8	(302.438,04)	8.032.298,96	-3,77
SC	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	(1.113.514,46)	12.827.993,32	-8,68
SC	PALMA SOLA	42	1200	7	308.393,13	14.328.936,30	2,15
SC	NOVA VENEZA	42	1160	3	(2.638.408,89)	21.157.821,05	-12,47
SC	NOVA ITABERABA	42	1145	4	(1.327.202,77)	9.591.166,06	-13,84
SC	TIMBE DO SUL	42	1810	3	(538.099,12)	8.938.644,95	-6,02
SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	1.594.198,92	22.681.252,79	7,03
SC	NOVO HORIZONTE	42	1165	2	(762.834,70)	7.626.041,95	-10,00
SC	OURO	42	1180	1	(1.525.402,78)	11.180.290,27	-13,64
SC	PAULO LOPES	42	1230	4	819.589,54	10.785.773,83	7,60
SC	PAIAL	42	1187	6	(518.946,14)	6.405.543,68	-8,10
SC	PONTE ALTA	42	1330	2	(915.054,30)	9.252.038,40	-9,89
SC	PALMITOS	42	1210	6	(1.851.160,90)	22.749.345,03	-8,14
SC	PASSOS MAIA	42	1227	0	(2.935.554,78)	11.304.316,75	-25,97
SC	PEDRAS GRANDES	42	1240	3	(489.244,77)	7.433.402,27	-6,58
SC	PERITIBA	42	1260	1	(287.179,86)	7.297.847,96	-3,94
SC	PICARRAS	42	1280	9	(916.219,54)	31.765.407,88	-2,88
SC	PINHALZINHO	42	1290	8	(1.729.320,52)	24.597.049,03	-7,03
SC	PINHEIRO PRETO	42	1300	5	181.399,03	8.146.089,03	2,23
SC	OURO VERDE	42	1185	0	451.811,92	7.888.118,38	5,73
SC	URUPEMA	42	1895	4	(707.649,67)	6.082.131,69	-11,53
SC	TIGRINHOS	42	1795	6	(427.091,67)	4.990.856,19	-8,56
SC	TIUUCAS	42	1800	4	764.851,72	44.870.488,63	1,70
SC	TIMBO	42	1820	2	(16.072.202,80)	69.569.131,86	-23,10
SC	TREVISÓ	42	1835	0	(531.084,48)	12.078.386,45	-4,40
SC	TREZE DE MAIO	42	1840	0	98.444,01	10.012.005,32	0,98
SC	TUNAPOLIS	42	1875	6	(723.559,24)	9.291.612,08	-7,79
SC	SOMBRIÓ	42	1770	9	7.561.008,73	31.857.255,00	23,73
SC	UNIAO DO OESTE	42	1885	5	(93.698,21)	7.350.586,86	-1,27

SC	XAXIM	42	1970	5	1.346.565,86	45.197.617,07	2,98
SC	VARGEM BONITA	42	1917	6	(971.649,30)	12.766.530,45	-7,61
SC	VIDEIRA	42	1930	9	2.166.706,70	80.605.884,06	2,69
SC	VITOR MEIRELES	42	1935	8	(594.472,93)	8.833.711,93	-6,73
SC	WITMARSUM	42	1940	8	(1.936.316,60)	7.589.778,71	-25,51
SC	XAVANTINA	42	1960	6	(957.286,62)	9.588.866,02	-9,98
SC	BELMONTE	42	215	6	(127.623,06)	7.115.489,71	-1,79
SC	NOVA ERECHIM	42	1140	5	(213.417,72)	9.684.540,86	-2,20
SC	TURVO	42	1880	6	(1.423.950,26)	19.096.804,26	-7,46
SC	SÃO JOAQUIM	42	1650	3	3.876.239,74	29.595.644,84	13,10
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1568	7	(65.434,72)	6.652.554,61	-0,98
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1569	5	(1.238.068,25)	6.156.379,38	-20,11
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	42	1570	3	1.033.515,56	24.944.286,65	4,14
SC	SÃO BERNARDINO	42	1575	2	(827.463,36)	6.712.516,61	-12,33
SC	SÃO CARLOS	42	1600	8	(1.731.174,01)	16.177.132,15	-10,70
SC	SÃO DOMINGOS	42	1610	7	(1.742.315,22)	14.289.809,94	-12,19
SC	TANGARA	42	1790	7	515.468,37	17.342.252,21	2,97
SC	SÃO JOÃO BATISTA	42	1630	5	(28.157,24)	35.886.087,82	-0,08
SC	SANTA HELENA	42	1555	4	(1.203.781,66)	6.934.201,21	-17,36
SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	42	1670	1	(2.777.889,01)	18.547.720,67	-14,98
SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	42	1680	0	172.464,74	11.737.255,70	1,47
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	42	1690	9	(8.408.420,12)	30.559.376,02	-27,52
SC	SÃO MARTINHO	42	1710	5	(833.562,81)	6.969.765,75	-11,96
SC	SÃO PEDRO DE ALCANTARA	42	1725	3	(3.285.370,00)	8.227.120,17	-39,93
SC	SAUDADES	42	1730	3	(348.221,58)	12.594.843,01	-2,76
SC	SEARA	42	1750	1	1.223.081,55	27.006.354,15	4,53
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	42	1620	6	(20.422.440,80)	123.324.001,76	-16,56
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	(551.187,49)	9.505.802,02	-5,80
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	8	(280.345,52)	6.364.466,65	-4,40
SC	BOM RETIRO	42	260	2	(1.516.760,87)	11.417.135,68	-13,28
SC	BRACO DO TROMBUDO	42	285	9	(2.495.327,43)	9.417.161,42	-26,50
SC	CAIBI	42	310	5	(612.360,90)	10.276.495,13	-5,96
SC	CALMON	42	315	4	2.952.009,30	8.490.974,40	34,77
SC	CAMPO ERE	42	350	1	(1.954.519,30)	16.563.584,76	-11,80
SC	CUNHA PORA	42	470	7	(1.227.229,51)	14.909.565,95	-8,23
SC	CATANDUVAS	42	400	4	(504.193,36)	15.855.444,12	-3,18
SC	BELA VISTA DO TOLDO	42	213	1	(548.493,76)	10.529.302,82	-5,21
SC	CERRO NEGRO	42	417	8	(587.138,54)	8.484.380,54	-6,92
SC	COCAL DO SUL	42	425	1	476.023,39	25.816.279,00	1,84
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	0	(734.840,01)	10.632.630,68	-6,91
SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	(1.103.944,65)	15.819.885,81	-6,98
SC	CORREIA PINTO	42	455	8	(1.087.332,17)	24.344.455,55	-4,47
SC	CORUPA	42	450	9	(56.358,09)	20.693.231,67	-0,27
SC	CANELINHA	42	370	9	(7.128,80)	13.644.064,96	-0,05
SC	ANITA GARIBALDI	42	100	0	(756.497,45)	14.145.481,01	-5,35
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	8	(945.355,19)	8.315.674,36	-11,37
SC	MORRO GRANDE	42	1125	6	(829.329,81)	8.241.372,20	-10,06
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	4.029.804,27	29.875.894,79	13,49
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(2.900.744,00)	14.892.720,71	-19,48
SC	AGUAS DE CHAPECÓ	42	60	7	(1.790.475,01)	11.238.162,10	-15,93
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(662.469,47)	7.575.565,98	-8,74
SC	BOM JESUS	42	253	7	(26.359,83)	7.268.823,45	-0,36
SC	ANCHIETA	42	80	4	223.864,70	8.623.730,28	2,60
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	(1.955.982,91)	13.785.101,47	-14,19
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	(4.216.701,22)	16.817.039,38	-25,07
SC	ARABUTA	42	127	3	(614.347,00)	9.471.058,00	-6,49
SC	ARAQUARI	42	130	7	(3.778.568,40)	31.394.585,15	-12,04
SC	ARROIO TRINTA	42	160	4	(426.572,92)	9.458.489,06	-4,51
SC	ATALANTA	42	180	2	(121.692,74)	6.768.181,53	-1,80
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	42	195	0	(684.928,83)	13.364.952,89	-5,12
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(85.588,50)	12.678.837,44	-0,68
SC	AGUAS MORNAS	42	60	6	(196.572,77)	9.061.113,32	-2,17
SC	JUPIÁ	42	917	7	(806.144,49)	6.758.818,68	-11,93
SC	CUNHATAI	42	475	6	(791.171,30)	6.427.890,74	-12,31

SC	MORRO DA FUMACA	42	1120	7	(1.400.501,62)	24.746.181,02	-5,66
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	(1.077.617,49)	27.938.210,97	-3,86
SC	AURORA	42	190	1	(438.830,93)	9.182.426,93	-4,78
SC	JACINTO MACHADO	42	870	8	464.042,67	14.503.955,57	3,20
SC	JAGUARUNA	42	880	7	2.950.247,00	23.903.583,00	12,34
SC	ITA	42	800	5	(3.280.457,45)	28.947.636,38	-11,33
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1	(142.445,14)	9.625.915,61	-1,48
SC	IRINEOPOLIS	42	790	8	(744.486,69)	15.085.482,85	-4,94
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	8	(174.391,88)	6.612.761,05	-2,64
SC	LAURENTINO	42	950	8	(525.122,73)	8.829.701,63	-5,95
SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	(2.688.286,25)	9.688.593,05	-27,75
SC	LUIZ ALVES	42	1000	1	(2.771.884,12)	15.199.544,54	-18,24
SC	MACIEIRA	42	1005	0	88.458,58	6.924.172,33	0,99
SC	MASSARANDUBA	42	1060	5	(7.172.847,30)	21.297.951,97	-33,68
SC	MELEIRO	42	1080	3	(421.132,82)	12.187.761,35	-3,46
SC	JARDINOPOLIS	42	895	5	(151.485,38)	6.198.111,08	-2,44
SC	GUARAMIRIM	42	650	4	(2.481.692,78)	62.595.495,81	-3,96
SC	CURITIBANOS	42	480	6	(7.087.849,48)	44.033.760,05	-16,10
SC	DESCANSO	42	490	5	(283.322,02)	11.871.795,32	-2,39
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	(1.696.241,51)	18.380.484,65	-9,23
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	(361.846,88)	7.105.896,87	-5,09
SC	ERMO	42	519	1	(321.968,14)	6.616.103,14	-4,87
SC	FORMOSA DO SUL	42	543	1	(2.214.000,50)	7.072.481,78	-31,30
SC	ITAIOPOLIS	42	810	4	(1.419.839,88)	28.758.320,08	-4,94
SC	GAROPABA	42	570	4	(3.950.804,56)	27.299.987,62	-14,47
SC	MONTI CASTELO	42	1110	8	767.365,51	12.027.406,68	6,38
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	3	(903.819,50)	8.780.518,80	-10,29
SC	GUATAMBU	42	665	2	(606.245,34)	10.840.259,41	-5,59
SC	IBIAM	42	675	1	39.927,43	7.011.778,65	0,57
SC	IBIRAMA	42	690	0	(4.840.915,60)	27.401.624,06	-17,67
SC	IOMERE	42	757	7	(1.244.733,17)	9.157.521,44	-13,59
SC	IPORA DO OESTE	42	765	0	(2.790.189,56)	13.194.125,53	-21,15
SC	IPUMIRIM	42	770	0	391.831,76	14.061.486,15	2,79
SC	FRAIBURGO	42	550	6	(8.737.862,23)	53.584.791,47	-16,31
SE	CANHOPA	28	110	8	(994.033,55)	7.817.945,43	-12,71
SE	ARAUA	28	40	7	-	15.989.327,30	0,00
SE	ITABAIANINHA	28	300	5	(19.427.658,27)	41.918.169,57	-46,35
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	28	120	7	(5.061.951,69)	91.582.565,89	-5,53
SP	NOVA ALIANCA	35	3280	1	(198.476,02)	10.827.290,22	-1,83
SP	QUATA	35	4170	3	(2.778.293,30)	24.749.788,75	-11,23
SP	QUADRA	35	4165	3	(569.340,82)	9.937.281,57	-5,73
SP	POTIRENDABA	35	4080	4	1.393.015,95	28.274.755,36	4,93
SP	PIRANGI	35	3900	4	(595.910,61)	16.240.910,30	-3,67
SP	PEDRANOPOLIS	35	3690	1	(105.269,31)	8.076.060,86	-1,30
SP	PARIQUERA-ACU	35	3620	8	726.943,30	26.303.320,67	2,76
SP	PARAPUA	35	3600	0	618.695,39	18.021.134,84	3,86
SP	NOVAIS	35	3325	4	123.337,04	9.074.865,80	1,36
SP	RINOPOLIS	35	4380	8	(1.292.950,26)	13.592.296,84	-9,51
SP	NATIVIDADE DA SERRA	35	3230	6	567.734,85	14.299.036,98	3,97
SP	MONTI LOBATO	35	3170	4	(451.682,48)	9.143.418,29	-4,94
SP	MONTI ALTO	35	3130	8	2.045.826,49	74.352.644,93	2,75
SP	MIRACATU	35	2990	6	(2.127.755,00)	36.521.513,04	-5,83
SP	MARAPOAMA	35	2885	8	46.891,29	8.386.402,37	0,56
SP	LUCELIA	35	2740	5	(2.906.868,37)	31.607.727,93	-9,20
SP	LAVINIA	35	2650	6	(1.011.104,48)	13.783.046,84	-7,34
SP	PARANAPANEMA	35	3580	4	-	46.321.702,27	0,00
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	(2.125.463,66)	9.022.567,12	-23,56
SP	URUPES	35	5600	8	-	20.778.095,83	0,00
SP	LAGOINHA	35	2630	8	(220.940,95)	9.446.804,41	-2,34
SP	TORRINHA	35	5470	6	135.151,49	13.861.561,48	0,98
SP	TABATINGA	35	5270	0	(617.611,51)	22.633.503,41	-2,73
SP	SOCORRO	35	5210	6	(1.862.700,19)	44.126.153,25	-4,22
SP	SERRANA	35	5150	4	1.242.501,66	64.655.603,32	1,92
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	8.381.887,06	64.814.431,52	12,93
SP	RIFAINA	35	4360	0	(490.606,93)	13.979.904,07	-3,51

SP	SAO FRANCISCO	35	4900	3	-	7.436.198,96	0,00
SP	RINCAO	35	4370	9	2.845.188,78	18.603.268,62	15,29
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	35	4720	5	(3.772.060,65)	7.271.112,09	-51,88
SP	SANTA ERNESTINA	35	4650	4	309.497,28	9.479.116,43	3,27
SP	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610	8	(588.517,26)	8.359.719,42	-7,04
SP	SANTA ADELIA	35	4560	5	(554.640,45)	24.120.282,07	-2,30
SP	SALTINHO	35	4515	9	(1.065.013,00)	14.075.539,68	-7,57
SP	SALMOURAO	35	4510	0	798.381,78	8.569.603,99	9,32
SP	SAGRES	35	4470	7	(415.658,95)	6.637.346,30	-6,26
SP	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	35	4930	0	(817.607,37)	7.725.493,91	-10,58
SP	BILAC	35	640	9	(1.855.711,81)	13.028.746,34	-14,24
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	35	60	0	1.774.991,31	13.213.636,42	13,43
SP	DIRCE REIS	35	1385	0	(784.275,48)	6.776.025,72	-11,57
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7	-	14.912.969,77	0,00
SP	CRAVINHOS	35	1310	8	(5.119.946,83)	56.120.366,56	-9,12
SP	COLINA	35	1200	1	10.448.154,85	37.603.757,62	27,78
SP	CESARIO LANGE	35	1160	7	(1.956.699,40)	25.866.806,28	-7,56
SP	ELDORADO	35	1480	9	3.076.808,28	26.116.761,69	11,78
SP	BOCAINA	35	680	5	(818.245,57)	22.504.321,71	-3,64
SP	ELISIARIO	35	1492	4	(850.174,16)	8.366.799,59	-10,16
SP	BADY BASSITT	35	460	2	316.940,02	24.034.806,23	1,32
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	2	2.958.654,14	64.332.867,38	4,60
SP	ARIRANHA	35	370	3	(3.075.573,03)	27.754.275,89	-11,08
SP	ALTO ALEGRE	35	110	3	(701.001,56)	9.830.921,13	-7,13
SP	ALTAIR	35	90	7	-	10.773.749,37	0,00
SP	AGUDOS	35	70	9	12.758.747,50	67.607.883,03	18,87
SP	ADOLFO	35	20	4	(327.203,88)	11.770.108,40	-2,78
SP	BORA	35	720	9	(439.575,00)	7.131.291,00	-6,16
SP	IRACEMAPOLIS	35	2140	8	1.896.044,30	37.481.196,79	5,06
SP	JUNQUEIROPOLIS	35	2600	1	2.091,29	28.956,36	7,22
SP	JUMIRIM	35	2585	4	(1.726.333,47)	9.393.180,59	-18,38
SP	JOSE BONIFACIO	35	2570	6	(3.934.796,05)	51.467.598,47	-7,65
SP	ITOBI	35	2380	0	3.017.086,29	8.588.226,92	35,13
SP	ITAJU	35	2200	0	-	9.297.945,54	0,00
SP	ITAJÓBI	35	2190	3	950.208,18	28.113.811,17	3,38
SP	DRACENA	35	1440	3	4.606.972,07	61.630.313,47	7,48
SP	IRAPUA	35	2150	7	(839.556,82)	12.148.577,41	-6,91
SP	JUQUITIBA	35	2620	9	20.677.385,12	39.400.581,91	52,48
SP	INDIAPORA	35	2070	7	669.539,38	10.336.831,68	6,48
SP	ILHABELA	35	2040	0	(5.837.640,01)	89.615.914,78	-6,51
SP	IBIRA	35	1940	2	3.747.943,00	19.200.837,00	19,52
SP	IACRI	35	1920	4	-	11.794.863,94	0,00
SP	GUATAPARA	35	1885	9	840.957,79	16.088.910,04	5,23
SP	GUARANTA	35	1810	7	(581.121,47)	12.568.897,25	-4,62
SP	GAVIAO PEIXOTO	35	1685	3	-	11.719.017,45	0,00
SP	ESTRELA D'OESTE	35	1520	2	(63.354,91)	15.839.724,39	-0,40
SP	ITABERA	35	2170	5	(1.832.078,74)	24.999.852,25	-7,33
TO	JUARINA	17	1180	3	760.075,96	4.599.634,49	16,52

**Divida Consolidada Líquida dos Estados**

UF	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	77
----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----



Aviso nº /GMF

Brasília, de de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
70160-900 Brasília - DF

**Assunto: Artigo 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, encaminho, em anexo, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, no mês de janeiro de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,

**NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO**  
Ministro de Estado da Fazenda Interino

Memorando nº 98/2011/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF

Em 28 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor Chefe de Gabinete do Sr. Ministro

**Assunto: Operações de Crédito de Estados e Municípios - Encaminhamento de informações ao Senado Federal**

1. Encaminho, em anexo, minuta de Aviso a ser dirigida ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal, com a finalidade de enviar àquela Casa relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no mês de janeiro de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, em cumprimento ao estabelecido no art. 41 da Resolução Senatorial nº 43, de 2001.
2. Esclareço que essas informações são prestadas mensalmente ao Senado Federal, conforme previsto nos citados artigos da Resolução Senatorial nº 43, de 2001, e que a matéria já foi objeto de análise por parte da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio da Nota PGFN/PGA/Nº203/2002.

Atenciosamente,

  
Eduardo Coutinho Guerra  
Subsecretário do Tesouro Nacional

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
COMPROT-DOC - COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO**

28/02/2011

**Recibo de Entrega**

**Documento:**

Memorando nº 98/2011/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF

**Nro. Protocolo:**

01195182.001088.2011.000.000

**Situação:**

Tramitado Intra

**Remetente:**

COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF

**Destinatário:**

GMF/MF-DF

**Data Tramitação:**

28/02/2011

**Prazo Resposta:**

**Assinatura:**

**Despacho:**

**Observações:**

Documento físico encaminhado.

recorte aqui

**RECIBO**

**Data Tramitação:**

28/02/2011

**Nro. Protocolo:**

01195182.001088.2011.000.000

**Remetente:**

COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF

**Destinatário:**

GMF/MF-DF

**Data:**

28, 02, 2011

**Hora:**

14:53

**Assinatura:**

*Gabriela Santana*

**Observações:**

Brasília, 1º de março de 2011.

- **AVISO Nº 60/GMF.**
- **ORIGEM:** Ministério da Fazenda.
- **ASSUNTO:** encaminha relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro de 2011 e a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

A Sua Senhoria a Senhora

**CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO**

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e providências porventura cabíveis, mediante o qual o Excelentíssimo Senhor **GUIDO MANTEGA**, Ministro de Estado da Fazenda, encaminha relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro de 2011 e a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.



**SÉRGIO PENNA**  
Chefe de Gabinete

*(À Comissão de Assuntos Econômicos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O Aviso nº 31, de 2011, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 32, de 2011** (nº 56/2011, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 116/2011, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada na área de fiscalização do Banco Central do Brasil, no ano de 1996 (TC 001.918/1996-6).

É o seguinte o Aviso:

**ACÓRDÃO Nº 116/2011 – TCU – Plenário**

1. Processo nº TC 001.918/1996-6.
  - 1.1. Apensos: 014.717/1996-4; 000.814/1996-2; 012.925/1995-0; 007.935/1996-0; 002.705/1996-6; 017.119/1996-0.
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Relatório de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Secex-2.
  - 3.2. Responsável: não há.
4. Órgão/Entidade: Banco Central do Brasil.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: 2ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-2).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:
 

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria realizada na área de fiscalização do Banco Central do Brasil, no ano de 1996.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

  - 9.1. tornar insubsistente a Decisão nº 472/96 – Plenário, tendo em vista a concessão de segurança proferida pelo Supremo Tribunal Federal ao Banco Central do Brasil, no âmbito do Mandado de Segurança nº 22.801-6/DF;
  - 9.2. orientar às unidades técnicas, por meio da Segecex, no sentido de que, diante de processos cuja instrução dependa, necessariamente, do acesso a informações protegidas por sigilo bancário, havendo resistência do gestor responsável em fornecê-las e inexistindo decisão judicial em sentido contrário, ainda que liminar, proponham ao respectivo relator que se intente obter as informações requeridas por intermédio do Poder Legislativo ou, alternativamente, junto ao Poder Judiciário, na forma sugerida no Voto que integra este Acórdão;
  - 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam:
    - 9.3.1 aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;
    - 9.3.2. à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal;
    - 9.3.3. à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados;
    - 9.3.4. ao Banco Central do Brasil;
    - 9.3.5. ao Ministério da Fazenda;
  - 9.4. autorizar o arquivamento do processo após as comunicações devidas.
10. Ata nº 2/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 26/1/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0116-02/11-P.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
  - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

**AVISO Nº 32, DE 2011**

Aviso nº 56-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 26 de janeiro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferidos nos autos do processo nº TC 001.918/1996-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 26-11-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

## GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 001.918/1996-6 (Apensos: TC 014.717/1996-4, TC 000.814/1996-2, TC 012.925/1995-0, TC 007.935/1996-0, TC 002.705/1996-6, TC 017.119/1996-0).

Natureza: Relatório de Auditoria.

Órgão/Entidade: Banco Central do Brasil (BACEN).

Responsável: não há.

Interessado: Seccx-2.

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA, CONCESSÃO DE SEGURANÇA PELO STF CONTRÁRIA ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA DECISÃO Nº 472/96 – PLENÁRIO. TRANSCURSO DE 14 ANOS DESDE A PROLAÇÃO DA DECISÃO DO TCU. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO.

## RELATÓRIO

Cuidam os autos de Relatório de Auditoria realizado pela antiga 7ª SECEX na área de fiscalização do Banco Central, no ano de 1996.

2. Em razão da auditoria o Tribunal exarou a Decisão nº 472/96 – Plenário (fls. 139/141, volume principal), determinando o fornecimento de informações, por parte do BACEN, relacionadas a diversas instituições financeiras, bem como a adoção imediata de medidas saneadoras. Foi também autorizada a realização de audiência dos responsáveis arrolados nos autos. Julgo oportuno trazer à lume a referida decisão, **in verbis**:

*“O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1 - fixar o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no § 1º do art. 42 da Lei nº 8.443/92 c/c o § 1º do art. 208 do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que o Presidente do Banco Central do Brasil, sob pena de aplicação da multa de que trata o inciso IV do art. 58 da Lei nº 8.443/92: 1.1 - apresente as seguintes informações: a) valor de cada operação de assistência financeira realizada com os conglomerados a que pertencem as instituições a seguir relacionadas, nos períodos assinalados: - Banco do Estado de São Paulo S/A 30/12/93 a 30/12/94 - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A 30/12/93 a 30/12/94 - Banco Real S/A 18/11/94 a 18/11/95 - Banco Bamerindus do Brasil S/A 18/11/94 a 18/11/95 - Banco Bradesco S/A 18/11/94 a 18/11/95 - Banco Itaú S/A 18/11/94 a 18/11/95 - Banco BMD S/A 18/11/94 a 18/11/95 b) valor total das captações diárias em CDI-OVER do Banco Nacional S/A e do Banco Econômico S/A, no período de dezembro/94 a novembro/95, detalhadas da seguinte forma: data, totais captados do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal, de empresas ligadas e de outras instituições financeiras, e total geral; 1.2 - encaminhe cópias integrais (sem tarjas) dos documentos a seguir indicados: a) Anexo XXVIII do Ofício PRESI-96/0684, de 12/03/96, remetido pelo BACEN ao Procurador-Geral da República; b) Votos da Diretoria do Banco: BCB nºs 220/93, 438/95, 316/95, 328/95, 312/95, 365/95, 379/95, 015/96-B, 060/96, 015/96-C, 185/96, 185/96-A, 380/95, 468/95, 483/95, 499/95, 521/95, 010/96, 503/95-A, 467/95-A, 467/95-B, 024/96, 081/96, 466/95-A, 102/96, 117/96, 146/96, 187/96 e 201/96; c) Votos do Conselho Monetário Nacional: CMN nºs 099/95, 006/96, 073/96, 112/95 e 065/96; 1.3 - adote providências com vistas a que sejam colocados à disposição de funcionários credenciados pelo Tribunal, para exames e extração das cópias que se fizerem necessárias, os seguintes processos: - PT nº 9500554967 - PT nº 9500563185 - PT nº 9600570136 - PT nº 9600581729 - PT nº 9600603205 - PT nº 9600606920 - PT nº 9600607024 - PT nº 9600598628 - PT nº 9600589773 - PT nº 9600605956 - PT nº 9600606466 - PT nº*

9500559042 2 - comunicar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.443/92, a fixação de prazo indicada no item anterior, para adoção das medidas cabíveis, encaminhando-lhe cópia do Relatório de Auditoria e desta Decisão, acompanhada dos Relatórios e Voto que a fundamentam, para conhecimento; 3 - determinar, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 194, inciso III, do Regimento Interno do TCU: a) a audiência dos ocupantes do cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil a partir de 16/11/90, abaixo indicados, haja vista a competência regimental a eles atribuída, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa quanto a não proposição à Diretoria do BACEN de decretação de regime especial no Banco Econômico S/A, no período das respectivas gestões, considerando que desde aquela data a fiscalização da Autarquia indicara, no Sistema SUPER, a existência de passivo a descoberto, o que revelava a grave situação patrimonial da instituição, ocorrência ensejadora da intervenção decretada em 11/08/95: DIRETORES DE FISCALIZAÇÃO PERÍODO -Eliseu Martins 24.04.90 a 06.06.91 -Luiz Nelson Guedes de Carvalho 07.06.91 a 05.04.93 -Sérgio de Iudicibus 06.04.93 a 08.09.93 -Cláudio Ness Mauch 09.09.93 a 03.12.93 01.01.95 a 31.12.95 -Edson Bastos Sabino 04.12.93 a 31.12.94 b) a audiência dos Srs. Reginaldo Brandt Silva, Delegado Regional do Banco Central do Brasil em Salvador, Luiz Gustavo Matta Machado, Chefe do Departamento de Operações Bancárias do BACEN, e Alkimar Ribeiro Moura, Diretor de Política Monetária do BACEN, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa quanto à reiterada concessão, durante o ano de 1995, de empréstimos de liquidez ao Banco Econômico S/A - instituição cujos demonstrativos contábeis não eram fidedignos, conforme apurara o próprio BACEN - em descumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 1.786/91, que proíbe a concessão de empréstimos dessa natureza a instituições que apresentem passivo a descoberto, haja vista a competência regimental atribuída àquelas autoridades para autorizar as operações da espécie; 4 - determinar ao Banco Central do Brasil que: a) adote providências objetivando aperfeiçoar a sistemática de fiscalização das instituições financeiras, em especial com vistas à certificação da confiabilidade das informações que lhe são fornecidas pelas instituições fiscalizadas, inclusive com verificações "in loco", bem assim à avaliação da eficácia dos controles internos das mesmas; b) implemente sistemática por meio da qual o Departamento de Fiscalização - DEFIS, na qualidade de unidade central de fiscalização, efetivamente avalie tecnicamente o resultado dos trabalhos executados pelas delegacias regionais, em especial sob o aspecto qualitativo; c) adote providências visando agilizar a tramitação dos processos administrativos, priorizando a análise daqueles que abordem questões controversas sobre as normas, em especial aqueles que versem sobre novas situações advindas da dinâmica do mercado, para os quais não haja entendimento firmado; d) promova estudos objetivando avaliar a necessidade de agravamento das penalidades atualmente aplicáveis, pelo BACEN/CRSFN, aos infratores das normas reguladoras do Sistema Financeiro Nacional, de maneira a aumentar-lhes a eficácia quanto à sua função inibidora das práticas ilícitas, adotando as providências de sua alçada julgadas cabíveis; e) apure as responsabilidades, no âmbito da Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, pela não adoção de providências destinadas ao acompanhamento da carteira de créditos do Banco Nacional S/A, a partir de 16/03/89, data do arquivamento do PT nº 9200127392, dando ciência a este Tribunal do resultado das apurações; 5 - determinar à 8ª SECEX que nas próximas auditorias a serem realizadas no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal, inclua entre os objetivos dos trabalhos a avaliação da legalidade e da oportunidade, sob o aspecto do interesse público, da participação daquelas empresas estatais em operações no mercado interbancário, especialmente aquelas realizadas com instituições financeiras objeto de intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária, nos meses antecedentes à decretação dos regimes especiais em cada uma delas; 6 - autorizar a remessa de cópia do Relatório de Auditoria e desta Decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Banco Central do Brasil, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis; 7 - autorizar o envio de cópias do Relatório de Auditoria e desta Decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, às Comissões de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do

*Senado Federal, por intermédio das presidências das respectivas casas legislativas, bem como à Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, esclarecendo que a matéria tramita nesta Corte sob a chancela de sigilo, em virtude da existência nos autos de informações abrangidas pelo sigilo bancário de que trata o art. 38 da Lei nº 4.595/64; 8 - determinar à 7ª SECEX que adote as providências indispensáveis ao acompanhamento das medidas determinadas nesta Decisão, bem como que promova a extração de cópia das fls. 04 a 07 deste processo para juntada ao TC 010.597/95-6, com vistas a subsidiar a análise da proposição formulada pelo BACEN, para permitir o acesso ao Sistema de Informações do Banco -SISBACEN; 9 - determinar ainda à 7ª SECEX que nas contas do Banco Central relativas ao exercício de 1994 verifique se as determinações feitas por este Tribunal por meio da Decisão Sigilosa nº 224/94 - Plenário, foram fielmente cumpridas; 10 - manter a chancela de "sigiloso" aposta aos autos, autorizando, no entanto, que esta Decisão e o Voto que a fundamenta sejam tornados públicos."*

3. Simultaneamente à prolação da Decisão acima transcrita, o BACEN entrou com Mandado de Segurança junto ao STF, de nº 22.801-6/DF, obtendo liminar em relação ao Acórdão nº 54/97 – Plenário e Decisão nº 72/96 – 2ª Câmara, referentes ao TC 010.597/95-6, que tratava de acesso a dados do BACEN protegidos por sigilo bancário.

4. Diante da concessão de liminar o relator deste processo, Ministro Carlos Átila, sobresteve os autos em 26/5/1997 (fls.417), visto que a decisão do STF atingiria todos os processos que estivessem versando sobre a questão do sigilo bancário que o BACEN deve manter acerca das instituições financeiras que fiscaliza.

5. Em 17/12/2007, dez anos após a autuação do MS, o STF decidiu pela concessão de segurança ao BACEN e seus diretores, para que não fossem mais obrigados, em razão do sigilo bancário a eles imposto, a fornecer tais tipos de informações ao TCU. Tal decisão, ainda que não se referindo diretamente às deliberações deste processo, o impacta, visto que prejudica todas as deliberações relacionadas à questão do sigilo bancário de instituições financeiras exaradas pela Decisão nº 472/96 – Plenário.

6. Em relação às demais determinações constantes da Decisão nº 472/96 – Plenário, relacionadas à área de fiscalização do BACEN, atualmente chamada de supervisão bancária, tendo em vista o tempo decorrido e as mudanças ocorridas naquela área, fica assente que qualquer determinação baseada no trabalho de auditoria realizado em 1996 torna-se obsoleta. Assim, penso que tais determinações não podem mais ser consideradas pertinentes.

7. Nesse passo, considerando que o tempo decorrido desde a prolação da Decisão nº 472/96 – Plenário, a unidade técnica propõe encerrá-lo por perda de objeto, com fundamento no art. 169, IV, do RI/TCU.

## VOTO

Trago à apreciação deste Colegiado Relatório de Auditoria realizada pela antiga 7ª SECEX na área de fiscalização do Banco Central, no ano de 1996, em razão da qual o Tribunal exarou a Decisão nº 472/96 – Plenário.

2. Conforme consignado no Relatório precedente, o eminente Ministro Carlos Átila sobresteve o presente processo em 26/5/1997, em razão da concessão de liminar pelo STF nos autos do Mandado de Segurança nº 22.801-6/DF, impetrado pelo Banco Central. O feito versava sobre a questão do sigilo bancário que o BACEN deve manter acerca das instituições financeiras que fiscaliza, tendo impacto direto sobre as determinações constantes da Decisão nº 472/96 – Plenário. Em 17/12/2007 o STF decidiu pela concessão de segurança ao BACEN, *in verbis*.

*MS 22801 / DF - DISTRITO FEDERAL - Relator Ministro MENEZES DIREITO*

*Julgamento: 17/12/2007 - Tribunal Pleno*

*IMPTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL*

*ADV.: PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL*

*IMPDO: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO*

*EMENTA: Mandado de Segurança. Tribunal de Contas da União. Banco Central do Brasil. Operações financeiras. Sigilo. 1. A Lei Complementar nº 105, de 10/1/01, não conferiu ao Tribunal de Contas da União poderes para determinar a quebra do sigilo bancário de dados constantes do Banco Central do Brasil. O legislador conferiu esses poderes ao Poder Judiciário (art. 3º), ao Poder Legislativo Federal (art. 4º), bem como às Comissões Parlamentares de Inquérito, após prévia aprovação do pedido pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito (§§ 1º e 2º do art. 4º). 2. Embora as atividades do TCU, por sua natureza, verificação de contas e até mesmo o julgamento das contas das pessoas enumeradas no artigo 71, II, da Constituição Federal, justifiquem a eventual quebra de sigilo, não houve essa determinação na lei específica que tratou do tema, não cabendo a interpretação extensiva, mormente porque há princípio constitucional que protege a intimidade e a vida privada, art. 5º, X, da Constituição Federal, no qual está inserida a garantia ao sigilo bancário. 3. Ordem concedida para afastar as determinações do acórdão (sic) [Decisão] nº 72/96 - TCU - 2ª Câmara (fl. 31), bem como as penalidades impostas ao impetrante no Acórdão nº 54/97 - TCU - Plenário.*

*Decisão*

*O Tribunal, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, concedeu a segurança. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie. Ausentes, justificadamente, o Senhor Ministro Eros Grau e a Senhora Ministra Cármen Lúcia. Falou pelo impetrante o Dr. Francisco José de Siqueira, Procurador-Geral do Banco Central do Brasil. Plenário, 17.12.2007.*

3. Sendo assim, penso que a referida decisão deva ser tornada insubsistente. Além disso, tendo transcorridos mais de **catorze anos** desde a citada decisão, entendo que as determinações nela constantes não podem mais ser consideradas pertinentes. Portanto, julgo oportuno que se arquite o presente processo por perda de objeto.

4. Sem prejuízo dessa conclusão, observo que, diante de casos semelhantes, este Tribunal pode intentar obter as informações necessárias à fiscalização por meio do Poder Legislativo, nos termos do art. 71, **caput**, da Constituição Federal, c/c art. 4º da Lei Complementar 105/2001, **verbis**:

CF:

*Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: (...)*

LC 105/2001:

*Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.*

*§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.*

*§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.*

5. A leitura combinada desses dispositivos permite concluir que, caso uma das Casas do Congresso Nacional ou uma comissão parlamentar de inquérito acolha a fundamentação apresentada por este Tribunal para eventual obtenção de informações que, embora protegidas por sigilo bancário, sejam imprescindíveis para viabilizar um procedimento de fiscalização típico de controle externo, isso justifica a aplicação do art. 4º da Lei Complementar 105/2001, máxime porque a titularidade do controle externo é do Congresso Nacional. Penso que tal solução possa ser tentada em casos futuros, ou mesmo em outros processos em curso, exceto aqueles em que tal providência esteja impedida por decisão judicial, ainda que liminar.

6. No caso concreto, ressalto que o longo tempo decorrido desde os fatos geradores da auditoria tornam extemporâneas quaisquer providências nesse sentido.

7. Por outro lado, sem prejuízo do entendimento acima externado, registro que a Consultoria Jurídica deste Tribunal, em parecer lavrado no processo administrativo TC 017.201/2003-9<sup>1</sup>, opinou no sentido de que o TCU teria legitimidade para solicitar diretamente ao Poder Judiciário a quebra de sigilo bancário, por intermédio de sua Consultoria Jurídica. Essa conclusão baseou-se na dicção extraída do 3º, §§1º e 2º, da Lei Complementar 105/2001<sup>2</sup>, aplicado analogicamente ao Tribunal, em face das atribuições previstas no art. 71 da Constituição Federal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, esmiuçadas no parecer. Trata-se de uma possibilidade alternativa a ser considerada.

8. Em vista disso, defendo que o Tribunal intensifique esforços para lograr o acesso a informações protegidas por sigilo bancário, nos casos em essa medida revelar-se absolutamente necessária ao bom êxito de suas atribuições constitucionais.

9. Nesse mister, entendo oportuno determinar à Segecex que oriente às unidades técnicas no sentido de que, diante de processos cuja instrução dependa, necessariamente, do acesso a informações

<sup>1</sup> Referente a propostas de convênios com a SRF e com o MPF, para viabilizar o acesso, pelo TCU, de informações protegidas por sigilos fiscal e bancário.

<sup>2</sup> Art. 3º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

§ 1º Dependem de prévia autorização do Poder Judiciário a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos solicitados por comissão de inquérito administrativo destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, o requerimento de quebra de sigilo independe da existência de processo judicial em curso.

protegidas por sigilo bancário, havendo resistência do gestor responsável em fornecê-las e inexistindo decisão judicial em sentido contrário, ainda que liminar, proponham ao respectivo relator uma das soluções ora apresentadas.

10. Por fim, em razão das disposições estabelecidas pela Decisão nº 691/96 – Plenário, originária do TC 014.717/1996-4, e pelo Despacho do Ministro Humberto Souto, exarado no âmbito do TC 007.935/1996-0, ambos apensados a este processo, entendo que devam ser feitas as necessárias comunicações aos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, bem como à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

11. Ante o exposto, Voto por que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 26 de janeiro de 2011.

RAIMUNDO CARREIRO  
Relator

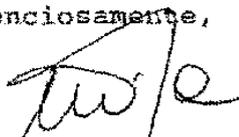
Aviso nº 401-SGS-TCU

Brasília-DF, 05 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do contido no item 8.7 e posterior remessa à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, cópia da Decisão nº 472/96, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária-Reservada do Plenário de 31/07/96, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia do Relatório de Auditoria (TC nº 001.918/96-6).

Atenciosamente,



MARCOS VINÍCIOS VILAÇA  
Presidente

**DECISÃO Nº 472/96 - TCU - PLENÁRIO**

1. Processo nº: TC 001.918/96-6 (SIGILOSO)
2. Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria Operacional
3. Responsáveis: Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Presidente) e outros
4. Entidade: Banco Central do Brasil - BACEN
5. Relator: Ministro Humberto Guimarães Souto
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: SAUDI e 7ª SECEX
8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

8.1 - fixar o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no § 1º do art. 42 da Lei nº 8.443/92 c/c o § 1º do art. 208 do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que o Presidente do Banco Central do Brasil, sob pena de aplicação da multa de que trata o inciso IV do art. 58 da Lei nº 8.443/92:

8.1.1 - apresente as seguintes informações:

a) valor de cada operação de assistência financeira realizada com os conglomerados a que pertencem as instituições a seguir relacionadas, nos períodos assinalados:

- Banco do Estado de São Paulo S/A	30/12/93 a 30/12/94
- Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A	30/12/93 a 30/12/94
- Banco Real S/A	18/11/94 a 18/11/95
- Banco Bamerindus do Brasil S/A	18/11/94 a 18/11/95
- Banco Bradesco S/A	18/11/94 a 18/11/95
- Banco Itaú S/A	18/11/94 a 18/11/95
- Banco BMD S/A	18/11/94 a 18/11/95

b) valor total das captações diárias em CDI-OVER do Banco Nacional S/A e do Banco Econômico S/A, no período de dezembro/94 a novembro/95, detalhadas da seguinte forma: data, totais captados do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal, de empresas ligadas e de outras instituições financeiras, e total geral;

8.1.2 - encaminhe cópias integrais (sem tarjas) dos documentos a seguir indicados:

a) Anexo XXVIII do Ofício PRESI-96/0684, de 12/03/96, remetido pelo BACEN ao Procurador-Geral da República;

b) Votos da Diretoria do Banco: BCB nºs 220/93, 438/95, 316/95, 328/95, 312/95, 365/95, 379/95, 015/96-B, 060/96, 015/96-C, 185/96, 185/96-A, 380/95, 468/95, 483/95, 499/95, 521/95, 010/96, 503/95-A, 467/95-A, 467/95-B, 024/96, 081/96, 466/95-A, 102/96, 117/96, 146/96, 187/96 e 201/96;

c) Votos do Conselho Monetário Nacional: CMN nºs 099/95, 006/96, 073/96, 112/95 e 065/96;

8.1.3 - adote providências com vistas a que sejam colocados à disposição de funcionários credenciados pelo Tribunal, para exames e extração das cópias que se fizerem necessárias, os seguintes processos:

PT nº 9500554967	PT nº 9500563185	PT nº 9600570136	PT nº 9600581729
PT nº 9600603205	PT nº 9600606920	PT nº 9600607024	PT nº 9600598628
PT nº 9600589773	PT nº 9600605956	PT nº 9600606466	PT nº 9500559042

8.2 - comunicar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.443/92, a fixação de prazo indicada no item anterior, para adoção das medidas cabíveis, encaminhando-lhe cópia do Relatório de Auditoria e desta Decisão, acompanhada dos Relatório e Voto que a fundamentam, para conhecimento;

8.3 - determinar, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 194, inciso III, do Regimento Interno do TCU:

a) a audiência dos ocupantes do cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil a partir de 16/11/90, abaixo indicados, haja vista a competência regimental a eles atribuída, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa quanto a não proposição à Diretoria do BACEN de decretação de regime especial no Banco Econômico S/A, no período das respectivas gestões, considerando que desde aquela data a fiscalização da Autarquia indicara, no Sistema SUPER, a existência de passivo a descoberto, o que revelava a grave situação patrimonial da instituição, ocorrência ensejadora da intervenção decretada em 11/08/95:

DIRETORES DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO
-Eliseu Martins	24.04.90 a 06.06.91
-Luiz Nelson Guedes de Carvalho	07.06.91 a 05.04.93
-Sérgio de Iudícibus	06.04.93 a 08.09.93
-Cláudio Ness Mauch	09.09.93 a 03.12.93
	01.01.95 a 31.12.95
-Edson Bastos Sabino	04.12.93 a 31.12.94

b) a audiência dos Srs. Reginaldo Brandt Silva, Delegado Regional do Banco Central do Brasil em Salvador, Luiz Gustavo Matta Machado, Chefe do Departamento de Operações Bancárias do BACEN, e Alkimar Ribeiro Moura, Diretor de Política Monetária do BACEN, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa quanto à reiterada concessão, durante o ano de 1995, de empréstimos de liquidez ao Banco Econômico S/A - instituição cujos demonstrativos contábeis não eram fidedignos, conforme apurara o próprio BACEN - em descumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 1.786/91, que proíbe a concessão de empréstimos dessa natureza a instituições que apresentem passivo a descoberto, haja vista a competência regimental atribuída àquelas autoridades para autorizar as operações da espécie;

8.4 - determinar ao Banco Central do Brasil que:

a) adote providências objetivando aperfeiçoar a sistemática de fiscalização das instituições financeiras, em especial com vistas à certificação da confiabilidade das informações que lhe são fornecidas pelas instituições fiscalizadas, inclusive com verificações "in loco", bem assim à avaliação da eficácia dos controles internos das mesmas;

b) implemente sistemática por meio da qual o Departamento de Fiscalização - DEFIS, na qualidade de unidade central de fiscalização, efetivamente avalie tecnicamente o resultado dos trabalhos executados pelas delegacias regionais, em especial sob o aspecto qualitativo;

c) adote providências visando agilizar a tramitação dos processos administrativos, priorizando a análise daqueles que abordem questões controversas sobre as normas, em especial aqueles que versem sobre novas situações advindas da dinâmica do mercado, para os quais não haja entendimento firmado;

d) promova estudos objetivando avaliar a necessidade de agravamento das penalidades atualmente aplicáveis, pelo BACEN/CRSFN, aos infratores das normas reguladoras do Sistema Financeiro Nacional, de maneira a aumentar-lhes a eficácia quanto à sua função inibidora das práticas ilícitas, adotando as providências de sua alçada julgadas cabíveis;

e) apure as responsabilidades, no âmbito da Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, pela não adoção de providências destinadas ao acompanhamento da carteira de créditos do Banco Nacional S/A, a partir de 16/03/89, data do arquivamento do PT nº 9200127392, dando ciência a este Tribunal do resultado das apurações;

8.5 - determinar à 8ª SECEX que nas próximas auditorias a serem realizadas no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal, inclua entre os objetivos dos trabalhos a avaliação da legalidade e da oportunidade, sob o aspecto do interesse público, da participação daquelas empresas estatais em operações no mercado interbancário, especialmente aquelas realizadas com instituições financeiras objeto de intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária, nos meses antecedentes à decretação dos regimes especiais em cada uma delas;

8.6 - autorizar a remessa de cópia do Relatório de Auditoria e desta Decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Banco Central do Brasil, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis;

8.7 - autorizar o envio de cópias do Relatório de Auditoria e desta Decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, às Comissões de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por intermédio das presidências das respectivas casas legislativas, bem como à Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, esclarecendo que a matéria tramita nesta Corte sob a chancela de sigilo, em virtude da existência nos autos de informações abrangidas pelo sigilo bancário de que trata o art. 38 da Lei nº 4.595/64;

8.8 - determinar à 7ª SECEX que adote as providências indispensáveis ao acompanhamento das medidas determinadas nesta Decisão, bem como que promova a extração de cópia das fls. 04 a 07 deste processo para juntada ao TC 010.597/95-6, com vistas a subsidiar a análise da proposição formulada pelo BACEN, para permitir o acesso ao Sistema de Informações do Banco -SISBACEN;

8.9 - determinar ainda à 7ª SECEX que nas contas do Banco Central relativas ao exercício de 1994 verifique se as determinações feitas por este Tribunal por meio da Decisão Sigilosa nº 224/94 - Plenário, foram fielmente cumpridas;

8.10 - manter a chancela de "sigiloso" aposta aos autos, autorizando, no entanto, que esta Decisão e o Voto que a fundamenta sejam tornados públicos.

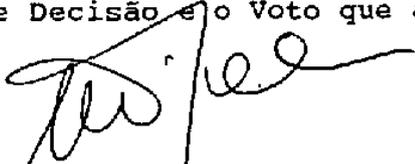
#### 9. Ata nº 22/96 - Plenário

10. Data da Sessão: 31/07/1996 - Extraordinária de caráter reservado.

#### 11. Especificação do quorum:

11.1. Ministros presentes: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila Álvares da Silva, Humberto Guimarães Souto (Relator), Bento José Bugarin; e os Ministros-Substitutos José Antonio Barreto de Macedo e Lincoln Magalhães da Rocha.

11.2. Ministros com voto vencido: Adhemar Paladini Ghisi e José Antônio Barreto de Macedo, no tocante a autorização para tornar públicos a presente Decisão e o Voto que a fundamentam.

  
MARCOS VINÍCIOS VILAÇA  
Presidente

  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO  
Ministro-Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O Aviso nº 32, de 2011, vai à Comissão Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 33, de 2011** (nº 226/2011, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 466/2011, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 49, de 2009, do Senado Federal (TC 029.597/2009-8).

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 226-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 23 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 3.105/SF de 18-12-2009, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 029.597/2009-8, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 23-2-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zumler**, Presidente.

#### ACÓRDÃO Nº 466/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC 029.597/2009-8.
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal.
4. Unidade: Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Sec. de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

#### 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação da Presidência do Senado Federal de acompanhamento da aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 49/2009, firmada entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 4.000.000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), cujo objetivo é o financiamento do “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais”.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade do inciso I do art. 38 da Lei 8.443/1992;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão e constatou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas;

9.2.2. esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de ser honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e do voto que o fundamentaram à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

9.4. arquivar os autos, com base na parte final do § 3º do art. 2º da IN TCU 59/2009, após comunicação desta deliberação à Presidência do Senado Federal, nos termos do caput do art. 17 da Resolução-TCU 215/2008.

#### 10. Ata nº 6/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/2/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0466-06/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zumler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AROLD CEDRAZ  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário

TC 029.597/2009-8

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Unidade: Governo do Estado de São Paulo.

Interessado: Senado Federal.

Advogado constituído nos autos: não há.

**Sumário:** SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL NO TOCANTE À MATÉRIA. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO E OBTENÇÃO DA GARANTIA DA UNIÃO. COMUNICAÇÃO AO SENADO FEDERAL. ATENDIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1 – A competência do TCU no tocante a operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno com garantia da União limita-se ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante.

## RELATÓRIO

A Presidência do Senado Federal (fl. 1) recomendou ao Tribunal o acompanhamento da aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 49/2009, firmada entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 4.000.000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), cujo objetivo é o financiamento do “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais”.

2. A matéria foi analisada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag nos seguintes termos (fls. 9/12):

### “Análise

2. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o ‘Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais’, razão da Exposição de Motivos nº 188/2009-MF, do Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro de Estado da Fazenda (anexo 1, fl. 3).

3. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (i) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (ii) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício; (iii) Fluxo Financeiro; (iv) Condições Financeiras; (v) Requisitos legais e normativos; (vi) Autorização prevista no art. 32 da Lei da Responsabilidade Fiscal; (vii) Inclusão no Plano Plurianual; (viii) Previsão Orçamentária; (ix) Autorização legislativa – Contratação e Contragarantias; (x) Limites de Endividamento do Mutuário; (xi) Limites para a concessão de garantia da União; (xii) Capacidade de pagamento e programa de ajuste fiscal do Estado; (xiii) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (xiv) Situação de Adimplência; (xv) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (xvi) Alcance das Obrigações Contratuais; (xvii) Demais exigências da Resolução SF 48/2007, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 11.079/2004 e da Lei nº 12.024/2009.

4. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o projeto submetido à análise da Comissão de Financiamentos

Externos – Cofix, a qual emitiu a Recomendação nº 869, de 5/5/2006, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 31/5/2006, que autorizou a preparação do Projeto.

5. Ademais, foram cumpridas as formalidades legais necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, Resolução do Senado Federal nº 48/2007, art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusão no Plano Plurianual do Estado de São Paulo, para o período de 2008/2011, relativamente às ações de operação de crédito em exame e especificação do programa a ser financiado, as ações e os valores previstos para cada exercício.

6. Quanto à capacidade de pagamento, segundo as análises consignadas nas Notas Técnicas nº 734/2008/COREM/STN, de 10/7/2008, e nº 1169/2009/COREM/STN, de 21/8/2009 (anexo 1, fl. 26), o Estado de São Paulo foi classificado na categoria **b**, com suficiência, portanto, para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25/4/1997.

7. O Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas. As contragarantias oferecidas pelo referido Estado foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo consignado no Parecer nº 1017 GERFI/COREF/SECAD II/STN, de 3/12/2009, que demonstra a margem financeira do Estado, acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia.

8. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao Estado até 2039 e o estudo foi projetado somente até 2017 (anexo 1, fl. 26), sendo pouco provável que ocorra situação que altere as condições estabelecidas na previsão de elevação das receitas, não havendo qualquer indicativo de que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

9. Referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no mesmo Parecer nº 1017 GERFI/COREF/SECAD II/STN, de 3/12/2009, que o resultado de consulta realizada junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas não indicou a existência de débitos em nome do Governo do Estado de São Paulo. Informou, também, não haver registro de pendências do interessado, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, satisfazendo, por conseguinte, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000.

10. Quanto aos antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de São Paulo nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas (anexo 1, fl. 28).

11. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Estado, nos termos do art. 155, bem como o cumprimento dos arts. 212 e 198, com a redação da Emenda Constitucional nº 29/2000, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu a certidão no 440/2009, de 18/8/2008, atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado (2008).

12. Em conformidade com o Parecer nº 1017/2009/GERFI/COREF/SECAD II/STN, de 3/12/2009 (anexo 1, fls. 21/31), a Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários – Coref se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Estado de São Paulo nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, tendo preenchido os requisitos mínimos previstos no normativo citado.

13. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários – Coref, prevalecendo, assim, concordância ao pleito no âmbito da referida Secretaria (anexo 1, fls. 21/31).

14. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inc. II do art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – COF/PGFN, em seu Parecer PGFN/COF nº 2729/2009 (anexo 1, fls. 4/13), onde ficou ressalvado, à fl. 13 do anexo 1, que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

15. Mediante Resolução nº 49, de 2009 (volume principal, fls. 2/3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do Estado de São Paulo.

#### **Conclusão**

16. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

17. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º, do art. 2º, dessa Instrução Normativa, dispõe:

*'Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.*

(...)

*§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.'*

18. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º, da Instrução Normativa – TCU nº 59/2009.

19. A mesma Instrução Normativa nº 59/2009, no art. 4º, dispõe:

*'Art. 4º Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:*

*I – comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;*

*II – divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:*

*a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;*

*b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.'*

20. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

3. Por tais motivos, a Semag, em pareceres uniformes (ffs. 10/12), sugeriu a esta Corte:

a) conhecer da solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;

b) informar à Presidência do Senado Federal que:

b.1) o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão e constatou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas;

b.2) esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de ser honrada a garantia prestada pela União;

c) encaminhar cópia da deliberação proferida à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

d) arquivar os autos.

É o Relatório.

## VOTO

Atendidos os requisitos de admissibilidade definidos no inciso I do art. 38 da Lei 8.443/1992, pode ser conhecida esta solicitação da Presidência do Senado Federal para que o TCU acompanhe a aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 49/2009, firmada entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), cujo objetivo é o financiamento do “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais”.

2. Consoante definido no acórdão TCU 2.328/2008 – Plenário, a competência deste Tribunal para examinar operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno com garantia da União limita-se ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações de recursos pelo ente federado contratante.

3. Uma vez que a análise empreendida pela Semag, a partir dos elementos constantes dos autos, concluiu pelo atendimento das exigências legais aplicáveis à contratação da operação em foco, inclusive no tocante à obtenção de garantia da União, acolho a manifestação daquela unidade técnica e voto pela adoção da minuta de acórdão que submeto ao escrutínio deste colegiado.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2011.

**AROLDO CEDRAZ**  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O Aviso, apensado ao processado da respectiva Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 25/2011

Brasília, 3 de março de 2011

Senhor Presidente,

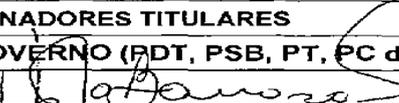
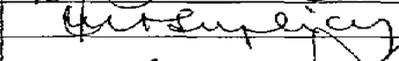
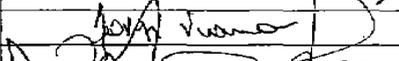
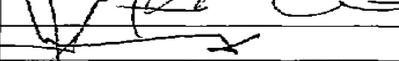
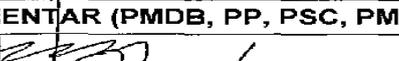
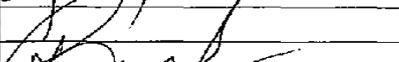
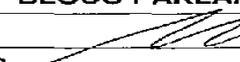
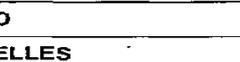
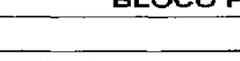
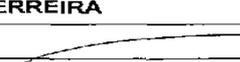
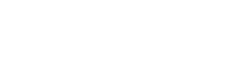
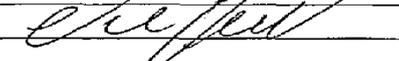
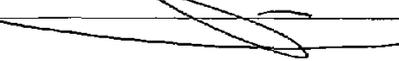
Conforme cópia anexa do livro de presença da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, compareci a esta Casa e à Comissão Constituição e Justiça e Cidadania no dia de ontem, quarta-feira, 2 de março de 2011.

Não tendo efetuado o registro no sistema eletrônico, solicito a Vossa Excelência considerar, para todos os efeitos, o meu efetivo comparecimento aos trabalhos desta Casa na referida data.

Atenciosamente, – Senador **Aécio Neves**,

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**4ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, a realizar-se em 2 de março de 2011, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.**

<b>PRESIDENTE :</b>	
<b>SENADORES TITULARES</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PR e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	
MARTA SUPLICY	
PEDRO TAQUES X	
JORGE VIANA	
MAGNO MALTA	
ANTONIO CARLOS VALADARES	
INÁCIO ARRUDA	
MARCELO CRIVELLA	
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA	
RENAN CALHEIROS	
ROMERO JUCÁ	
VITAL DO REGO	
LUIZ HENRIQUE	
ROBERTO REQUIÃO	
FRANCISCO DORNELLES	
SÉRGIO PETECÃO	
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	
ALVARO DIAS	
KÁTIA ABREU	
<b>PTB</b>	
ARMANDO MONTEIRO	
GIM ARGELLO	
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de pedir a minha inscrição no período de comunicações inadiáveis.

Muito obrigada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena . Bloco/PSDB – PB) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De igual forma, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Ambos estão inscritos. Iremos cumprir a ordem, intercalando com os demais oradores.

Pois não, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para falar pela Liderança do PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Pela ordem dos inscritos, por permuta com o Senador Gilvam Borges, convidamos o Senador Mozarildo Cavalcanti para fazer uso da palavra.

Senador Mozarildo Cavalcanti, antes, permita-me fazer um registro. Tenho andado pela Paraíba e, por uma questão de justiça, quero fazer este registro: recebo muitos depoimentos de saudades do Senador Mão Santa, que tantas vezes ocupou a Presidência, bem como a tribuna desta Casa.

Então, em nome de todos aqueles paraibanos que lamentam a ausência do Senador Mão Santa, acabo de fazer esse registro.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Senadora Vanessa Grazziotin, por dever de ofício e por ter a obrigação de defender o meu Estado daquilo que eu acho nocivo ao povo, às pessoas que vivem lá, tenho feito denúncias fundamentadas contra

o atual Governador, por sinal, já cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral e mantido no cargo por uma liminar do Tribunal Superior Eleitoral até o julgamento do mérito.

Por conta disso, recebi, inicialmente, durante a campanha, mais ou menos em julho, telefonemas com ameaças de morte, isto é, com ameaças à minha vida. Em função disso, pedi ao Senado que me fosse dada garantias, e a Polícia do Senado me acompanhou durante aquele período. Já fiz o registro aqui, inclusive, dos membros da segurança que me acompanharam naquele período, por sinal, muito bons profissionais.

Agora, no entanto, sou surpreendido – e ainda não fui notificado oficialmente – com a notícia de que o governador, apesar de ter recebido, por transferência do Governo Federal, mais de três milhões de hectares para fazer titulação de terras no Estado, resolveu, segundo está nos jornais e em alguns **sites**, entrar com uma ação para tomar parte das terras que tenho lá. Aliás, comprei-as quando exercia a medicina apenas; não era nem político. Comprei na Justiça e, depois, comprei de terceiros partes que estavam além daquela que comprei da Justiça. Pois bem, agora, o Governador, segundo as notícias, entra com uma ação para tomar essas terras, sem outro motivo, lógico, que não seja se vingar de mim, tentar me amedrontar e, de qualquer forma, talvez, fazer com que eu pare de falar por medo de uma coisa ou de outra.

Quero dizer ao Governador que não tenho medo a esse ponto. Tenho medo e tenho precauções com relação à minha vida, à minha segurança, mas não tenho nenhum tipo de temor de que ele mova ações, porque vou provar na Justiça que a propriedade, que mentirosamente ele veiculou ser nos arredores da capital – na verdade, não o é; é distante da capital –, possui-a já há várias décadas.

E o Governador, agora, mesmo tendo esse estoque de terras para titular – também já denunciei que ele está fazendo maracutaias com essa titulação –, entra com uma ação contra a minha propriedade. Tudo bem. Está na Justiça, e eu confio muito na Justiça. Tenho certeza de que vou provar por “a” mais “b”, primeiro, que é uma vindita, uma vingança do Governador contra mim; segundo, que não assisti razão ao Governador para tomar essa medida.

Quero dizer a ele, inclusive, que ontem fiz uma denúncia sobre outro assunto importante, qual seja, a reclamação de produtores da rodovia federal BR-210, que está intransitável, apesar de ter recebido, no ano passado, R\$53 milhões para execução de pavimentação. Encaminhei ontem um ofício ao Tribunal de Contas da União pedindo que seja feita uma auditoria, até porque, no período do atual Governador, já foram mais de R\$70 milhões para essa rodovia, que continua in-

trafegável, como noticiou o jornal **Folha de Boa Vista**, e os moradores revoltados.

E quero dizer também que eu vou entrar com algumas ações contra o Governador. Já entrei com algumas, mas vou entrar com mais, porque se ele pensa – e digo isso porque há um preconceito contra nós, que nascemos, que vivemos em Roraima e somos chamados de macuxis, em homenagem à principal tribo indígena do Estado – que nós somos preguiçosos e medrosos, quero dizer a ele que não sou nem uma coisa, nem outra.

Aliás, quero pedir a transcrição de um artigo escrito pelo jornalista Jessé Souza que tem o título “Sob o Signo do Medo”.

Ele começa:

Houve um tempo que não se podia sequer criticar autoridades. Alguns pagaram com a vida, como foi o caso do jornalista João Alencar e do Conselheiro Federal Paulo Coelho. Os dois foram executados a tiro em tocaia montada pelos bandidos.

E assim crescemos sob o signo do medo. Muitos até hoje temem fazer qualquer crítica a políticos ou se indispor com autoridades. Afinal, o poder tem ferramentas para perseguir os mais afoitos...

E aqui eu quero fazer um parênteses. É exatamente o que o Governador está fazendo: usar uma ferramenta aparentemente legal de querer me ame-drontar atingindo uma propriedade que eu tenho. E pior, veiculando, de maneira maldosa, que eu seria grileiro. Ora, eu nasci em Roraima, moro em Roraima e tenho muito apreço pelo meu Estado.

E continua o jornalista:

(...)principalmente por se tratar de um Estado onde o contracheque do serviço público é a máquina que move tudo.

Espantados, os cidadãos roraimenses se habituaram ao anonimato. Teme-se usar o maior bem que um cidadão pode ter, que é o poder de se expressar livremente. E assim, temos um Estado onde ninguém quer falar, denunciar ou criticar. E os que exercem sua cidadania por meio da crítica acabam sendo rotulados ou marcados a ferro e a fogo.

No entanto, muitos usam esse período obscuro de Roraima para se esquivar de suas obrigações em favor da coletividade. As assombrações do passado são usadas como desculpa para não fazer sua parte, para não cobrar dos governos, para não criticar ações erradas de políticos e administradores públicos.

E assim, os órgãos fiscalizadores não fiscalizam, as ouvidorias se tornam uma fachada, conselhos de entidades e governos se transformam em mera imagem figurativa e os fiscais simplesmente não fiscalizam. Alguns medos são reais, mas a maioria das desculpas é escorada em fantasmas.

Por isso, peço que seja publicado na íntegra o artigo, que não vou ler todo, mas quero fazer minhas palavras do jornalista Jessé, porque, de fato, o Governador está usando isso. Ora, se está usando comigo, que tenho um mandato de Senador, que represento meu Estado, represento meu povo, imagina o que não está fazendo com as pessoas menores?

Quero dizer à população de Roraima que me usem para denunciar esse Governador cassado, que não tem autoridade moral nem capacidade administrativa para governar o nosso Estado. E lamento muito que ele ainda esteja sendo mantido lá por força de uma medida legal, uma liminar, Senador Pedro Taques, que permite que alguém cassado por crime eleitoral se defenda usando a máquina do governo num Estado como o meu, em que tudo funciona em torno do contracheque e dos pagamentos do governo estadual.

Deixo registrado o artigo do jornalista Jessé Souza e o ofício que encaminhei ao Tribunal de Contas da União, pedindo uma auditoria em recursos que foram para a BR-210, que liga o Município de Caracará, passando pelo Município de São João do Baliza até o Município de Caroebe, onde já foram gastos mais de R\$70 milhões só no governo do atual Governador, e a estrada continua um caos.

Portanto, Presidente, peço a transcrição das matérias a que me referi, para que possam constar nos Anais desta Casa e mando um recado final para o Governador: Não pense que me intimida e não pense que intimida o meu povo de Roraima.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

Ofício nº 82/2011/GSMCAV

Brasília, 2 de março de 2011

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Benjamin Zymler  
SAFS – Quadra 4, Lote 1  
70.042-900 – Brasília/DF

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossa Excelência cópia da matéria publicada no jornal **Folha de Boa Vista** denominada “Produtores bloqueiam estrada por melhorias”, opor-

tunidade em que apresento denúncia em razão das precárias condições da BR-210, para as quais solicito a especial atenção e as providências desse Tribunal no sentido de que sejam apurados os motivos que levam a Rodovia a permanecer sem condições de tráfego, mesmo com o elevado montante de recursos alocados para a sua melhoria.

Para melhor avaliação de Vossa Excelência anexo tabela com os valores destinados a conservação e manutenção das rodovias federais em Roraima.

Certo da especial atenção do eminente Ministro ao assunto, reitero a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente, – Senador **Mozorildo Cavalcanti**.

# FOLHA

DE BOA VISTA

Um Jornal Necessário

## Sob o signo do medo

Data: 02/03/2011

Jessé Souza \*

*Houve um tempo que não podia sequer criticar autoridades. Alguns pagaram com a vida, como foi o caso do jornalista João Alencar e do conselheiro federal Paulo Coelho. Os dois foram executados a tiro em tocaia montada pelos bandidos.*

*E assim crescemos sob o signo do medo. Muitos até hoje temem fazer qualquer crítica a políticos ou se indispor com autoridades. Afinal, o poder tem ferramentas para perseguir os mais afoitos, principalmente por se tratar de um Estado onde o contracheque do serviço público é a máquina que move tudo.*

*Espantados, os cidadãos roraimenses se habituaram ao anonimato. Teme-se usar o maior bem que um cidadão pode ter, que é o poder de se expressar livremente. E assim, temos um Estado onde ninguém quer falar, denunciar ou criticar. E os que exercem sua cidadania por meio da crítica acabam sendo rotulados ou marcados a ferro e a fogo.*

*No entanto, muitos usam esse período obscuro de Roraima para se esquivar de suas obrigações em favor da coletividade. As assombrações do passado são usadas como desculpa para não fazer sua parte, para não cobrar dos governos, para não criticar ações erradas de políticos e administradores públicos.*

*E assim, os órgãos fiscalizadores não fiscalizam, as ouvidorias se tornam uma fachada, conselhos de entidades e governos se transformam em mera imagem figurativa e os fiscais simplesmente não fiscalizam. Alguns medos são reais, mas a maioria das desculpas é escorada em fantasmas.*

*O que acontece quando as pessoas pagas para fiscalizar e punir passam a agir? Acontece o provável: as corrupções vêm à tona, as irregularidades são expostas e o poder público é forçado a funcionar. Na maioria dos casos, falta vontade política para fazer e acontecer.*

*O exemplo do juiz que mandou os adolescentes para casa depois das 23 horas é a prova cabal de que, quando as autoridades decidem agir, a realidade pode mudar para melhor. A fiscalização do Ministério Público de Contas na saúde pública é outro exemplo. Demorou, mas aconteceu.*

*Na Assembleia Legislativa há exemplos concretos. As poucas vozes da oposição não permitem que a esculhambação geral tome conta do Estado. E demos graças à postura do deputado Flamarion Portela (PTC), que tem sido voz atuante para mostrar que os cidadãos de bem não estão completamente desamparados.*

*Falta empenho das autoridades. Mas muitas são pagas para ficarem em silêncio, para fazer vistas grossas, por isso é importante que a sociedade quebre esse medo, muitas vezes irreal, de se posicionar, de cobrar e fiscalizar. Povo calado é o que o poder mais quer.*

*Precisamos quebrar esses paradigmas e fantasmas que nos rondam. Enquanto nos esquivamos de nossas obrigações de cidadãos, os políticos desonestos vão ditando as regras. E todos sabem dos estragos que um corrupto pode causar na sociedade.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, pelo cumprimento do horário e lhe informo que V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Convoco o segundo inscrito, por cessão daqueles que pediram comunicação inadiável, Senador Luiz Henrique, que também terá dez minutos.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um tema que tem passado ao largo da política nacional, que não foi objeto de proposição por parte dos candidatos a Presidente nem na última, nem na penúltima, nem na antepenúltima eleição, é o tema que considero o mais relevante para o desenvolvimento deste País. Eu me refiro a um novo pacto federativo que descentralize o País.

O Brasil já seria, sem dúvida nenhuma, um país de primeiro mundo se tivesse estruturas descentralizadas. Se não fosse o Brasil de Brasília, que não entende, não compreende, não alcança, não atinge o Brasil dos brasis ou os brasis do Brasil.

A nossa grande tragédia é a distribuição do bolo tributário que é arrecadado em cada um dos Municípios nacionais. De todo esse conjunto imenso de tributos, a União açambarca 63%, ou seja, 63% de tudo que é arrecado nos Municípios brasileiros, no território nacional vem para os cofres da União. Aos Estados restam 23,5% e aos Municípios, míseros 13,5%.

Essa distribuição se agravou, Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, depois do processo constituinte. Já vinha se agravando, mas, após o processo constituinte, foram criados novos tributos com a máscara de contribuições, com o único objetivo de concentrá-los nos cofres da União.

Em 1965, Srs. Senadores, a União, que hoje açambarca 63%, ficava com 54,8% dos recursos tributários nacionais; os Estados com 35% e os Municípios já eram famélicos, com apenas 10%. Os Municípios tiveram uma pequena progressão de 3% na participação, e os Estados caíram 12% na participação, enquanto a União cresceu cerca de 9% no recebimento do volume dos recursos arrecadados.

Esse quadro evidencia a grande dificuldade, o grande óbice de avanço do nosso País na direção do desenvolvimento. Em 1835, o advogado Alexis de Tocqueville saiu de uma França centralizada, de um regime imperial, onde o imperador dizia que o Estado era ele, e foi conhecer as realidades americanas. Foi aos Estados Unidos e visitou os países da América do Sul. E vaticinou: os Estados Unidos serão uma potência mundial e as nações sul-americanas serão países com dificuldades de desenvolvimento.

Por quê? Porque, lá nos Estados Unidos, descentralizou-se o poder, enquanto que os países da América espanhola e da América portuguesa centralizaram o poder e os recursos fiscais.

A descentralização é um imperativo para o desenvolvimento deste País. É o imperativo para a harmonia do desenvolvimento em todos os Estados e região. Hoje, nós temos brasis avançados e brasis atrasados. O mesmo Brasil que é líder mundial no **software** de computação bancária e de gerenciamento industrial, esse mesmo País tão avançado ainda assiste, nos grotões longínquos, ao ranger dolente, ao canto dolente do carro de boi. A harmonização do desenvolvimento nós só vamos obter com a descentralização do País. E, para isso, é preciso pensar um novo pacto federativo.

No pequeno espaço do Estado de Santa Catarina, nós, no primeiro mês do primeiro governo, implantamos um novo paradigma de governo. Enviamos à Assembleia Legislativa – e os deputados aprovaram – um projeto de reengenharia do Estado. Em vez de governarmos na capital, governamos de cada uma das 36 microrregiões do Estado, observando que, mesmo naquele pequeno pedaço do Brasil, que representa 1% apenas do território nacional, há diferenças regionais, microrregionais, sub-regionais fantásticas e evidentes; mesmo naquele pequeno espaço, há diferenças climáticas, culturais, geográficas.

Observando isso, nós descentralizamos a gestão do Estado. Criamos 36 agências de desenvolvimento, a que demos o nome de Secretaria de Desenvolvimento Regional, mas o Secretário Regional não assumiu na condição de um sátrapa persa, porque ele é jungido a um Conselho de Desenvolvimento Regional, que se reúne, por lei, obrigatoriamente todo mês e que é integrado por todos os prefeitos, por todos os presidentes das Câmaras Municipais da região e por dois representantes da comunidade.

Esse Conselho opera um orçamento descentralizado. Esse Conselho elege as obras e ações a serem desenvolvidas. Esse Conselho destina o orçamento descentralizado, elencando onde deve ser aplicado.

Essa é uma experiência que deu um salto de desenvolvimento ao nosso Estado, que dobrou o tamanho da sua economia em apenas oito anos. E é a experiência, com as nuances de um país continental, que o Brasil deve adotar.

O Brasil precisa de um novo pacto federativo: descentralizar-se para que Municípios fortes tenham gestão forte e eficiente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – O próximo a fazer uso da palavra será o Senador Anibal Diniz, do PT do Acre. *(Pausa.)*

Como ele não se encontra, passo a palavra, no tempo regimental, à Senadora Marta Suplicy.

**A SRA. MARTA SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Pedro Taques.

Boa tarde, Presidente Pedro Taques, Senadoras e Senadores!

Tenho em mão o resultado de uma pesquisa de opinião pública divulgada esta manhã. O trabalho foi realizado pelo DataSenado, o instituto de pesquisa de opinião desta Casa, e trata de violência doméstica e familiar contra a mulher. É importante destacar que essa pesquisa ouviu apenas mulheres e constata uma mudança cultural na opinião feminina sobre a violência doméstica de que muitas delas são vítimas.

Percebam a mudança! Senadora Vanessa Grazziotin, vamos poder alegrar-nos um pouco.

A pesquisa questiona um dos aspectos fundamentais para a punição de agressores, porque pergunta às entrevistadas se elas denunciariam, caso presenciassem, um ato de violência contra a mulher. A boa notícia é que 81% das pesquisadas disseram “sim”, denunciariam. Ou seja, está ocorrendo uma mudança profunda no comportamento da mulher. Essa informação me deixa bastante entusiasmada, já que revela que a maior parte das mulheres não está mais disposta a entender a violência doméstica como assunto particular da vida dos casais. É uma mudança grande. As mulheres, finalmente, percebem que a questão não vai ser resolvida dentro de casa. É preciso denunciar, levar essa grave ferida para além da porta de casa. É um problema de que o Estado precisa participar.

Pelos dados da pesquisa, mais da metade das entrevistadas, 63% delas, disseram que procurariam uma delegacia de polícia para denunciar a agressão, e 24% procurariam uma delegacia especializada da mulher. Ou seja, quase 90% das mulheres não recorreriam inicialmente à ajuda de amigos e de familiares – o que, até ontem, acontecia –, mas iriam atrás de ajuda policial. É um progresso enorme! Esse número mostra que as mulheres têm, cada vez mais, a consciência de que é preciso que haja intervenção para resolver o problema da violência doméstica.

Por essa razão, Senador Taques, é fundamental o entendimento de que agressões contra a mulher são também questão de Estado, que necessita, cada

vez mais, de enfrentamento e de políticas públicas eficientes. Não dá mais para esperar que a situação mude dentro de casa – até pouco tempo atrás, havia essa crença. Acompanhei muito essa questão no TV Mulher e na Prefeitura, como mulher, como cidadã: quando ocorre isso, a consequência é mais um olho roxo, mais um braço quebrado, quando não é a morte, Senador Taques.

Então, essa consciência que hoje estamos vendo, o fato de a mulher ter coragem de fazer a denúncia, tudo isso é importantíssimo. Essa é a primeira pesquisa, que veio pela mão do Senado, que nos chega com essa mudança.

O Governo do Presidente Lula deu um salto imenso nessa direção quando, há cinco anos, criou a Lei Maria da Penha. Creio que a mudança de comportamento, no sentido de denunciar a agressão, deve-se muito à aplicação dessa Lei. A pesquisa do *DataSenado* só corrobora essa impressão, já que revela que o nível de conhecimento das mulheres sobre a Lei cresceu 15% nos dois últimos anos, alcançando a marca de 98%. Ouso afirmar que, considerando que a margem de erro da pesquisa é de três pontos percentuais, todas as mulheres entrevistadas conhecem a Lei Maria da Penha. Posso dizer, com orgulho, que não existe hoje, em nosso País, lei tão coberta de êxito quanto a Maria da Penha no que se refere à defesa da integridade das mulheres.

Por outro lado, esse dado da pesquisa é tão confuso, preocupante e contraditório, que quero analisar e entender sua profundidade. Vamos precisar de tempo. Esse dado apurado pela pesquisa, que vou mencionar, mostra que muitas das mulheres entrevistadas – e a maioria delas informou que revelaria, denunciaria agressões que presenciassem – entendem que, mesmo conhecendo a lei, as vítimas da agressão nem sempre levam o fato às autoridades. Então, nisso, há certa contradição. Sabemos que, muitas vezes, a entrevistada responde, dizendo que está falando sobre outra pessoa, mas, no fundo, fala sobre ela mesma. Então, temos de estudar. Voltamos ao ditado que diz: “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Mas se tem de pensar por quê. Por que estariam tendo essa afirmação? É o medo. A pesquisa mostra isto: o medo continua sendo a razão principal para evitar a exposição dos agressores. São 68% das respostas evidenciando que o fato de a vítima não mais poder retirar a queixa da delegacia faz com que a maioria das mulheres deixe de denunciar seu agressor. Aí, eu apontaria duas hipóteses: uma é o medo de apanhar se denunciar, que a gente sabe que existe. Nunca vou esquecer-me de quando, na TV Mulher – faz muitos anos isso, Senador Taques –, eu respondia a uma

carta de uma espectadora que dizia que o marido havia decepado sua orelha. Eu dizia: “Volta, enfrenta!”. Nem havia delegacia da mulher. E ela me disse: “Mas não posso voltar. Não posso denunciar, porque ele vai cortar a minha outra orelha”. Aí, pensei: “Meu Deus, é verdade!”.

Enquanto não houver políticas de acolhimento, casas-abrigo para que a mulher possa denunciar e sair dessa situação de perigo, será muito difícil conseguirmos que, em determinadas regiões do País, a mulher denuncie. Afora isso, há a questão econômica, que, muitas vezes, prevalece: a mulher não tem como se sustentar, nem aos filhos. Mas o que temos de reiteradamente dizer é que, muitas vezes, a pessoa fica com medo e acaba morrendo. Muitas vezes, essas denúncias que não foram feitas acabam em morte.

Então, é muito complexo o tema, o que a pesquisa está mostrando. Há uma ambivalência agora. Estamos em um momento de transição: todas já sabem que têm direitos. Elas têm vontade, mas ainda têm dificuldade, em virtude da falta de políticas públicas para ampará-las.

O DataSenado também buscou saber o que pensam as mulheres sobre a nova interpretação da Lei Maria da Penha, estabelecida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em dezembro último. A Corte entendeu que a Lei é compatível com a dos Juizados Especiais, permitindo a suspensão da pena nos casos em que a condenação for inferior a um ano. Quando isso ocorrer, o juiz poderá trocar a pena de prisão por uma pena alternativa ou ainda suspender o processo. A pesquisa apurou que 79% das mulheres têm certeza de que a decisão enfraquece a Lei. Quero parabenizar o DataSenado, que foi em cima da questão. Essa discussão vai render agora.

Com esse dado, penso que é fundamental que exerçamos, pelo menos na esfera do Legislativo, uma vigília constante. A Senadora Gleisi Hoffmann já entrou com projeto de lei, do qual vou ser a Relatora, para impedir que isso aconteça. Nosso enfrentamento, nesse caso, está respaldado pela resposta de um membro da instância maior do Judiciário brasileiro, o Ministro Luiz Fux, que, durante sabatina realizada nesta Casa, para aprovar sua indicação ao Supremo Tribunal Federal (STF), disse, com todas as letras – o Senador Taques estava lá, bem como a Senadora Vanessa e outros aqui presentes –, que afrouxar as punições previstas na Lei Maria da Penha é um “retrocesso”. Abro aqui um pequeno parêntese para saudar o Ministro, que toma posse nesta tarde no STF.

Os dados da pesquisa, que pode ser acessada na página do Senado – não deixem de olhar, porque está interessantíssima! –, na Internet, revelam um fato

interessante: todas essas opiniões divulgadas aqui independem da raça, da idade e da renda. A consciência das mulheres a respeito da violência é quase uniforme e ultrapassa qualquer tipo de grupo social. Todas partilham esse mesmo sentimento de indignação de que não é mais possível se calar, contrariando um refrão do *rock* brasileiro – não sei se os senhores se lembram disto –, na música da banda Skank, que dizia que “a nossa indignação é uma mosca sem asas, não ultrapassa as janelas de nossas casas”. Está ultrapassando, está ultrapassando, está mudando!

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar uma última informação, divulgada pelo estudo do DataSenado, que, de modo especial, me toca e me entristece. Quando perguntadas se acham que a mulher é tratada com respeito no Brasil, apenas 6% das entrevistadas responderam “sim”. Gente, apenas 6% disseram “sim”! Às vésperas do Dia Internacional da Mulher, entendo que temos muito trabalho pela frente. Precisamos e devemos continuar lutando, denunciando, indignando-nos, gritando, se for necessário. Nosso instrumento de denúncia está previsto em lei. Esse é o instrumento mais forte de uma democracia justa e solidária, que funciona para todos e para todas.

Quero externar meus parabéns à Secretaria de Pesquisa e Opinião do Senado por essa excelente pesquisa apresentada no mês da mulher. Parabéns!

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco/PT – PR) – Permite-me um aparte, Senadora Marta?

**A SRA. MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Gleisi.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco/PT – PR) – Primeiro, quero cumprimentá-la pelo pronunciamento. São muito bons os dados do DataSenado, que também quero parabenizar – junto-me a V. Exª. De fato, esses dados refletem uma realidade muito triste e constrangedora para nós, mulheres, mas acredito que é uma realidade que melhorou. A realidade já foi pior, porque, antes, nem isto existia: pesquisas feitas sobre o mundo feminino, sobre as aspirações das mulheres, sobre aquilo de que as mulheres são vítimas, em termos de violência, em termos de desrespeito. Hoje, conseguimos chamar a atenção para o tema. Eu queria parabenizar V. Exª por ter sido uma das precursoras, uma das que começaram a trabalhar esse tema, desde a TV Mulher, quando foi Deputada Federal, depois como Prefeita e, agora, como Senadora. Então, nós lhe devemos muito por essa trajetória, juntamente com outras mulheres que também ousaram, num momento em que a abordagem desse tema era muito difícil. Falar sobre as questões da mulher era quase uma política de gueto, e, hoje, a gente conseguiu colocar esse tema na pauta da política. Então, fico muito feliz de estar

aqui, ouvindo V. Ex<sup>a</sup> falar, tratando desses dados, que são muito importantes e que o Brasil tem de conhecer. Portanto, quero parabenizá-la e parabenizar também o DataSenado pela divulgação de dados que são muito importantes. Muito obrigada.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, Senadora Gleisi: até pouco tempo atrás, não tínhamos nem o direito de sermos pesquisadas. Esse foi um grande avanço, e os dados são, realmente, muito promissores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Sr<sup>a</sup> Senadora Marta, quero cumprimentá-la por sua fala e me associar à defesa da manutenção da Lei Maria da Penha e parabenizá-la pela manutenção da coerência na defesa das causas que V. Ex<sup>a</sup> desde sempre vem defendendo. Por mais que a TV Mulher tenha ficado longe no tempo, o tempo não passou para V. Ex<sup>a</sup> na defesa dessas causas.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Taques. Vindo de V. Ex<sup>a</sup>, profundo conhecedor da matéria, acredito que esse é um apoio muito importante para as mulheres brasileiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço para uma comunicação inadiável, pelo tempo regimental.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente desta sessão, eminente Senador Pedro Taques.

Considero que foi um avanço e tanto, um avanço extraordinário quando votamos e definimos uma política clara para a continuidade da valorização do salário mínimo, que já contabilizava um ganho real de 54% acima da inflação durante o período em que o nosso País foi governado pelo Presidente Lula.

O Congresso Nacional assegurou a continuidade da recuperação do poder de compra de milhões e milhões de brasileiras e brasileiros, um mercado interno de consumo cada vez mais vigoroso, que tem sido um dos motores mais importantes para sustentarmos um ciclo vertiginoso de crescimento de nossa economia.

Temos agora, penso eu, de trilhar um caminho parecido, para garantirmos a reposição das perdas que o contribuinte vem sofrendo há anos com o recolhimento indevido do Imposto de Renda da pessoa física. Isso porque a tabela que indica quanto o contribuinte tem que reter a cada mês ficou congelada, Sr. Presidente, de 1996 a 2001, sem levar em conta sequer a inflação desse mesmo período.

Este ano ela voltou a estar congelada. Resultado: as conquistas salariais que muitas categorias tiveram em 2010 estão sendo, literalmente, popularmente, abocanhadas pelo Leão. Quem recebe menos sai prejudicado, porque qualquer ganho extra pode fazer com que a pessoa mude de faixa de renda e pague mais imposto. Quem tem renda mais alta já é tributado pelo teto e tem perdas relativamente menores.

Pelos cálculos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, a defasagem entre a correção da tabela do Imposto de Renda e a inflação é de 64% nos últimos 15 anos. De lá para cá, é preciso reconhecer: o passo mais significativo foi dado e foi firmado entre o Governo do Presidente Lula e as centrais sindicais. O acordo garantiu a correção anual da tabela, entre 2007 e 2010, de acordo com a meta de inflação, de 4,5%.

É essa a correção proposta agora pelo Governo. Pelo menos imaginamos que, nos próximos dias, estejamos, o Congresso Nacional, o Senado e a Câmara, debruçando-nos sobre essa importante matéria, inclusive por meio de medida provisória. É essa a correção proposta pelo Governo. As centrais sindicais querem se guiar pela inflação de 6,47%, que foi o reajuste do mínimo, que foi em quanto se reajustou o mínimo.

Julgo eu, Sr. Presidente, segundo meu modesto juízo, que, muito mais importante, porém, que essa queda de braço em torno de um ou de outro indicador é a adoção de uma política de médio ou longo prazo que dê ao contribuinte segurança para planejar seu orçamento e reaver, aos poucos, as perdas que teve nos últimos anos.

Nunca é demais lembrar a abusiva carga tributária que se paga em nosso País, de 35%, 36% do Produto Interno Bruto. Aliás, abusiva e injusta, já que os impostos sobre o consumo respondem por quase metade da arrecadação, e a conta mais amarga é paga exatamente pela população mais pobre, que gasta sua renda em bens e em produtos de primeira necessidade para assegurar sua sobrevivência.

Não podemos mais adiar a revisão desse sistema tributário pesado, confuso, injusto e pouco transparente. Mas também não podemos esperar a votação de uma reforma tão polêmica para evitar que, na contramão da distribuição de renda, o imposto da pessoa física tire, todo ano, uma parcela cada vez maior de recursos do bolso do contribuinte.

Sr. Presidente, já pudemos nos manifestar aqui da tribuna, em outra oportunidade, na direção de que precisamos, agora, debruçarmo-nos sobre essa tese, sobre esse tema, sobre esse objetivo. É nossa expectativa que, nos próximos dias, possamos receber, no Senado da República, medida provisória, cuja emer-

gência e relevância julgamos sejam um imperativo para que possamos ir ao encontro do desejo – e com justiça – dos contribuintes brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, pelo tempo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR CASILDO MALDANER NA SESSÃO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2011, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, pelo tempo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, hoje no final da manhã, por volta das 12 horas, o Ministro da Fazenda do Brasil, Guido Mantega, anunciou um dado que todos nós esperávamos, não apenas o mercado, mas a população brasileira esperava. Anunciou o valor do PIB, Produto Interno Bruto brasileiro, relativo ao ano de 2010.

Como nós esperávamos, Sr. Presidente, houve um crescimento significativo na economia. O nosso PIB cresceu 7,5% em relação ao ano anterior, o que significa dizer, Senador Aloysio Nunes, Senadora Gleisi, que o Brasil não é mais a oitava economia do mundo. Nós somos, a partir desse anúncio, considerados a 7ª economia do mundo, ultrapassando França e Reino Unido.

Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa é uma notícia importante, que tem de ser analisada com toda a cautela. São números que nos remetem a uma reflexão, uma análise, um estudo não apenas sobre o que se passou com a economia brasileira, mas sobretudo e principalmente sobre o que se passa e sobre o que deverá vir nesse próximo período, nesses próximos meses.

Essa é uma notícia alvissareira, uma notícia importante, uma notícia que traz alegria para todos nós. Entretanto, penso que este grande momento tem a sua comemoração um pouco nublada, Sr. Presidente, por

outra decisão tomada no dia de ontem, desta vez pelo Copom, pelo Comitê de Política Monetária do nosso País, que, em decisão adotada, fez com que a taxa básica de juros do Brasil, a Selic, subisse 0,5 ponto percentual, ou seja, de 11,25% para 11,75%.

O que significa isso? Significa que o Banco Central continua a pôr em prática a sua intenção de frear o crescimento da economia brasileira, de frear o crescimento da economia. No nosso entendimento, isso não é bom. O próprio Ministro Mantega, quando deu a notícia hoje do crescimento de 7,5% em 2010, fez questão de deixar claro que, primeiro, a economia brasileira não está superaquecida, esses dados são relativos ao ano anterior, 2010, um ano em que o mundo e o Brasil acabavam de sair de uma crise. Obviamente, a economia, por conta disso, por conta da queda nos anos anteriores – quando tivemos não uma queda, mas um crescimento nulo do PIB –, teve um crescimento maior. Mas, segundo o próprio Ministro Mantega, hoje a economia anda num ritmo de crescimento de 5% a 5,5%.

Eu quero dizer que, para nós, brasileiras e brasileiros, seria muito bom que continuássemos com os percentuais, com os índices alcançados em 2010, 7,5%. Isso seria muito importante, primeiro, para possibilitar a recuperação dos salários dos trabalhadores e, assim, melhorar a qualidade de vida de todos e de todas; segundo, Sr. Presidente, para gerar mais empregos.

Nós vivemos, é certo, ano passado, um declínio do desemprego no Brasil. Isso é importante. Mas esse ritmo de declínio do desemprego, de recorde na geração de novos empregos tem que continuar, porque o nosso País é um país em processo de desenvolvimento, um país que precisa melhorar a qualidade de vida da sua gente. Nós não podemos dizer que a distribuição de renda aqui seja igual à que acontece nos países considerados desenvolvidos; pelo contrário, amargamos índices extremamente negativos de concentração de renda e de desigualdade regional, que precisam efetivamente ser combatidos.

Mas eu quero, Sr. Presidente, dizer que, diante de todos esses dados, eu não poderia vir aqui falar e comemorar o crescimento do produto interno brasileiro e deixar de falar a respeito da nossa proposta, da nossa ideia para o futuro da economia brasileira. Nós achamos que não há necessidade de tanta precaução, porque, por um lado, aumentam as taxas básicas de juros e, pela expectativa de mercado, nas duas próximas reuniões, no mês de abril e no mês de junho, deverá haver dois novos aumentos das taxas básicas de juros, até que feche o ano em 12,5%. Isso nos manterá na posição do país que tem as mais elevadas taxas de juros do mundo. Se, por um lado, tem isso; por

outro lado, tem também o corte recente anunciado do Orçamento da União: R\$50 bilhões.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de nossa parte, do PCdoB, temos uma convicção muito clara, claríssima: precisamos fazer com que a condução da política econômica no Brasil nos dê condições de continuar crescendo nos mesmos patamares que crescemos no ano de 2010. É a favor disso que advogamos...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu já concluo, Sr. Presidente.

Nós advogamos a favor disso, Sr. Presidente, por uma questão de opção, porque, quando aumentamos a taxa de juros, o recurso público é canalizado para onde? Para a especulação, para os especuladores. Quando diminuimos a taxa de juros, permitimos um maior crescimento da economia, mais produção e, portanto, mais empregos, mais salários, mais consumo, o tal círculo virtuoso.

Então, o trabalhador só tem a perder com os juros altos. Juro alto significa aumentar a desigualdade, significa aumentar a concentração da renda. Então, advogamos, em todo momento, que é preciso fazer com que o trabalhador tenha mais oportunidade, que o trabalhador tenha mais renda.

Nós fomos o quinto país que mais cresceu no ano passado, Sr. Presidente.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Nós só perdemos para a China, para a Índia, para a Argentina e para a Turquia.

Precisamos continuar nesse mesmo nível. E olha que não foi tão aberta, não foi tão frouxa – posso assim dizer – a política econômica adotada durante o ano de 2010! Não foi tão dura quanto parece que será este ano de 2011, não houve cortes tão significativos, as taxas de juros não aumentaram por conta da saída da crise, mas é isso que precisamos continuar. Inflação? Vamos debater a composição da inflação. Não há um consenso que diga que o Brasil vive o perigo iminente de escalada inflacionária. O crescimento da inflação que, de fato, ultrapassou a média no início do ano...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Efetivamente, concluo, Sr. Presidente.

...foi muito por conta de taxas, como o de transporte coletivo, que são preços que reajustam uma vez por ano e exatamente naquele período. Então, não há um consenso, uma preocupação consensual de que o Brasil viva a iminência de crescimento da taxa de juros.

Mas quero aqui concluir meu pronunciamento e dizer que é com muita satisfação que lemos esses números, com muita satisfação. Sete e meio por cento, Senadora Gleisi, é muita coisa. É muita coisa. Eu só não acho que houve ganância, não. Gastar com o povo não é ganância. Gastar com o povo é ter responsabilidade social. E está na hora de falarmos em responsabilidade social. Não só responsabilidade fiscal, mas responsabilidade social. Então, vamos lutar para que, neste ano, possamos ultrapassar 5% ou 5,5% e, quem sabe, repetir esse belo número de 7,5% de crescimento.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela fala, Senadora Vanessa.

Na forma regimental, o próximo orador inscrito é o Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Nos termos do art. 158, passo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, para uma comunicação inadiável, pelo tempo de cinco minutos.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é com grande alegria que subo à tribuna hoje para comemorar o índice de crescimento do nosso País, o maior em 24 anos. Vinte e quatro anos, Senadora Vanessa! Vinte e quatro anos para atingir 7,5% de crescimento da nossa economia. Só tivemos esse crescimento em 1986, no Governo do Presidente Sarney, na época do Plano Cruzado, e, assim mesmo, não conseguimos sustentar o crescimento, o que é diferente hoje, porque viemos de crescimentos maiores de anos anteriores, 5,1% em 2009, mesmo sendo um ano de crise. Nosso Produto Interno Bruto é de R\$3.675.000.000,00 (três trilhões, seiscentos e setenta e cinco bilhões de reais).

E isso, Sr. Presidente, devemos ao resultado de políticas acertadas do Governo Federal, do Governo do Presidente Lula. Em 2008, tivemos uma das maiores crises econômicas mundiais, e, ainda assim, o Brasil, que poderia ter crescido esses 7,5% em 2008, porque já vinha com políticas expansionistas, cresceu 5,1%. E por que cresceu tudo isso? Porque investiu, porque fez uma política de gestão macroeconômica voltada para a distribuição de renda.

Enfrentamos a crise com o aumento do crédito – crédito para a indústria, crédito para a pessoa física,

crédito para a construção civil –, com a baixa das taxas de juros, com os investimentos bem-sucedidos, investimentos de Governo, mas também investimentos da área privada. E muitos desses investimentos da área privada foram sustentados por uma política expansionista de Governo, em que se capitalizou o BNDES para que pudesse emprestar a taxas mais baratas para o setor produtivo do País.

Tivemos uma política de salário mínimo, pela primeira vez na história deste País. Uma política sustentável de salário mínimo, em que o salário mínimo, desde 2005, é reajustado pela inflação mais a variação do Produto Interno Bruto. E tivemos um grande investimento em programas sociais, que retirou da miséria e colocou como consumidores milhões de pessoas.

Aliás, Presidenta Vanessa, que assume a Presidência da Mesa agora, é exatamente o consumo das famílias que garantiu um dos maiores aumentos do nosso Produto Interno Bruto. Sessenta por cento do PIB de 2010 vem do consumo da família brasileira, que teve uma alta de 7% em relação ao que consumiu no mesmo período de 2009. Aliás, o PIB da agropecuária subiu 6,5%; o PIB de serviços, 5,4%; e o da indústria, 10,1%. Aliás, um crescimento recorde, o maior desde 1996.

É um dado muitíssimo importante: a expansão do consumo do Governo foi de apenas 3%. Então, não houve ganância de Governo, como se quer dizer, como ouvimos dizer durante a semana passada aqui nesta tribuna.

O Governo teve uma expansão, repito, de despesa de consumo de apenas 3%. Antes, 7% das famílias; 6,5% do setor agropecuário; 5,4% dos serviços; e 10,1% da indústria.

A formação bruta de capital fixo, que é o que atesta o interesse de investimento na produção, ou seja, o gasto com compra de máquinas, equipamentos, o aumento da capacidade produtiva ou então a renovação de bens de capital, teve uma expansão de 21,8%, mostrando que quem produz está acreditando neste País, mostrando que quem produz está realmente investindo para manter o nível de produção. E não tenho dúvidas de que um grande responsável por isso foi o programa de sustentação de investimentos do BNDES, com financiamento de máquinas e equipamentos por meio de um banco que está cada vez mais fortalecido. Aliás, temos discutido aqui, reiteradas vezes, ações do Governo Federal através de medidas provisórias ou de projetos de lei para a capitalização do BNDES, para dinheiro do Tesouro no BNDES, para que possa continuar essa política de financiamento ao capital

produtivo neste País. E hoje, com alegria, vemos exatamente o resultado acertado dessa política, um país que, depois de 24 anos, cresceu 7,5%.

Portanto, eu queria aqui ressaltar a política econômica desenvolvida pelo Presidente Lula, mantida pela Presidenta Dilma. É a política econômica que está dando certo para o Brasil. Aumentou-se a renda dos trabalhadores. Saiu agora o histórico do IBGE para o mês de janeiro. É o maior da história desde que começou a ser medido esse resultado. É o maior da história o índice que temos de renda do trabalhador, o maior. É o quarto melhor índice de resultado desde 2002.

Assim também é com o desemprego. Temos um dos índices mais baixos da nossa história e o menor para o mês de janeiro, 6,1%. E nunca é demais lembrar que, em 2010, criamos 2,5 milhões de vagas de novos empregos no nosso mercado de trabalho.

E esta semana tivemos uma boa notícia, que foi o aumento do Bolsa Família. Quem achava que o Governo deixaria de investir ou de ter despesas naquilo que é essencial, que é vital para o ser humano e para o desenvolvimento do nosso País, estava errado. Fizemos cortes, sim, Senadora Vanessa, em nosso Orçamento, cortes necessários. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> sabe, mas precisamos de uma política contracíclica. Tivemos grandes investimentos, uma expansão muito grande, e isso fez com que a demanda aumentasse muito. É o que falei: 7% de aumento na demanda das famílias, diante de 3% apenas na demanda do Governo. Portanto, precisamos reequilibrar nossas contas. O que não podemos admitir é que a inflação volte, mas não tiramos a aplicação, o investimento de recursos naquilo que é essencial ao País: o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e o Bolsa Família.

Serão R\$2 bilhões investidos no Bolsa Família. E o maior reajuste será concedido às famílias que têm filhos pequenos e adolescentes até quinze anos. O aumento do benefício será de 19,8%. Por isso, acredito que teremos muito sucesso de continuidade, sim, na nossa política econômica. Não precisamos ter medo não, Senadora Vanessa. O Brasil está no rumo certo. No ano que vem, vamos crescer à margem de 5%, no mínimo, porque este País tem responsabilidade com sua gestão econômica e macroeconômica. E isso tudo...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR)  
– Para finalizar, Presidente, falei do investimento em áreas que são essenciais, mas há, principalmente, aquele feito em pessoas, que são a diferença, que fazem a diferença na riqueza deste País.

Parabenizo o nosso ex-Presidente Luís Inácio Lula da Silva. É um orgulho termos tido um primeiro Presidente operário neste País, que fez tanto por nossa economia e pelo desenvolvimento social. Parabenizo a equipe econômica do Governo dele, a Presidenta Dilma e sua equipe econômica, porque têm a visão do desenvolvimento sustentável. Queremos crescer com responsabilidade e por um longo período de tempo.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Gleisi Hoffmann, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora Gleisi, que, como sempre, foi muito competente em seu pronunciamento. A comemoração não é sua nem minha, mas da Nação brasileira, por esse crescimento maravilhoso de 7,5%. Precisamos continuar nesse mesmo ritmo, precisamos passar de 5% para 7,5%.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu da Senhora Presidenta da República a **Mensagem nº 46, de 2011**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2011, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento de crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010*, sancionado e transformado na Lei nº 12.382, de 2011.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados cópia dos autógrafos.

Arquive-se o processado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Convido a Senadora Gleisi para presidir a sessão, para que eu possa fazer um pronunciamento.

*A Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Gleisi Hoffmann.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Com a palavra, então, a Senadora Vanessa Grazziotin, pelo tempo de dez minutos.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós realizamos, Srª Presidente, na última terça-feira, no plenário

desta Casa, mais uma sessão especial do Congresso Nacional, Câmara e Senado, comemorativa do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, que este ano cai na terça-feira de carnaval.

Como sempre, foi uma sessão não apenas bonita, bem organizada, mas que mostra a disposição das mulheres, Parlamentares ou representantes da sociedade civil, em continuar em nossa luta pela busca da igualdade.

É muito significativo ver uma mulher presidindo a sessão do Senado, como V. Exª hoje, neste momento, Senadora Gleisi. É muito bom ver que, pela primeira vez, uma mulher assume a 1ª Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, a Deputada Rose de Freitas. Inacreditável! Desde a existência da Câmara dos Deputados, Senador Eunício – nós, que fomos Deputados juntos –, nunca uma mulher havia composto a direção da Mesa da Câmara, nunca! Mas agora a 1ª Vice-Presidente da Câmara é uma mulher do seu Partido, o PMDB, o qual cumprimento, Senador Eunício, porque acho que ainda não o fiz publicamente.

Cumprimento o PMDB pela indicação de uma mulher. O PMDB, partido que tem a maior bancada aqui, no Senado Federal, que tem a segunda maior bancada na Câmara dos Deputados confiou a uma mulher esse importante cargo da nossa Câmara. Isso, para nós, é muito importante. É um indicador, como o é, sem dúvida nenhuma, a eleição da primeira mulher Presidente do Brasil, de que as coisas estão avançando, de que as mulheres passam a ocupar mais espaços, Senador Wilson Santiago, a ser mais reconhecidas.

Entretanto, nós ainda temos um longo caminho a percorrer. Um longo caminho a percorrer! Sou daquelas que comemoram, mas que, ao mesmo tempo, têm o pé no chão, a consciência de que precisamos continuar lutando para melhorar as coisas. E outros indicadores mostram a necessidade, Senadora Gleisi, de que nossa luta continue.

V. Exª apresentou, acho, seu primeiro projeto de lei aqui, um projeto que trata da Lei Maria da Penha, não é? Um projeto importante. Aliás, a Lei Maria da Penha foi uma importante conquista das mulheres brasileiras, uma importante conquista nossa, de todas as mulheres. Mas determinados itens da lei faziam com que ela não fosse uma lei completa, com que tivesse problemas sérios.

Então, conseguimos essa mudança. Conseguimos algumas mudanças, e V. Exª apresenta um projeto que, tenho certeza, deveremos considerar prioridade. Inclusive, quero fazer uma proposta desta tribuna – e aqui está a Senadora Ana Rita também. O mês de

março comemoramos como o mês da mulher. Não só o dia 8, o Dia Internacional, é de comemoração, mas também o mês de março.

E poderíamos conversar com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – que está aqui, o Senador Eunício –, e com o Presidente da Casa, Senador José Sarney, para que o seu projeto, mesmo tendo entrado recentemente, possa ter uma tramitação ágil e seja aprovado ainda no mês de março. Hoje conversei com o Presidente Sarney, para que separemos alguns projetos de lei de interesse das mulheres e possamos aprová-los, e um deve ser o projeto de sua autoria, Senadora Gleisi.

Seria muito importante, um gesto de toda a Casa, não apenas das 12 mulheres, mas dos 81 Senadores, que também têm uma preocupação e uma responsabilidade com a igualdade e, principalmente, com a segurança das mulheres. Tenho certeza de que o Senador Eunício, que já acena, será um grande defensor dessa idéia e fará com que, na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto flua rapidamente, para que possamos – não sei se ele virá ao plenário, talvez até seja conclusivo nas Comissões – concluir a sua votação, para remetê-lo à Câmara dos Deputados.

Mas, enfim, outros indicadores, como a diferenciação salarial apesar da melhor qualificação profissional, é algo que atinge duramente as mulheres. O nível de desemprego é maior entre as mulheres, e o que é mais grave, entre as mulheres quando são negras. Então esses dados nos remetem à necessidade de continuar nossa organização, e assim temos feito.

Mulheres no Brasil inteiro se organizam, mulheres no Brasil inteiro reclamam pelos seus direitos. Na segunda parte da década de 90, houve avanços importantes no mundo inteiro. O Brasil seguiu uma orientação das Nações Unidas, e aqui aprovamos uma lei que determina um percentual mínimo de participação de gênero no processo eleitoral.

Essa lei, aprovada no final da década de 50, infelizmente tem-se demonstrado, na prática, insuficiente para ampliar nosso espaço no poder. Mas estamos diante de outra oportunidade, que é a reforma política. Vamos questionar por que as mulheres uruguaias têm uma participação muito maior no parlamento do que nós, as brasileiras, do que as argentinas, do que as colombianas, do que as mexicanas. E vamos trabalhar, lutar muito, para que a legislação eleitoral sofra mudanças que beneficiem as mulheres brasileiras, porque, se somos um pouco mais da metade dos eleitores, temos também de ser reconhecidas como pessoas capazes

de representar essa sociedade, cuja metade é mulher, no Parlamento brasileiro.

Então, quero dizer que o Dia Internacional da Mulher é um dia de comemoração, mas, ao mesmo tempo, um dia de reflexão, um dia de luta, como é e deve ser todo o mês de março e, para além do mês de março, todos os dias de cada ano. Porque eu não tenho dúvida nenhuma de que mais democrática e mais justa será a sociedade quanto maior e quanto mais igual for a participação de homens e mulheres em todas as esferas, seja no mercado de trabalho, seja no Poder Executivo, no setor privado. Enfim, precisamos dividir responsabilidades, mas dividir também de forma mais igualitária direitos que todos devemos ter.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Eu me somo às suas palavras, Senadora Vanessa, muito oportunas. De fato, esta Casa poderia fazer, sim, um esforço grande para que nós aprovássemos projetos que têm a ver com os direitos das mulheres, com a emancipação.

Aproveito a presença do Senador Eunício neste plenário para dizer que o projeto a que a Senadora Vanessa se referiu é terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e se nós pudéssemos realmente aprová-lo, acho que seria um presente às mulheres deste País.

Agradeço muito.

Quero convidar agora para fazer uso da palavra o Senador Eunício Oliveira, pelo tempo regimental de dez minutos, e convidar a Senadora Vanessa Grazziotin para reassumir a Presidência da Mesa.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Gleisi, aproveito a oportunidade para informar a V. Ex<sup>a</sup>, que estava presidindo estes trabalhos, que, quanto ao seu projeto, acabei de designar a Senadora Marta Suplicy como Relatora. Assim, numa homenagem justa às mulheres brasileiras, nós vamos, se Deus quiser, aprová-lo na primeira sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em que a Senadora Marta Suplicy apresentar o seu relatório.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE) – Sr<sup>a</sup> Presidente Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o que me traz à tribuna, nesta tarde de hoje, é um tema que envolve a questão do endividamento rural dos micro e pequenos produtores do Nordeste brasileiro e do semiárido.

O Brasil deverá crescer a taxas mais elevadas nos próximos anos. Vamos continuar com o processo de distribuição de renda e avançar na redução da taxa de juros, que caiu significativamente nos últimos anos.

Um dos setores que mais têm sentido o reflexo da crise internacional e da conseqüente elevação das taxas de juros é o setor agrícola. O crédito, antes abundante, oferecido pelas **tradings**, desapareceu e a queda nos preços das **commodities** agrícolas no mercado mundial trouxe à tona a discussão de um novo modelo de financiamento.

Antes mesmo de assumir o Palácio do Planalto como Presidente da República, a Presidenta Dilma Rousseff, então Chefe da Casa Civil, dizia que existem dois setores que geram rapidamente emprego e garantia de trabalho no Brasil. Um é a construção civil e o outro, certamente, é a agricultura.

A Presidenta Dilma tem sido sensível a esse drama e por isso voltamos a chamar a atenção para esse assunto tão importante.

Na Câmara dos Deputados, tive a honra de relatar a medida provisória que ajudou a equacionar as dívidas rurais dos micro e pequenos produtores, principalmente do Nordeste e do semi-árido brasileiro.

Conseguimos, com isso, amenizar o sofrimento de muitos produtores rurais, mas não resolvemos totalmente o problema. Ainda há diversas imperfeições e injustiças que precisam ser corrigidas.

Mesmo com todas as medidas de incentivos, refinanciamento e até o perdão de algumas dívidas de micro e pequenos agricultores, um quarto desse valor, somente um quarto desse valor foi atingido, meu caro Senador Wilson Santiago.

No Ceará, são pelo menos 300 mil produtores rurais endividados e mais de 12 milhões em todos os Estados do Nordeste brasileiro, Minas Gerais e Espírito Santo – região do semiárido, segundo cálculos da Associação Nacional de Amparo Jurídico ao Produtor Rural. Esses são efetivamente os números verdadeiros.

Com a nossa luta pelo refinanciamento, conseguimos incluir dívidas de agricultores do Nordeste que receberam empréstimos de R\$2 mil até R\$250 mil nos seus valores originais.

De fato, muitas das regras do crédito rural são consideradas ilegais e injustas por alguns juristas e até por decisões definidas em termos judiciais.

Até uma auditoria feita nos bancos oficiais que operam com o crédito rural, realizada há alguns anos, feita pelo Tribunal de Contas da União, encontrou procedimentos contestáveis.

Banco do Brasil, Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB) tiveram a metodologia de cálculo utilizada nas operações rurais dos micro e dos pequenos produtores questionada pelo Tribunal de Contas da União, como, por exemplo:

- Utilização de taxa efetiva no lugar de taxa nominal;
- Cobrança de juros de mora superior ao limite legal;
- Cobrança de multa acima de 2%;
- Encargos de inadimplência elevados;
- Cobrança indevida de tarifa contratual;
- Utilização do ano comercial – 360 dias – em vez do ano civil – 365 dias – na apuração da taxa de juros diária;
- Metodologias matemáticas que anulam o rebote legal concedido nos financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais, entre outros problemas.

Outra ilegalidade comumente encontrada nos contratos rurais é o excesso de garantias nas operações de securitização e PESA, que chegam ao absurdo de mais de 500% do valor do financiamento!

A última medida provisória sobre o tema, aprovada no ano passado aqui, no Senado Federal, renegociou, sim, a dívida de 116 mil agricultores, no valor de R\$1,3 bilhão.

Mas tudo isso ainda é insuficiente para equacionar de vez o drama que aflige os micro, os pequenos e os médios produtores rurais do Nordeste brasileiro.

O risco da inadimplência continua, e continua muito alto, porque os custos financeiros subiram e os preços não acompanharam o crescimento das taxas de juros. É um cenário que deve desencadear mais uma renegociação da dívida do setor rural. Ou seja, é o velho problema do cachorro correndo atrás do rabo.

O Governo tem aperfeiçoado os instrumentos de política agrícola, mas muitos não estão funcionando melhor por problema de natureza macroeconômica, como a taxa de juros ou pela burocracia excessiva.

A taxa de juros da economia torna pouco atrativa a aplicação em títulos agropecuários e trava os negócios e os papéis ligados à agricultura. Esses mecanismos podem captar volumes maiores de recursos para o setor.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a política agrícola precisa ser repensada. Não se trata apenas de uma questão pontual, mas da elaboração de uma nova política com mecanismos mais adequados à economia globalizada.

O uso de certos instrumentos é deficiente ou, na melhor das hipóteses, tem-se revelado incoerente em relação às necessidades essenciais da agricultura, sobretudo em momentos de instabilidade.

Há questões urgentes a serem enfrentadas, como a infraestrutura de sua logística e os custos tributários sobre essa atividade. Estudo da Confederação Nacional dos Transportes indica a necessidade de R\$280 bilhões em investimentos para dotar o País de infraestrutura adequada, quase cinco vezes o total previsto no PAC para todas essas áreas.

Mas, sem dúvida alguma, o maior problema continua sendo o crédito rural. O tema parece cair sempre na vala comum do financiamento bancário.

A qualquer renegociação de dívidas, os bancos, mesmo os oficiais, utilizam a nefasta ferramenta da “classificação de risco” dos pequenos e dos micro produtores rurais. Isso quer dizer que o produtor, ao renegociar um financiamento, fica impedido de obter novas linhas de crédito para o custeio de sua produção, paralisando, assim, muitas vezes, sua atividade.

Existem, ainda, entraves de ordem ambiental que têm paralisado as obras tão essenciais ao setor agrícola.

Outro problema grave é a questão tributária. Estudos apontam uma incidência de carga fiscal de 16,45% sobre os alimentos no Brasil – um tratamento muito diferente do dado por outros países. Os gastos com alimentação nas regiões metropolitanas representam 65% da renda das pessoas de classe baixa. Por isso, reduzir a tributação direta ou indireta sobre a produção agrícola de alimentos, com certeza, aumentará a renda e a produção em disponibilidade para as famílias. Tanto é verdade que, em muitos casos...

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Eunício, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE) – É com prazer que escuto V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco/PT – AC) – Ilustre Senador Eunício, eu queria me associar ao posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, especialmente depois de fazer uma análise da situação em que o nosso País, especialmente a Região Nordeste, se encontra. O Governo da Presidenta Dilma tem um desafio muito grande, que é encontrar estabilidade para o crescimento do nosso País. E, mais do que isso, além de garantir a estabilidade de crescimento do País, garantir que o País se desenvolva de forma sustentável. Digo isso, porque há uma grande diferença entre crescimento e desenvolvimento; desenvolvimento implica melhoria substancial na vida da população. E, se há algo que ainda está em descompasso com esses propósitos de nosso Governo e que se constitui em uma necessidade do País, é

todo o aparato de crédito do Brasil. Hoje em dia, como muito bem ressalta V. Ex<sup>a</sup>, não só os pequenos têm dificuldades de acesso ao crédito. Fica parecendo que a estrutura financeira e de crédito do País é voltada apenas para quem já tem dinheiro, porque as exigências feitas, especialmente nas garantias, proíbem aqueles que têm bons propósitos, boas ideias e bons projetos de acessar os recursos necessários para implementá-los. Penso, portanto, que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> merece uma atenção especial por parte dos agentes financeiros, por parte daqueles que são responsáveis pela consolidação de uma política começada no Governo do Presidente Lula e que tão bem está fazendo ao País. O Brasil não só está crescendo como está se desenvolvendo. A busca agora é pela sustentabilidade, seja por crescimento, seja por desenvolvimento. Acho que, com posicionamentos como os de V. Ex<sup>a</sup>, nós vamos encontrar a estabilidade tão sonhada pelo povo brasileiro, e é justo que isso aconteça agora no Governo da Presidenta Dilma, que quis dar sequência à política iniciada no Governo do Presidente Lula. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE) – Eu agradeço e incorporo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

As garantias exigidas pelas instituições financeiras são um dos maiores entraves enfrentados pelos produtores. As regras de contratação do crédito rural são as mesmas que regem todo o sistema financeiro, e isso não pode continuar acontecendo.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE) – E tenho convicção de que a sensibilidade da Presidenta Dilma vai fazer com que esse entendimento seja modificado.

As regras de contratação do crédito não podem ser as mesmas regras do sistema financeiro como um todo. Por isso, sugiro que adotemos medidas necessárias e urgentes, como:

- a reavaliação do patrimônio em parâmetros justos;
- a aceitação de outros bens que não a propriedade como garantia;
- a liberação de parte do bem proporcionalmente ao que já foi quitado para que sejam contraídos novos empréstimos;
- a aceitação de garantias em segundo e terceiro grau, de modo que uma mesma propriedade possa ser instrumento de validação de mais de um pequeno empréstimo feito pelo microagricultor.

O produtor agrícola precisa se precaver de novos prejuízos para que possa se manter no campo e continuar trabalhando e dando sustento aos seus familiares.

O seguro rural, nos moldes em que se aplica no Brasil, não atende às especificidades do setor, já que se restringe a expectativas de produção baseadas apenas em parâmetros defasados.

Em um país de proporções territoriais gigantescas, como o nosso querido Brasil, o setor agrícola é estratégico. E estratégica deve ser a política de financiamento, de crédito e de seguro para os pequenos e microprodutores, principalmente do Nordeste brasileiro, do semiárido.

Não modernizar o setor é torná-lo inviável. Inviabilizá-lo é inviabilizar o Brasil. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, a Sra. Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário..*

*Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Rita.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A próxima inscrita é a Senadora Ana Rita.

Em permuta, cedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que disporá de dez minutos.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente. Quero fazer uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Antes da fala do Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, que pede a palavra pela ordem.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a compreensão do nobre Senador Eduardo Suplicy, que tem sido solidário ao assunto que trago a esta Presidência.

Sr<sup>a</sup> Presidente, gostaria de solicitar à direção da Casa que incluísse na Ordem do Dia um requerimento de minha autoria e do Senador Aníbal Diniz, do Acre, para que pudesse ser apreciado pelo Plenário requerimento que cria uma comissão temporária externa a fim de averiguar, **in loco**, no Município de Brasileira, no Estado do Acre, a situação de cidadãos haitianos. São 170 haitianos, homens, mulheres e crianças, que estão na guarda da prefeitura municipal e do governo estadual à espera de uma decisão do Governo brasileiro, do Itamaraty, a respeito de como devem proceder.

Sendo o Senado a Casa da Federação, seria muito importante que, no menor espaço de tempo possível, uma delegação, compondo essa comissão externa de cinco Senadores, pudesse fazer essa visita de averiguação no Acre e trazer um relatório sucinto, objetivo, que pudesse apressar uma decisão sobre esses 170 cidadãos haitianos.

O pedido, a solicitação que faço à Direção da Casa é no sentido de que se possa incluir na Ordem do Dia o Requerimento nº 153, que trata da criação da referida comissão.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência consulta o Plenário desta Casa sobre a inclusão, na Ordem do Dia da presente sessão, do **Requerimento nº 153, de 2011**, dos Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, solicitando a criação de comissão temporária externa composta de cinco Senadores para acompanhar, **in loco**, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e nos demais Estados da Amazônia brasileira, com vistas a adotar medidas para sua proteção e regularização migratória. (*Pausa.*)

Não havendo objeção por parte do Plenário, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Neste momento, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por dez minutos. Em seguida, fará seu pronunciamento o Senador Wilson Santiago.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, quero externar minha solidariedade à iniciativa do Senador Jorge Viana e do Senador Aníbal Diniz, ambos do Acre, para que possamos, nós Senadores, acompanhar de perto como o Governo Federal e os governos estaduais e municipais podem acolher, com senso de solidariedade, os haitianos que estão chegando ao Brasil.

Aliás, neste momento em que observamos, por exemplo, no mundo árabe, seja na Líbia, seja no Egito ou em outros lugares, pessoas que se veem com a necessidade de sair do país para assegurar a sua própria sobrevivência e segurança, percebemos os tunisianos e pessoas de outros países acolhendo com um senso de solidariedade que, acredito, nós também temos.

Então, acho que o propósito dos Senadores Aníbal Diniz e Jorge Viana era justamente poder ver como os brasileiros podem acolher os haitianos que, por alguma dificuldade, resolveram sair da terra natal. Meus cumprimentos e solidariedade à iniciativa.

Gostaria de registrar, Sr<sup>a</sup> Presidente Ana Rita, com alegria, que hoje temos a visita à tribuna do Senado de Jânio Quadros Neto. Tive a oportunidade de acompanhar o neto do ex-Presidente Jânio Quadros, hoje, em audiência junto ao Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, que o recebeu de maneira até muito simpática. Acontece que o Ministro da Justiça, quando muito jovem, havia sido um assessor do Secretário de Assuntos Jurídicos do Prefeito Jânio Quadros. Assim, ambos se encontraram e recordaram inúmeras situações até muito interessantes da época em que o Prefeito Jânio Quadros, de 1985 até 1988, exerceu a chefia do poder municipal.

Eu próprio, que em 1985 fui seu adversário, disputando com Fernando Henrique Cardoso e Jânio Quadros, que foi o vencedor, sempre tive uma relação de muito respeito com o ex-Presidente Jânio Quadros.

Hoje, Jânio Quadros Neto é responsável por uma das empresas que trouxe a Madonna e vai trazer o U2 e o cantor Bono, que se tornou amigo do Presidente Lula por sua dedicação a causas de elevação do grau de cidadania e de erradicação da pobreza.

Jânio Quadros Neto fez o convite ao Ministro José Eduardo Martins Cardozo e também ao Ministro Nelson Jobim, junto a quem solicitou os préstimos necessários para que, na chegada de Bono e da Banda U2, ali na Base Aérea de Cumbica, possa haver a necessária precaução a fim de que não ocorram quaisquer incidentes. Ambos os Ministros foram extremamente atenciosos e tomaram as providências já planejadas para que tudo ocorra muito bem.

Seja, portanto, bem-vindo, Jânio Quadros Neto. Aqui o senhor tem muitos amigos.

Também gostaria de registrar, Sr<sup>a</sup> Presidente, a extraordinária qualidade do artigo publicado pelo Dr. Luís Roberto Barroso: “Democracia, soberania e altivez”, na última segunda-feira, na **Folha de S.Paulo**. Ele é professor titular de Direito Constitucional, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, advogado de Cesare Battisti no Supremo Tribunal Federal e atualmente **Visiting Scholar** da Universidade de Harvard.

Diz Luís Roberto Barroso, com muita propriedade:

Não vou gastar o pouco espaço que tenho na demonstração de que Cesare Battisti é inocente das acusações de homicídio que lhe foram feitas e, sobretudo, que não teve devido processo legal.

Não são essas as questões em discussão. Mas é próprio lembrar que os fatos pelos quais é acusado aconteceram há mais de 30 anos. O maior prazo de prescrição do Direito brasileiro é de 20 anos.

Ademais, seria enorme contradição o Brasil ter dado anistia para os dois lados por fatos idênticos ocorridos no mesmo período, e “entregar” Cesare Battisti para uma vingança histórica tardia e infundada do governo da Itália.

A afirmação de que a Itália era uma democracia durante os anos de chumbo é um sofisma sem qualquer relevância jurídica ou política. Estados Unidos e Brasil também são e, rotineiramente, suas cortes supremas invalidam julgamentos por violação do devido processo legal.

No caso de Cesare Battisti, seu segundo julgamento na Itália, – no primeiro, não foi sequer acusado de homicídio –, baseado apenas em delações premiadas de pessoas já condenadas, tem passagens dignas de figurar em qualquer futura antologia de barbaridades jurídicas.

Detalhe: todos os acusadores premiados foram soltos após penas breves. Só Battisti, cujo papel na organização era totalmente secundário, foi condenado à prisão perpétua. O julgamento no STF ficou empatado em quatro a quatro.

Portanto, quatro Ministros entenderam que a extradição não deveria ser concedida! Se fosse um habeas corpus, ele teria sido solto imediatamente.

Como era extradição, entendeu-se que o Presidente da Corte deveria votar. E, em hipótese incomum, deu o voto de Minerva em favor da acusação. Mais incomum ainda: a extradição foi autorizada contra a manifestação de dois procuradores-gerais, que consideravam válido o refúgio e se pronunciaram contra a entrega de Battisti!!!

No mesmo julgamento, decidiu-se, também por cinco a quatro, que a competência final na matéria era do Presidente da República.

Dos cinco Ministros que votaram nesse sentido, quatro afirmaram tratar-se de competência política livre. O quinto, o Ministro Eros Grau, entendeu que a decisão, embora política e do Presidente da República, deveria se basear no tratado de extradição entre Brasil e Itália.

E foi adiante: disse o fundamento e o dispositivo que o Presidente poderia utilizar. Da forma mais clara e didática possível, acrescentou: se assim fizer, sua decisão não será passível de reexame pelo STF. Pois o Presidente Lula seguiu à risca o parâmetro estabelecido.

Não concordo, mas entendo e tenho considerações pelo ponto de vista de quem era favorável à extradição. Mas isso agora já não está em questão. O Presidente da República exerceu validamente sua

competência constitucional, nos termos em que expressamente reconhecida pelo STF.

A divergência política em relação a ela será sempre legítima, mas dar-lhe cumprimento é uma questão de respeito ao Estado democrático de Direito e à soberania nacional.

Depois das manifestações impróprias e ofensivas da Itália, citando nominalmente o presidente brasileiro, talvez já seja mesmo uma questão de patriotismo.

Quando a França negou a extradição, nas mesmas circunstâncias, a Itália acatou respeitosamente. No nosso caso, veio de dedo em riste, acintosamente.

Não fará bem ao Brasil vulnerar suas instituições e impor uma humilhação internacional ao ex-presidente Lula, que deixou o cargo com mais de 80% de aprovação, para subservientemente atender a quem nos falta com o respeito.

Assim, Sr<sup>a</sup> Presidente, considero muito bem elaborado o artigo de Luís Roberto Barroso, que, inclusive, havia encaminhado, juntamente com grandes juristas brasileiros, como Celso Antônio Bandeira de Mello, Dalmo de Abreu Dallari, Nilo Batista e outros, uma carta ao Presidente onde diziam com clareza que a decisão mais correta era aquela de permitir que Cesare Battisti permaneça no Brasil e não seja extraditado para a Itália.

Eu, de minha parte, inclusive como descendente de italiano, amigo da Itália, quero dizer que estudei em profundidade o caso e formei a minha convicção de que Cesare Battisti não cometeu os quatro assassinatos pelos quais está se querendo extraditá-lo para a Itália.

Assisti, Sr<sup>a</sup> Presidente, para concluir, a um bonito filme, há poucos dias, denominado *Conviction*, que recomendo a todos os Ministros do Supremo Tribunal e aos Srs. Mino Carta e Walter, que não param de falar que é preciso extraditar Cesare Battisti.

O que é o filme? É a história de uma senhora que ficou impressionada com o fato do seu irmão ter sido condenado à prisão perpétua, nos Estados Unidos. Ela, ainda moça, resolveu estudar direito, tornar-se advogada. Por dezessete anos, empenhou-se a fundo, extraordinariamente, até comprovar que seu irmão, na verdade, era inocente. Essa é uma história verdadeira. Finalmente, foi comprovado que umas pessoas tinham mentindo no dia. E o filme acaba com a senhora juíza libertando-o depois de dezessete anos de esforço.

Estou de acordo com Fred Vargas, Carlos Alberto Lungarzo e todos aqueles que têm estudado com profundidade o caso...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Mais um minuto, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...e chegaram à conclusão de que Cesare Battisti não foi devidamente defendido naquele julgamento que o condenou a prisão perpétua.

Em verdade, os que os defenderam falsearam as procurações e, apenas pessoas que ganharam a liberdade com a delação premiada é que disseram que ele matou. Não há uma testemunha, em qualquer das páginas do processo e dos autos, que diga ter visto Cesare Battisti ter cometido os quatro assassinatos.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, vou esperar o meu momento, sei que serei o último a falar, mas, por questão de segurança da Segurança da Casa, quero informar que todos os ciclistas que vieram aqui hoje deixaram sua bicicleta na entrada. Eles aqui entraram com seu uniforme, para fazer um protesto contra a forma como dezesseis ciclistas foram atropelados em Porto Alegre e como dois ciclistas foram assassinados em Brasília. A entrada deles aqui é de minha total responsabilidade. Os seguranças me avisaram que eles não poderiam entrar. Chamei para mim a responsabilidade e permiti que cerca de quarenta ciclistas fossem comigo até a Comissão de Direitos Humanos, onde os recebemos, numa brilhante audiência pública, quando eles relataram os fatos e exigiram, pediram a aprovação de leis mais duras quanto ao trânsito.

Faço isso, para que nenhum segurança da Casa seja chamado à atenção por algo de que eles não tiveram culpa. É de minha total responsabilidade e estou à disposição do Presidente da Casa para explicar por que abri as portas da Comissão de Direitos Humanos. Foi o primeiro ato – V. Ex<sup>a</sup> se fez lá presente – da nossa Comissão em defesa da vida, em defesa da vida!

Era isso o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Paim, presto minha solidariedade.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Muito bem, Senador Paim.

Passamos a palavra agora para o Senador Wilson Santiago, por um tempo de dez minutos.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do ora-

dor.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Rita, Srs. Senadores, profissionais da imprensa, demais senhores e senhoras, o jornal **Correio Braziliense**, do último dia 27, trouxe uma matéria que nos chamou a atenção, na página da Economia, dizendo o seguinte: “*Petróleo, dependência põe mundo em alerta*”.

Sr<sup>a</sup> Presidente e Srs. Senadores, a onda de revoltas que varre o Oriente Médio e os países muçumanos do norte da África é um daqueles acontecimentos que definem uma época. Como todo evento dessa magnitude, suas consequências são complexas e imprevisíveis, e suas manifestações políticas e econômicas têm alcance mundial.

Um efeito imediato e, nesse caso, previsível da crise foi o aumento do preço do barril do petróleo em todo o mundo. A alta, por enquanto, não é das mais alarmantes, mas já deixou em alerta os principais mercados mundiais, como a Europa, os Estados Unidos e mesmo o Brasil.

Sempre que somos confrontados com o risco de uma crise de fornecimento de petróleo, pensamos, é claro, nos efeitos da crise sobre os preços dessa **commodity**, mas também refletimos sobre a dependência das economias mundiais em relação a esse produto. Praticamente todas as sociedades modernas, em todos os continentes, são, algumas mais, outras menos, dependentes do petróleo e de seus derivados.

Comemoramos, com razão, a descoberta das reservas de pré-sal em nosso território.

É uma riqueza nossa que temos legitimidade e capacidade para explorar. A camada pré-sal brasileira coloca o País em uma posição relativamente confortável no que diz respeito ao abastecimento de petróleo no futuro.

Porém, muito mais louvável e digna de comemoração é nossa posição como um dos países que mais enfaticamente buscam alternativas energéticas mais limpas, mais baratas e mais sustentáveis.

E isso não é de hoje. Nossa matriz energética é fortemente apoiada pela energia hidrelétrica, que é limpa e eficiente. A passagem do modelo de investimento estatal, com auge nos anos 60, para o modelo atual, de investimento privado, registrou alguns percalços, mas isso não invalida a importância estratégica que a energia de origem hídrica representa para o País.

A diversificação da matriz energética brasileira foi intensificada nos anos 70. Em 1975, o Proálcool foi criado com o objetivo de combater a crise do petróleo de 1973. O programa, contudo, representou mais do que isso: ele marcou uma guinada interessante na

matriz energética brasileira, que até então se apoiava no binômio petróleo-hidrelétricas. A partir do Proálcool, os biocombustíveis passaram a compor, com o petróleo e as usinas hidrelétricas, o tripé da matriz energética brasileira.

O Proálcool teve seus altos e baixos. Entre 1983 e 1988, experimentou seu auge, quando 90% dos automóveis em uso no País eram movidos a álcool. Porém, no final dos anos 80, a recuperação dos preços mundiais do açúcar comprometeu o sucesso do programa, e o uso de etanol como combustível praticamente se extinguiu no País.

Contudo, a tecnologia dos motores flex ressuscitou a demanda por etanol a partir de 2003. Hoje, os carros flex correspondem a mais de 90% dos automóveis licenciados no País, e, embora o álcool venha registrando flutuações em seus preços, dificilmente testemunharemos outro desaparecimento do álcool dos postos de combustível, como aconteceu no fim dos anos 80.

A demanda pelo etanol brasileiro, aliás, deve aumentar, caso o petróleo do Oriente Médio alcance preços muito altos. Nesse cenário, é muito provável que os Estados Unidos, por exemplo, passem a demandar o etanol brasileiro e reduza algumas de suas barreiras alfandegárias ao nosso produto.

Outro passo importante para a consolidação das soluções energéticas limpas no País foi o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – PNPB, lançado no final do ano de 2004, que intensificou a produção e a pesquisa, nesse setor, de biocombustível no País. Foram ultrapassadas as metas mais otimistas em relação à incorporação de biodiesel ao diesel fóssil no Brasil. A meta agora é baratear ainda mais o biocombustível e deixá-lo cada vez mais limpo.

Criou-se, assim, em nosso País, um contexto plenamente favorável tanto à consolidação das experiências bem sucedidas do passado quanto ao surgimento de novas soluções e ao aprimoramento das soluções mais antigas.

Tome-se, por exemplo, o problema dos preços flutuantes da cana-de-açúcar, o que influencia diretamente o preço do etanol. Essas oscilações de preço se devem, primordialmente, às variações da produção da cana, que tem safras e entressafras bem definidas. A questão dos estoques reguladores precisa ser retomada pelo Governo Federal, dado seu potencial de reduzir essas oscilações de preço, que, com razão, não são bem vistas pelo mercado, tampouco pelos consumidores.

A criação do Plano Nacional de Agroenergia e da Embrapa Agroenergia foram dois estímulos recentes da maior importância para as pesquisas no setor. A Embrapa Agroenergia vem alcançando resultados interessantes, por exemplo, com a utilização do dendê como matéria-prima para a produção de biocombustível.

Tudo isso, Sr<sup>a</sup> Presidenta, faz com que não só os produtores nacionais como também o mercado e, além de tudo, os consumidores brasileiros fiquem cada vez mais conscientes, cada vez mais apostando no sucesso não só da camada pré-sal como também da capacidade que o Brasil tem de enfrentar as crises. Com isso, dá-se segurança ao trabalhador brasileiro, ao brasileiro que aqui reside, de que a política do Governo, desde o do Presidente Lula até o da Presidente Dilma, até então nessa linha, está correta.

Por essa razão, o povo brasileiro está confiante e a economia brasileira respeitada no exterior, até suportando crises desse porte, que na verdade vêm atormentar outros países menos o Brasil, em decorrência da consolidação da sua própria economia e da sua estabilidade econômica.

Outra pesquisa com resultados promissores é a que estuda a chamada catálise enzimática na produção de biodiesel, uma forma mais limpa e mais econômica de se obter o combustível. No próximo mês de abril, a Embrapa Agroenergia deve decidir pela aplicação de R\$500 milhões em projeto que viabilize essa produção de biodiesel, atendendo e atualizando, portanto, a necessidade brasileira.

Em suma, esses são apenas alguns dos exemplos que demonstram a posição do Brasil como um dos protagonistas mundiais na pesquisa e na implantação de soluções limpas para a questão energética, continuando uma tradição...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Senador, mais dois minutos para o senhor encerrar.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – ... continuando uma das tradições que já duram décadas. Não tenho dúvida de que, atualmente, somos um dos países mais bem preparados para enfrentar crises de preço ou de produção de petróleo. É uma satisfação constatar, Sr<sup>a</sup> Presidenta e Srs. Senadores que, mesmo com a descoberta dos campos de pré-sal, não arrefecemos nos esforços pela descoberta de alternativas limpas, ecologicamente corretas e socialmente engajadas, de produzir energia. Isso nos deixa mais seguros, muito mais tranquilos em relação a nosso futuro. Tudo isso, Sr<sup>a</sup> Presidenta e Srs. Senadores, é a história daquilo que contribuiu para o sucesso nesse setor que o

Brasil até então está. Tenho certeza de que a política adotada pela Presidenta Dilma e pelo setor privado que investe nessa área estão no caminho certo e nos asseguram um futuro melhor e nos preparam, cada vez mais, para enfrentar as crises mundiais e tranquilizam a população brasileira no que se refere à produção do petróleo quanto à garantia e a capacidade de nosso consumo e, além de tudo, nossa exportação que, em futuro bem próximo, nos trará a isenção total de importação desse produto em todos os setores.

Era só... Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> que pertence a um Estado produtor e que, apesar de tudo, defende –como se diz– seu Estado produtor. Mas, em nenhum instante...

*(Interrupção do som)*

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Tenho certeza de que em nenhum momento V. Ex<sup>a</sup> iria se posicionar contrária à decisão que este Congresso tomou e irá tomar em processo de negociação, em relação à distribuição dos **royalties** do Pré-sal, possibilitando que todas as regiões carentes deste País não só participem e assistam à situação equilibrada desse produto, o petróleo no Brasil, como também participem, usufruam também daquilo que os interessa, que é de parte dos recursos para contribuir com o soerguimento econômico de todas as regiões carentes deste País. Vibrando cada vez mais com o sucesso desse setor do Brasil, conseqüentemente, de todas as regiões do País e de todos os municípios.

Era só, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Parabéns, Senador, pelo brilhante discurso. Quero dizer que o Espírito Santo se sente realmente muito feliz pelo seu reconhecimento e pela contribuição que o Estado do Espírito Santo tem dado à economia brasileira.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 15, de 2011-CN** (nº 49, de 2011, na origem), encaminhando, ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1, de 2011-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$755.000.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

A matéria será publicada em avulsos e no **Diário do Senado Federal** de 4 de março do corrente.

É o seguinte o projeto:

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 1, DE 2011-CN**  
MENSAGEM Nº 15, DE 2011-CN  
(nº 49/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 755.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 755.000.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0335			Transferência de Renda com Condições de - Baixa Família					755.000.000	
ATIVIDADES									
08 244	1335 0442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)							755.000.000
08 244	1335 0442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	S	3	1	90	0	100	74.549.914
08 244	1335 0442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	S	3	1	90	0	100	354.287.231
08 244	1335 0442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	S	3	1	90	0	100	206.947.303
08 244	1335 0442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	S	3	1	90	0	100	206.947.303
08 244	1335 0442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	S	3	1	90	0	100	73.355.872
08 244	1335 0442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	S	3	1	90	0	100	73.355.872
08 244	1335 0442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	S	3	1	90	0	100	45.859.680
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									755.000.000
TOTAL - GERAL									755.000.000

Órgão: 99000 - Reserva de Contingência  
 Unidade: 99000 - Reserva de Contingência

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999			Reserva de Contingência					755.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							755.000.000
99 999	0999 0998 0105	Reserva de Contingência - Fiscal	F	9	0	99	0	100	755.000.000
TOTAL - FISCAL									755.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									755.000.000

**EM nº 00020/2011/MP**Brasília, 1<sup>a</sup> de março de 2011.

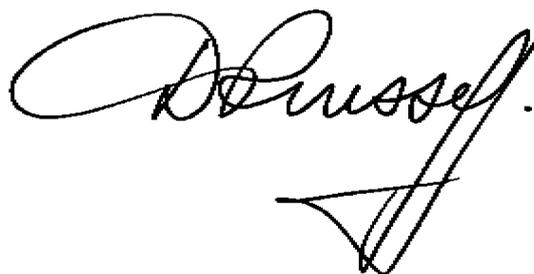
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor de R\$ 755.000.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões de reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
2. O presente crédito viabilizará o complemento de recursos a fim de possibilitar o reajuste dos benefícios do Programa Bolsa Família, recompondo o poder de compra de mais de 12 milhões de famílias atendidas. Com essa medida, o menor valor pago pelo programa passará de R\$ 22,00 para R\$ 32,00, e o maior, de R\$ 200,00 para R\$ 242,00.
3. Cabe ressaltar que o crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério envolvido e será viabilizado mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a suplementação de despesas primárias à conta de recursos da Reserva de Contingência, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias aos limites estabelecidos no referido Decreto.
5. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do citado crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior***Mensagem nº 49**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 755.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 1<sup>a</sup> de março de 2011.

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

.....

**Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)**

**§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:**

**I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

**II - os provenientes de excesso de arrecadação;**

**III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;**

**IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.**

.....

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.**

**§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:**

**I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;**

**II - disponham sobre:**

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

**X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)**

**§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.**

**§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.**

**§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.**

**§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)**

.....  
**LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

**Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.**

**§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2011.**

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

**§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:**

- I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;**
- II - créditos reabertos no exercício de 2011;**
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e**
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.**

**§ 11. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.**

**§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.**

**§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.**

**§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.**

**§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela Lei Orçamentária de 2011, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei.**

**§ 16. A abertura de crédito ou o encaminhamento do respectivo projeto a que se refere o § 15 deste artigo, ocorrerá nos seguintes prazos:**

- I - até 15 de agosto de 2011, para os acréscimos apurados no primeiro semestre; e**
- II - até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.**

§ 17. O prazo de 15 de dezembro, previsto no inciso II do § 16 deste artigo, poderá ser prorrogado até o final do exercício se a abertura do crédito for necessária ao atendimento de despesas obrigatórias constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei.

---

**LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

---

**DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

---

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei no 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei no 12.309, de 9 de agosto de 2010, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– O projeto vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Vamos passar à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2011 (Proveniente da Medida Provisória nº 507, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2011, que *instui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providências*.

Entretanto, hoje transcorre a segunda sessão em que a matéria consta da pauta.

Ela tranca a pauta, mas há sobre a mesa um requerimento, por solicitação dos Srs. Senadores Jorge Viana e Anibal Diniz.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Votação do Requerimento nº 153, de 2011, de autoria dos Srs. Senadores Jorge Viana e Anibal Diniz, que, por versar matéria de cunho administrativo, não está, assim, sobrestado pelo Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 507, de 2010.

### Item extrapauta:

#### REQUERIMENTO Nº 153, DE 2011

Votação em turno único, do Requerimento Nº 153, de 2011, Senador Jorge Viana e outros, requerem a *criação de Comissão Temporária Externa, a fim de averiguar, in loco, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e em demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória*.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do plenário.

A Presidência tomará as providências necessárias para o encaminhamento, pelos Líderes, dos nomes dos integrantes que comporão a Comissão Temporária Externa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – RS)

– Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2011 (Proveniente da Medida Provisória Nº 507, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2011, que *instui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providências*.

### 2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz)*.

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

### 3

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.599 e 1.600, de 2010, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos da Emenda no 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – RS)

– Volta-se à lista dos oradores.

Queremos convidar a usar da palavra o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Rita, Senador Mozarildo Cavalcanti, que bom, Senadora Ana Rita, que V. Ex<sup>a</sup> está presidindo a sessão neste momento, porque vou falar de um tema que tem tudo a ver com sua vida, com sua história, até porque V. Ex<sup>a</sup> é a Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Vou falar dessa Comissão, cuja Presidência tive a satisfação de assumir com V. Ex<sup>a</sup>, que será nossa vice. Vamos trabalhar juntos. Para mim não importa ser presidente ou vice; importa a intenção de construir lá um trabalho para todos.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, quero dizer que creio mesmo que os direitos humanos estão ligados diretamente ao combate a todo tipo de injustiça: ao combate às discriminações, passando também pelas discussões, claro, dos direitos civis, dos direitos políticos, sociais, econômicos e culturais.

Portanto, o trabalho que a CDH desenvolve é pautado por temas que visam melhorar a vida das pessoas na construção de uma sociedade mais justa, libertária, igualitária, fraternal e solidária.

Mas, às vezes, as pessoas se perguntam mesmo o que fazem os militantes dos direitos humanos. Eu responderia dizendo que os direitos humanos são a expressão do olhar respeitoso, solidário e generoso para com o outro. É o olhar para o outro, na linha do respeito e da solidariedade. É a vida plena pelo direito, não só à liberdade – à liberdade, sim –, mas à saúde, à educação, ao trabalho, à terra, à moradia, à segurança, a um salário decente, à dignidade para os aposentados e pensionistas. Eu diria até que a derrubada do fator previdenciário é uma questão de direitos humanos. Por isso, peleo contra esse fator dia e noite. Direitos humanos é a defesa do meio ambiente, porque isso é a defesa da vida; é o direito ao esporte, ao lazer, à liberdade individual, à organização coletiva, à organização da sociedade, à liberdade religiosa, à liberdade sexual.

A CDH trata de um outro assunto também, no meu entendimento, de extrema importância para o desenvolvimento da cidadania: a legislação participativa. Qualquer homem e cada mulher deste País, procurando sua entidade, seu sindicato, sua federação, confederação, enfim, uma ONG, pode entrar com um

projeto de lei naquela Comissão. E, hoje, houve uma audiência pública com os ciclistas, que já vão encaminhar uma proposta em defesa da vida, ou seja, sobre os direitos dos ciclistas.

Por meio da legislação participativa, a sociedade organizada apresenta ideias que vão virar leis. É um canal para que os ideais e os sonhos de cada um possam se tornar realidade no que depender do Congresso Nacional.

Nos dois anos em que presidi a CDH, de 2007 a 2009, escrevi um livro que foi o diário da Comissão de Direitos Humanos. A pedido de alguns, reproduzi esse livro, e já foram distribuídos 20 mil exemplares. Eu o fiz de forma muito empolgada, de coração, de alma, baseando-me em lembranças, pensamentos, cartas, notícias, atas, abraços, trechos de discursos e artigos não só meus e dos Senadores que participaram daquela Comissão como também dos convidados. O título do livro que publiquei é: **O Canto dos Pássaros nas Manhãs do Brasil**, em referência ao novo momento que o País está vivendo, e simboliza o horizonte abençoado e cheio de esperança, com direitos e oportunidades para todos os brasileiros. É uma canção que toca o nosso espírito naquilo que ele tem de mais sublime: a fé com a qual somos capazes de criar coisas que só existem em nosso pensamento e que ganham vida a partir das nossas ações.

Informo também, e comento aqui, que tive a alegria de receber uma carta de um grande líder da América Latina, que sempre diz que não existem fronteiras para aqueles que amam a liberdade e que querem um país de igualdade. A carta que recebi é do cantor revolucionário – sim, por que não dizer? – Dante Ramon Ledesma. A carta dele é uma inspiração para todos nós, defensores dos direitos humanos, principalmente quando ele afirma, na carta: “Sem dignidade humana, é impossível a democracia”.

Diz ele ainda na carta:

Desde o início da criação, meu Senador, sabemos que o homem é o único ser vivo dotado de inteligência e razão. Para que ele possa crescer humanamente e desenvolver suas virtudes, ele deve viver livre e em sociedade. Para isso deve ser respeitada a sua inteligência, o direito à liberdade, que são os direitos básicos da dignidade humana.

Define-se como dignidade humana a proteção de nosso semelhante desde seu nascimento e por toda a sua existência, com respeito, tolerância e equilíbrio. [Repito, palavras de Dante Ramon Ledesma].

Apesar da rápida globalização em que vivemos, devemos reconhecer que em 60 anos dos Direitos Humanos muito pouco se fez pela fraternidade [diz o poeta e cantor Dante Ramon].

É vergonhoso, doloroso e humilhante que no nosso presente existam olhares e ações de preconceitos, diferenças, acentuações discriminatórias na nossa querida sociedade.

Lutar [diz ele] pelos Direitos Humanos requer consciência, certeza e coragem, [muita coragem], para podermos propor para as novas gerações o sentimento único que a humanidade necessita: o amor, sentimento celestial e universal que pode nos conduzir ao único caminho da paz entre todos os seres humanos.

Diz ele:

“O canto dos pássaros nas manhãs do Brasil” [que li] é a primeira e a mais cristalina página aportada para a igualdade social dos brasileiros.

A verdade é que durante muito tempo a hipocrisia não quis saber e muito menos defender. Cabe a todos nós a responsabilidade de nutrir-nos de um sentimento único, a fim de que se construa uma sociedade de homens livres [homens e mulheres livres], iguais e conscientes.

Que um novo alvorecer apague preconceitos e discriminações no amanhã da nossa pátria [pátria livre]!

Se quisermos festejar a democracia pela qual lutamos diuturnamente, é necessário honrarmos a vida e glorificarmos a verdade e a justiça.

Diz ele:

“O canto dos pássaros nas manhãs do Brasil”, em seu resumo, ensina e alerta para um novo caminho. Isso para não tropeçarmos nas incoerências da história. “...sem dignidade humana [repete] , é impossível a democracia. E o nosso sacrifício tem que ser pleno e consciente.

Ao final, Dante Ramon Ledesma afirma: “Agradecemos muito a você e a todos aqueles que têm coragem de assumir a luta dos direitos humanos. Estamos no mesmo caminho”.

Quero dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente, que, quando assumi a Presidência da Comissão dos Direitos Humanos, há quatro anos, e agora fui reeleito, li da tribuna todo

o chamado Estatuto do Homem, do poeta Thiago de Mello. Hoje, ele está com 85 anos. Fiz contato com ele e ele me garantiu que vai estar na Comissão de Direitos Humanos, onde será homenageado por todos nós.

Eu só vou ler o primeiro artigo, porque eu não vou repetir – o Senador Simon até estava naquele momento em que eu vim à tribuna. Só no primeiro artigo, ele diz: “Fica decretado que agora vale a verdade. Agora vale a vida, e de mãos dadas, marcharemos todos pela vida verdadeira”.

Sr<sup>a</sup> Presidente, eu quero ainda, aproveitando meus últimos dez minutos, falar um pouco sobre o compromisso que assumimos, aqui, de estar numa batalha permanente por uma política de valorização dos benefícios dos aposentados e pensionistas, ou seja, uma política salarial para os aposentados, já que para o salário mínimo nós já a conquistamos, e, também, por uma alternativa ao fator previdenciário.

Sr<sup>a</sup> Presidente, lembrando os idosos, eu gostaria de frisar que, em algumas culturas, como a do Japão e a da China, ser idoso é sinônimo de sabedoria e respeito.

A nossa missão, quando apresentamos o Estatuto do Idoso, foi nesta linha: garantir direitos e fortalecer um processo novo, uma mudança de consciências, um processo educacional, cultural e de valorização dos mais velhos no nosso País. Um dos principais caminhos, sem dúvida, é garantir uma aposentadoria digna.

Por isso, de uma vez por todas, precisamos construir uma política salarial de reajuste dos benefícios dos aposentados e pensionistas – já a temos para o salário mínimo e, também, para aqueles que ganham mais que um salário mínimo –, bem como atingir, de forma dura, o famigerado fator previdenciário, que confisca a metade do salário do trabalhador no ato da aposentadoria.

Em relação ao mínimo, repito, nós já construímos uma fórmula. Aqueles que duvidaram dela verão, no futuro, que nós estávamos certos, que a inflação mais o PIB vão assegurar, em primeiro de janeiro, não um salário mínimo de R\$560,00, mas um salário mínimo de R\$620,00.

O que estava em debate, naquele dia, era a política salarial e, por isso, nós votamos conscientemente na política salarial que ajudamos a construir quando eu fui Relator na Comissão Mista.

Fizemos isso com diálogo, bom senso e entendimento, porque ninguém é dono da verdade. Queremos construir uma alternativa, sim, para o famigerado fator previdenciário e uma política permanente para os nossos queridos aposentados e pensionistas.

Foi nesse sentido, Senador Simon, que, hoje, eu liguei para o nosso sempre Senador Garibaldi Alves, com quem vou me reunir na próxima quinta-feira, para dialogarmos sobre esses dois temas tão importantes para milhões de brasileiros.

Na mesma linha, estou convidando todos os Senadores e Deputados para aderir à Frente Parlamentar mista por uma política salarial para os aposentados e pensionistas e por uma alternativa ao fator previdenciário. Existe a proposta de percorrermos todos os Estados, se necessário, levando a bandeira da política dos aposentados e uma alternativa ao fator previdenciário.

Destaco, aqui, os convites que já recebemos.

Vamos lá: Santa Catarina, 10 de abril, II Romaria de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Santa Catarina ao Santuário de Santa Paulínia, em Nova Trento – SC; Paraná, entre os dias 11 e 15 de abril, Encontro Nacional de Auditores Fiscais Aposentados da Receita Federal do Brasil, em Foz do Iguaçu – estaremos lá –; São Paulo, dia 29 de abril, Congresso Estadual da Construção e do Mobiliário; Bahia, entre os dias 19 e 20 de maio, I Congresso de Seguridade Social da Bahia, em Salvador; Mato Grosso, 27 de maio, Encontro Nacional dos Sindicatos Patronais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, onde vamos debater o fim do fator, política para os aposentados e contribuição assistencial.

Estarei amanhã, Sr. Presidente, no Rio de Janeiro – parto amanhã, pela manhã –, onde dialogarei com os aposentados e sindicatos do Rio de Janeiro. À tarde, inclusive, vou fazer uma longa caminhada, mas a farei com uma enorme satisfação, no tradicional Bloco dos Aposentados, que abre o carnaval nessa sexta-feira, o popular carnaval carioca. Teremos, como eixo, o debate que leva a marca muito firme de uma política para os aposentados e alterações no fator previdenciário.

Segundo a presidente da Federação das Associações dos Aposentados do Rio de Janeiro, Yedda Gaspar, e o Sr. Varley, presidente da Cobap, lá será feita uma homenagem pelo trabalho que nós fizemos aqui, em defesa dos aposentados e pensionistas.

Eu estarei lá, sim, com muito orgulho. Para mim, não importa se me chamam de “painho” ou de “pai dos aposentados”. Não importa. Eu só sei dizer que o samba-enredo é lindo! É claro que toca no meu nome, mas toca, também, no nome da Presidenta Dilma. Uma parte, eu me lembro de cor, diz: “Paim e Dilma, façam o que os outros não fizeram. O momento é este e agora”. Fazem uma homenagem a nossa Presidenta Dilma, e eu estarei lá.

Diz ela que é uma maneira de se reconhecerem o trabalho e a luta social que temos travado no Congresso Nacional, principalmente em favor dos projetos que beneficiam os aposentados e pensionistas.

Posso dizer que estou feliz com a homenagem, mas a verdadeira festa que quero é poder, um dia, sambar, cantar, bater no tamborim e no pandeiro, entrar na avenida e festejar o fim do fator previdenciário, ou pelo menos uma alternativa, minha Senadora Ana Rita, ao fator previdenciário e uma política salarial para os aposentados e pensionistas.

O samba-enredo de amanhã – e eu estarei lá, desfilando – é de autoria dos compositores Ney do Pagode, Jesus, Paulinho Tamborim e Geraldo Santa Rita.

Diz a letra: “Senador Paulo Paim, o porta-voz dos aposentados, este ser iluminado, vem mostrando o seu valor, lado a lado com os aposentados, o idealista, guerreiro e lutador”.

O texto é longo, mas está no meu *site*, para quem quiser, inclusive com a música. O meu *site* é: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br). Vocês podem ouvir, ali, a marchinha e tudo o que vai dizer esse bloco amanhã, na avenida.

A concentração do Bloco dos Aposentados se inicia amanhã, às 15 horas, na Candelária, sendo o horário de saída do bloco às 17 horas, seguindo pela Avenida Rio Branco até a Cinelândia, no centro da Cidade Maravilhosa.

Então, voltarei, amanhã, ao Rio de Janeiro e agradeço à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, porque estive lá numa outra oportunidade e recebi o Troféu Tiradentes.

Veja bem que essa manifestação, Senadora Ana Rita, foi logo depois da votação que fizemos aqui, demonstrando que o movimento sindical, social e dos aposentados sabe que agimos corretamente com a política salarial e continuaremos, agora, no debate da política dos aposentados.

Por fim, Sr<sup>a</sup> Presidente, minha Vice-Presidente Ana Rita, quero falar que recebemos, hoje – e V. Ex<sup>a</sup> estava comigo –, na Comissão de Direitos Humanos, a Organização Não Governamental Rodas da Paz, para expor o que é a instituição e as suas ações em prol de uma política humanitária no trânsito. Eles querem um trânsito seguro para todos e uma atenção especial para os pedestres e os que usam bicicletas.

Todos nós ainda estamos sob o impacto do que aconteceu, Senador Simon, no passeio ciclístico da última sexta-feira, em Porto Alegre, em que um motorista atropelou, pelas costas, 16 ciclistas. Vi pela TV e parecia um filme de terror.

Creio, sim, que é necessário endurecer a aplicação da lei para que o atropelamento coletivo de ciclistas não se repita – nem o coletivo e nem o individual –, para que haja respeito do motorista em relação aos pedestres e aos ciclistas.

Creio que a Comissão de Direitos Humanos há de construir um belo debate, já que no Estatuto do Motorista, que é de nossa autoria, vamos colocar um artigo específico dizendo: os direitos dos motoristas, sim, mas os deveres dos motoristas têm de constar também, inclusive com punição.

Sabemos que os ciclistas brasileiros ainda não receberam tratamento devido. Ainda falta muito: execução de ações como a construção de ciclovias, elaboração de ações educativas e de fiscalização, além da punição para aqueles que cometem crimes, que assassinam ciclistas.

Lembro aqui que estão, na Casa, tramitando inúmeros projetos: o de nº 119, de 2010, em que o Senador Amorim é o Relator; o Estatuto do Motorista, de minha autoria; um outro Projeto nº 488, de minha autoria, que incentiva a redução de impostos para que todos possam comprar bicicletas. Bicicleta é vida, bicicleta é defesa do meio ambiente, bicicleta é combate à poluição, bicicleta é saúde, pois você, fazendo exercício, está garantindo o direito de seu próprio corpo.

É importante, Sr. Presidente, nestes cinco minutos que me restam, fazer um rápido panorama dos dados sobre bicicletas no Brasil e em outros países. O Brasil fica atrás apenas da China, com 65% da frota global de bicicletas, o equivalente a impressionantes 80,7 milhões de unidades, e da Índia, com 11,9 milhões.

O Brasil é o quinto maior mercado mundial de bicicletas. No País, a Região Sudeste lidera em número de bicicletas, com 28,8 milhões de unidades ou 44% das que rodam pelas ruas, estradas e parques do nosso País.

O Nordeste responde por 26% do total, com 16,8 milhões de unidades. No Sul, elas são 9,1 milhões, com 14% do total. Centro-Oeste e Norte estão empatados, com 8%, 5,2 milhões de unidades.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente da Comissão, do total de bicicletas circulando no País, 50% são usadas em substituição a veículos poluidores – ou seja, são pessoas que vão pedalando ao trabalho, à escola, à faculdade, à igreja e até aqui mesmo, ao Congresso Nacional, como me disse hoje o Deputado Federal Stédile.

Como forma de lazer, é a preferência de 17% dos brasileiros. Um dado que pode ser visto como bom sinal: 32% do total de bicicletas são de uso infantil. Isso

mostra que a nossa juventude e que as nossas crianças estão entendendo o papel da bicicleta; crianças essas que, dessa forma, estariam dedicando menos tempo a **vídeo games**, redes sociais ou ficando apenas com outros passatempos sedentários. É claro que eles têm compromisso de estar contribuindo com as redes sociais, que se preocupam com o social, mas nós temos que fazer exercício.

Para concluir, eu gostaria de citar aqui algumas experiências da utilização de bicicleta no mundo:

Na Europa, 30% dos trajetos curtos, menos de três quilômetros, eu diria em grande parte, são feitos de bicicleta.

Em Dublin (Irlanda), 11% têm a bicicleta como o principal meio para ir ao trabalho.

A Suécia é um país frio, mas 33% de todo o deslocamento realizado em Västerås (115 mil habitantes) é feito por bicicleta.

A Suíça não é um país plano, mas, mesmo assim, a bicicleta é usada em 23% dos deslocamentos.

Dinamarca e Holanda, países planos, lideram a utilização da bicicleta na Europa, com 958 e 1.019 quilômetros percorridos por habitante, respectivamente, ao ano.

Como vemos, nos países nórdicos, o sistema cicloviário tem prioridade. Que bom se aqui, no Brasil, isso também acontecesse!

Lembro aqui o caso da Alemanha, onde a bicicleta é muito usada. Lembro o caso de Paris, França, onde o prefeito decidiu criar 750 postos de bicicletários, em que as pessoas podem alugar bicicleta.

Por fim, Sr. Presidente, lembro que, em Redmond, noroeste dos Estados Unidos, os ônibus urbanos têm espaço para transportar bicicletas. Até mesmo os paramédicos a utilizam. Ou seja, você vem de bicicleta até o ônibus, paga, naturalmente, uma passagem, entra com a bicicleta, desce e vai percorrer de bicicleta o outro espaço correspondente.

Era isso, Sr. Presidente. Peço apenas que V. Ex<sup>a</sup> considere como se eu tivesse lido, na íntegra, o manifesto da ONG Rodas da Paz, que foi entregue à Comissão hoje pela manhã. Como já foi lido na Comissão, e eles voltarão à Comissão, eu só peço que V. Ex<sup>a</sup> considere na íntegra.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Eu sei que passei, no mínimo, quatro minutos do tempo. Muito obrigado, Senador.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**MANIFESTO DA ONG RODAS DA PAZ EM REPÚDIO AO ESTADO DE VIOLÊNCIA E CRIMES DE TRÂNSITO**

A Organização não governamental Rodas da Paz vem a público em manifestação de repúdio aos fatos ocorridos em Porto Alegre na noite do último dia 25 de fevereiro quando, em ato de barbárie e selvageria, um veículo foi lançado por seu condutor sobre grupo de ciclistas que, de forma pacífica, realizavam ato em prol da harmonia e contra a violência no trânsito de nossas cidades.

As circunstâncias desse grave incidente, com numerosos feridos e por sorte sem vítimas fatais, consubstanciam a extrema realidade de violência e desconsideração à vida observados em atos cada vez freqüentes em nosso cotidiano, revelando a fragilização de todos os cidadãos aos seus direitos mais básicos.

Na origem dessa situação revela-se o desrespeito com que alguns se comportam frente às regras e normas estabelecidas para o convívio civilizado em sociedade, incentivados, em muitos casos, pela percepção clara da impunidade pelos atos irresponsáveis e pelas conseqüências do que praticam.

A sociedade brasileira e as autoridades constituídas não podem permanecer inertes frente a esses episódios, infelizmente cada vez mais freqüentes. A ausência da fiscalização pelos responsáveis na aplicação das leis de trânsito, o estabelecimento de legislação clara e adequada, com a efetiva aplicação do Código Penal para os atos de crime de trânsito são imperativos imediatos, junto com efetiva punição, que cabe ao Estado, aos infratores e criminosos que utilizam seus veículos como instrumento mortal e que ainda, vergonhosamente, em sua grande maioria, permanecem ao largo do exercício da justiça, acobertados que ficam seus crimes como mero acidentes a serem tratados no Código de Trânsito e punidos com penalidades alternativas.

Não há como coexistir com essa realidade. A ONG Rodas da Paz apela a toda a sociedade para que manifeste sua indignação. Que as autoridades constituídas exerçam suas responsabilidades, legislando adequadamente, fiscalizando a obediência à Lei e conduzindo a julgamento os que praticam crime no trânsito. A efetiva punição dos atos criminosos é dever do Estado e exigência da sociedade em seus direitos de cidadania.

A impunidade reinante incentiva o desrespeito às leis e a permanência da violência. A não punição dos crimes de trânsito é inaceitável, ofende a sociedade e torna-nos a todos vulneráveis à conduta criminosa de alguns.

Brasília, 03 de março de 2011

**ONG Rodas da Paz**

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sr<sup>a</sup> Ana Rita deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem sempre a tolerância da Mesa. E V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento, quanto ao pedido formulado.

Concedo agora a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador João Pedro.

Por permuta, o Senador João Pedro cede à Senadora Ana Rita, do PT do Espírito Santo, para usar da palavra neste momento.

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Queremos aqui saudar os colegas Senadores, os Senadores presentes, as pessoas que estão aqui na galeria nos acompanhando. Isto é muito importante, a participação da sociedade. Diversas pessoas já passaram por aqui hoje. Isso é muito bom!

Venho a esta tribuna falar sobre o Projeto de Lei nº 45, de 2011, que está aqui no Senado, que apresentei nesta Casa com a intenção de tornar requisito para habilitação de empresas em processos de licitação a contratação de pessoas com deficiência.

Já há em nosso ordenamento jurídico a obrigatoriedade de empresas com cem ou mais empregados preencherem de 2% a 5% de seus cargos com pessoas com deficiência. Entretanto, essa lei vem sendo sistematicamente desrespeitada.

Então, vemos na aprovação dessa proposta mais uma forma de pressionar as empresas a contratarem pessoas com deficiência, respeitando a lei, mas, sobretudo, respeitando o cidadão com deficiência, garantindo a sua inclusão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, essa proposta que tenho grande orgulho de ter apresentado não é de fato de minha autoria. A autoria intelectual é de dois alunos de graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória, conhecida como FDV.

Eu louvo a iniciativa da Faculdade de Direito de Vitória em desenvolver tão importante programa, que aproxima nossos futuros bacharéis em Direito do processo legislativo e aproxima o Legislativo de cidadãos e cidadãs.

Quero aqui parabenizar os jovens alunos Filipe Segall e Waykson Cerqueira – que são os autores do projeto, que pesquisaram e apresentaram a proposta no Programa de Proposição Legislativa da FDV – pelo belo trabalho na elaboração da proposta e, especialmente, pela preocupação social, por terem direcionado seu olhar para essa parcela da população tão excluída e que lida diariamente com dificuldades, não apenas

aquelas impostas pela deficiência, mas aquelas impostas pela deficiência da sociedade em reconhecer a diversidade de nossa população e não buscar adaptar a nossa realidade à realidade de todas as pessoas.

Então, o projeto, Sr. Presidente, é mais um fruto do Programa de Proposição Legislativa da FDV. Esse programa tenta aproximar o meio acadêmico da esfera pública, ampliando o diálogo entre o Legislativo e os alunos, possibilitando o aperfeiçoamento legislativo e o engrandecimento acadêmico dos alunos e dos futuros bacharéis em Direito. Esse programa é coordenado pelo Dr. Marcellus Ferreira Pinto.

Tivemos a grata alegria de conhecê-lo, de conversar com ele, que pôde demonstrar sua preocupação com a formação dos alunos e, sobretudo, sua preocupação com o fato de os alunos poderem desenvolver sua profissão, de forma a atender, de fato, os interesses da sociedade.

Ver jovens estudantes direcionando seu olhar para causas sociais é o reforço da esperança de que a preocupação com o ser humano, com o próximo, ainda existe e se perpetua, de que a vida moderna, tão individualista, não está contaminando os nossos jovens e de que ainda há fraternidade em nosso mundo.

A proposta desses jovens estudantes, futuros bacharéis de Direito, apresenta-nos uma triste realidade: apesar de a legislação brasileira avançar no tratamento diferenciado para as pessoas com deficiência, para garantir a igualdade com os demais cidadãos e cidadãs, é a efetivação de um princípio do Direito tratar os desiguais com desigualdade, com vistas à equidade de direitos.

Entretanto, na vida real, no dia a dia, os trabalhadores com deficiência sofrem com as mais variadas formas de discriminação não apenas no mundo do trabalho, mas na própria vida social, cultural e esportiva. Além do aspecto econômico, soma-se o aspecto psicológico, que se reflete na inserção da pessoa com deficiência na comunidade produtiva e na possibilidade de demonstrar capacidade de desenvolver determinadas atividades tanto quanto qualquer outro trabalhador.

Nesse sentido, o trabalho representa uma forma de emancipação do indivíduo. No entanto, o reiterado descumprimento das normas dificultam a inclusão da pessoa com deficiência no mercado formal de trabalho. Assim, o projeto constitui mais um importante instrumento legislativo a ser utilizado para buscar a efetividade das leis, forçando aquelas empresas que participam de processos licitatórios a cumprir as cotas, sob pena de não estarem habilitadas à participação. Esse é o grande diferencial do nosso projeto. Tal comprovação partirá da própria empresa, que irá procurar

a Delegacia Regional do Trabalho mais próxima para comprovar sua regularidade e obter uma declaração junto ao órgão.

Cabe acrescentar, dessa forma, a importância da intercomunicação e da parceria entre as instituições do Terceiro Setor que trabalham com pessoas com deficiência, entre as empresas que recebem tais pessoas como mão de obra e também com o Estado, todos no processo de integração e reintegração desses indivíduos excluídos. Sob esse enfoque, muito embora tenha se verificado que essas parcerias seriam possíveis e necessárias, observou-se dificuldade na integração entre as próprias instituições, seja por receio de superposição de um ente em relação ao outro, seja por um egoísmo disfarçado, no qual visam atingir seus próprios interesses.

Somado a esses fatores, há também a falta de cultura em tentar formar uma teia de ajuda mútua em prol de interesses hoje ainda pouco valorizados, como é o caso da árdua tarefa de inserir a pessoa com deficiência no mercado formal de trabalho.

Assim, para amenizar o quadro de exclusão das pessoas com deficiência, deverá ocorrer uma maior participação de todos, inclusive dos órgãos responsáveis pela habilitação, reabilitação, proteção ou qualquer outro tipo de conduta concernente a tutelar e garantir os direitos das pessoas com deficiência, de forma real e efetiva.

É importante mencionarmos também a emergência do Terceiro Setor no Brasil como tentativa de suprir as responsabilidades sociais que o Primeiro e o Segundo Setores, esferas antes muito bem delimitadas, hoje não conseguem realizar.

Observa-se que, com essa emergência, cria-se uma rede social em torno da pessoa com deficiência, em que as instituições do setor privado assumem a responsabilidade, que, de acordo com a Constituição da República, é um dever estatal, mas que, como foi dito, é dever também de todo cidadão, bem como de todo o setor econômico.

Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, a maior barreira enfrentada pelas instituições do Terceiro Setor, pelos órgãos públicos e, principalmente, pelas pessoas com deficiência é o preconceito arraigado na sociedade, muitas vezes mascarado por práticas paternalistas. É interessante notar que o preconceito contra a pessoa com deficiência é diferente de outras formas de preconceito que se expressam pela violência com certa frequência. A pessoa com deficiência enfrenta a pena, a vitimização. O olhar piedoso de que ela é inferior acaba por excluí-la. Ela não é vista como um indivíduo capaz de atuar em igualdade de condições. As barreiras físicas não são intelectuais, e, com as

adaptações no espaço físico, a pessoa com deficiência é tão produtiva ou mais do que os demais trabalhadores e trabalhadoras deste País.

Quero aqui destacar que, em diversas vezes, tenho a oportunidade – e já tive a oportunidade – de trabalhar e militar, na minha vida política, com muitas pessoas com deficiência. Muito me anima ver a coragem e a disposição com que essas pessoas enfrentam o trabalho, com muita dignidade, com muita firmeza, em pé de igualdade com todas as demais pessoas.

Não podemos mais aceitar essa ideia de que a adaptação dos espaços físicos, a acessibilidade, é um favor. Longe disso! É direito de todo cidadão e toda cidadã com deficiência.

Quero aqui, mais uma vez, parabenizar os alunos da FDV, o Professor Marcellus e os demais profissionais daquela instituição, para que continuem nos auxiliando a criar leis que beneficiem o ser humano e toda a sociedade.

Quero ainda, Sr. Presidente, no tempo que me resta, após essa fala em defesa das pessoas com deficiência, citar uma boa notícia, anunciada hoje com grande repercussão, que é o crescimento da economia brasileira em torno de 7,5%.

O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou, nesta quinta-feira, que o crescimento de 7,5% do PIB, em 2010, foi alcançado a partir de dois fatores dinâmicos da economia brasileira. Quais são esses fatores? O primeiro é o investimento forte e a robustez do mercado interno. O PIB de 2010 é o maior desde 1986. É o maior PIB **per capita** desde 1980. Quem destacou isso foi o próprio Ministro Guido Mantega.

O crescimento recorde veio acompanhado também da geração de emprego recorde. Foram criados 2,5 milhões de empregos ao longo do ano passado. E isso, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores e todos que estão aqui presentes, muito nos alegra. Recentemente, aprovamos a política salarial do salário mínimo. Muito nos anima a perspectiva de que, com o crescimento da nossa economia, o salário mínimo, a partir de 2011, estará num patamar muito favorável, para atender a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras deste País. A nova política salarial, com certeza, propiciará que o salário mínimo dos trabalhadores do nosso País fique num patamar muito superior, considerando o crescimento econômico do nosso País.

E quero ainda dizer, com muito orgulho, que nosso Estado, o Estado do Espírito Santo, tem contribuído muito para que a economia brasileira possa crescer. No Estado, há setores que têm dado uma ênfase muito grande à nossa economia. Por exemplo, o Porto de Vitória tem cumprido um papel extremamente importante nesse processo de exportação, na questão do minério,

do mármore e do granito. Enfim, o Estado do Espírito Santo, hoje, vive momentos extremamente favoráveis, o que tem contribuído para ampliar e melhorar a economia do Brasil. E isso se reflete na vida de todos os cidadãos e cidadãs do nosso País e também do nosso povo capixaba.

Portanto, é motivo de muita satisfação e de muita alegria estarmos aqui, hoje, fazendo esse anúncio, que, com certeza, alegra todo o povo brasileiro.

Concedo o aparte ao Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Rita, de forma muito rápida, para não prejudicar o seu brilhante pronunciamento, tenho de me manifestar, quando V. Ex<sup>a</sup> cita a questão do salário mínimo, e cita muito bem. Alguns pensavam que a sociedade não entenderia o que estava acontecendo aqui, e a sociedade entendeu. O que estava em jogo era se teríamos uma política salarial permanente, o que, pelo acordo firmado, vai acabar indo até 2023, embora o protocolo e a legislação só permitam quatro anos. No entanto, repito, é um compromisso já da renovação. Estava em jogo sabermos se o trabalhador teria ou não a inflação mais o PIB, o que daria, em 1º de janeiro, em torno de R\$620,00 e, em uma projeção pessimista, no ano subsequente, em torno de R\$700,00. Muita gente não quer pagar esse salário mínimo. Muita gente não quer essa política salarial. Mas o povo brasileiro, de forma muito consciente – vi pela experiência que tive no Rio Grande do Sul –, aplaudiu a decisão do Congresso Nacional. A questão do salário mínimo está resolvida com essa política permanente, com o aval das centrais sindicais, das confederações, do Congresso Nacional e do Executivo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Àqueles que foram contra a política salarial, daqui a alguns anos, quando tivermos em um debate, vou dizer: – Não, mas você votou contra. Você foi contra a política salarial. Eu não sou de fazer isso. Mas lá na frente... Sempre digo que o tempo é o senhor da verdade. Essa é a melhor política salarial da história deste País. A própria revista *Veja* reconhece, quando diz que essa política salarial inclusive ultrapassou o valor do salário mínimo da época do Getúlio e do João Goulart, que foi considerada a melhor época para os trabalhadores. Ultrapassou! Ora, calculem, no Governo Lula. Saímos de trinta para trezentos e vinte, aumentou mais de quatro vezes. Saiu de US\$70 dólares para US\$320 dólares, se, no Governo da Dilma, também multiplicarmos por quatro o valor do salário mínimo. Não me refiro apenas ao dólar, não. Refiro-me à questão do custo de vida. O Governo Lula dobrou o poder de compra daqueles que ganham um salário mínimo. Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Eu votei muito consciente, como a maioria aqui votou.

Se a votação fosse hoje, eu votaria duas vezes, se eu pudesse, mas só posso uma. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador, pelo aparte.

É importante a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, porque reforça a nossa fala no sentido de mostrar para a população brasileira que esta Casa tem uma responsabilidade muito grande no sentido de garantir que o Governo da Presidenta Dilma realmente dê certo. Esse resultado mostra que o Governo está no caminho certo, que estamos construindo de fato um outro Brasil, que começou a partir da primeira gestão do Governo Lula, e que quem sai ganhando com tudo isso é a população brasileira, é o nosso povo, é a população mais excluída. Melhorando a economia do nosso País, com certeza todos saem ganhando, principalmente os trabalhadores e as trabalhadoras.

Muito obrigada, Senador. Um abraço a V. Ex<sup>a</sup>. Quero aqui reforçar a palavra de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao movimento que foi feito hoje à tarde na Comissão de Direitos Humanos, onde recebemos a entidade Rodas da Paz que nos trouxe também a sua preocupação com relação à mobilidade urbana. Lutam pela aprovação do PL nº 166, de 2010, e também o PL nº 46, de 2008, que cria o Dia Nacional do Ciclista.

Enfim, temos muito o que fazer. Muita coisa ainda está em tramitação nesta Casa, e precisamos avançar no sentido de fazer com que isso, de fato, se torne lei. As leis precisam sair do papel. Para isso, é importante a mobilização da sociedade.

Portanto, o movimento feito hoje à tarde pelos ciclistas nos mostra a necessidade de agilizarmos a questão da mobilidade urbana, para que esteja a serviço de todos, particularmente daqueles que dependem de uma condução mais barata, como é o caso da bicicleta.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sim, Senador.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – Assistio com enorme entusiasmo à manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e o concurso do Senador Paulo Paim, porque também votei muito motivado não apenas a correção do salário mínimo, mas uma política de médio e longo prazo que tem devolvido ao trabalhador brasileiro o seu poder aquisitivo. Durante os anos de 2003 a 2010, tivemos uma recuperação de aproximadamente 55% acima da inflação do salário mínimo. E a manutenção dessa conquista é muito importante para que o brasileiro continue tendo acesso a bens e serviços, como estamos assistindo nos últimos anos. Penso, e hoje me manifestei da tribuna, que chegou também o

momento de avançarmos um pouco mais numa proposta de médio prazo e longo prazo para o Imposto de Renda...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – Também tivemos uma negociação muito importante por parte do Presidente Lula com as centrais sindicais, que começou a corrigir a defasagem da tabela do Imposto de Renda. E julgo necessário que esta Casa, que o Poder Executivo, que a nossa Presidente Dilma possa enviar para esta Casa a correção da tabela do Imposto de Renda. Não sei se ficaremos em 4,5% ou em 6,7%, como demandam as centrais sindicais, mas julgo necessário e adequado que, da mesma forma que encontramos uma equação que reúne o PIB mais a inflação do ano anterior, possamos encontrar uma equação para a correção permanente da tabela do Imposto de Renda, para que isso também possa significar devolução do poder aquisitivo do trabalhador e do contribuinte brasileiro. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador.

Só para finalizar minha fala, quero rapidamente...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – ...dizer da importância que, nesse processo de crescimento da economia, as micro e pequenas empresas cumprem um papel extremamente importante. Nós não podemos perder de vista o fato de que a grande massa de trabalhadores e trabalhadoras está atuando nas micros e pequenas empresas.

Então, é importante fazer este destaque, que a economia brasileira e, particularmente, a economia do Estado do Espírito Santo depende muito da atuação das micros e pequenas empresas do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Agradeço o tempo que nos foi concedido.

Quero saudar a todos, dizer da nossa alegria de poder ocupar a tribuna hoje para homenagear a Faculdade de Direito de Vitória.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Ana Rita, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Parabéns, Senadora Ana Rita, pelo seu belo pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores do Amazonas.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, do PT do Acre; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago a esta tribuna a minha opinião, a minha reflexão sobre o reajuste que recebeu este que considero um dos principais programas sociais do nosso Governo, o programa Bolsa Família.

Mas, antes, Presidente Anibal, quero fazer um parêntese para registrar, com satisfação, este outro índice que compõe a nossa macroeconomia: o PIB. O crescimento do PIB brasileiro em 2010 foi de 7,5%, atrás apenas da China, da Índia, da Argentina e da Turquia. O nosso PIB é o quinto em crescimento do G-20, os vinte países que compõem o G-20.

Ora, Sr. Presidente, fazer este registro é muito importante porque mostra, primeiro, a estabilidade econômica, a estabilidade social, a estabilidade política do nosso País. E registro outro número: o crescimento da nossa indústria em 2010: 10,1%! Não quero esconder, neste registro, a participação dos empresários, de segmentos importantes, mas o grande guarda-chuva é a estabilidade, é a condução política do nosso País e de todas as forças políticas que compõem esse processo. Mas nós precisamos fazer este registro aqui.

Às vezes, eu ouço – e o debate é salutar – o discurso da Oposição. E agora mesmo saímos do discurso do salário mínimo, da definição da política de como fazer o reajuste. E, com todo o debate na Câmara, com todo o debate no Senado, essa matéria cruzou o grande eixo de Brasília e foi parar no Supremo Tribunal.

Mas estes são números importantes: o crescimento da indústria acima de 10% e o registro do PIB entre os países que formam o G-20. É dentro deste contexto de números consistentes, de números históricos que registro a satisfação de a Presidenta Dilma reajustar o Bolsa Família sem medo e reafirmar um compromisso, um programa de Governo, um programa social criado em 2004, no Governo do Presidente Lula.

É bom dizer que o Presidente Lula não criou a pobreza, não criou a miséria, não criou esse *apartheid*, mas criou uma política de transferência de renda como política de Estado, sem ter medo de transferir esses recursos, reconhecendo que o Governo precisa construir uma política social de transferência de renda.

Sr. Presidente, são 12 milhões e 946 mil famílias que vivem com a Bolsa Família.

Senador Wellington, ex-Governador, que está aqui, representando um Estado importante do Nordeste, eu quero analisar mais essa estratégia de o Governo trabalhar, tratar, com a urgência que carece, as famílias excluídas de processos econômicos, famílias brasileiras excluídas de processos sociais. Aí está o mérito do Governo do ex-Presidente Lula, de construir

a política, de cadastrar essas populações. Longe está essa política do paternalismo.

E a Presidenta Dilma faz um reajuste neste início de Governo, com serenidade. O que não podemos é negar esse direito das famílias excluídas neste Brasil, e só no Amazonas, Senador Wellington, temos 290 mil famílias cadastradas. Não podemos negar a fome dolorida desses brasileiros, de crianças, de jovens com 15 anos de idade.

Também ouço as críticas. Não vamos arrumar a sociedade brasileira com essas migalhas, mas é um equívoco de alguns setores ou até mesmo má fé o fato de não compreenderem esse gesto de política pública, de política social de colocar esse pequeno recurso, mas um grande recurso, ao mesmo tempo, para os que estão excluídos do processo produtivo.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Concede um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Primeiro, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que nos traz hoje aqui. Comemoramos aqui, junto com toda essa política social e econômica, o anúncio feito pelo IBGE do crescimento econômico na casa de 7,5%, um recorde nos últimos anos em nosso País. Depois, meu prezado Senador João Pedro, quero dizer que somente quem vive longe da pobreza ou quem a conhece apenas dos livros ou do “ouvir dizer” pode ser contra um programa como o Bolsa Família. É um programa vinculado a um conjunto de metas que dão resultados. O próprio Ipea, há pouco tempo, fazia uma comparação entre as crianças de famílias de baixa renda que estão no Bolsa Família e as que ainda não entraram – em termos de cobrança da escola. Os dados mostram a diferença em aprovação, a diferença em termos de frequência às aulas. Enfim, é um conjunto de fatores. Mas é um programa que tem uma medida. A medida que verdadeiramente tira uma família da pobreza certamente é a educação, que viabiliza a chance de um concurso, de uma profissão, que dá condição de receber uma renda. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Em meu Estado, temos provavelmente uma das maiores participações proporcionais. Chegamos a ter 55% da população cuja renda mensal era a do Bolsa Família. Hoje, conseguimos reduzir dez pontos percentuais pela porta da empregabilidade, pela porta da renda, pela porta do empreendedorismo. Comemorei com o Sebrae em 2009, com muita alegria, o meu Estado como o Estado empreendedor do Brasil. A partir daí, proporcionalmente, está entre os cinco primeiros colocados na geração de emprego e renda. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer aqui, também, o quanto compreendo a responsabilidade do

Brasil, de um lado, de garantir essa rede de proteção aos mais pobres. Não é só Bolsa Família; cuida dos rurais, cuida do deficiente, cuida da ampliação da licença à gestante, cuida de um conjunto de outras formas de proteger os mais necessitados. Quero parabenizá-lo e dizer do quanto me orgulho do seu trabalho como Senador que representa o Brasil e a Região Norte do nosso País. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Senador Wellington, muito obrigado. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> não só fala pelo Estado do Piauí, como fala por esse segmento que precisa do Bolsa Família.

Nesta discussão, Senador Aníbal, Presidente neste exato momento da sessão, é bom lembrar os processos históricos do Brasil. Um momento importante na vida brasileira foi o fim da escravatura. Houve ali um ato, mas não houve uma política para conceder a terra aos negros que estavam saindo da escravidão. O problema da moradia começa aí. Em grandes centros urbanos, como Salvador e Rio de Janeiro, os negros tiveram que começar a subir os morros, sem nenhuma política social.

Olhando momentos importantes da nossa história, vemos seres humanos se debatendo no sentido da sobrevivência, de enfrentar... Não votavam, não tinham terra, nem crédito, nem moradia. Veja o que aconteceu com a própria universidade! Quando estudamos a história da criação da universidade no Brasil, vemos como isso foi difícil. Como foi tardia a criação da universidade no Brasil! Quem tem acesso à nossa história vê que os filhos das famílias mais aquinhoadas estudavam onde? Na Europa. Então, quando vemos hoje uma série de políticas públicas para os pobres, para os que ganham menos...

Há bem pouco tempo, Sr. Senadores, a Caixa Econômica não tinha uma política como essa de o cidadão que ganha até três salários mínimos pagar a prestação de R\$50,00 para adquirir sua casa. Esta é uma política importante: Minha Casa Minha Vida.

Soubemos, pelo IBGE, há um ano e meio, de um déficit habitacional de sete milhões de moradias. Há poucos dias, a Caixa Econômica anunciou o contrato para construção de um milhão de moradias.

É claro que um milhão é um número significativo, mas longe ainda está de resolvermos, definitivamente, essa pendência social do homem brasileiro sem moradia.

Então, quando vejo o reajuste que varia de 19,5% até 45,5% do Bolsa Família, transferir essa renda... E existem critérios. Há o critério da idade – até 15 anos –, o critério de frequentar a sala de aula, o critério das vacinas. São critérios importantes com que o Estado

brasileiro vai corrigindo esse desprezo secular por milhares de brasileiros excluídos do sistema produtivo.

Então, é um gesto do Brasil, e eu não me sentiria à vontade para registrar aqui o PIB, o crescimento da indústria, se não tivéssemos, verdadeiramente, uma política social para os que não tiveram o banco escolar, aqueles brasileiros vítimas do desprezo. Se nós não gritarmos, se nós não falarmos, se nós não exigirmos... A história da elite brasileira é de desconhecer os pobres, é do desprezo absoluto.

Então, o Bolsa Família é uma política nova, Senador Crivella. E temos de compreendê-la: passa pelo estômago dos famintos. No Brasil de hoje, cujo PIB está entre os cinco melhores do mundo, não podemos deixar de fortalecer uma política social para corrigir o desprezo secular pela pobreza absoluta de brasileiros que vivem aqui.

Temos nosso Haiti nesse processo. Temos nosso Haiti, mas é preciso que o Congresso vá ajudando, nesse sentido, o debate para que o Poder Executivo, que tem o Orçamento, destine recursos importantes para esses brasileiros que precisam do Bolsa Família.

Concedo, pela ordem, o aparte ao Senador Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup>, preocupado com nosso povo carente, fala da grande obra do Presidente Lula com respeito ao Bolsa Família. E nossa Presidenta agora acaba de implementar os recursos com a alocação de US\$2,5 bilhões. V. Ex<sup>a</sup> sabe que resgatamos 20 milhões de brasileiros que estavam excluídos, nas classes “D” e “E”, e os incorporamos a uma economia de massa. Estamos pagando os pecados dos nossos antepassados. Faltaram líderes políticos que nos garantissem instrumentos idôneos para assegurar que a riqueza fosse distribuída a todos. Nós tínhamos líderes políticos que ganhavam com os pobres, mas governavam para os ricos. E V. Ex<sup>a</sup> denuncia isso. Quero, então, aqui – não podia deixar passar essa oportunidade – associar-me ao seu pronunciamento. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado. Senador Ferraço.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – De igual forma, eminente Senador João Pedro, trago aqui o depoimento de quem, ao longo dos anos em que o nosso País foi governado pelo Presidente Lula, teve a oportunidade de militar, de trabalhar no Governo do Espírito Santo. Primeiro, como Secretário de Estado da Agricultura, depois como Vice-Governador, construindo parcerias que foram muito importantes para o meu Estado e assistindo a um ciclo vertiginoso de um crescimento muito sustentado. Se é verdade que ao longo desses anos o nosso País cresceu – e é impor-

tante que o País cresça –, é importante que a cada ano possamos assistir à evolução do nosso PIB, que é o conjunto das riquezas que o país produz. Tão importante ou muito mais importante que isso é a convicção de que, nesse período, não apenas crescemos como também conseguimos construir um modelo que conciliou o crescimento econômico com o desenvolvimento humano. No Brasil aproximadamente trinta milhões de brasileiros ascenderam a uma nova condição social, passaram a ter acesso...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Nestes últimos anos.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – De 2003 a 2010. Foram brasileiros que nunca tiveram acesso a bens de consumo de fundamental importância nessa quadra conjuntural do nosso país. Pois bem, se...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – ... há uma nova condição social em meu Estado, no Espírito Santo, na combinação das parcerias do nosso Governo com o Governo do Presidente Lula, nós conseguimos, nesse período, reduzir a miséria e a pobreza pela metade. O nosso Estado, o Espírito Santo, é pequeno territorialmente, somos um Estado também com uma população pequena, mas, ainda assim, em nosso Estado, foram 600 mil capixabas que ingressaram na classe média, que estão vivendo mais e melhor, com mais qualidade de vida. Portanto, é acertada a manifestação que faz V. Ex<sup>a</sup> na direção de mantermos o nosso País nesse mesmo rumo e nesse mesmo ritmo.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, encerrando, nesse processo de combate à pobreza, à miséria, eu gostaria de registrar aqui, para finalizar, a história de um grande brasileiro, não só ele, mas ele simbolizou um grande movimento que foi ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – ... a CNBB, como instituição, com campanhas, são várias, a história do meu Partido, em organizar, em combater, a luta por salários, a luta contra o desemprego, por estabilidade. Enfim, são processos que você vai corrigindo nessa caminhada dos brasileiros que compõem a Nação brasileira.

Agora, mais uma vez, eu quero parabenizar, neste início de governo, o compromisso de campanha da Presidenta Dilma, dos Partidos que apoiaram esse processo, e a Presidenta foi muito enfática em dizer que a estratégia de governo é erradicar a miséria, a pobreza no Brasil. E esse reajuste a esse programa tão bonito merece o aplauso desta Casa, do Congresso e

dos brasileiros que lutam pelo fim da indiferença que provoca a fome e a miséria no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os cumprimentos da Mesa ao nobre Senador João Pedro pelo brilhante pronunciamento.

Agora, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PRB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, hoje, numa sessão memorável na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Senador Pedro Simon, uma das colocações dos embaixadores designados para um país na Europa e outro na África foi de que o Brasil ainda é exportador de **commodities**. Então, eu gostaria de fazer este pronunciamento ao Brasil.

Foi divulgado pelo Ministério de Minas e Energia o Plano Nacional de Mineração 2030, quarto documento da série de planejamentos estratégicos setoriais iniciada pelo Brasil em 1965.

Senhores telespectadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, nós estamos aqui tratando de um plano para não termos, majoritariamente, na pauta de exportação...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – ... políticas públicas afetas à atividade no meio e no longo prazo e de permitir que a cadeia econômica iniciada na mineração venha a se consolidar como um dos grandes alicerces do desenvolvimento sustentável do País nos próximos 20 anos.

É muito bom, Sr. Presidente, verificar que o Governo – e não somente a área de Minas e Energia, conforme demonstram outros exemplos bem recentes – tenha retomado o gosto pelo pensamento estratégico e pelo planejamento e desenvolvimento a longo prazo.

O Brasil mudou nos últimos anos, e mudou para melhor. A estabilidade de nossa economia e a força do nosso processo de desenvolvimento não mais recomendam os arranjos e os improvisos que caracterizaram a ação administrativa de outros governos em períodos recentes. Já era hora, portanto, de se renovarem os diagnósticos e as recomendações contidas no antigo Plano Plurianual para Desenvolvimento do Setor Mineral, produzido em 1994, durante o período em que ocupava a Presidência da República o nosso colega Senador Itamar Franco, da Bancada do bravo Estado de Minas Gerais.

Mas o melhor, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é verificar o quanto esse novo Plano se compromete e se empenha em mudar o modelo de mera exploração da matéria prima, que hoje predomina na prática mineadora brasileira.

Prova dessa situação nociva é que, entre 2000 e 2008, enquanto a participação dos produtos primários na balança comercial brasileira aumentava de 42% para 56%, a dos bens de maior valor agregado diminuía de 36% para 27%. Ou seja, o desempenho das **commodities** – que têm menor reflexo na produção das verdadeiras riquezas: o emprego e a renda – vem crescendo mais que o dos produtos mais vantajosos e mais complexos.

Assim, uma primeira preocupação do Plano foi aumentar o valor do que aqui é produzido, incentivando o crescimento da participação dos itens mais elaborados no volume total de produção. A ideia é produzir e exportar cada vez mais itens acabados e semiacabados e cada vez menos matéria-prima.

Oura preocupação do Plano Nacional de Mineração 2030 foi garantir uma melhor distribuição dos benefícios gerados pelas cadeias produtivas da mineração – na forma de mais empregos, mais renda e mais impostos arrecadados –, propósito ainda mais relevante porque estabelecido sobre cenário que prevê o crescimento da economia brasileira numa média anual de 5,1%, contra os 3,8% projetados para o conjunto da economia mundial.

Portanto, a importância social da mineração foi integralmente assumida no PNM 2030, o Plano Nacional de Mineração.

De qualquer modo, tratar da mineração é tratar de toda uma ampla cadeia econômica que já é grande e destacada entre nós. É tratar de um rol de atividades que foi determinante para o crescimento econômico do Brasil, desde os tempos do período colonial, e que se projeta absolutamente relevante, hoje e sempre, na sustentação do nosso processo de desenvolvimento.

Afinal, as diversas etapas produtivas compreendidas pela prospecção geológica, pela mineração propriamente dita e pela transformação mineral respondem por 4,2% do PIB nacional e por nada menos que 20% do total das exportações brasileiras. Tal desempenho também implica a geração de mais de um milhão de empregos diretos, montante equivalente a 8% do total de postos de trabalho mantidos pela indústria.

Para melhorar esse desempenho, por si só já bastante impressionante, o PNM 2030 prevê que os investimentos em pesquisa mineral, mineração e transformação mineral totalizarão US\$270 bilhões até 2030. Um colosso! A esses recursos, majoritariamente originários da iniciativa privada, devem-se somar US\$80

bilhões adicionais, a serem alocados em infraestrutura e logística, totalizando mais de US\$350 bilhões de investimento total.

Cabe registrar, decerto, ao fim deste meu pronunciamento, as diretrizes que foram assumidas como fundamento do Plano, elaboradas sob a forma de recomendações e de princípios iluminadores das políticas governamentais para o setor.

A primeira delas reclama a consolidação de uma governança pública eficaz, capacitada a promover o uso dos bens minerais extraídos no País a partir do legítimo interesse nacional. É o Estado no cumprimento do seu estrito papel para com o cidadão e para com o futuro!

A segunda diretriz recomenda, como fundamento do desafio de agregar valor à produção mineral nacional, o adensamento dos saberes disponíveis sobre todas as etapas do setor mineral, reconhecendo o valor da tecnologia e da informação na moderna concepção de desenvolvimento.

A terceira e última diretriz adotada pelo Plano Nacional de Mineração 2030 é a de garantir ampla sustentabilidade em toda a cadeia produtiva mineral, privilegiando o respeito ambiental e fazendo valer, em todas as etapas setoriais ligadas à produção, os objetivos transversais do Governo no trato com o meio ambiente.

No lançamento do PNM, 2030 S. Ex<sup>a</sup> o Sr Ministro de Minas e Energia, nosso companheiro Edison Lobão, anunciou que, entre os próximos passos do Governo para a implementação da sua estratégia para o setor mineral, estão a criação da Agência Nacional de Mineração e do Conselho Nacional de Política Mineral, a consolidação do marco regulatório da mineração, a mudança na sistemática de outorga dos títulos de exploração e, por fim, a aprovação de uma nova política de **royalties** para o setor.

Nós, então, gostaríamos de aplaudir o nosso laborioso, esforçado, dedicado – ele tem a fibra de um gladiador, tanto aqui no Senado, como no Executivo, agora convidado novamente para compor a equipe de Ministros da Presidência da República –, temos que parabenizar, aplaudir o Ministro Edison Lobão e os técnicos do Ministério de Minas e Energia que, de modo direto ou indireto, colaboraram com a elaboração desse plano. E gostaria muito que os Senhores Senadores o lessem.

Todos nós vamos nos engrandecer, todos nós vamos ficar felizes, satisfeitos de ver como o nosso País está tratando a nossa riqueza, que não é de hoje. Nosso País já explora ouro, já explora diamante desde a época daquele caminho que saía de Parati, caminho velho do ouro, lá da minha terra do Rio de Janeiro; e,

depois, do fundo da Baía de Guanabara, do Porto da Estrela, que economizou dois meses, na verdade. O caminho velho eram três meses até chegar a Sabará, até chegar a Diamantina. Depois, saindo do fundo da Baía de Guanabara, subindo a Serra da Mantiqueira, onde o nosso mártir Tiradentes era o alferes, tomava conta, porque era muito roubado ali o ouro que passava pela Serra da Mantiqueira... Depois, ele veio a se tornar o nosso patrono cívico, inconformado de ver as riquezas da sua terra de Minas Gerais serem levadas para a Europa.

Pois bem. Aquele espírito de Tiradentes, o herói enlouquecido de esperança e de liberdade, ainda hoje está no espírito do Lobão, que também, como um Tiradentes, não aceita mais sair daqui minério de ferro.

Agora mesmo, nós tivemos uma proposta de exportar urânio. Agora, qual é o significado disso para o nosso futuro? Exportar urânio, quando nós queremos enriquecer o urânio. E já temos tecnologia para isso. A China está produzindo 20 usinas nucleares. Eles vão precisar muito de urânio, como precisam do nosso minério, como precisam da nossa soja. Agora, não tem sentido nenhum nós ficarmos aqui sem ouvir o brado nacionalista de Tiradentes, que nos alerta e diz: “povo brasileiro, não pode se esquecer do compromisso com o futuro, com as próximas gerações, com os nossos filhos e com os nossos netos”.

O Lobão tem toda razão: este plano é muito importante. E esta Agência Nacional de Mineração, vamos regular este setor... Nós precisamos olhar isto. Nós precisamos regulamentar. Nós precisamos ver isto com cuidado, porque essas riquezas brasileiras precisam ser baluarte do nosso desenvolvimento.

Então, Sr. Presidente, eu não quero me delongar. Eu vou já concluir.

Este documento, erigido com base em princípios salutar e competentes, certamente se tornará, na medida de sua efetiva implementação, uma preciosa referência para o desenvolvimento do setor mineral brasileiro. Esse, ao menos, é o desejo que tenho a certeza de compartilhar com as brasileiras e os brasileiros que agora me assistem pela TV Senado, pela Rádio Senado, meus colegas...

Permito um aparte ao meu nobre colega Senador atualmente, que foi Governador do nosso querido Piauí.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço, Senador Crivella. Primeiro, quero parabenizá-lo pelas boas novas que traz não só a esta Casa, mas ao Brasil. Eu dialogava muito, ainda como Governador, com o Presidente Lula e com o novamente Ministro de Minas e Energia, o Ministro Lobão, nosso colega nesta Casa, exatamente sobre a necessidade de o Bra-

sil tratar deste tema. Quero me somar a V. Ex<sup>a</sup> nesta busca de trabalharmos este marco regulatório, estas reformulações na área da política da mineração. Nós temos hoje um a situação em que uma empresa pede ali o direito à pesquisa; depois, o direito à lavra, e faz daquilo uma reserva de mercado. Passa um ano, dois anos, 10 anos, 20 anos, sei lá quantos anos, sem que nada aconteça ali naquele pedido de reserva. Verifica-se inclusive que, agora, quando o Brasil desponta neste crescimento, muitas dessas empresas fazem isto: no máximo, fazem a pesquisa tão somente para sair por aí fazendo leilão na hora da venda daquela área. Muitas vezes, são empresas que não têm a condição, o capital, às vezes nem mesmo o conhecimento adequado para poder transformar esta riqueza que Deus nos deu, a riqueza mineral. Eu tenho a satisfação de dizer que meu Estado também, assim como Rio de Janeiro, Minas, Espírito Santo, Bahia e outros Estados, o Estado do Piauí também tem um potencial muito grande nesta área. E lá a gente tem, convivendo ali na região com a pobreza, uma gigantesca reserva de ferro ou uma gigantesca reserva de níquel, ou de opala, ou de mármore, ou de fósforo. E alguém que pediu ali a concessão passa anos e mais anos. E quem é Governador não tem poder nenhum para tratar disso. Quem é Parlamentar não tem poder nenhum de tratar disso. Quem é Presidente da República muitas vezes tem poderes limitados para poder trabalhar nisso. Acho que o Brasil tem que ser ousado. Acho, mais ainda, pelo potencial mineral que tem o Brasil e pela importância disso para mundo, para que a gente tenha cada vez mais uma política em todas as áreas... V. Ex<sup>a</sup> fez uma referência também aos produtos do agronegócio. Enfim, que a gente tenha essa vertente de agregar valor gerando emprego, ampliando inclusive o valor na hora da comercialização externa, seja com o urânio, seja com a soja, seja com o ferro. Enfim, eu quero aqui me somar. Eu acho que o Brasil, por exemplo, na área mineral, temos que criar uma espécie de petrobras da mineração. O Brasil tem que ter a coragem de ter uma empresa nacional, com capital aberto, mas com participação pública. Onde houver uma reserva de mercado estaríamos lá com a presença, como acontece hoje com o petróleo. Abrem-se as condições de leilão naquela área. Se nenhuma empresa entrar, entra a Petrobras para poder fazer a pesquisa. Foi assim que tivemos inúmeras descobertas no Brasil. Então, quero parabenizá-lo pelo tema. Acredito muito que isso é uma reserva especial que o Brasil deve cuidar com todo zelo. Muito obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Governador, eu que agradeço e peço que seja incorporado o pronunciamento do Governador Wellington.

Governador, o senhor sabe, vou até invocar aqui o testemunho do nosso decano Pedro Simon. Ele estava presente neste plenário quando na ocasião o Presidente o Senador Fernando Henrique, pessoa que prezo... Tenho por ele todo o respeito que um brasileiro tem por um ex-Presidente. Sei da sua luta. Sei como ele fez e como trabalhou na época de Ministro do Presidente Itamar para estabilizar nossa economia.

Mas, Senador Pedro Simon, eu o invoco como minha testemunha.

Ao se despedir desta Casa, ele fez um discurso sintonizado com o Consenso de Washington e ele disse, num de seus parágrafos, na minha opinião modesta, o mais obscuro dos Senadores, melancólico e triste: "Este País ainda é atravancado pelo legado da era Vargas, pelo Estado intervencionista e pelo desenvolvimento autárquico".

Meu Deus do céu, olhem a Petrobras! Ele não sabia do pré-sal e não podia vislumbrar nos horizontes infinitos das riquezas desta terra que Getúlio tinha razão.

Descanse em paz, herói do povo lá do Rio Grande do Sul, de São Borja!

Ele estava certo quando acreditou em nossa riqueza e quando apostou que nós ainda seríamos uma grande nação, porque Deus nos abençoou e nos aquinhoou com isso.

Então, por que o Estado não pode planejar? Meu Deus, por que o Estado não pode privilegiar, sobretudo num setor estratégico da nossa economia, isso que o senhor falou agora, uma empresa de mineração do gabarito da Petrobrás? Por que nós vamos ficar intimidados?

E hoje eu até fiz aqui uma singela homenagem ao Presidente Sarney, porque, quando Presidente da República, sofreu pressões para não tocar para frente nem o projeto cibernético, nem o projeto nuclear, nem o projeto espacial – projeto de interesses alienígenas. E ele resistiu. Talvez por isso tenha sofrido tantas pressões de setores antagônicos da imprensa, muito ligada às vezes ao interesse internacional. Ele sofreu muito, mas hoje estamos vendo, com as grandes reservas de urânio que temos, que, no futuro, será importantíssimo o projeto nuclear para o grande desenvolvimento da Nação que surge, o grande Brasil.

Então, graças a Deus estou em um Senado de homens que têm visão, que acreditam neste País, que têm fé em Deus e que não abrem mão do nosso desenvolvimento, de formar o nosso capital, a nossa tecnologia e de cuidar da nossa riqueza, em benefício da nossa gente sofrida e valente.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)

– Os cumprimentos da Mesa ao Senador Crivella.

Anuncio, agora, a palavra do nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Enquanto S. Ex<sup>a</sup> se dirige à tribuna, a Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 30, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2010,

tendo como primeiro signatário o Senador Geovani Borges, que *dispõe sobre o efeito do diploma de nível superior para a qualificação profissional*.

A Presidência comunica também ao Plenário que, nos termos do art. 372, combinado com o art. 254 do Regimento Interno, abrirá o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso, assinado por no mínimo um décimo da composição do Senado, no sentido da continuação da tramitação da matéria.

É o seguinte o Parecer:

## **PARECER Nº 30, DE 2011**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Geovani Borges e outros Senadores, que *dispõe sobre o efeito do diploma de nível superior para a qualificação profissional*.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

### **I – RELATÓRIO**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 1, de 2010, cujo primeiro subscritor é o Senador Geovani Borges, *insere parágrafo único no art. 205 da Constituição Federal, para determinar que o diploma de curso reconhecido e oferecido por instituição de educação superior devidamente credenciada constitua comprovante de qualificação profissional para todos os fins*.

Na justificção, sustenta-se que a PEC restitui a prerrogativa do exercício profissional ao cidadão devidamente habilitado em curso superior, ao mesmo tempo em que se devolve ao Estado função que lhe tem sido subtraída.

**Não foram apresentadas emendas à proposição.**

## II – ANÁLISE

A finalidade da PEC sob exame é de impedir que os diplomados em cursos de graduação sejam obrigados a se submeter a avaliações ou registros profissionais instituídos por entidades extraescolares. Em termos mais objetivos, a iniciativa deseja, precipuamente, suprimir a validade legal dos exames promovidos por algumas entidades profissionais, destinados a habilitar o bacharelado para o exercício da profissão. O caso mais notório, que talvez tenha motivado o Senador Geovani Borges a apresentar a PEC, é o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A justificação sustenta-se em três argumentos. O primeiro consiste na liberdade de exercício profissional inscrita no texto constitucional (art. 5º, XIII). O segundo reside na tese de que a qualificação para o exercício dessa liberdade, também prevista na Constituição, deve limitar-se às exigências do sistema educacional, que envolvem o credenciamento de instituições de ensino, o reconhecimento de seus cursos, bem como os processos avaliativos. Finalmente, critica-se a usurpação de funções estatais por entidades de representação profissional.

O tema é indubitavelmente polêmico. O exame da OAB tenta controlar a entrada de profissionais mal preparados no mercado. Em tese, esse controle deveria ser realizado no âmbito educacional. Contudo, isso não é feito com o devido cuidado, por conta de fatores como a grande dimensão e heterogeneidade do sistema de educação superior, sua rápida expansão nos últimos anos, a pressão de interesses comerciais sobre a educação, e preconceitos ideológicos.

A rigor, a PEC também suprimiria a necessidade de registro, exigido pelas instituições de classe, nos casos de profissões legalmente reconhecidas. A medida seria por demais radical e na prática reduziria demasiadamente o controle que essas instituições exercem sobre o respeito à ética das respectivas profissões, com o risco de deixar a população à mercê de maus profissionais.

Em suma, parece-me que a PEC em exame precipita-se ao suprimir a contribuição das entidades de classe no controle do exercício profissional, sem que existam garantias de que o sistema educacional

tenha condições de avaliar adequadamente não apenas as instituições de ensino e seus cursos, mas também a capacidade profissional de cada formando.

Desse modo, apesar de a proposição não conter vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade, e, ainda, de estar redigida conforme a boa técnica legislativa, sou levado a não a acolher, por impropriedade de mérito.

## III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2010.

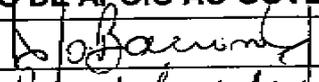
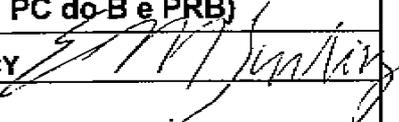
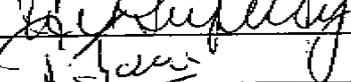
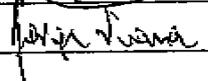
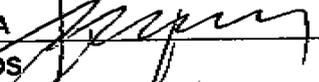
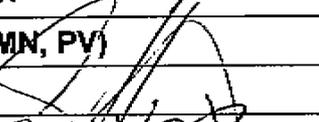
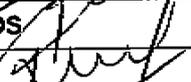
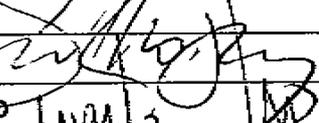
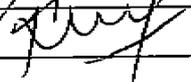
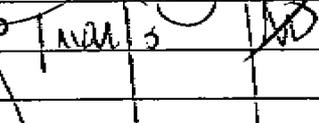
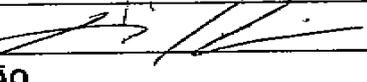
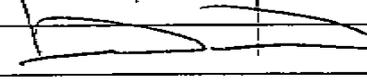
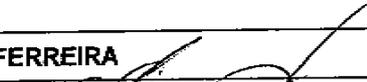
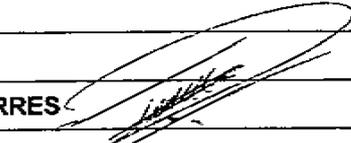
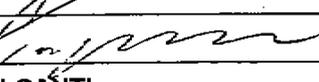
Sala da Comissão, 2 de março de 2011.

Senador EUMÉCIO OLIVEIRA

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PEC Nº 1 DE 2010ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/03/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Sen. DEMÓSTENES TORRES	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL 	1. EDUARDO SUPLICY 
MARTA SUPLICY 	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES 	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA 	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA 	8. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA 	1. VALDIR RAUPP 
RENAN CALHEIROS 	2. EDUARDO BRAGA 
ROMERO JUCÁ 	3. RICARDO FERRAZ 
VITAL DO REGO	4. GILVAM BORGES
LUIZ HENRIQUE 	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMAR MOKA 
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA 	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
KÁTIA ABREU 	4. DEMÓSTENES TORRES 
<b>PTB</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA 
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:**

.....

**XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;**

.....

**Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, à qual não pertenço mais, fiz questão de comparecer no momento em que aquela Comissão estava discutindo a criação por parte dela, iniciativa do Presidente, de uma subcomissão destinada a fazer a análise da reforma administrativa do Senado, tese proposta no ano passado após uma imensa crise que o Senado atravessou.

Eu tinha me manifestado sobre a matéria porque o **Jornal do Senado** tinha publicado que havia uma decisão do Presidente de enviar a matéria ao plenário. O voto do Senador Tasso Jereissati, na subcomissão, o seu parecer, que não foi discutido na Comissão, viria ao plenário. Eu fui ao Presidente da Comissão, fui aos antigos membros da Comissão, dizendo que não é a melhor solução. Como é que eles vão mandar para o plenário um voto que não foi discutido, que não foi decidido?

O que nós decidimos, no fim do ano passado, foi que, considerando que não havia mais tempo nem condições de se discutir aquela matéria, nós deveríamos pegar o voto do Senador Tasso, o meu voto – que publiquei e, inclusive, distribuí aos Srs. Senadores –, os estudos e as propostas do Senador Suplicy e outras tantas e entregar ao Senador Demóstenes, Presidente da Comissão de Justiça, com a recomendação de que achávamos que, ao iniciar esta Legislatura, um novo Senado, dever-se-ia repetir a criação de uma subcomissão para, com calma, com tranquilidade, tendo todo o trabalho já elaborado pela Comissão, levar adiante essa matéria. Felizmente, a minha proposta foi aceita, e o trabalho não veio para o plenário.

O Presidente da Comissão, com muita simpatia, acolheu a ideia e instituiu uma Comissão, composta de ilustres Senadores que já estão com a responsabilidade de, se possível, no prazo de noventa dias, apresentar a matéria. E, ontem, compareci à Comissão e, por gentileza do Presidente e dos membros da Comissão, apesar de não ser membro, falei e, pela importância que dou a essa matéria, sinto-me na obrigação de vir

a plenário e repetir, em tese, o que eu falei ontem na Comissão.

O Senado Federal deu um passo significativo muito importante no sentido da moralização da vida pública e da vida política neste País com a aprovação do projeto da Ficha Limpa, mas isso não deve fazer com que sejam esquecidos episódios recentes que nos jogaram nas primeiras páginas dos jornais e que demandaram uma profunda reflexão de nossa parte para que nada daquilo que tanto denegriu o nome do Senado continue a acontecer.

O Senado, por muito tempo, pecou pela falta de transparência. E não era só com o público, não era só com a sociedade, que tem nesta Casa sua representação, mas com os próprios Senadores faltou a transparência – por exemplo, com os atos secretos, as decisões de gaveta, as nomeações escuras, favores injustificáveis, violações normativas de toda a ordem.

E, quando tudo veio à tona, ante o susto de todos nós, responsáveis pela superior construção e condução administrativa desta Casa, apresentou-se como resposta, como satisfação à opinião pública a necessidade de uma modernização das normas que regem os escalões burocráticos. Com esse expediente, procurou-se passar à opinião pública a ideia de que nenhuma responsabilidade, ainda que por omissão, pode ser atribuída aos órgãos de gestão superior, em suma, à instância política.

Nunca concordei com essa tese e até mesmo fiz o *mea culpa*, porque não poderia passar ao largo de tamanhas mazelas por tanto tempo – lá se vão 28 anos! – sem ao menos saber que elas aconteciam na vizinhança do meu gabinete.

Para dar ares de credibilidade a uma versão que nunca pareceu ser escapista, foi convocada a Fundação Getúlio Vargas, para realizar uma análise da situação e propor alternativas.

A mesma imprensa que colocou em público tantos desmandos também depositou a desconfiança de que tudo poderia não passar de mera cortina de fumaça para acobertar responsabilidade, para meramente dar uma satisfação ao grande público. E por que não para nós, Senadores, que também estávamos estupefatos com esses mesmos desmandos administrativos? A Fundação Getúlio Vargas, como qualquer empresa de consultoria privada, contratada por direção superior, eximiu-se de um exame mais aprofundado das causas que ensejavam a implementação de um estado de absoluta ilegalidade nos assuntos pertinentes à Casa.

O Senado valeu-se da notoriedade e prestígio da contratada para dizer que estava a acolher...*(Pausa.)*

Diz-me o meu amigo Senador Suplicy que, na tribuna da imprensa, está sentado Jânio Quadros Neto, neto do ex-Presidente da República. Um abraço, com muito carinho. É com muita alegria que o temos aqui. Seu avô, indiscutivelmente, foi um Presidente que merece o respeito e a admiração de toda esta Nação.

Eu lembro que, naquela caminhada, eu votei no Lott por obrigação, eu era do PTB. Achava que os discursos do Jânio eram qualquer coisa de fantástico, e a análise que ele fazia era qualquer coisa de muito importante.

Juro, meu jovem, que até hoje não sei por que o Jânio renunciou. Acho que é algo que nós vamos levar o resto da vida na grande interrogação, mas que foi um grande brasileiro, eu não tenho dúvida disso. Recebo com um abraço muito carinhoso o prezado jovem. Não é parecido com o avô não; não vejo nenhuma caspa, não vejo nada; é tão clássico, tão tranquilo...

Eu repito, Sr. Presidente: o Senado valeu-se da notoriedade e prestígio...

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Pedro Simon, o senhor me permite aqui uma pequena interferência? O Presidente Fernando Collor conta uma história engraçada. Disse que ele encontrou o avô, o Jânio Quadros, na Embaixada na Itália. Então, dirigiu-se a ele – ele era candidato a Presidente da República – e disse: “Presidente Jânio Quadros, que prazer vê-lo aqui.” Então o Jânio disse: “Ah, o senhor é aquele jovem que quer ser Presidente do Brasil.” E ele disse: “Jovem não, nem tanto. Eu tenho a idade que o senhor tinha quando foi Presidente”. E o Jânio disse: “É, e deu no que deu!”.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – O Senado, repito, valeu-se da notoriedade e prestígio da Fundação Getúlio Vargas, dizendo estar a acolher as sugestões da Fundação Getúlio Vargas. Em boa hora resolveu a Comissão de Constituição e Justiça constituir a Subcomissão, analisar o assunto com mais profundidade. Não pareciam verossímeis nem dotadas de objetividade e clareza propostas contidas na resolução da Mesa.

Passou-se a averiguar com maior profundidade o que estava sendo proposto. Foram ouvidos diversos segmentos da Casa, buscaram-se justificativas capazes de corroborar o alegado da proposição. À medida que as avaliações caminhavam, tinha-se a nítida impressão de que havia um elo perdido em toda a versão apresentada. Firmava-se a convicção de que o texto submetido à Casa não passava de uma forma de convalidar o que já existe, por mais absurdo que fosse, e aprofundar os desmandos, consolidar ainda mais os mesmos espa-

ços tão criticados pelo superdimensionamento e pela superposição de órgãos e funções.

Num dado momento, foi a própria Fundação Getúlio Vargas que veio a público dizer que o texto final da resolução em curso não era de sua responsabilidade, que ela não tinha nada com isso. Foram os próprios escalões burocráticos que foram lá, com o manifesto intuito de preservar privilégios e posições. Pior: para aumentá-los. O resultado foi que uma administração manifestamente hipertrofiada e com inúmeras superposições estava prestes, na verdade, a ser consolidada ainda maior. Pior ainda: com a chancela dos Srs. Senadores.

A Fundação diz que, na verdade, a nova proposta aumenta o peso da estrutura do Senado, ao contrário do que se propagandeou no início. O que é importante é que há necessidade de reformulação feita com cautela e de forma progressiva, capaz de ajustar a estrutura às reais necessidades da Casa.

A cautela se impõe para evitar o desmantelamento do efetivamente necessário; a progressividade no processo de reformulação, a fim de que as decisões sejam tomadas seletiva e setorialmente com base em análises precisas das efetivas necessidades do serviço.

É a necessidade do serviço que deve determinar o tamanho da estrutura, e não o contrário. Qualquer movimento no sentido de uma reformulação açodada levará o Senado a votar um projeto de cunho corporativista que só contemplará os interesses setoriais.

Apresentamos um projeto de resolução alternativo, que está aqui, Sr. Presidente, que enfrenta as questões nucleares e centrais.

Apresentamos, por igual, uma série de indagações a serem respondidas internamente. Tem que ser da competência da Comissão Diretora do Senado formulação de políticas objetivas, diretrizes e metas, bem como a superior supervisão e fiscalização dos atos administrativos no âmbito desta Casa.

Não há de ser delegado quando a responsabilidade é nossa, dos Senadores eleitos. Não podemos delegar. Fomos nós os eleitos pela população para representá-la. Então, nós é que temos a delegação popular para determinar as necessidades da Casa. A estrutura passa a ser uma variável dependente. Não podemos deixar essa temática cair no esquecimento, esperando-se que, num futuro mais ou menos próximo, os absurdos consumados sob o manto ilegal do sigilo venham a ser legitimados. É um propósito que a sociedade brasileira não perdoará.

Daí a importância do trabalho da nova Subcomissão que foi instituída pelo Presidente, Senador Eunício de Oliveira.

O resultado do trabalho da Subcomissão não terá como resultado apenas colocar o Senado de volta no lugar que lhe é devido em um regime democrático, mas o resgate da importância do Parlamento e da democracia brasileira e o papel do Estado na construção de um País verdadeiramente justo e democrático.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Com o maior prazer.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – Em seguida peço um aparte também a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, a contribuição...

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB –RS) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que participou de todo o trabalho da Subcomissão. Felizmente, o partido de V. Ex<sup>a</sup> o recolocou na Comissão de Justiça e V. Ex<sup>a</sup> faz parte da nova Comissão.

Senador Ferraço, já lhe darei o aparte.

É muito importante a presença do Senador Suplicy, porque ele será um elo que poderá mostrar e fazer ligação dos senhores que estão entrando com aquilo que já foi feito pela Comissão anterior.

Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, considero fundamental sua colaboração. O pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo será por nós lido com muita atenção, assim como a publicação com que V. Ex<sup>a</sup> ontem brindou todos nós, membros da Comissão de Constituição e Justiça. Queremos dizer que ontem, ao final da tarde, eu, o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Cícero Lucena – o Senador Vital do Rêgo já tinha ido para a Paraíba – ainda ficamos de conhecer o quinto membro da Comissão, que o Senador Eunício de Oliveira ficou de designar até hoje. Ainda não sei exatamente quem será, mas já marcamos para a terça-feira logo após o Carnaval, ao meio-dia, no gabinete do Senador Cícero Lucena, a nossa primeira reunião para realizarmos os planos de trabalho. E combinamos ontem que, diferentemente das reuniões que nós tivemos na nossa Subcomissão, nesta, nós vamos realizar reuniões abertas. O que tivermos de dialogar, de perguntar para os mais diversos setores da administração do Senado, nós o faremos em reuniões abertas. A nossa comissão se reunirá perante a imprensa. Como é uma subcomissão

normal do Senado, estaremos nos reunindo a partir dessa que é mais de planos de trabalho, mas também aberta. Mas, a partir das seguintes, a sugestão é que será em reuniões abertas, transmitidas pela TV Senado, para que tudo seja transparente e do conhecimento tanto dos brasileiros e brasileiras quanto dos que aqui trabalham no Senado. Acredito que este princípio da transparência já significará algo muito na direção do que V. Ex<sup>a</sup> tem sempre defendido. Meus cumprimentos e muito obrigado pela sua colaboração, que será por nós muito considerada.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço a importância do aparte de V. Ex<sup>a</sup> e volto a repetir: acho que a presença de V. Ex<sup>a</sup> na comissão é muito importante, pois V. Ex<sup>a</sup> representará o elo de ligação que poderá mostrar aos novos integrantes tudo aquilo que aconteceu, responder perguntas, inclusive mostrar o local onde estão as respostas.

Acho isso que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo realmente significativo, porque, a nossa comissão levou um tempo muito grande, no fundo, no fundo, para conhecer aquilo que a gente já deveria conhecer. E houve uma reunião imensa para que nos apresentassem como era o serviço da Televisão, da Rádio, do Jornal. Levamos um tempo imenso para conhecer como era o serviço de diversos órgãos, e, quando nós fomos ver, o tempo, praticamente, havia terminado. Acho que tudo isso...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – ...está nos autos da comissão anterior, já está lá no processo da comissão anterior; e eles poderão usar a qualquer momento e poderão continuar buscando as coisas novas, que é o que, realmente, nós não tivemos condições de fazer.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – Eminentíssimo Senador Pedro Simon...

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> é quem terá a responsabilidade de levar esse trabalho adiante.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – Fui designado, de igual forma como foi o experiente Senador Eduardo Suplicy, para compor uma comissão de cinco Senadores, por designação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Eunício, a partir de uma provocação que S. Ex<sup>a</sup> fez a respeito da necessidade de concluirmos um profundo debate feito...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – ...na legislatura anterior, que causou, Sr. Presidente,

Srs. Senadores, um extraordinário prejuízo à imagem da instituição Senado da República, até porque nós, Senadores, passamos e vamos passar, mas a instituição Senado da República precisa ser preservada pela sua importância, por tudo o que ela representa para a Federação brasileira. Como cristão novo, estou nesta Casa há pouco mais de trinta dias e ainda não consigo reunir um juízo de valor que me dê a dimensão daquilo que precisa e que não precisa ser feito. Mas penso que, ao constituir essa subcomissão, nós estaremos diante de uma oportunidade para o Senado da República,...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – ...discutindo, como disse o Senador Eduardo Suplicy, com absoluta transparência, tudo aquilo que precisa ser debatido e discutido. Temos noventa dias para apresentar à Comissão de Constituição e Justiça a conclusão desse relatório e não precisamos, julgo eu, à essa altura, inventarmos a roda. O que precisamos é considerar o minucioso estudo que V. Ex<sup>a</sup> fez, que a prestigiosa Fundação Getúlio Vargas fez, que o eminente ex-Senador Tasso Jereissati fez e, aí sim, chegarmos a uma determinação. Estou entusiasmado com a missão, porque sei que não posso errar. Sei da responsabilidade e sei que essa responsabilidade não pesa sobre os meus frágeis ombros, até porque quem, como eu, vem de um Espírito Santo combatido por uma crise...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – ...sem precedentes, que foi de origem ético-administrativa; quem, como o Vice-Governador ao lado de Paulo Hartung, nosso ex-Governador, nosso ex-Senador, fez o que fez, no Espírito Santo (*Fora do microfone.*), terá coragem, sem bravata, como lembra o Padre Antônio Vieira: quem fala com palavras toca o vento; quem fala com obras toca o coração. É dessa forma, com muita capacidade de diálogo e com muita coragem, que a gente vai fazer com que esta comissão dê sequência ao exitoso trabalho que a Comissão de que V. Ex<sup>a</sup> fez parte deu início e preparou uma base extraordinária de informações e elementos que vamos submeter seguramente a esta Casa, no sentido de avançar, de fortalecer ainda mais sua imagem e de aproximá-la da sociedade brasileira. Agradeço o aparte que me foi concedido por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço-o muito e agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Fico muito feliz com sua manifestação porque acho que

esta é uma matéria, Sr. Presidente, sobre a qual temos que nos debruçar de corpo inteiro. Ela não tem dono. Ela não tem nem culpado, nem acusadores. É o Congresso Nacional e nós todos somos responsáveis pelo que pode acontecer. É a oportunidade que temos.

Foi muito feliz a ideia, mas, no final de um Congresso, no final de um Senado em que tínhamos aqui, acho, trinta Suplentes que não haviam convivido, que estavam aqui há um mês, dois meses ou três meses, não era o momento de fazer aquilo. Então, reconhecemos que tínhamos que deixar para este Congresso, para este Senado, no início, logo exatamente no início do seu trabalho, as modificações e as alterações que precisam ser feitas. Temos uma confiança absoluta de que isso poderá ser feito. Temos a convicção. Isso não move...

Defendo a tese, Sr. Presidente, desde o início, de que não temos por que buscar culpados. Eu não estou preocupado com A, com B ou com C. Estou preocupado com o futuro, com as coisas que devem ser feitas. Volto a repetir: eu me considero um dos responsáveis. Estou aqui há 28 anos. Ação ou omissão, não tenho condições de atirar pedras em ninguém, nem é a minha intenção. Agora, não podemos colocar uma pedra em cima. Não podemos declarar para os jornais, e têm aparecido manifestações, que está tudo resolvido, que foi feito.

Não é verdade! Nada foi feito! Foi feita uma acomodação aqui, outra acomodação ali, mas aquilo que originou todas aquelas manchetes durante anos continua tudo igual. E a esta Casa compete, neste momento, fazer. Ou faz agora, ou não faz mais. Vamos ser claros: ou faz agora, ou não faz mais! E a hora é agora.

Quando eu vejo... Quando entrei aqui, entrei meio como os senhores, meio jovem ainda, mas era uma exceção porque eu me voltava e via com 80... Agora, não! Agora entrou uma gurizada, e o Senado tem o sabor da mocidade, da cultura, da capacidade, da competência.

Nessas condições, houve um momento em que o Senado, no ano passado, nas pesquisas de opinião pública, foi a instituição pública que estava mais em baixa. Muito atrás da polícia, muito atrás da Câmara dos Deputados, muito atrás dos partidos políticos, era a cotação do Senado, pela série de fatos que a imprensa publicou. E começou a crescer, a crescer a onda de extinguir o Senado. Para que o Senado? A tese, o debate que chegou a se fazer no ano passado foi: para que o Senado? Vale a pena manter o Senado? Não era só para comprometer, para complicar, para

dificultar. Muita gente não entende quando a gente diz: a Câmara representa o povo...

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – ...mas nós representamos a Federação, representamos os Estados. O Brasil é uma República Federativa porque tem o Senado, que representa os Estados, e a nossa missão é exatamente esta...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – ...o fato de ser uma Casa Revisora. E esta Casa Revisora é para garantir a perfeição, a garantia da instituição. A Câmara vota, e, numa votação, pode acertar, pode errar, mas vem para esta Casa, e esta Casa pode repetir. E aí é diferente, porque ela está repetindo o que já foi feito, ou então pode alterar e aí volta para a Casa anterior. A profundidade dessa discussão representa o significado do Senado. Mas até a extinção do Senado foi levantada pela opinião pública, tal o desgaste em que nos encontrávamos.

Hoje, estamos vivendo um grande momento. Vejo V. Ex<sup>a</sup>, a quem darei o aparte, usar esta tribuna e vários companheiros que estão falando, e há uma delícia da opinião pública. Recebo manifestações assim: mas que coisa bacana! Como o Senado melhorou! Como veio gente formidável! E o fulano está ótimo, o beltrano está ótimo.

Nós estamos vivendo um grande momento, e é neste grande momento que temos que fazer, não no sentido de atirar pedras, de ver, de abrir as coisas no sentido de desmoralizar, mas no sentido de encontrar a solução para encaminhar o Senado, porque agora é a hora; depois, passou o tempo. Pois não, Senador.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, eu não canso de dizer que estar nesta Casa com o senhor é algo que preenche a minha biografia. A história de V. Ex<sup>a</sup>, a história que V. Ex<sup>a</sup> construiu na vida pública brasileira é uma história que todos nós temos, e muito...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – ...V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna do Senado hoje e traz um tema da maior importância. Não é à toa que V. Ex<sup>a</sup> fala da própria existência do Senado. Eu lhe confesso que fui um que, há algum tempo, levantava essa bandeira. E olha que estou aqui. E estou aqui hoje muito convencido – já estava há muito tempo – da importância desta Casa para uma República Federativa como a nossa. Uma Casa como esta, uma Casa da Federa-

ção é indispensável. Pode ser que para os Estados mais ricos não tenha muita diferença ter Senado ou não. Mas para Estados como os nossos, da Amazônia, como o Acre, Senador Petecão, como o Amapá, o Senado é indispensável, Senador Anibal. O Senado é a Casa do equilíbrio federativo. E é por isso que nós temos que defendê-la como instituição e o seu papel. Por isso que é importante. Nós temos de dizer para a opinião pública brasileira a importância desta Casa para a democracia. Para isso, temos que dar o exemplo. Nesse sentido, as batalhas travadas aqui por V. Ex<sup>a</sup> são fundamentais para que esta Casa dê o exemplo de sua indispensabilidade para a democracia. Muito obrigado pelo aparte.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Permite, Presidente? *(Pausa.)*

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Por dez segundos.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Eu só espero que essa nova Comissão não termine criando novos cargos. Cada vez que fazemos uma Comissão, são duzentos cargos em Comissão que se criam nesta Casa. O Senado não aguenta mais isso. Era só o meu apelo.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Vejo o aparte otimista de V. Ex<sup>a</sup> e o aparte pessimista do meu irmão...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – E reparo que V. Ex<sup>a</sup> tem a expectativa do futuro, mas ele, olhando para trás, já fica contente se a Comissão não criar novos cargos. Eu acho que não. Tenho confiança de que a Comissão vai sair certa.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Quero exatamente dizer dessa tarefa. Nós estamos no começo do mandato de dois terços desta Casa, com a experiência de lideranças como a de V. Ex<sup>a</sup>, como a do Senador Crivella e a de tantos outros. Acho que este é o momento de se fazer o que tem que ser feito. Nós estamos vendo medidas tomadas pela Presidente Dilma, e eu fiquei muito contente. Eu vi aqui, nesses dias, V. Ex<sup>a</sup> fazer um pronunciamento exatamente na contramão do que muitos colocavam. Mas o fato de ela

ter a coragem de colocar a política do salário mínimo, de colocar os cortes que tinham que ser feitos... Enfim, da minha parte, sabendo da dificuldade, estou aqui dizendo aos membros da Comissão que vamos estar prontos para defender a medida que tem de ser tomada. Acho que este é o ponto importante: encorajá-los a fazer o que tem de ser feito. E vou ler, neste período do carnaval, com certeza, esta bela aula que o senhor nos dá sobre este tema. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço a todos e agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Peço a transcrição do meu voto, porque ele significou um momento importante.

Não sei, mas saio feliz deste plenário. Saio feliz desta tribuna, porque sinto que há vontade de encontrar uma solução. Se temos a vontade de encontrar uma solução, vamos encontrá-la. E vejo-a em V. Ex<sup>a</sup> quando me disse, agora há pouco, que vai aproveitar o carnaval para se preparar para o debate da reforma. Eu tenho certeza de que vai valer a pena.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

#### **2. REFORMA ADMINISTRATIVA DO SENADO FEDERAL (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96, DE 2009) – ANÁLISE CRÍTICA E PROPOSTAS ALTERNATIVAS**

Qualquer análise séria que alguém se proponha a fazer do Projeto de Resolução nº 96, de 2009, do Senado Federal, alterando o Regulamento Administrativo da Câmara Alta, há de começar pelo devido exame das razões que levaram à apresentação da iniciativa.

Em princípio, tais razões deveriam constar da Justificação da proposta, assim como dos estudos preliminares. Não é o que se verifica.

O texto de apresentação da proposta, laconicamente, se limita a afirmar que ele “moderniza a gestão e dá mais transparência ao processo decisório”. Mas esta é uma afirmação graciosa porque não fundamentada nem justificada. Que critérios foram adotados para conceituar o que seja uma moderna gestão administrativa? Que instrumentos foram criados para assegurar maior transparência? Qual a análise procedida previamente sobre os aspectos que estariam a carecer de modernização? Se respostas existem a todas estas questões, elas não estão explicitadas.

A clareza das motivações é imprescindível à correta exegese de qualquer texto, mormente em se tratando de um diploma de tão ampla abrangência.

O que é deve ser meridiana e claramente exposto, sob pena de não estar justificado. E isto é de particular importância neste caso pois precisamos ter um consenso, pelo menos, no que tange ao ponto de partida.

Na verdade, são públicos e notórios os antecedentes.

Ninguém cogitava de reforma administrativa até a eclosão dos inúmeros e sucessivos escândalos envolvendo a administração da Casa. Logo após, surge a idéia de “modernização” como uma panacéia capaz de resolver todos os males.

Talvez o Senado estivesse e esteja a carecer de uma ampla e abrangente reestruturação, pois o vigente diploma data do início da década de 70 (setenta). Ao longo dos últimos 30 (trinta) anos limitou-se a Casa a introduzir alterações pontuais.

É inegável que a temática só veio à tona porque se julgou necessário dar uma resposta aos fatos amplamente divulgados que estavam a revelar um estado de absoluto descontrole administrativo.

De qualquer sorte, cabe indagar: será que a iniciativa formalizada contemplou o aspecto fundamental antes mencionado?

Certamente não. Vejamos as razões.

É dito na justificativa à proposta ora sob nosso exame que ela resulta de um “estudo técnico da Fundação Getúlio Vargas e incorpora sugestões da Casa”, tendo sido “acolhido propostas apresentadas pelos Senadores”.

Mas, afinal, o que foi o texto original e quais foram as sugestões, de uns outros, incorporadas à redação ora sob o nosso exame? Quais as premissas assumidas? Qual o texto que serviu de base à iniciativa?

Certamente, os subscritores da proposta o sabem, ficando os demais representantes no campo da mera especulação.

E não se imagine ser este um aspecto acessório. Ele é de fundamental importância para compreender e analisar a iniciativa, já que os motivos que a ensejaram são de todos conhecidos, qual seja, a crise administrativa e política que se seguiu à revelação de um grande número de irregularidades que vinham sendo cometidas, estas, ao que tudo indica, desconhecidas de todos ou da maioria dos titulares de mandato.

Ter-se-á elaborado um texto partindo de premissas meramente teóricas? As sugestões da “Casa” tiveram origem nos próprios escalões administrativos superiores? Terá sido contemplada, como ponto nuclear, a necessidade de evitar futuros desmandos? Houve

a preocupação de distinguir o que é atividade-fim de atividade-meio?

Outra afirmação não explicada é a que diz respeito à redução de trinta e nove para seis o número de “diretorias de nível superior.” Cabe indagar: haveriam diretorias cujas atribuições estariam a dispensar nível superior e, em sendo afirmativa a resposta, quantas seriam e a que fim estariam destinadas? Ou terá havido apenas uma redução nos cargos de direção do mais alto escalão?

Não é a proposta acompanhada de quadro comparativo demonstrando o “corte de 86%” das diretorias, nem, tão pouco, onde seriam alocadas as respectivas atividades, assim como não se evidencia, em números, como será alcançada a “redução de 40% nas despesas comissionadas da administração e gabinetes parlamentares.”

Apresenta-se como inovador a criação de um Conselho de Gestão, integrado pelos principais órgãos de direção e assessoramento superior, com a atribuição de formular e implementar políticas administrativas internas. Dá-se que o atual Regulamento já contempla a existência de um colegiado com atribuições análogas, a saber, o Conselho de Administração. Afirma-se ainda haver uma mudança em relação ao “atual modelo de administração centralizada”.

Terá sido a hierarquização considerada um mal em si? Houve a identificação de alguma causa estrutural do sistema responsável pelos problemas amplamente noticiados pela imprensa? Enfim, o que aconteceu é de ser debitado ao sistema vigente ou às pessoas titulares de altos cargos?

O cotejo entre a norma proposta e a vigente não autoriza a afirmação de estar-se a alterar a fórmula “administrativa centralizada” ora em vigor.

Tomando-se como primeiro exemplo o propalado “novo” Conselho de Gestão, cotejando-o com o “antigo” e vigente Conselho de Administração, vê-se que, ressalvadas algumas pequenas modificações redacionais e de composição, ambos são colegiados com as mesmas características e finalidades. Nem o texto atual, nem o sugerido, alteram a essência ou natureza da sua estrutura ou finalidade. Ambos são entes plurais com finalidades de consultoria e assessoramento no que tange à melhoria do funcionamento da Casa nos seus mais variados aspectos administrativos.

A hipertrofia burocrática, a superposição de competências, a ausência de mecanismos eficazes de controle preventivo são temas que o Projeto não enfrenta inovadoramente

A única exceção encontrável é a unificação de certos setores que hoje desempenham competências análogas e de forma segmentada. Especificamente, pro-

põe-se a unificação de atividades-meio, hoje exercidas isoladamente na Gráfica e no Prodasen, integrando-as às correlatas na administração central. É preciso que se diga, entretanto, que, no momento em que tais órgãos deixaram de ser autônomos, sendo incorporados à administração central, desapareceu a justificativa para disporem de serviços contábeis, financeiros e operacionais isolados. A rigor, portanto, a providência deveria ter sido adotada quando os dois órgãos deixaram de ter as características acima descritas.

Em última análise, a exceção apontada serve para evidenciar o tipo de reformas pontuais procedidas ao longo de décadas, resultando num inchaço desmesurado da burocracia. Órgãos supervisionados foram incorporados à administração central mas foram preservadas as estruturas internas que não mais se justificavam. É bom que, pelo menos isto seja corrigido, mas é ruim que as demais superposições e super dimensionamentos não tenham sido, por igual, eliminados.

Em boa hora decidiu-se criar uma Subcomissão Temporária destinada a analisar a reforma administrativa proposta.

Estavam os parlamentares, em assunto tão sensível, colocados diante de uma situação constrangedora: ou bem aprovavam o “pacote” de normas que lhes era apresentado como exemplo de “modernização” administrativa, ou então o vetavam, correndo o risco de passar a idéia de serem contra o avanço e o progresso. Sequer havia a real possibilidade de apresentar emendas ou alternativas fundamentadas pois o texto, como acima ressaltado, era, e continua sendo, obscuro quanto às suas análises prévias, pressupostos e fundamentos.

Como se vê, perfilhávamos um mar de incertezas, não somente quanto à efetiva origem do texto, mas, sobretudo, quanto às razões da sua presumida funcionalidade.

Foram as diligências e oitivas havidas no âmbito da Subcomissão que permitiram fosse lançada alguma luz sobre o tema.

Seria inócuo, neste texto, debruçarmo-nos sobre o exame de cada um dos depoimentos.

Merece especial atenção, entretanto, o revelado pelo representante da Fundação Getúlio Vargas – Sr. Bianor Scelza Cavalcanti. Isto porque, quando da eclosão dos escândalos, houve por bem a Presidência contratar uma consultoria externa para auxiliar, presumidamente, na avaliação do quadro administrativo, suas carências e necessidades, e propor o que necessário fosse.

Disse o referido Senhor, em seu depoimento, que diversos documentos foram produzidos ao longo da “co-

operação” estabelecida entre o Senado e a Fundação. Menciona, expressamente, os seguintes textos:

- relatório preliminar da FGV;
- relatório da Comissão do Senado;
- relatório final da FGV;
- relatório do Conselho de Administração;
- nota técnica da FGV ao relatório do Conselho de Administração.

Isto nos revela que o projeto que estamos a examinar passou por diversas fases, recebeu diversas formatações, teve várias concepções, não se sabendo, ao certo, qual minuta serviu de base à proposta sob exame. Tampouco se sabia sobre as controvérsias havidas, os pontos de vista conflitantes, as divergências subjacentes.

Mais adiante, afirma em seu depoimento, referindo-se à distância entre o inicialmente contratado e o efetivamente posto sob a forma de proposição:

“..ele contém, mas não coincide, com o projeto efetivamente contratado, que foi tomado como uma primeira parte, uma primeira abordagem emergencial..”

“Parâmetros foram pensados, desenvolvidos pela Direção do Senado, que orientaram o desenvolvimento do projeto inicial da Fundação e a sua perspectiva em relação aos desdobramentos correspondentes a outras fases do mencionadas no protocolo”.

.....  
 “Dentre os parâmetros estabelecidos, resalto em primeiro lugar, o que eu citei como muito importante, a consciência de uma ação de caráter emergencial, uma ação de caráter emergencial com ênfase na área administrativa, que envolvesse redução de custos, que envolvesse racionalização de determinados projetos e processos, a redução significativa do número de cargos de direção superior, a eliminação de estruturas adjetivas superdimensionadas ..... e uma redefinição da estrutura hierárquica e classificação da remuneração de cargos de direção com alteração dos símbolos correspondentes”

Dois aspectos chamam a atenção. A reiterada referência ao caráter emergencial da proposta e a preocupação com a proliferação de diretorias, cujo “número jamais se chegou a uma exatidão”.

Cabe a pergunta: Por que a formatação de uma proposta tão ampla era tão urgente? Nada é dito a respeito, embora as razões sejam notórias, dado os escândalos que se reproduziam, e ainda se reproduzem, na

imprensa envolvendo a administração da Casa. Mas, de urgente, só havia a necessidade de reprimir o ilícito. A modernização em si carecia de celeridade.

A pergunta que fica é a seguinte: Se o propósito emergencial fosse o de coibir o ilícito, não seria de se esperar uma análise aprofundada das causas que a ensejaram? Seria razoável admitir que a mera “modernização” administrativa poria fim ao festival de abusos cometidos? Não seria de se esperar, também, em tais circunstâncias, uma proposta contundente no que diz respeito aos mecanismos de controle, fiscalização e sanção?

Aparentemente, nada disto foi cogitado ou, na melhor das hipóteses, não se quis falar a respeito.

O segundo aspecto a chamar a atenção diz respeito à ignorância quanto ao número de cargos em comissão, direção superior e funções gratificadas existentes. Será que este levantamento nunca foi feito? É difícil acreditar. Mais provável é que não se tenha desejado revelar oficialmente a real situação existente, sobretudo quando se sabe que posições foram criadas por atos não publicados ou divulgados a destempo.

Dois outros aspectos da fala do representante FGV merecem destaque e comentários.

Ressalta o Sr. Bianor Cavalcanti que

“...os órgãos administrativos e os atos de gestão devem estar sob o estrito controle da Comissão Diretora, representativa do poder político da Casa.”

Ora, isto é evidente, pois, afinal de contas, somos nós, em última análise, os responsáveis pelo que acontece ou deixa de acontecer na Câmara Alta.

Neste ponto, há que ser feita uma primeira observação conceitual no que tange à proposta de estrutura contida no capítulo I, do Título I da Parte II do projeto.

São considerados integrantes da estrutura administrativa (art. 2º) a Comissão Diretora assim como os órgãos de atividade tipicamente burocrática e, conseqüentemente, subordinados às decisões e comandos emanados do ente político.

Trata-se de um gravíssimo equívoco.

A Comissão Diretora é um órgão integrado por titulares de representação popular, eleitos pelos seus pares para o exercício mandatos na Mesa e na Comissão Diretora, aos quais se aplicam responsabilidades eminentemente políticas. Estas são de natureza completamente diversa daquelas aplicáveis aos órgãos administrativos porque nesta seara temos pessoas investidas em cargos públicos, de regra concursadas, sujeitas ao regime único dos servidores.

Como bem leciona Maria Sylvania Zanella di Pietro, na sua festejada obra de direito administrativo

“Agentes políticos, são os que exercem típicas atividades de governo e exercem mandato, para o qual são eleitos, apenas os chefes dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, os Ministros e Secretários de Estado, além de Senadores, Deputados e Vereadores.

A forma de investidura é a eleição, salvo para ministros e secretários, que são de livre escolha do Chefe do Executivo e providos em cargos públicos, mediante nomeação.”

No mesmo sentido Dílson Abreu Dallari, reproduzindo a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello “in Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Editores, 10ª edição, 1998, pág. 151 e 152).

“Agentes políticos são os titulares dos cargos estruturais à organização política do País, ou seja, ocupantes dos que integram o arcabouço constitucional do Estado, o esquema fundamental do Poder. Daí que se constituem nos formadores da vontade superior do Estado. São agentes políticos apenas o Presidente da República, os Governadores, Prefeitos e respectivos vices, os auxiliares imediatos dos Chefes de Executivo, isto é, Ministros e Secretários das diversas Pastas, bem como os Senadores, Deputados federais e estaduais e os Vereadores.

O vínculo que tais agentes entretêm com o Estado não é de natureza profissional, mas de natureza política. Exercem um munus público. Vale dizer, o que os qualifica para o exercício das correspondentes funções não é a habilitação profissional, a aptidão técnica, mas a qualidade de cidadãos, membros da civitas e por isto candidatos possíveis à condução dos destinos da Sociedade”.

Estas e outras lições doutrinárias da mesma índole foram incorporadas à jurisprudência pátria como se constata do teor do acórdão proferido na Apelação Cível nº 91.03.18522-2 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Versava o processo sobre alegada afronta ao princípio da isonomia na medida em que certas prerrogativas de membros de Poder não foram estendidas aos servidores em geral. A Corte, rejeitando a suposta existência de isonomia entre desiguais, louvou-se na distinção feita por Celso Antônio Bandeira de Mello entre agentes políticos e agentes administrativos para fundamentar a sua decisão, **verbis**:

“Realmente, a situação dos que governam e decidem é bem diversa da dos que simplesmente administram e executam encargos técnicos e profissionais, sem responsabilidade de decisão e opções políticas. Daí porque os agentes políticos precisam de ampla liberdade funcional e maior resguardo para o desempenho de suas funções. As prerrogativas que se concedem aos agentes políticos não são privilégios pessoais; são garantias necessárias ao pleno exercício de suas altas e complexas funções decisórias e governamentais.”

Por isto, não deve nem pode a Comissão Diretora ser conceituada como órgão integrante da “Estrutura Administrativa”.

As competências e a estrutura da Comissão Diretora precisam ser tratadas em capítulo próprio, introdutório, ficando os órgãos administrativos agrupados em capítulo subsequente, com as respectivas atribuições e responsabilidades funcionais enquadradas no regime geral dos servidores.

Definir a Comissão Diretora como “órgão administrativo”, embora de escalão superior, é equiparar a natureza do vínculo que seus titulares têm com o Estado (agentes políticos) ao dos servidores (agentes públicos ou da administração).

Tais considerações trazem à baila questão correlata: será que o projeto apresentado garante o efetivo e estrito controle por parte do órgão político?

É no mínimo duvidoso que assim seja. Primeiro porque tal sistema não é criado no corpo do diploma; segundo porque a justificação e os depoimentos passam ao largo do assunto, salvo no tocante à criação de um Conselho de Gestão que, como visto, pouco inova.

Afirma, outrossim, o representante da Fundação Getúlio Vargas no tocante à fase final da produção do texto em exame:

“A pedido da direção do Senado a FGV, juntamente com técnicos da Casa, analisa as considerações e sugestões de mudança, apresentadas pelo Conselho de Administração, e emite nota técnica sugerindo e justificando alterações na proposta do Conselho. Esta foi a última ação da FGV”.

Em suma, ao que tudo indica, estamos a analisar um texto do Conselho de Administração, apenas formalmente adotado pela Comissão Diretora.

De todo o exposto, resulta mais uma indagação: Foram os Senadores ouvidos previamente sobre as suas prioridades, ideias e sugestões para a reformulação e aprimoramento administrativo da Casa? Quais

seriam as suas propostas visando à melhoria do necessário suporte técnico e administrativo à atividade legislativa?

A resposta é simples: Não foram ouvidos nem tiveram participação efetiva na redação do texto final.

Mas, não é precisamente aos Senadores que é debitada a responsabilidade política, perante a opinião pública, pelos eventuais desmandos que ocorram na seara administrativa?

A resposta é não menos simples: SIM, ainda que não sejam partícipes, diretos ou indiretos, nas ações condenáveis.

Alonguei-me propositadamente nestas considerações iniciais na expectativa de sensibilizar os nobres pares para a necessidade de dedicarmos especial atenção ao presente Projeto de Resolução.

Se a Administração do Senado passar a ser um modelo de eficiência e moralidade, dir-se-á haveremos feito nada mais do que cumprir como o nosso dever; se, ao contrário, depararmos-nos com novos fatos escandalosos, dir-se-á termos participado de uma farsa para ludibriar a opinião pública.

Se assim é, não podemos navegar num mar de incertezas em relação a assunto tão sério e grave, como não podemos deixar de admitir que, no momento, as modificações que se impõem, em caráter emergencial, são as que proporcionem o maior grau de certeza quanto à preservação da moralidade administrativa.

Expostas as razões pelas quais julgo estar o texto carente das indispensáveis justificativas, quer quanto à efetiva autoria, quer quanto ao mérito, passo a deduzir os motivos que, a meu juízo, recomendam a adoção de estratégia específica e modelo alternativo para implementar as mudanças que o momento exige.

Os lamentáveis episódios, vindos a público no curso do curso ano passado, dando conta de um sem número de irregularidades sendo perpetradas ao longo do tempo no âmbito administrativo do Senado, causaram perplexidade geral.

A grande maioria dos Senadores jamais teve conhecimento prévio das ocorrências, sendo surpreendidos no momento da sua divulgação. Surge, a partir daí, a primeira questão. Como pode tal estado de coisas ter sido implantado e mantido durante tanto tempo sem que maioria dos parlamentares, se não a totalidade, sequer tivesse a menor desconfiança a respeito?

O segundo ponto a ser enfatizado diz respeito ao fato de uma Casa que legisla para a nação, tendo como fim último promover o bem comum e velar pela eficácia dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 CF), ter convivido com tamanhas anomalias por tanto tempo.

Finalmente, cabe destacar o aspecto político. As conseqüências advindas para a credibilidade da instituição perante a opinião pública são gravíssimas. Somente a adoção de medidas realmente saneadoras e que coíbam a reiteração das condenáveis práticas pode restaurar a confiabilidade e a autoridade moral da Casa dos Estados. Não é apenas o Senado que teve a sua reputação abalada. É o Estado Democrático de Direito, é a representação política da nação, enfim, é a própria confiança que deve existir no seio da sociedade quando às instituições que expressam e exercitam a vontade popular.

A reformulação imediata, completa e abrangente do Regulamento Administrativo não me parece compatível com as exigências do momento.

Em primeiro lugar, porque não dispomos de uma análise aprofundada das causas e deficiências que ensejaram a perpetuação dos ilícitos. Em segundo lugar, porque tampouco dispomos de elementos e alternativas para a formatação de um projeto administrativo centrado na atividade fim da Casa. Em terceiro lugar, porque o único consenso existente é sobre a necessidade de inviabilizar o funcionamento irregular da burocracia, sendo esta a primeiríssima finalidade a ser alcançada.

Se estes pressupostos estão corretos, julgo que a estratégia apropriada seria a de implementar as mudanças de forma gradual e progressiva, enfrentado-se, no momento, primordialmente, a questão do controle e fiscalização, bem como a notória hipertrofia burocrática centrada nas atividades meio. O projeto não atende a nenhuma destas necessidades como adiante se verá.

Tomemos, a título exemplificativo e para melhor ilustrar qual seja a estratégia mais adequada, o que foi feito em relação às recentes reformas do Código de Processo Civil.

A sociedade clamava por uma justiça mais rápida e eficaz. Optou-se, como resposta ao justo clamor popular, pela introdução de reformas pontuais e sucessivas, ao invés de uma completa reformulação do estatuto processual, o que demandaria tempo e infundáveis debates teóricos. Nasceu, assim, o instituto da “antecipação da tutela jurisdicional” facultando à parte obter a satisfação do seu direito de forma liminar e quase imediata, desde que presentes certos pressupostos. Também assim veio à luz o instituto da “ação monitória” e a nova “execução por título extrajudicial”, ambos coibindo as infundáveis manobras protelatórias que o antigo regime permitia. O mesmo ocorreu no tocante à sistemática dos “recursos”.

Já no que diz respeito ao processo penal, onde se fez tramitar uma proposta de novo diploma, há anos se arrasta a reforma sem perspectiva de solução próxima. O mesmo fenômeno se deu relativamente à reforma do estatuto civil. Tão demorada e complexa foi a sua tramitação que foram necessárias diversas atualizações do texto do projeto de código civil quando ainda em tramitação.

Em suma: quando há urgência ou premência de solução legislativa, o melhor e mais aconselhável é optar pelas alterações pontuais.

Retornando ao caso sob exame, não é certo que a proposta enseje, ao menos, a propalada redução de custos, nem tão pouco a eficiência administrativa ou o seu efetivo controle pelo órgão político.

Curiosamente, por exemplo, o texto não aborda a questão das terceirizações. E é notório que elas existem no Senado em grandes proporções, podendo até o efetivo terceirizado suplantar o número de servidores ativos. Não há como se falar em racionalização administrativa, nem em redução de custos, sem levar em conta esta modalidade de prestação de serviço.

O “Portal da Transparência do Senado” acusa a contratação das seguintes empresas terceirizadoras de mão de obra:

#### **“Contratos de mão de obra: Senado Federal**

##### **RELAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS PELO SENADO FEDERAL**

ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA

ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A

ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA

A7 TELECOM LTDA

BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CIVIL ENGENHARIA LTDA

CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA

DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMO-MECÂNICOS LTDA

FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA

FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA

INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL – ICEP

PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

PROCLIMA ENGENHARIA LTDA

SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA

STAND BY SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

SUBLIME – SERVIÇOS GERAIS LTDA

**Contratos de mão de obra: PRODASEN (Processamento de Dados)**

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS PELO PRODASEN**

AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

BRAVA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA

**Contratos de mão de obra: SEEP (Gráfica)**

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS PELA SEEP**

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA

INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ICEP

PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA

2AB ENGENHARIA & PROJETOS LTDA

Convenhamos que a existência de 29 (vinte e nove) empresas terceirizadas é um número deveras impressionante para as limitadas atribuições administrativas afetas à Casa.

Por alguma razão o “Portal da Transparência” não permite o acesso à página sobre a “Evolução dos gastos do Senado – 2001 a 2009”.

A resposta que o usuário externo obtém é a seguinte:

“Abrir documento

Seu perfil de segurança não inclui permissão para exibir o documento ou ele não existe. (Error: INF)”

Segundo informa ainda o “Portal da Transparência”, o Senado tem um total de 3.523 servidores efetivos e 2.939 comissionados, sendo muitos, ou a maioria destes últimos, integrantes dos próprios quadros permanentes tendo em vista as limitações regulamentares impostas ao recrutamento amplo, perfazendo um total de 6.426 cargos (entre efetivos e comissionados).

A este respeito é preciso esclarecer: a) o número de servidores efetivos investidos em cargos ou funções de confiança; b) o número de servidores sem vínculo efetivo ocupando cargos ou funções comissionadas e, finalmente: c) qual o número e categoria de servidores que fazem jus a gratificação pelo simples exercício do cargo.

O que não se consegue encontrar é a informação sobre o do número de pessoas executando tarefas por conta de empresas terceirizadas.

Há, sim, um quadro sobre a “Evolução dos Gastos do Senado Federal para o Elemento de Despesa 37 – Locação de Mão de Obra”, assim como um gráfico indicando em que categorias de atividades é empregada. Dito quadro, além de explicitar os montantes gastos, evidencia a proporção de aumento ou decréscimo de valores:

**“SENADO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DOS GASTOS DO SENADO FEDERAL 2008 A 2010  
ELEMENTO DE DESPESA 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

**Valores Liquidados por Beneficiário (ordem decrescente de valor no período) R\$ 1,00**

Favorecido	2008	2009/2008%	2009	2010/2009%	2010	2010/2008%
ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA	5.956.300	368,09%	27.880.868	-90,81%	2.562.667	-56,98%
						<b>2008 a</b>
<b>2010</b>						
						36.399.834
PLANSUL PLAN. CONS.LTDA.	4.769.058	352,98%	21.602.978	-89,74%	2.215.494	-53,54%
						<b>2008 a 2010</b>
						28.587.530
FIANÇA SERV GERAIS LTDA	10.905.509	4,58%	11.405.415	-83,64%	1.865.620	-82,89%
						<b>2008 a</b>
<b>2010</b>						
						24.176.543
PATRIM. SEG. INT. LTDA	-		1.746.766	-17,81%	1.435.698	
						<b>2008 a 2010</b>
						3.182.464
FACILITY PART LTDA	-		3.939.268	-73,54%	1.042.324	
						<b>2008 a 2010</b>
						4.981.593
STEEL SERV. AUX. LTDA	5.783.676	13,39%	6.558.105	-91,63%	548.606	-
90,51%						<b>2008 a 2010</b>
						12.890.387
AVAL EMP SER.ESP.LTDA	20.619.275	-26,08%	15.241.333	-96,86%	477.983	-
97,68%						<b>2008 a 2010</b>
						36.338.591
G&P PROJ. SIST. LTDA.	4.487.963	8,73%	4.879.602	-91,38%	420.713	-
90,63%						<b>2008 a 2010</b>
						9.788.278
SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA						
	2.618.322	54,85%	4.054.398	-91,37%	350.077	
86,63%						

BRAVA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.			1.512.000	-77,75%	336.449	
.....						
						<b>2008 a 2010</b>
						1.848.449
HIGITERC HIG.TER.LTDA 169.000 1,53%	1.052,28%		1.947.360	-91,45%	166.409	-
						<b>2008 a 2010</b>
						2.282.769
AGIL SERV.ESP. LTDA 1.044.026 0,26%	10,76%		1.156.380	-91,21%	101.677	-
						<b>2008 a 2010</b>
						2.302.082
SUBLIME SER.GER.LTDA 422.599 76,55%	44,22%		609.462	-83,74%	99.099	-
						<b>2008 a 2010</b>
						1.131.161
PATRIMONIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 83,33%	0,00%		451.233	-83,33%	75.206	-
						<b>2008 a 2010</b>
						977.672
A7 TELECOM LTDA . .....	.....		106.812	-53,28%	49.900	-
						<b>2008 a 2010</b>
						156.712
INST.CULT.ED. E PROF. 99.734 72,95%	224,56%		323.694	-91,67%	26.974	-
						<b>2008 a 2010</b>
						450.402
DIN.AD.SER.OBR. LTDA 328.882 91,96%	-3,55%		317.222	-91,67%	26.435	-
						<b>2008 a 2010</b>
						672.539
<b>Total</b>	<b>125.037.536</b>	<b>0,08%</b>	<b>125.139.604</b>	<b>-90,57%</b>	<b>11.801.332</b>	<b>-90,56%</b>
						<b>2008 a 2010</b>
						<b>173.189.804</b>

Fonte: SIAFI/SIDOR/SELOR

Arquivo: 1.3) Empresas que receberam pagamentos do Senado para locação de mão-de-obra. Data de atualização dos dados : 10/03/2010"

Verifica-se que, das dezoito empresas mencionadas, houve um decréscimo percentual de pagamentos, entre 2008 e 2010, superior a 90% (noventa por cento) em 5 (cinco) casos; superior a 80% (oitenta por cento) em 2 (dois) casos; superior a 70% (setenta por cento) em 2 (dois) casos; e superior a 50% (cinquenta por cento) em 2 casos.

Quando o período tomado para este fim é 2009/2010 os percentuais de redução se assemelham.

Paradoxalmente, entre 2008 e 2009, houve um significativo e sistemático aumento de despesas, em um caso específico chegando a superar 1.000% (mil por cento).

Ainda que se tenha elaborado o quadro acima tomando como referência os pagamentos efetuados neste ano (2010) até o mês de março, portanto, sendo impróprio para verificar a eventual redução de despesas incorridas, a simples constatação do havido entre

2008 e 2009 é o quanto basta para exigir ulteriores explicações.

Quando se sabe que a lei de licitações e contratos administrativos (nº 8666/93) só permite um acréscimo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) nos valores originalmente contratados, somos forçados a admitir que tais revelações precisam ser, devida e pormenorizadamente, explicadas quanto às causas e fundamentação apresentadas, necessidades a serem atendidas, número de contratados disponibilizados e setores aos quais foram alocados.

É, por igual, imprescindível saber se todos os pagamentos feitos a título de contratação de mão de obra terceirizada foram computados nos limites aplicáveis para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal como despesa de pessoal.

Apresenta, a seguir, o “Portal da Transparência” a “Evolução dos Gastos do Senado Federal 2006 a 2010 por sub-elemento de despesa – elemento 37 – Locação de Mão de Obra”

RS 1,00 Sub-elemento Despesa	2006	2007	2008	2009	2010	%
<b>APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL</b>						
	75.967.307	81.928.169	95.639.614	94.949.731	7.318.397	
-90,37%						
<b>LIMPEZA E CONSERVACAO</b>						
	9.445.094	13.409.962	14.179.162	14.899.265	2.442.702	
-74,14%						
<b>VIGILANCIA OSTENSIVA</b>						
	5.013.898	11.420.283	12.763.853	12.077.493	1.772.147	
-64,66%						
<b>MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS</b>						
	968.287	808.605	1.044.026	1.156.380	101.677	
-89,50%						
<b>MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS</b>						
	984.478	1.137.384	1.410.881	2.056.736	166.409	
-83,10%						
<b>Total</b>	<b>94.886.953</b>	<b>108.704.403</b>	<b>125.037.536</b>	<b>125.139.604</b>	<b>11.801.332</b>	<b>-87,56%</b>

1 Exceto refinanciamento da dívida pública federal

2 Valores LIQUIDADOS de 2001 a 2009

Fonte: SIAFI/SIDOR/SELOR

Arquivo: 1.3) Empresas que receberam pagamentos do Senado para locação de mão-de-obra. Data de atualização dos dados : 10/03/2010”

O quadro acima tem o mérito de possibilitar uma visão temporal mais ampla, ainda que contendo valores agregados por setor.

Constata-se que os gastos não param de se elevar. Partindo de um patamar pouco inferior a noventa e cinco milhões em 2006, é alcançada a impressionante cifra de cento e vinte cinco milhões em 2009.

Em quatro exercícios, a despesa aumentou mais do que trinta por cento em termos percentuais. Deveras impressionante!

Do impressionante passamos ao estarrecedor quando se vê que os dispêndios com “vigilância ostensiva” passaram de pouco mais de cinco milhões em 2006 para quase onze milhões e meio em 2007, chegando-se a astronômicos doze milhões e setecentos em 2008.

E isto na plena vigência da recente Resolução nº 59, de 2002, “que dispõe sobre o Poder de Polícia do Senado Federal”, cujas atribuições o presente Projeto pretende ampliar para prever, até mesmo, a existência de “atiradores de elite”, para não mencionar os serviços de inteligência que passarão a “..obter e analisar conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a atividade legislativa e sobre a salvaguarda e a segurança do Senado Federal e seu patrimônio, membros, servidores e visitantes”.

Sobre este último assunto voltaremos a discorrer mais adiante. No momento, o que importa ressaltar é o vulto e o exponencial crescimento das despesas com mão de obra terceirizada, sobretudo em áreas de atribuição típicas dos servidores efetivos, como é o caso da “segurança”, e do apoio “técnico, administrativo e operacional”, tendo este gasto evoluído de cerca de setenta e seis milhões em 2006 para cerca de noventa e cinco milhões em 2009.

E, em que pese os anunciados esforços desenvolvidos pela Primeira-Secretaria no sentido de reduzir a terceirização ao efetivamente necessário, constata-se a recente abertura de processo licitatório a fim de alocar mão de obra contratada aos serviços gráficos:

“ Edital 57/2010 – Abertura 13-4-2010

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de profissionais e auxiliares, destinada à execução de serviços nas áreas de editoração eletrônica, pré-impressão, impressão ofsete, impressão tipográfica, acabamento, expedição e almoxarifado para a Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, às 09:30hs.”

Mas será que entre efetivos e comissionados não há pessoal suficiente ao desempenho de tarefas que,

afinal de contas, dizem respeito à própria atividade nuclear da gráfica?

Se desejamos, efetivamente, atualizar e modernizar a administração, inclusive com a alteração do plano de cargos e estabelecimento de níveis remuneratórios compatíveis, devemos começar pelas etapas iniciais, que são: a identificação setorial das atividades-fim e das atividades-meio indispensáveis, a definição da lotação ideal dos servidores, do número de chefias, comissões e coordenações e, finalmente, os serviços que podem ser terceirizados, em caráter eventual ou permanente.

É preciso deixar claro que a terceirização não pode ficar ao sabor das conveniências esporádicas nem servir de pretexto para contratações indiretas. Deve ela ser cuidadosamente planejada, justificada e implementada em obediência a estritos critérios normativos previamente estabelecidos. E, no caso do Senado, há de se admitir que muitos dos abusos e gastos desnecessários tiveram como origem a contratação de serviços externos.

Note-se existir uma normatividade vigente, à qual deve a futura Resolução se submeter, para tal fim.

No plano da lei, desde o final da década de 60, estabeleceu o Decreto-Lei nº 200:

“Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º A descentralização será posta em prática em três planos principais:

.....  
**c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.**  
 .....

§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.”

Esta norma, embora de atualidade controvertida, posto que é anterior à Constituição de 1988, foi a primeira a dispor sobre o assunto na época moderna, ainda que sob o rótulo de descentralização administrativa.

Foi com base nela que, em 7 de julho de 1997, o Presidente da República, com o Decreto nº 2.171, regulamentou o assunto.

Prevê o artigo 1º:

“Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.”

§ 2º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.”

A prática da terceirização sempre ensejou desvios, daí ter o Poder Executivo sentido a necessidade de regulamentá-la para os serviços afetos ao Executivo.

Há que se ponderar que o balizamento normativo adotado decorre de reiterado entendimento jurisprudencial sobre a matéria, o qual levou em conta os estudos doutrinários e a exegese constitucional sobre o assunto.

Podemos citar, a título exemplificativo o consagração na Súmula do T.S.T nº 331, publicada no DJU de 19, 20 e 21 de novembro de 2003 (substitutiva da Súmula nº 256):

I – A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 3-1-1974).

II – A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III – Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20-6-1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do

tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV – O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial” (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21-6-1993).”

É patente que a fonte inspiradora da regulamentação executiva foi a jurisprudência consagrada, por isto que pode e deve servir de base ao futuro texto a ser adotado no âmbito da Casa.

Verifica-se que, num primeiro momento, é preciso definir, atendendo às especificidades do Senado, quais são as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal, consideradas atividade-fim e, por isso mesmo, inerentes às categorias funcionais do quadro.

No plano da implementação são necessárias as seguintes cautelas, como se vê da regulamentação adotada no Executivo:

“Art. 2º A contratação deverá ser precedida e instruída com plano de trabalho aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem esta delegar competência, e que conterà, no mínimo:

I – justificativa da necessidade dos serviços;

II – relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada;

III – demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

.....  
Art. 4º É vedada a inclusão de disposições nos instrumentos contratuais que permitam:

I – indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos;

II – caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão-de-obra;

III – previsão de reembolso de salários pela contratante;

IV – subordinação dos empregados da contratada à administração da contratante;

Art. 6º A administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

Art. 7º Os órgãos e entidades contratantes divulgarão ou manterão em local visível e acessível ao público, listagem mensalmente atualizada dos contratos firmados, indicando a contratada, o objeto, valor mensal e quantitativo de empregados envolvidos em cada contrato de prestação de serviços.”

Às vedações expressas poderiam ser acrescentadas outras como a contratação indireta de parentes ou de empresas por eles tituladas, diretamente ou por interposta pessoa.

É surpreendente que o texto em curso de tramitação parlamentar, dizendo-se modernizador, não tenha contemplado estes aspectos, notadamente quando se sabe dos abusos havidos.

Apenas para fins de registro, mencionemos alguns dos abusos, em termos quantitativos ou qualitativos, constatados pela imprensa: “contratos para serviços de: **a)** estenotipia visando a prestação de serviços oriundos dos plenários das comissões permanentes, mistas, parlamentares de inquérito, especiais e externas; **b)** produção de legendas ocultas, closed caption e, **on line c)** vigilância e segurança patrimonial; contínuos e copeiros; limpeza e conservação; arquivo; e manutenção diversa.”

Certamente, a lacuna normativa, neste aspecto, terá ensejado a terceirização de atividades inerentes à Casa, como é o caso do processamento das notas taquigráficas, e em outros casos o super-dimensionamento dos efetivos. O registro e a divulgação do que é dito no Plenário e nas Comissões constitui atividade ínsita aos serviços de qualquer parlamento. Não obstante, há notícias fundadas de haver sido esta atividade terceirizada, total ou parcialmente.

Mas, não é apenas para fins de determinar o passível de terceirização que se torna importante conceituar e delimitar, para o caso concreto, quais são as atividades inerentes aos servidores regidos pelo sistema único e integrantes das categorias funcionais da Casa, daquelas outras havidas como acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência específica da instituição legislativa.

Isto tem relevância, também, para a concepção e estruturação de um modelo administrativo adequado ao Senado.

Serviços diretamente vinculados à atividade fim são aqueles afetos à condução dos trabalhos parlamentares, quer no plenário, quer nas Comissões, ao assessoramento e consultoria legislativa, à divulgação institucional das atividades, à representação judicial e extra-judicial da Casa e ao suporte de gabinete. Tudo o mais é atividade meio, que embora relevante e necessária, deve ser dimensionada parcimoniosamente a fim de evitar a desmesurada e galopante hipertrofia burocrática.

E, não menos importante, lembre-se, que as despesas com serviços terceirizados são computáveis como gastos de pessoal para fins dos limites permissíveis de dispêndios a este título pela Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 71 da Lei Complementar 101/2000).

A proposta em exame não traz inovações neste fundamental aspecto. Mantém a organização arcaica, gigantesca e com inacreditáveis desdobramentos dos escalões burocráticos, deixando, em contrapartida, de contemplar a fundamental distinção acima delineada.

É o que demonstraremos a seguir com exemplos extraídos do próprio texto da iniciativa.

No âmbito da “Secretaria de Gestão de Pessoas”, órgão subordinado à Secretaria Geral de Administração e tido, erroneamente, como de “suporte à atividade legislativa e parlamentar”, titulado por um Diretor integrante do “Conselho de Gestão”, há uma “Coordenação”, à qual se confere o status de cargo em comissão, para “coordenar, e executar as atividades operacionais da administração de pessoal efetivo falecido e aposentado, ex-parlamentares falecidos, e pensionistas do Senado Federal..”(art. 287).

Será que os falecidos, aposentados e pensionistas dão tanto trabalho a ponto de ser necessária a criação de uma Coordenação para o atendimento das suas necessidades?

Paralelamente a isto há, também, uma “Coordenação de Pessoal Ativo”(art.280) e outra “Coordenação de Parlamentares e Pessoal Comissionado”(art. 283).

Em suma, ativos, inativos, comissionados, pensionistas e até falecidos e ex-parlamentares tem, cada qual, à sua disposição, um serviço especializado. A idéia do Welfare State chega a limites inimagináveis quando se trata da estrutura administrativa do Senado.

Terá sido esta norma de autoria da FGV, do Conselho de Administração ou de algum outro partícipe não revelado do processo de elaboração do texto?

Hoje sabemos que sugestões deste tipo não partiram da FGV. É que a instituição fez chegar à Subcomissão, em 7 de abril de 2010, texto intitulado “Considerações sobre o Projeto de Reestruturação do Senado Federal”. Este documento, resumido em quadro explicativo, diz: “Os Senadores recebem (em dezembro de 2009) o Projeto de Resolução nº 96, 2009, com proposta de Reestruturação do Senado Federal consubstanciada em Regulamento Administrativo.” O citado projeto não manifesta as orientações de mudança apresentadas pela FGV em seu Relatório no final de agosto e na Nota Técnica de outubro.”

Mais adiante diz: “...o Projeto de Resolução nº96, 2009, a FGV não foi convidada a conhecer ou opinar sobre seu conteúdo.”

Em sequência, aduz:

“Comparando a estrutura final proposta pela FGV com a apresentada no Projeto de Resolução nº96, de 2009, verifica-se que este propõe um aumento de 254 funções comissionadas. Mesmo com relação à estrutura atual o Projeto representa um aumento de 254 funções comissionadas.....ou seja, após dez meses de desenvolvimento de um trabalho que tinha por objetivo reduzir as funções comissionadas, a proposta citada, propõe um aumento de 14% em seu número original e um acréscimo de 158% com relação ao projeto da FGV.”

E remata concluindo que:

“...os aumentos mais significativos apresentados no PR nº 96/2009 em relação à proposta da FGV” estão situados na “Secretaria-Geral da Mesa, aumento de 115%; Secretaria-Geral de Administração, aumento de 88%; Secretaria de Comunicação Social, aumento de 46%.”

Excluída a responsabilidade da FGV por tantas impropriedades, só nos resta atribuí-las ao próprio Conselho de Administração, que parece ter conduzido o processo decisório. Se disto teve conhecimento a Mesa ou a Comissão Diretora é algo que tão somente pode ser revelado por seus membros.

Este aspecto, para os fins agora perseguidos, é de relevância secundária. Serve, entretanto, para deixar claro que a instituição contratada para o fim específico de subsidiar a formulação da proposta apresentada como modernizadora, garantidora de transparência e de redução de gastos com pessoal, é, por ela, repudiada.

Trata-se de mais uma evidência a recomendar seja o texto, na sua atual formatação, descartado.

Continuando na exemplificação dos absurdos contemplados no texto, constatamos, por um lado, a existência de um “Departamento de Gestão de Competências, Planejamento e Desenvolvimento” (art.299), a quem cabe “planejar, supervisionar e coordenar as ações de capacitação, desenvolvimento e valorização das pessoas, contribuindo para a excelência dos serviços prestados,.....e formulação do plano anual de desenvolvimento dos recursos humanos .....”, convivendo, por outro lado, com um órgão supervisionado, denominado “Instituto Legislativo Brasileiro” (art.491), a quem cabe “conceber, desenvolver, operacionalizar e executar os projetos específicos para a implementação do Plano Anual de Treinamento e Desenvolvimento”.

No primeiro caso, temos um exemplo de absurdo desdobramento de funções de sorte a assegurar a titularidade de comissionamentos; no segundo caso, temos um exemplo de superposição de atribuições, provavelmente com o mesmo propósito.

Seria fastidioso enumerar todas as inconsistências desta natureza. O fato é que elas permeiam todo o Projeto, como no caso da Secretaria de Comunicação Social que mantém uma “Coordenação de Áudio e Rede” (art. 368) paralelamente a outra “Coordenação de Sistemas Eletrônicos e Digitais” (art. 376), ou, ainda, a Secretaria de Gestão de Pessoas que mantém um “Serviço de Qualidade de Vida” ao qual compete “planejar e executar ações que melhorem a qualidade de vida e promovam a reabilitação funcional do servidor, realizar pesquisa de clima e satisfação organizacional, ....subsidiar e promover encontros, fóruns, palestras e dinâmicas de grupo”e, pasmem, “...implementar ações de preparação para a aposentadoria”(art. 277 ).

Dispõe-se sobre um “Departamento de Engenharia” de com enormes proporções.

Diz o parágrafo único do art. 155 do Projeto ter o órgão a seguinte estrutura:

- “ I – Serviço de Apoio Administrativo:
- II – Coordenação de Obras com as seguintes unidades:
  - a) Serviço de Execução e Fiscalização de Obras;
  - b) Serviço de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho;
  - c) Serviço de Manutenção;
  - d) Serviço de Marcenaria;
- III – Coordenação de Projetos e Orçamentos, com as seguintes unidades:
  - a) Serviço de Projetos Arquitetônicos;
  - b) Serviço de Projetos de Instalações;
  - c) Serviço de Planilha Técnica;

IV – Coordenação de Manutenção Predial, com as seguintes unidades:

- a) Serviço de Instalação e Manutenção de Elevadores e de Condicionadores de Ar;
- b) Serviço de Instalações Elétricas e Geração de Energia;
- c) Serviço de Instalação e Manutenção Hidráulica e Sanitária”.

Deparamo-nos, neste caso com uma nítida inversão de propósitos. Ao invés de se estruturar o órgão em função das necessidades, cria-se uma estrutura colossal para, num segundo momento, justificar obras que, a rigor, seriam supérfluas. Em resumo, não é a necessidade do serviço que determina o tamanho do órgão. É o órgão em si que passa a demandar a realização de obras para justificar o seu gigantismo.

Acontece que o Senado não está cogitando de realizar obras de vulto, no presente ou futuro próximo. Por isto, no momento, é dispensável pensar-se numa colossal estrutura para o setor.

O que não é supérfluo no Projeto tem índole repetitiva.

Agora sabemos a razão pela qual a FGV se sentiu no dever de emitir uma nota técnica sobre o projeto, embora não tenha, num primeiro momento, dado ampla divulgação ao texto.

Os trabalhos da Subcomissão, as dúvidas levantadas e as incongruências verificadas acabaram por levar à divulgação das razões da FGV, antes certamente limitadas aos escalões superiores.

Qualquer pessoa que examine este projeto de forma isenta e objetiva conclui estar diante de uma proposta elaborada por interessados em manter situações, não em inovar, modernizar e muito menos em dar eficiência ao serviço.

Argumenta-se que o texto reduz em 84% o número de diretorias de nível superior, mas omite-se que ele eleva substancialmente o quantitativo de funções comissionadas não enquadradas em tal categoria.

Até mesmo as atividades do “Centro de Informação e Documentação” ganham um infundável desdobramento de “serviços” (com correspondentes chefias), que vão desde um “Serviço de Museu”, ao qual cabe “receber, coletar, pesquisar, classificar, conservar, restaurar e guardar peças e documentos...divulgar o acervo... coordenar ações que envolvam espaços de exposições e divulgar ações do museu” (art. 441), até um “Serviço de Arquivo Histórico” que, por sua vez, convive com um “Serviço de Difusão de Acervo” (art. 443, § único, item V, alíneas a e b, tudo isto em manífera duplicidade e exacerbação de meios.

É uma estrutura digna de um Museu Nacional!

Os serviços de recepção em aeroportos, que são necessários e eficientes, certamente não são compatíveis com uma ampla estrutura a ponto de demandar a existência de uma “Coordenação”, esta desdobrada em dois “Serviços”, um especializado “no atendimento a parlamentares” e outro no “desembarço alfandegário”. A cada coordenação corresponde um cargo comissionado no exercício de chefia, assim como a cada “Serviço” corresponde, também, uma função gratificada pelas responsabilidades de comando.

Não há uma lógica, não há uma coerência, não se identifica a linha mestra de pensamento que tenha fundamentado a proposição, a não ser a subalterna intenção de preservar o “**status quo**”, agravando as distorções existentes.

A FGV, que presumivelmente fez um detalhado e aprofundado exame da situação reinante na Casa, nos informou, em depoimento perante esta Comissão:

“O projeto de reestruturação, ele encontra no Senado uma estrutura organizacional que vai se caracterizar por um número de diretores, pela mídia divulgado, em março de 2009, de aproximadamente 181. Esse número é um número que jamais se chegou a uma exatidão, mas existia esse número e referente àquilo que seriam de diretores na estrutura do Senado. O número de cargos com **status** de diretores e identificados pela FGV com tal **status** é: 110. Esse conjunto envolvia 110 funções com **status** de diretoria e 622 funções comissionadas na estrutura.”

Alardear, como faz a justificação, uma redução percentual de 84,6 % nas “diretorias de nível superior” quando sequer há uma certeza quanto ao número total de diretorias existentes é, no mínimo, uma temeridade.

E, ainda com relação a tais cargos, é preciso saber quais foram criados por ato da Comissão Diretora e quais resultaram de texto de Resolução. Sobre este assunto retornaremos mais adiante.

O projeto, precisamente por não ter partido de uma identificação segura do que sejam órgãos vinculados às atividades-fim dos demais afetos às atividades-meio, propõe a inclusão, na mesma espécie, denominada “Órgãos de Coordenação e Execução Superior”, tanto a “Secretaria-Geral da Mesa” como a “Secretaria-Geral de Administração” (art. 15). Ora, é evidente que as atribuições específicas da Secretaria-Geral da Mesa (entre as quais se insere o assessoramento direto e imediato ao trabalhos de plenário – art. 16) se identificam com a atividade fim da instituição, assim como não é menos evidente que as tarefas afetas à

área administrativa (entre as quais se encontram os serviços de zeladoria e marcenaria –arts. 105 e 161) são tipicamente atividade-meio.

Trata-se de mais um exemplo de formatação administrativa que traduz a subjacente e óbvia preocupação nuclear de preservar posições e status e não a de dar racionalidade e funcionalidade à estrutura.

Mas não param por aí as inconsistências da proposta.

É dedicada toda uma seção aos “Órgãos de Direção e Assessoramento” (arts. 230 e seguintes), tidos como de “Suporte à Atividade Parlamentar e Legislativa”, neles sendo enquadradas atividades tão díspares como as “Consultorias Legislativas” (diretamente ligadas à atividades-fim), a Secretaria de Gestão de Pessoas (tipicamente atividade-meio) e, curiosamente, a “Polícia Legislativa”, (que não é meio nem fim, mas meramente ancilar).

De plano, vê-se também que o projeto pretende fazer coexistir duas estruturas com atividades correlatas e complementares, uma na “Coordenação Superior”(Secretaria-Geral de Administração) e outra na “Direção Superior” (Secretaria de Gestão de Pessoas). É um absurdo conceitual que talvez se explique pela preocupação em não concentrar atribuições, criando-se um sistema de “freios e contrapesos” dentro da própria administração.

Mas, uma reforma administrativa não pode ser pautada nem condicionada pelos eventuais desvios perpetrados no passado recente.

As irregularidades cometidas por titulares de cargos do mais alto escalão não devem ser a condicionante de uma reestruturação administrativa; o necessário é identificar, precisamente, os mecanismos utilizados para reformar-se a organização de molde a inviabilizar ou dificultar ao máximo a consumação de ilícitos.

Creio que, no interregno entre as alterações imediatas e a reforma definitiva, impõe-se estabelecer norma impondo que tudo o que afeta geração de despesas, criação de cargos ou funções, disciplina das terceirizações e assuntos correlatos deve ser submetido ao Plenário para prévia aprovação, assim como a ele deve ser encaminhado pormenorizado relatório mensal de gestão administrativo-financeira.

Outro tema a merecer destaque na proposta é o que se refere à “Polícia Legislativa”, que passa a ser uma “unidade administrativa com nível de Departamento, diretamente vinculada à Primeira Secretaria” cumprindo-lhe garantir a segurança do Presidente do Senado, “no Brasil e no exterior”, dos Senadores e servidores “em qualquer localidade do território nacional e no estrangeiro quando determinado pelo Presidente”,

bem como realizar “revista, busca e apreensão” e atividades de “inteligência”, “investigação” e “inquérito”.

O que surpreende é que, partindo da limitada competência prevista no art. 52, item XIII, da Constituição, se tenha chegado a um entendimento de que as atividades policiais do Senado cobrem, desde o policiamento ostensivo para garantir a segurança, até os serviços próprios de polícia judiciária, não só nas dependências da Casa, mas em todo o território nacional e, eventualmente, no estrangeiro.

Desta forma, as atribuições da “Polícia Legislativa” estender-se-iam, de forma ilimitada, nos campos espacial e material, desde que o interesse afetado ou o sujeito passivo do delito estivesse vinculado à instituição, neste último caso ainda que por força de vínculo meramente funcional.

Exemplo de órgão de segurança e informação com tão amplos poderes, internos e internacionais, talvez só seja encontrado nas agências de espionagem das superpotências, tão mal vistas pela opinião pública mundial.

O ponto de partida para chegar-se a tão esdrúxula conclusão é a seguinte previsão constitucional:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

Tomou-se o vocábulo “polícia” na acepção idiomática ordinária para concluir que o Senado deveria dispor de uma corporação com poderes para “fazer respeitar as leis, a ordem e a segurança e reprimir os delitos”.

Esqueceram, entretanto, que, em direito, o poder de polícia tem contornos conceituais próprios e específicos.

O sistema jurídico-administrativo do estado moderno se assenta em dois pressupostos básicos: **a)** as prerrogativas de que dispõe o poder público para garantir o exercício das suas competências; e **b)** as limitações que lhe são impostas para garantia dos direitos fundamentais das pessoas.

Como bem assentado pelo professor Marçal Justen Filho (**Curso de direito Administrativo 2006** – pg. 393):

“O poder de polícia administrativa é a competência administrativa de disciplinar o exercício da autonomia privada para a realização de direitos fundamentais e da democracia, segundo princípios da legalidade e da proporcionalidade”.

O poder de polícia não se confunde com a simplista e rudimentar idéia de manutenção da ordem e repressão ao crime.

Invocando a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, a expressão poder de polícia, no seu sentido amplo, se identifica com as “medidas do estado que delineiam a esfera juridicamente tutelada da liberdade e da propriedade dos cidadãos”, podendo os atos serem emanados de quaisquer dos Poderes” (Curso de Direito Administrativo pg. 662 / 685). No seu sentido restrito, é a expressão relacionada “unicamente com as intervenções, quer gerais ou abstratas (como os regulamentos) quer concretas e específicas (tais como as autorizações, licenças e injunções) do poder executivo, destinadas a alcançar o mesmo fim de prevenir e obstar ao desenvolvimento de atividades particulares contrastantes com os interesses sociais”.

Todos os órgãos da administração têm poder de polícia por ser este um atributo ínsito ao exercício da autoridade. A todos se reconhece o poder-dever de criar mecanismos de efetivação do interesse coletivo. Mas, poder de polícia administrativa não se confunde com o poder de polícia judiciária, nem com a atuação dos órgãos de segurança e repressão penal.

Ainda na precisa lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O que efetivamente aparta Polícia Administrativa da Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais enquanto a segunda se pré-ordena à responsabilidade dos violadores da ordem jurídica”.

O ensinamento de Celso Ribeiro Bastos a respeito não é diferente:

“Diferenciam-se, ainda, ambas as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontra-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro. A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um

dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato”.

Perfilhando o mesmo entendimento, a professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro explica:

“.....o critério que deve ser adotado para fazer tal diferenciação é a vinculação existente entre a atividade realizada e o desempenho da função, ou seja, a linha de diferenciação está na ocorrência ou ao de ilícito penal, na qual quando o ilícito for puramente administrativo (seja preventivo ou repressivo), a polícia competente é a administrativa. Quando o ilícito atingir o âmbito penal, será a polícia judiciária que atuará”.

Portanto, quando a Constituição assegura ao Senado competência privativa para dispor sobre sua organização, funcionamento e polícia está se referindo, genericamente, ao poder de polícia ínsito à administração pública. E, no caso em tela, é razoável que este poder de polícia “interna corporis” encerre, tanto a parte administrativa, como a parte repressiva e de apuração de ilícito.

Por isto, não se questiona que a previsão constitucional faculte a instauração de inquérito relativo a crime cometido nas dependências da Casa, já tendo assentado o Supremo Tribunal Federal na Sumula 397 que estatui:

“O poder de polícia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em casos de crime cometido nas suas dependências, compreende, consoante o regimento, a prisão em flagrante e a realização do inquérito”

O entendimento que nos parece ser razoável, à luz do texto constitucional, é que tal prerrogativa se limite às diligências e procedimentos que devam ser levados a termo no estrito âmbito da Casa.

O que não é lícito nem admissível, por outro lado, é pretender ampliar os poderes da “Polícia Legislativa do Senado Federal” para transformá-la em nova e autêntica polícia judiciária, dotada de vasta corporação e meios de investigação próprios praticamente ilimitados.

De resto, isto ficou claro no acórdão da lavra da 2ª Seção do TRF da 1ª Região, sendo Relator o Desembargador Tourinho Neto, relativo ao julgamento do Mandado de Segurança nº 2006.01.00027250-1-DF,

impetrado pela Mesa do Senado Federal para garantir a sua prerrogativa de apurar ilícito perpetrado nas suas dependências:

“Ementa– Processo Penal. Inquéritos extrapoliciais. Senado Federal. 1– Os atos investigatórios destinados à apuração de crimes não são exclusivos da polícia judiciária.

.....  
2 – O Senado Federal tem atribuição constitucional para proceder à investigação de crimes ocorridos em suas dependências, instaurando inquérito.

3 – As medidas cautelares, a busca e apreensão, quebra de sigilos, autorizadas, evidentemente pelo juiz, deverão ser cumpridas pela Polícia Federal, por constituírem atividade de polícia judiciária.”

Este entendimento é reiterado no julgamento do Mandado de Segurança nº2008.01.00.040753-0 DF, tendo mérito análogo e autor idêntico:

“Ementa– Mandado de Segurança. Art. 4º, parágrafo único do CPP. Súmula 397 do STF. Inquéritos extrapoliciais. Polícia Legislativa do Senado Federal. Procedimento investigatório interno.

.....  
II – O art. 4º § único do CPP, ao tratar do Inquérito Policial, atribui, também, à autoridade administrativa com função de polícia, a faculdade para apuração das infrações penais.

.....  
IV – Segurança concedida.”

Uma coisa é entender que o poder de polícia administrativa encerra a faculdade de instauração de inquérito, inclusive pra fins penais; outra coisa é pretender, a este título e sob tal fundamento, transformar órgão da Casa em polícia judiciária autônoma, direta e exclusivamente subordinada ao Primeiro-Secretário, com a agravante do gigantismo da estrutura prevista.

Basta que se leia o disposto no art. 469 do Projeto para verificar que a “Polícia Legislativa” passará a praticar atos internos e externos:

“Compete privativamente à Polícia Legislativa do Senado Federal o cumprimento de mandados de prisão, de busca e apreensão, as conduções coercitivas, a escolta de presos e de depoentes das Comissões, quando estas diligências forem executadas nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal, ou,

excepcionalmente, em locais externos, quando em apoio às atividades da Corregedoria do Senado Federal ou de Comissões Parlamentares de Inquérito”

A estrutura da Polícia Legislativa é decididamente superdimensionada para as limitadas atribuições que tem, revelando-o a simples leitura do parágrafo único do indigitado artigo:

“I – Serviço de Apoio Administrativo;  
II – Serviço de Inteligência Policial;  
III – Serviço de Logística e Controle Operacional;  
IV – Serviço de Tecnologia e Projetos;  
V – Serviço de Armaria  
VI – Coordenação de Polícia Ostensiva, com as seguintes unidades:  
a) Serviço de Policiamento Diurno;  
b) Serviço de Credenciamento;  
c) Serviço de Operações Especiais;  
d) Serviço de Policiamento Noturno;  
e) Serviço de Policiamento Externo;  
VII – Coordenação de Proteção a Autoridades, com as seguintes unidades:  
f) Serviço de Proteção Presidencial;  
g) Serviço de Proteção de Dignitários;  
h) Serviço de Policiamento de Plenários;  
i) Serviço de Policiamento de Comissões;  
VIII – Coordenação de Polícia Judiciária, com as seguintes unidades:  
j) serviço cartorário;  
k) Serviço de Vigilância e Captura;  
l) Serviço de Investigações Criminais”

É uma estrutura que, provavelmente, a maioria das polícias judiciárias dos Estados não dispõem para a cobertura de áreas infinitamente superiores àquele limitado espaço onde se deveria se restringir a atuação da Polícia do Senado.

Chama especial atenção as atribuições conferidas ao “serviço de inteligência”:

“..obter e analisar conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a atividade legislativa e sobre a salvaguarda e a segurança do Senado Federal e seu patrimônio, membros, servidores e visitantes; manter intercâmbio com os órgãos oficiais de informação e inteligência; desenvolver planos e ações de

segurança orgânica com vistas a preservar a integridade de dados e informações e a incrementar a segurança da instituição; realizar a detecção e remoção de dispositivos e programas relacionados à segurança da informação; dar cumprimento às determinações do titular da Polícia Legislativa do Senado Federal e executar outras atividades correlatas.”

Será que a atividade de obtenção de dados capazes de colocar em risco ou influenciar o processo decisório e a atividade legislativa restringir-se-á aos estritos limites dos próprios do Senado? É óbvio que não. Ou bem o serviço se destina a assegurar mais uma função comissionada, embora desprovida de atividade, ou então as diligências extrapolarão, em muito, a circunscrição da Casa.

E o que dizer da obtenção de conhecimentos que possam colocar em risco membros, servidores e visitantes? É, no mínimo, uma temeridade, criar-se um órgão com atribuições de bisbilhotagem e monitoramento da vida alheia.

Não tardará muito e far-se-á necessário criar um serviço interno para investigar a atuação dos investigadores, como de resto existe em todas as polícias do mundo.

Não menos curiosas são as atribuições afetas ao “Serviço de Operações Especiais”(art.478):

“..realizar o gerenciamento de crises nas dependências sob responsabilidade do Senado Federal ; controlar distúrbios e manifestações violentas que coloquem em risco o patrimônio público e as pessoas; aplicar alternativas táticas, como o emprego de negociadores, técnicas não-letais e invasão tática em tarefas que necessitem de especialização em operações especiais; desativar, recolher transportar e destruir artefatos bélicos, explosivos, incendiários, biológicos e químicos, segundo normas específicas que regem a matéria; efetuar a inspeção em locais sob suspeita de bombas e sabotagens; coordenar, orientar, supervisionar, controlar, sistematizar e padronizar as atividades de competência dos Grupos de Operações Especiais; manter intercâmbio de informações sobre operações especiais com os órgãos de segurança pública e outras instituições governamentais; manter equipes de atiradores de elite para efetuar tarefas que necessitem de preparo específico, planejar e coordenar, em conjunto com o Serviço de Treinamento e

Logística, programas continuados de capacitação e promover o processo seletivo interno; dar cumprimento às determinações do Coordenador de Polícia Ostensiva e executar outras tarefas correlatas”.

A impressão que se tem é que o Senado está prestes a enfrentar uma situação de beligerância sem limites. A amplitude e a especialidade das atribuições acima enunciadas faria inveja aos órgãos de segurança de qualquer superpotência.

Não há como justificar tamanho absurdo pois, ou bem se trata de uma atividade que ficará restrita à previsão regimental, ou então o Senado estará fadado a implementar uma gigantesca estrutura de segurança.

A Polícia Legislativa não chega a ser uma inovação. Ela já existe há algum tempo e as suas atividades tem sido objeto de controvérsia judicial. Tanto é assim que a Mesa do Senado se viu compelida a ajuizar uma ação direta de constitucionalidade (ADC nº24) para ver declarada a compatibilidade das suas atribuições com o previsto na Lei Maior. O último despacho exarado pela Ministra Relatora nos autos da referida ação, em 17 de março de 2010, revela que a insistência em manter um órgão com tão amplos poderes acabou por colocar Mesa do Senado em linha de confronto a com entidade representativa dos quadros do Departamento de Polícia Federal:

“A presente ação Declaratória de Constitucionalidade foi ajuizada pela Mesa do Senado Federal, com fundamento no artigo 103, inc. II, da Constituição Federal, e tem como objeto a Resolução n. 59, de 2002, que dispõe sobre o Poder de Polícia daquela Casa Parlamentar’.

.....

Em 10-12-2009, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF – requereu a sua admissão no feito, na qualidade de **amica curiae** (Petição nº 0141759/2009).

“Argumenta que “atua (...) na esfera administrativa e/ou judicial para amparo ou defesa da classe, preservando os direitos e as garantias individuais e coletivos; bem como prerrogativas, direitos e interesses dos Delegados de Polícia Federal, pugnando pela preservação e aprimoramento da Polícia Federal, como instituição permanente e independente, destinada, com exclusividade, a exercer fun-

ções de polícia judiciária da União (CF, art. 144, I e § 1º, I, II, III e IV)” (fls. 116).”

.....

Manifesta a relevância da questão debatida na presente ação declaratória de constitucionalidade sobre as atribuições exercidas pela categoria profissional representada. Tendo a associação-peticionária apresentado os documentos necessários para demonstrar essa representação, admito o ingresso da Peticionária na presente Ação Declaratória de Constitucionalidade na qualidade de **amica curiae**.

.....

“Encaminhem-se os autos ao Procurador-Geral da República, para que se pronuncie no prazo do art. 19 da Lei nº 9.868/99.”

E, a par de toda a celeuma instaurada, caberia indagar: quem faz a segurança dos próprios do Senado Federal?

É uma firma de segurança privada!

É de se ressaltar que a petição inicial, de resto em consonância com a posição doutrinária antes exposta, alega em defesa das competências do órgão:

Além disso, do ponto de vista espacial, a Polícia Legislativa não possui atribuição para a investigação de fatos que tenham lugar fora dos limites da Casa Legislativa, situação que não ocorre no caso das CPIs, que ficam tão somente limitadas por questões relacionadas à competência legislativa do órgão, como visto.”

Claro está que, a ser aprovada esta nova disciplina para a “Polícia Legislativa”, restará sem objeto a ação proposta já que o campo das suas atribuições é consideravelmente ampliado e não será idêntico o texto normativo cuja constitucionalidade se pretende ver declarada.

Ter-se-á a instauração de novo questionamento judicial, desta vez mais amplo e de sérias consequências. Mais amplo em virtude do desmesurado aumento das competências; de sérias consequências porque as querelas que inevitavelmente surgirão em torno da legalidade das apurações podem levar à prescrição da pena, em concreto ou em abstrato.

Parece oportuno registrar que, na citada ação, fundamenta-se a constitucionalidade do ato no princípio da separação dos poderes e na necessidade de resguardo da autonomia do Poder Legislativo. A atividade policial não é um fim do Parlamento, mas tão somente um meio para assegurar a sua independência:

“Como já aduzido, a ratio que inspira e fundamenta a existência das Polícias Legis-

lativas, no tocante às funções investigativas, não é propriamente determinada pela exclusivas nessa atribuição, mas tão somente pela garantia de independência e autonomia do Poder Legislativo no desempenho de suas atribuições. Pera tanto, o limite que se deve ter presente, nesse particular, é aquele demarcado pelo espaço físico ocupado por esse Poder<sup>51</sup>, o qual é especialmente tutelado pela Constituição da República, tema que já foi devidamente abordado.

Diante disso, pode-se constatar que não há exclusividade da Polícia Legislativa na condução de atos investigativos atinentes a fatos havidos no interior do Senado Federal ou a Polícia Civil, por exemplo – insturem inquéritos policiais”

Em suma, trata-se de uma questão de oportunidade e conveniência, nada impedindo, no dizer da transcrita peça vestibular da ação declaratória de constitucionalidade, que a Casa opte por valer-se dos órgãos de segurança existentes em outras searas governamentais, com considerável economia.

Se assim é, a decisão que nos cabe tomar, em sede estritamente política, é a seguinte: é justificável e aceitável que, a título de modernizar a Casa, entre outros absurdos, se crie um aparato de segurança com tamanha dimensão?

De minha parte a resposta é simples: NÃO.

A natureza megalômana da Proposta se evidencia por todos os lados. Ao invés de modernizarmos concentrando, pelo menos num primeiro momento, nas atividades-fim, cuida-se da perpetuação de um Programa denominado “Interlegis” a quem compete:

“fomentar, assistir e apoiar, com o necessário suporte técnico, o processo de Modernização do Poder Legislativo Brasileiro, integrando-o em suas instâncias federal, estadual e municipal, visando melhorar a comunicação e o fluxo de informações entre os legisladores, aumentar a eficiência e a eficácia das administrações das administrações das Casas Legislativas, promover a participação cidadã nos processos legislativos e a formação da chamada Comunidade Virtual do Legislativo” (art. 218).

No momento em que o Senado passa por uma crise de grandes proporções devido ao descalabro administrativo implantado parece ser, no mínimo, contraditório que ele pretenda ser o centro propulsor da

modernização dos legislativos. Mas, as incongruências não cessam por aí.

Vejamos o que diz a respeito do Interlegis o último relatório divulgado, via internet, da Secretaria de Controle Interno do Senado:

**“SUBSECRETARIA DE AUDITORIA CONTÁBIL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 001/2009/SSACON/SCINT/SF ATIVIDADE – 4898 -REDE DE INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA – INTERLEGIS**

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**  
– A LOA 2008 consignou a dotação inicial de R\$3.640.000,00, destinada às despesas necessárias ao funcionamento da Secretaria Especial do Interlegis, tais como serviço de publicação de atos no Diário Oficial da União, fornecimento de energia elétrica, água e coleta de esgotos sanitários, bem como serviços da rede de comunicação de dados, voz e videoconferência.

**METAS PREVISTAS (UNIDADE)** – A meta era a manutenção de uma rede, a própria rede INTERLEGIS.

**RESULTADOS ALCANÇADOS** – A execução da despesa alcançou a cifra de R\$ 3.181.640,52, correspondente a 87,40 % da dotação autorizada no exercício. No total da execução estão incluídos os restos a pagar não processados no valor de R\$ 627.430,44. Assim, ao final do exercício, resultou uma economia orçamentária em R\$ 458.359,48.”

E por que houve esta economia?

**AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO**  
– Os recursos despendidos estão sendo utilizados na manutenção da Secretaria do INTERLEGIS, de acordo com os registros contábeis, entretanto, a estimativa de gastos resultou acima das efetivas necessidades, tendo em vista a economia orçamentária de R\$ 458.359,48.”

Se isto não constasse de um relatório oficial de auditoria interna seria difícil de acreditar.

Em suma, monta-se um projeto grandioso, toma-se um vultoso empréstimo externo para financiá-lo, os recursos não são utilizados para a atividade fim, paga-se uma taxa de permanência bancária pelos recursos tomados e não utilizados, tudo para bancar atividades

meramente burocráticas. É o que nos revela ainda o documento citado:

“O projeto Interlegis é um programa de modernização do Legislativo brasileiro que visa à criação de uma comunidade virtual, integrada entre os poderes legislativos das três esferas de Governo, cuja viabilização foi projetada em U\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), dos quais 50% provem de financiamento do BID –BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, conforme contrato assinado em 27/07/1999 entre essa instituição e a República Federativa do Brasil, cujo órgão executor é a Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

O projeto Interlegis é o primeiro grande programa de modernização e integração do Legislativo Brasileiro, em escala nacional.

Concebido pelo PRODASEN, vem sendo implementado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, objetivando garantir maior transparência e interação do Poder Legislativo com a sociedade civil, quer pela utilização de novas tecnologias de informação (internet, videoconferências, transmissão de dados), quer pela comunicação e troca de experiências entre as casas legislativas e os legisladores e de ambos com o público em geral.

Em 16-12-1999, foi firmado Documento de Programa PNUD/ BRA/98/010 entre o PRODASEN, o PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC (extrato publicado no **Diário Oficial da União** em 30-12-1999), com vistas à viabilização da implementação do Programa INTERLEGIS.

A partir do referido pacto os recursos financiados pelo BID e a respectiva contrapartida, alocados no orçamento da unidade executora, o PRODASEN, foram integralmente transferidos ao PNUD e a execução realizada a partir de ordens expedidas pelo Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis e pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário do Senado, Diretor do Programa Interlegis.

Cumprindo observar que sobre os valores transferidos ao PNUD foi debitado o valor de 3% a título de ressarcimento por custos operacionais, de acordo com cláusula do ajuste

celebrado com o referido organismo internacional.”

Desde 1999, portanto há dez anos, existe, no papel, um programa que só funciona para manter burocratas e estruturas administrativas, servindo de sorvedouro de despesas inúteis. Além de não realizar qualquer atividade relevante e de consumir recursos, o que é grave, constitui-se em fonte de preocupação e trabalho para terceiros. É o que nos dá notícia o mesmo documento:

“O principal objetivo do Projeto envolve a consolidação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, que consiste em:

- levar o Programa INTERLEGIS às Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais, equipando-as com infra-estrutura de informática;

- promover o desenvolvimento de pesquisa e produtos de tecnologia e informação para o Legislativo; e

- executar programas de treinamento, comunicação e disseminação de informação entre os participantes da comunidade.

Os recursos repassados ao PNUD não foram objeto de auditoria por parte desta Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, uma vez que, por força de protocolo celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Secretaria Federal de Controle Interno, vinculada à controladoria-Geral da União, esta última é a unidade da Administração Pública competente para realizar as auditorias dos referidos recursos, na condição de órgão de auditoria independente, auditorias estas que estão sendo realizadas anualmente.

Dessa forma, a Controladoria-Geral da União (Presidência da República), no exercício de sua competência, examinou as contas do Programa Comunidade Virtual do Poder Legislativo – INTERLEGIS BRA/98/10, referente ao exercício de 2008, cujas conclusões constam do Relatório nº 222.011, de 06/04/2009.

Os recursos destinados ao projeto, anteriormente alocados no orçamento da UG 02003 – Secretaria Especial de Informática, a partir do exercício de 2006, tendo em vista a criação da Secretaria Especial

do Interlegis, vinculada à Diretoria-Geral do Senado, passaram a compor o orçamento da UG 020001 – Senado Federal.

Os recursos financeiros executados por conta do programa de trabalho do INTERLEGIS, conforme levantamento efetuado no SIAFI, no período de 1999 a 2005, estão espelhados no quadro abaixo, observando que o valor de R\$ 84.623.025,36 foi transferido ao PNUD.”

Talvez julgando que um programa “inativo” precisasse ser dinamizado, resolve a Administração incrementá-lo:

“INTERLEGIS II – Com o propósito de fortalecer e ampliar a abrangência do Programa Interlegis, que foi financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR (primeira etapa do Programa), foi firmado o Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, em dezembro de 2007, para o financiamento de 50% do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil – INTERLEGIS II, no valor de US\$ 16.100.000,00 com a contrapartida nacional, no mesmo valor, perfazendo o total do projeto US\$ 32,200,000,00 (trinta e dois milhões e duzentos mil dólares).

Cumprido esclarecer que os recursos da contrapartida de 2007, assim como ocorreu em 2006, não foram utilizados por falta de amparo contratual, tendo em vista que o contrato expirou em 28 de abril de 2006 e o novo contrato somente foi assinado no final de 2007 (Contrato de Empréstimo Nº 1864/OC-BR).

Na Lei orçamentária de 2008, foram alocados recursos no orçamento do Senado Federal na Ação II29 – Interlegis II Implantação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo) Brasília-DF, no montante de R\$ 8.820.000,00, na fonte de recursos 0148000153 – operações de créditos externas – em moeda, valor que foi descentralizado. O referido valor foi empenhado e inscrito em Restos a Pagar em 22-12-2008 em nome do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, entretanto, que na data em que os valores foram empenhados e inscritos em restos a pagar em nome do PNUD – 22-12-2008 – as negociações para a intermediação do PNUD ainda estavam em andamento e, portanto, o Documento de Projeto (PRODOC) não tinha sido assinado ainda,

o que caracteriza descumprimento do art. 63 da lei 4.320/64.”

Outra impropriedade observada refere-se ao empenho do valor de R\$ 8.820.000,00 integralmente no elemento de 33803924 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – PNUD, enquanto que na proposta do orçamento a ser executado somente em 2009, conforme anexo constante do PRODOC, fls. 144, verifica-se que os valores estão distribuídos nos seguintes linhas orçamentárias: de provisão para a Unidade Gestora 020060 – Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, criada para a gestão do INTERLEGIS.”

E não é apenas no plano estritamente de alocação de recursos e empenhos que as irregularidades proliferam:

“OPERAÇÃO ESPECIAL 0284 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS – A ação em tela tem por finalidade o pagamento dos encargos decorrentes de empréstimo contratado pelo Senado Federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (contrato 1864/OC-BR), com vistas ao financiamento do Programa Interlegis II.

METAS PREVISTAS (UNIDADE) – Por se tratar de uma operação especial, o orçamento do Senado Federal não indicou qualquer meta física/produto a ser obtido decorrente dessa despesa.

RESULTADOS ALCANÇADOS – Nos créditos originais da LOA/2008 não foram alocados recursos para esta operação, entretanto, houve necessidade de proceder à abertura de crédito especial no valor de R\$ 75.000,00, uma vez que o referido contrato foi assinado em 11 de dezembro de 2007 e tem previsão de pagamento da comissão de permanência a partir da data em que os recursos são colocados à disposição do órgão executor. A execução orçamentária totalizou R\$ 75.000,00, correspondente ao pagamento da comissão de permanência prevista no contrato, no valor de R\$ 28.235,58, e à inscrição em Restos a Pagar não Processados, no valor de R\$ 46.764,42”

Para não fazer nada, pelo menos no tocante à finalidade, abriu-se um crédito suplementar de R\$

75.000,00. Qualquer pessoa ficaria curiosa em saber a avaliação dada a tamanho absurdo:

“AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO – Cumpre observar que o pagamento de comissão decorre da não utilização dos recursos colocados pelo BID à disposição do órgão executor a partir da assinatura do contrato, destacando que até a presente data não houve qualquer execução dos projetos previstos no INTERLEGIS II utilizando os recursos do empréstimo assinado no final de 2007 (Contrato de Empréstimo N° 1864/OC-BR), circunstância que continua gerando encargos a título de comissão de permanência, restando evidente a falta de eficiência do órgão executor em relação à implementação do projeto.”

Os responsáveis pelo setor, entretanto, parecem entender estarem a cumprir com proficiência e utilidade as suas atribuições. Revela-o a seguinte reportagem publicada na respectiva página eletrônica:

“Senado treina nova turma de terceirizados no ILB

“Realizou-se, no último sábado (27-3), no Instituto Legislativo Brasileiro, mais uma etapa do treinamento de funcionários terceirizados, responsáveis pela manutenção predial de todas as instalações do Senado.

O treinamento objetiva capacitá-los a proceder corretamente com a coleta seletiva de lixo, que tem características próprias. O lixo é dividido em dois tipos de resíduos: lixo seco, ou seja, qualquer lixo que não contamine o papel, e lixo molhado (orgânico).

Atualmente o quadro de terceirizados é de 701 funcionários, sendo que 70% deles já passaram pelo treinamento. O curso é elaborado e ministrado pela equipe do Senado Verde. Aos sábados participam o pessoal de limpeza, e durante a semana é a vez das coqueiras.”

Em suma: o Senado contrata empresa “especializada” em serviços de manutenção predial; como os seus empregados não possuem “especialização” suficiente, passa a ministrar cursos para a adequação dos serviços prestados àqueles que foram contratados; e, para este fim, recorre ao ILB que foi criado para “fomentar, assistir e apoiar, com o necessário suporte técnico, o processo de Modernização do

Poder Legislativo Brasileiro, integrando-o em suas instâncias federal, estadual e municipal, visando melhorar a comunicação e o fluxo de informações entre os legisladores, aumentar a eficiência e a eficácia das administrações das administrações das Casas Legislativas, promover a participação cidadã nos processos legislativos e a formação da chamada Comunidade Virtual do Legislativo”.

Os desatinos administrativos e a proliferação de unidades não cessam de se multiplicar. Há uma Universidade do Legislativo Brasileiro assim avaliada:

“ATIVIDADE 2162 – FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO – UNILEGIS

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS – Esta ação destinou-se à consignação de recursos com a finalidade de dar suporte às atividades da Universidade do Legislativo Brasileiro, cujo valor alocado de R\$ 500.000,00, com vistas ao oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação, entretanto ao longo do exercício financeiro não foram utilizados recursos por conta desta ação.

METAS PREVISTAS (UNIDADE) – Não obstante constar da LOA programação física indicando a matrícula de 264 alunos para a realização de cursos e treinamentos, verificou-se ao final do exercício, conforme consta do Relatório de Gestão, o treinamento de 247 profissionais, entretanto, sem utilizar qualquer recurso desta ação, de vez que os treinamentos realizados foram custeados à conta da ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos.”

Cria-se uma instituição educacional de nível superior, para formação em níveis de graduação e pós-graduação, que passa a ser utilizada para fins de “treinamento”!

Como os recursos do Programa não podem ser utilizados para fins diversos e a “Universidade do Legislativo” não dá conta de atuar como “Universidade”, passa ela a dedicar-se ao “treinamento” de pessoas, sendo usado para isto os fundos próprios de outra área, qual seja a de “recursos humanos”.

Aos destinos gerenciais soma-se a falta de controle.

Há setores que cuidam da participação do Senado em organismos internacionais. Este dado também nos é revelado pelo relatório de contas acima mencionado:

3.1.5.3) – 0681 – GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS – trata-se de programa de trabalho destinado a abrigar recursos para dar suporte às despesas relativas à participação da Casa Legislativa em organismos de integração parlamentar internacionais, ao qual estão vinculadas as ações abaixo indicadas:

OPERAÇÃO ESPECIAL 0E58 -FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS (FIPA)

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS – O Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) é uma rede independente composta de legislaturas nacionais dos governos membros da Organização de Estados Americanos (OEA). Os membros do FIPA estão engajados, na promoção da participação parlamentar, no sistema interamericano e no incremento de diálogo interparlamentar sobre questões importantes para o hemisfério

AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO – não foi possível, por falta de elementos e informações objetivas, avaliar os resultados alcançados com o pagamento dessa anuidade à referida entidade.

.....  
OPERAÇÃO ESPECIAL 0140 – CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO BRASILEIRO DO PARLAMENTO LATINOAMERICANO

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS – Nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 1988, combinado com o Decreto nº 97.212, também de 1988, foi instituída a entidade que visa promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuando como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgando a legislação e realizando estudos de compatibilidade dos países membros.

AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO – não foi possível, por falta de elementos e informações objetivas nos processos de prestação de contas, avaliar os resultados alcançados com essas reuniões e viagens.

Consta do termo de convênio assinado entre as partes que a prestação de contas deveria incluir o a “Relatório circunstanciado

sobre a receita e a despesa, enfocando os objetivos e metas alcançados”, entretanto referido documento não foi apresentado.

.....  
**OPERAÇÃO ESPECIAL – 0166 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO.**

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS – A LOA/2008 consignou dotação de R\$ 207.000,00 para o desenvolvimento das atividades do Grupo. Nenhum evento foi promovido no exercício. Os recursos recebidos foram utilizados para o pagamento da anuidade devida à Organização Mundial de Turismo, órgão pertencente à estrutura da Organização das Nações Unidas. A execução foi de R\$ 18.097,79, resultando um saldo orçamentário de R\$ 188.902,21. Conforme consta do Termo de Convênio nº 40/2006, assinado em 19/12/2006, o ajuste tem como objeto “proporcionar a CONVENIENTE, mediante contribuição corrente do SENADO, recursos para aplicação em despesas de custeio e subvenções necessárias a manter contatos pessoais entre seus membros e os dos demais Parlamentos, a fim de incentivar, numa ação comum, a colaboração de todos os países, assim no sentido de fortalecer e desenvolver as instituições democráticas, como de promover a paz e a cooperação entre os povos”.**

**AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO – não foi possível, por falta de elementos e informações objetivas nos processos de prestação de contas, avaliar os resultados alcançados com referido gasto.**

Consta do termo de convênio assinado entre as partes que a prestação de contas deveria incluir o a “Relatório circunstanciado sobre a receita e a despesa, enfocando os objetivos e metas alcançados”, entretanto referido documento não foi apresentado.

.....  
**OPERAÇÃO ESPECIAL 0633 – CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS – De acordo com o artigo nº 2, do Protocolo de Ouro Preto, que altera o Tratado de Assunção, firmado em 26 de março de 1991, marco**

histórico do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, foi instituída a Comissão Parlamentar Conjunta, integrada por igual número de parlamentares representantes dos estados-membros. Tal comissão foi substituída pelo Parlamento do MERCOSUL, que resultou na criação da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, pela Resolução nº 01, de 2007-CN.

**AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO – Quanto aos resultados alcançados não temos dados objetivos para avaliar, apenas destacando que não foram utilizados recursos da ação alocada ao orçamento do Senado Federal.”**

E, tão grave parece ser a situação, que o ilustre Senador Marconi Perillo, na qualidade de representante da Comissão Diretora junto ao Sistema Integrado de Saúde da Casa, se viu obrigado a solicitar ao Tribunal de Contas da União uma auditoria sobre as contas da unidade.

Em suma, quando é necessário apurar algo, recorre-se ao controle externo.

Sempre me reportando ao último relatório de gestão da Secretaria de Controle Interno, há registro de reiteradas recomendações do TCU no que diz respeito à necessidade de “definir a lotação ideal dos órgãos da Casa”. Ou seja, não se sabe ao certo as necessidades de pessoal nos diversos serviços.

As informações de que dispomos são tão escassas que sequer se sabe ao certo quais os dispositivos do vigente diploma administrativo que foram votados pelo Plenário (Resolução) e quais os que foram adotados por decisão executiva (ato da Comissão Diretora).

A anunciada existência de atos não publicados acabou por gerar a necessidade de diversas ações administrativas com o propósito de sanar o problema. O órgão máximo de consultoria jurídica foi chamado a se pronunciar e, em texto hoje disponível pela “internet”, vê-se que, no curso das diligências havidas, houve o expresse reconhecimento da existência de atos pertinentes à alteração da estrutura administrativa da Casa que jamais foram objeto de Resolução, sendo adotados e implementados pela Comissão Diretora. Vê-se, também, que diante de um quadro tão sensível, foi necessário recorrer à teoria da convalidação dos atos administrativos:

## **2.7 Pressupostos Jurídicos do trabalho**

A luz do que foi exposto, elencamos a seguir os principais pressupostos jurídicos do trabalho ora relatado, que respaldaram a atuação da Administração do Senado Federal no enfrentamento do episódio da falta de publicidade adequada que se verificou em alguns boletins administrativos do pessoal.

- i. A publicação, quando exigida, é um requisito de vigência e torna o ato administrativo apto à produção de efeitos. A publicação, ainda que exigida, não é requisito de existência ou de validade material do ato administrativo.
- ii. Em consequência, a falta de publicação não invalida o conteúdo do ato, do mesmo modo que a regular publicação não tem o condão de tornar válido um ato cujo conteúdo seja ilegal.
- iii. O artigo 55 da Lei 9.784/99 estabelece a possibilidade de convalidação dos atos administrativos eivados de vícios sanáveis, quando não houver lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.
- iv. A falta de publicação é um vício sanável e deve ser corrigida, no primeiro momento, pela imediata disponibilização do ato ao público, sem embargo da apreciação das responsabilidades e efeitos da não publicação.
- v. No Senado Federal, a autoridade que detém a competência para assinar o ato não é, necessariamente, a mesma que determina e operacionaliza a respectiva publicação.
- vi. Direitos subjetivos dos destinatários conjugados com sua boa-fé – ou a ausência de comprovação de sua má-fé – podem mitigar o poder da Administração de anular seus próprios atos.
- vii. A anulação de atos deve manter os efeitos produzidos, para preservar a boa-fé dos destinatários, notadamente nos casos em que tenha havido pagamento de valores em contraprestação, indenização ou auxílio a serviços prestados.
- viii. A anulação da nomeação não importa em devolução dos salários pagos, salvo se comprovada a má-fé do servidor nomeado ou a ausência da prestação de serviço.
- ix. Os atos editados pelas Mesas Diretoras do Senado Federal ao longo dos últimos 15 anos alterando a estrutura administrativa da Casa compreendem-se nos limites das competências constitucionais do artigo 52, XIII da Constituição Federal.
- x. A submissão posterior ao Plenário do Senado Federal das matérias referentes ao artigo 52, XIII da Constituição já tratadas em atos da Mesa Diretora impõe-se por força do art. 98, XI do Regimento Interno.

Convenhamos que o instituto da convalidação se presta à validação de atos meramente irregulares, não aos que infringem princípio de ordem pública constitucional. Mas, diante das circunstâncias é o que restava.

E, mais adiante, aduz:

Dizer que os atos da Comissão Diretora alterando a “estrutura administrativa da Casa” estão contemplados na competência constitucional estatuída no artigo 52, XIII, da Lei Maior é uma forma de contornar o cerne do problema. Eles são regulares e válidos quando estiverem a disciplinar algo já previsto em Resolução pois, em princípio, àquele Colegiado cabem atribuições meramente executivas (art. 98, item I, da Resolução 58/72), regulamentares (art. 98, item II, da Resolução 58/72) e de iniciativa do processo legislativo (art. 98, item III, da Resolução 58/72). O que não se pode admitir como válido e de conformidade ao preceituado na Constituição e no Regimento Interno é que a Comissão Diretora inove em matéria reservada à resolução.

Vale, neste particular, lembrar que o processo legislativo brasileiro só compreende as espécies exaustivamente enunciadas no artigo 59 da Constituição, sendo as resoluções (item VII) reservadas às matérias de competência privativa de cada uma das Casas do Congresso Nacional (artigos 51 e 52 da Constituição).

Ademais, há expressa norma vedando a delegação de competências privativas (§1º do art. 68).

Por todos os motivos elencados ao longo desta exposição entendo ser a Proposição inadequada, imprópria e impertinente às reais e prementes necessidades do momento. Entendo, por igual, que, no momento, não dispomos dos

elementos indispensáveis à formulação segura de um substitutivo abrangente.

A Proposição não inova no que é preciso; mantém uma estrutura super dimensionada nas atividades meio; deixa de disciplinar as terceirizações; não reforça os mecanismos de controle e fiscalização preventivos, a toda evidência indispensáveis no caso presente.

O Projeto precisa ser completamente reescrito a fim de que se possa, efetivamente, empreender uma reforma administrativa compatível com o que a opinião pública espera de nós. O atual texto nada mais faz do que aproveitar um momento de crise

para preservar situações e posições conquistadas ao longo do tempo, em alguns casos ampliando-as, e que não se justificam no atual momento histórico. Seremos responsabilizados pela sociedade se não formos capazes de apresentar uma alternativa condizente com as expectativas.

A idéia de contratar consultoria externa para auxiliar nas tarefas de análise e formulação de proposta revelou-se de escasso proveito. Quer porque desconhecem as peculiaridades da Casa, quer porque não chegam a ter pleno acesso aos dados necessários, esta via acaba por resultar em mais despesas desnecessárias.

Pouco importa quais tenham sido os motivos, mas o certo é que estamos diante de um texto concebido pelos próprios escalões administrativos que se deseja reformar.

Não podemos correr o risco de propor algo que seja inexecutável a curto, médio ou longo prazo, assumindo a eventualidade de destruir o existente e criar um vácuo administrativo.

A realidade e a experiência estão a demonstrar que cabe à instância política assumir o controle da reforma administrativa exigindo, para tanto, o envio das informações indispensáveis.

Registro, por oportuno, que sequer sabemos da compatibilidade dos gastos do Senado com pessoal (aí incluídas as despesas com terceirizados e gastos com assistência à saúde) para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale registrar que a Portaria TCU nº 19, de 22 de janeiro 2010, que divulga o relatório de gestão fiscal relativo ao Poder Legislativo para o exercício findo (2009), curiosamente, não lança qualquer gasto havido na rubrica “outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”.

Fica a dúvida: será que estas despesas são contabilizadas? Se afirmativo, a que título?

É mais uma razão para não avançarmos na apreciação de uma reforma administrativa sobre a qual sequer sabemos como se situa hoje a Casa em face do disposto no artigos 18, §1º, 19, item I e § 2º, 20, item I e alínea a e 24, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer es-

pécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

.....  
 Art. 19. Para os fins do disposto no **caput** do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

.....  
 Art. 20 A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I – na esfera federal:

**a)** 2,5% (dois e meio por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

.....  
 Art. 24 Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendidas as exigências do art. 17.

.....  
 § 2º O disposto neste artigo aplica-se a benefício ou serviço de saúde, previdência e assistência social, inclusive os destinados aos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e pensionistas."

De todo o exposto resulta claro que a etapa inicial do trabalho de reestruturação deveria ter sido uma auditoria do estado de fato existente na Casa. Somente num segundo momento poder-se-ia passar à fase de análise e proposição de uma nova estrutura administrativa.

Por isso, creio que o mais prudente e sensato seja este Colegiado deliberar a requisição aos Diretores e

titulares de cargos equiparados (já que não se sabe ao certo quantos são até hoje) de expediente, amplamente justificado, contendo as necessidades dos serviços a eles afetos, com explicitação da estrutura, número de servidores, funções gratificadas ou comissionadas e terceirizações, bem como do quadro hoje disponível nestes mesmos aspectos.

Os setores que se omitirem em atender à requisição podem ser considerados desnecessários e desde logo suprimidos.

Por uma questão de praticidade, caberá ao Diretor-Geral providenciar a coleta e o envio das informações pedidas.

Considerando que o primordial problema a afetar a Administração é a moralidade administrativa, faz-se também necessário acometer à Secretaria de Controle Interno a missão de proceder a um levantamento de todos os atos irregulares praticados, bem como os expedientes administrativos usados, de sorte a aprimorar as regras de fiscalização hoje existentes. Tendo em vista que há praticamente um ano vem a Administração sendo envolvida em denúncias e apuração de ilícitos, o prazo para este fim não deve exceder a trinta dias. Há que ser informado, ainda, se, para os fins do artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados contemplam efetivamente todos os gastos com pessoal, incluído terceirizações e assistência à saúde.

Considerando ainda as reiteradas denúncias de pagamentos extraordinários a título de horário suplementar de trabalho e/ou participação em conselhos ou tarefas especiais, caberá ao Diretor-Geral encaminhar a esta subcomissão a relação dos atos normativos vigentes autorizando o pagamento de quaisquer benefícios além da contraprestação correspondente ao cargo.

Para este fim propomos que o Plenário desta Subcomissão delibere determinar o cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, das seguintes medidas:

1– Ao Diretor Geral:

**a)** que requisição dos atuais Diretores e titulares de cargos equiparados a relação completa da estrutura administrativa a eles subordinada, com explicitação dos cargos e/ou funções comissionadas, atribuições e responsabilidades de cada qual, número de servidores lotados e disponibilizados e mão de obra terceirizada disponível, com discriminação das atividades desempenhadas e quantitativo alocado;

**b)** que providencie o encaminhamento, por parte dos Diretores e titulares cargos equi-

parados, de avaliação, amplamente justificada, quanto às necessidades dos serviços a eles afetos, com explicitação da estrutura, número de servidores, funções gratificadas ou comissionadas e terceirizações;

**c)** que, com relação a eventuais órgãos autônomos ou não subordinados à sua estrutura hierárquica, sejam adotadas as mesmas providências enunciadas nas alíneas anteriores;

**d)** as requisições e comunicações serão acompanhadas da advertência de presunção de desnecessidade de tudo o que não for explicado e justificado;

**e)** estudo quanto à lotação ideal de servidores, por diretoria e setores hierarquicamente subordinados, conforme reiteradamente recomendado pelo Tribunal de Contas da União, bem como das necessidades e/ou conveniências de terceirização nas mesmas diretorias e setores;

**f)** enumeração e explicitação das alterações havidas na estrutura administrativa da Casa nos últimos 15 (quinze) anos, inclusive no tocante a órgãos, cargos e funções, por disposição outra que não sejam Resoluções, ainda que tais alterações tenham sido posteriormente ratificadas ou convalidadas pelo Plenário;

**g)** elaboração de relação dos atos normativos vigentes autorizando o pagamento de quaisquer benefícios pecuniários aos servidores além da contraprestação correspondente ao cargo;

**h)** informar: a) o número de servidores efetivos investidos em cargos ou funções de confiança; b) o número de servidores sem vínculo efetivo ocupando cargos ou funções comissionadas; e c) o número e categoria funcional dos servidores aos quais se atribui gratificação pelo simples exercício do cargo.

2 – À Secretaria de Controle Interno:

**a)** enumeração das recomendações do Tribunal de Contas da União não implementadas pela Administração;

**b)** identificação das causas, normativas ou administrativas, que impedem a atuação preventiva dos sistemas de controle e fiscalização de sorte a evitar a prática ou reiteração de atos irregulares;

**c)** formulação de proposta para implementação de um eficiente sistema de fiscalização preventiva das atividades administrativas, com ênfase nas ações preventivas;

**d)** esclarecer se os Relatórios de Gestão elaborados contemplam todos os gastos com pessoal, incluídos terceirizações e assistência à saúde;

**e)** identificação do número de empregados terceirizados e avaliação dos motivos que levaram à substancial redução dos dispêndios a partir do exercício de 2009, bem como das razões que levaram ao sistemático aumento nos exercícios anteriores;

**f)** avaliação dos motivos e fundamentos que ensejaram aumentos, superiores a 25% (vinte e cinco por cento), nos pagamentos efetuados a empresas de terceirização de mão de obra em diversos subelementos de despesa nos exercícios de 2006, 2007 e 2008;

**g)** avaliação do desempenho do Instituto Legislativo Brasileiro quanto às suas atividades-fim, desde a sua criação, assim como da Universidade do Legislativo;

**h)** identificação do setor responsável pela apresentação dos resultados alcançados pelos órgãos beneficiários de recursos a título de participação em organizações internacionais.

De posse destes elementos informativos estaremos aptos a formular uma proposta reestruturação administrativa capaz de atender às reais necessidades da Casa e com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esclareço, por oportuno, que, a par destas propostas, estou igualmente apresentando, nesta data e na forma regimental, Projeto de Resolução implementando, de imediato, alterações capazes de corrigir alguns dos desvios estruturais identificados.

Sala das Comissões, de abril de 2010. – Senador **Pedro Simon**.

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº , DE 2010**

**Dá nova redação ao artigo 98 do Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.**

Art. 1º O artigo 98 do Regimento Interno (Resolução nº 93, de 1970) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98. À Comissão Diretora, com a estrutura e composição da Mesa do Senado Federal, compete a formulação de políticas, objetivos, diretrizes e metas, bem como a superior supervisão e fiscalização dos atos administrativos, no âmbito da Instituição.

§ 1º As atribuições de cada um de seus membros será definida em ato próprio, publicado no **Diário do Congresso Nacional**.

§ 2º À Comissão Diretora compete:

I – exercer o controle sobre os órgãos administrativos, supervisionar e fiscalizar suas atividades e adotar as medidas necessárias à preservação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

II – emitir parecer trimestral conclusivo sobre a gestão dos órgãos administrativos, submetendo-o ao Plenário com as recomendações pertinentes;

III – regulamentar a polícia interna nos limites do disposto em Resolução;

IV – propor ao Senado projeto de resolução dispondo sobre a organização, funcionamento, polícia, criação e transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços;

V – a iniciativa de projeto de lei para a fixação dos vencimentos e demais vantagens dos servidores, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

VI – emitir, obrigatoriamente, parecer sobre as proposições que digam respeito ao serviço e ao pessoal e as que alterem este Regimento, salvo o disposto no art. 401, § 2º, inciso II;

VII – elaborar a redação final das proposições de iniciativa do Senado e das emendas e projetos da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário, escoimado-os de vícios de linguagem, das impropriedades de expressão, defeitos de técnica legislativa, cláusulas de justificação e palavras desnecessárias;

§ 4º Os atos e deliberações da Comissão Diretora que implementarem as suas competências e definirem atribuições dos seus membros serão submetidos ao Plenário e publicados no Diário do Congresso Nacional.

§ 5º Para os fins previstos nos itens I e II do § 2º a Comissão Diretora requisitará do órgão de controle interno relatórios mensais de auditoria.

§ 6º Os esclarecimentos ao Plenário sobre atos de competência da Comissão Diretora serão prestados, oralmente, por relator ou pelo Primeiro Secretário.”

Art. 2º A contratação de mão de obra terceirizada será objeto de disciplina específica, em resolução, cabendo à Comissão Diretora elaborar e formalizar projeto no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º É vedada a delegação de competências ou atribuições no âmbito administrativo.

Art. 4º As gestões de recursos humanos, orçamentária, financeira, contábil e de compras e contratações de todos os órgãos do Senado Federal serão integralmente unificadas.

Parágrafo único. Para os fins previstos no **caput** a Comissão Diretora submeterá ao Senado projeto de resolução no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º A Comissão Diretora submeterá ao Senado projeto de Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias, dispondo sobre o sistema de controle interno, ao qual caberá:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas e orçamentos,

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Senado, bem como da aplicação dos recursos transferidos, repassados ou entregues, a qualquer título, a terceiros;

III – manter fiscalização e controle preventivos sobre todos os atos de gestão patrimonial, financeira, orçamentária e de pessoal, dando imediata ciência de eventuais irregularidades à Comissão Diretora, que as comunicará ao Plenário juntamente com as providências saneadoras adotadas.

Art. 6º Os atos e deliberações da Comissão Diretora só poderão ser implementados e terão eficácia após a respectiva publicação no **Diário do Congresso Nacional** e sua efetiva circulação.

Art. 7º São revogados os artigos 453, 454, 3º e inciso I do artigo 2º do Regulamento Administrativo vigente (Resolução nº 58, de 1972).

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A Comissão Diretora é atualmente tida como órgão integrante da estrutura administrativa do Senado Federal (art. 2º da Resolução nº 58, de 1972).

Trata-se de um equívoco que precisa ser corrigido.

A Comissão Diretora é um órgão integrado por titulares de representação popular, eleitos pelos seus pares para o exercício mandatos na Mesa e na própria Comissão Diretora. As suas competências, tal como as suas responsabilidades são eminentemente políticas. É completamente diversa a natureza das atribuições e responsabilidades dos órgãos administrativos porque, nesta seara, temos pessoas investidas em cargos públicos, de regra concursadas, sujeitas ao regime único dos servidores.

Como bem leciona Maria Sylvia Zanella di Pietro, na sua festejada obra de direito administrativo

“Agentes políticos, são os que exercem típicas atividades de governo e exercem mandato, para o qual são eleitos, apenas os chefes dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, os Ministros e Secretários de Estado, além de Senadores, Deputados e Vereadores. A forma de investidura é a eleição, salvo para ministros e secretários, que são de livre escolha do Chefe do Executivo e providos em cargos públicos, mediante nomeação.”

No mesmo sentido Dílson Abreu Dallari, reproduzindo a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello “**in Curso de Direito Administrativo**”, Malheiros Editores, 10ª edição, 1998, pág. 151 e 152).

“Agentes políticos são os titulares dos cargos estruturais à organização política do País, ou seja, ocupantes dos que integram o arcabouço constitucional do Estado, o esquema fundamental do Poder. Daí que se constituem nos formadores da vontade superior do Estado. São agentes políticos apenas o Presidente da República, os Governadores, Prefeitos e respectivos vices, os auxiliares imediatos dos Chefes de Executivo, isto é, Ministros e Secretários das diversas Pastas, bem como os Senadores, Deputados federais e estaduais e os Vereadores.

O vínculo que tais agentes entretêm com o Estado não é de natureza profissional, mas de natureza política. Exercem um **munus** público. Vale dizer, o que os qualifica para o exer-

cício das correspondentes funções não é a habilitação profissional, a aptidão técnica, mas a qualidade de cidadãos, membros da civitas e por isto candidatos possíveis à condução dos destinos da Sociedade”.

Estas e outras lições doutrinárias da mesma índole foram incorporadas à jurisprudência pátria como se constata do teor do acórdão proferido na Apelação Cível nº 91.03.18522-2 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Versava o processo sobre alegada afronta ao princípio da isonomia na medida em que certas prerrogativas de membros de Poder não foram estendidas aos servidores em geral. A Corte, rejeitando a suposta existência de isonomia entre desiguais, louvou-se na distinção feita por Celso Antônio Bandeira de Mello entre agentes políticos e agentes administrativos para fundamentar a sua decisão, verbis:

“Realmente, a situação dos que governam e decidem é bem diversa da dos que simplesmente administram e executam encargos técnicos e profissionais, sem responsabilidade de decisão e opções políticas. Daí porque os agentes políticos precisam de ampla liberdade funcional e maior resguardo para o desempenho de suas funções. As prerrogativas que se concedem aos agentes políticos não são privilégios pessoais; são garantias necessárias ao pleno exercício de suas altas e complexas funções decisórias e governamentais.”

Por isto, não deve nem pode a Comissão Diretora ser conceituada como órgão integrante da “Estrutura Administrativa” pois, em assim sendo, estar-se-ia retirando o seu caráter eminentemente político.

No momento em que se debate a reformulação da estrutura administrativa da Casa é preciso começar por redefinir, do ponto de vista conceitual, a posição dos órgãos. Tal é o propósito fundamental desta proposição.

Os demais aspectos tratados dizem respeito, por um lado, à observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, por outro, à garantia da eficácia dos mecanismos de controle interno e à preservação das competências próprias do Plenário.

Sala das Sessões, em de abril de 2010. – Senador **Pedro Simon**.

### 3. ANEXOS

#### 3.1 – O DOCUMENTO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

##### **Considerações sobre o Projeto de Reestruturação do Senado Federal apresentadas pela Fundação Getulio Vargas à Subcomissão da CCJ**

###### **Referências:**

- Proposta Técnica para a "Revisão da Estrutura Organizacional, Administrativa e Sistemática de Classificação e Remuneração de Cargos de Provisão em Comissão e Funções Comissionadas", dividida em dois módulos: Revisão da Estrutura Organizacional, com ênfase na estrutura administrativa; e Elaboração da Sistemática de Classificação e Remuneração de Cargos de Provisão em Comissão e Funções Comissionadas.
- Relatório Final apresentado pela FGV em agosto de 2009.
- Nota Técnica apresentada ao Senado Federal em outubro de 2009.
- Reunião entre Senadores da Sub-Comissão da CCJ do Senado Federal e Equipe da FGV em 30 de março de 2010.



**FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS**

## **Sumário**

**Escopo, Pressupostos e Evolução dos Trabalhos da FGV**

**Propostas e Recomendações**

### **Anexos**

**Anexo A: Proposta da FGV - Número de Funções Commissionadas na Estrutura**

**Anexo B: Proposta de Organograma para o Senado Federal**

**Anexo C: Proposta de Organograma por Áreas do Senado Federal**

**Anexo D: Proposta de Distribuição das Funções Commissionadas do Senado Federal**

## **Escopo, Pressupostos e Evolução dos Trabalhos da FGV**

Toda e qualquer reforma administrativa, independentemente do alcance da intervenção, requer o estabelecimento de princípios valorativos e metodológicos e bases conceituais sólidas. O projeto emergencial realizado pela FGV para a Reestruturação do Senado Federal obedeceu aos seguintes pressupostos:

- O desenho organizacional deve ser traçado em função dos objetivos institucionais e da identificação dos macroprocessos da Instituição;
- Os órgãos administrativos e os atos de gestão devem estar sob o comando da Comissão Diretora e o controle político do Plenário;
- O conceito e o decorrente dimensionamento das unidades organizacionais devem estar alinhados com a essência do processo legislativo;
- As soluções de modelagem organizacional e administrativa devem garantir níveis adequados de diferenciação entre órgãos segundo a natureza de suas atividades, evitando uniformidade e simetria.

Por outro lado, a Direção do Senado Federal estabeleceu os seguintes parâmetros:

- Redução significativa do número de cargos de direção superior;
- Fortalecimento da área de controle interno;
- Fortalecimento das unidades encarregadas da realização das atividades-fim;
- Eliminação de estruturas adjetivas (de apoio a atividades substantivas);
- Extinção, fusão e/ou incorporação de órgãos dos níveis intermediário e operacional;
- Redefinição da estrutura hierárquica e de remuneração de cargos de direção, com alteração dos símbolos correspondentes;
- Responsabilização dos principais agentes encarregados pela realização das despesas.

Para materializar as mudanças, foram realizadas diversas ações, estando as mais significativas indicadas no Quadro 1, apresentado abaixo.

**Quadro 1:**  
Cronograma das Ações no Projeto de Reestruturação do Senado Federal

2009	Ações
MAR	No dia 16, é assinado o Protocolo de Intenções entre FGV e Senado Federal. Reunião com representantes da Diretoria de Administração para delimitar o objeto de uma proposta de serviços emergenciais, como primeira ação a ser realizada no âmbito do referido Protocolo.
ABR	A FGV, no dia 2, apresenta a primeira proposta de prestação de serviços e inicia as primeiras ações de consultoria.
MAI	A FGV, no dia 12, entrega ao Senado Federal Relatório Preliminar. Formação pela Senatur de comissão interna para analisar o Relatório Preliminar da FGV e examinar críticas e sugestões ao citado documento amplamente divulgado.
JUN	Reuniões da Equipe da FGV com a comissão interna do Senado para debater as sugestões e críticas apresentadas.
JUL	No dia 7, recebimento pela FGV das considerações e das sugestões resultantes do exame e sistematização realizada pela mesma comissão.
AGO	A FGV, no dia 17, entrega ao Senado Federal o Relatório Final.
SET	A Direção do Senado encaminha o Relatório Final da FGV ao Conselho de Administração do Senado para análise e sugestões.
OUT	A pedido da direção do Senado, a FGV, juntamente com técnicos da Casa, analisa as considerações e sugestões de mudança, apresentadas pelo Conselho de Administração e emite Nota Técnica sugerindo e justificando alterações na proposta do Conselho. Esta foi a última ação da FGV.
DEZ	Os Senadores recebem o Projeto de Resolução nº. 96, de 2009, com proposta de Reestruturação do Senado Federal consubstanciada em Regulamento Administrativo. O citado projeto não manifesta as orientações de mudança apresentadas pela FGV em seu Relatório Final de agosto e na Nota Técnica de outubro.

Na sequência deste documento, é apresentado um breve detalhamento dessas atividades, com informações que podem ser relevantes sobre as etapas apresentadas no quadro acima.

No início do Projeto de Reestruturação do Senado Federal, foi formada uma comissão técnica da Casa, sob a direção do Sr. Alexandre Gazineu, então Diretor Geral da Câmara Alta. Esta comissão se reuniu com a Equipe da FGV três vezes.

Logo a seguir, foi criada, no âmbito da Primeira Secretaria do Senado, nova comissão, sob a direção do Sr. Dirceu Teixeira de Matos. Esta equipe foi a interlocutora oficial da FGV até a entrega do Relatório Preliminar, em maio de 2009.

Após a entrega do Relatório Parcial, que foi divulgado através do site do Senado, o Presidente da Casa abriu prazo de trinta dias para receber sugestões dos servidores e parlamentares. Foi criada uma comissão para analisar a proposta da FGV e as sugestões apresentadas (Comissão Técnica Especial - Ato do Primeiro-Secretário nº 25, de 2009). Nessa ocasião, todos os órgãos e servidores do Senado tiveram oportunidade de se manifestar e apresentar suas razões para as mudanças propostas. Esta comissão também foi dirigida pelo Sr. Dirceu Teixeira de Matos. Foram recebidas mais de 600 sugestões, devidamente processadas, analisadas, sistematizadas num projeto substitutivo e enviadas à FGV.

Levando em consideração as significativas contribuições recebidas, a Equipe da FGV concluiu seu Relatório Final, entregue ao Senado em 17 de agosto último.

De posse do Relatório da FGV, a direção superior do Senado o enviou ao Conselho de Administração, que há quase 15 anos não se reunia, para análise, contextualização e eventual revisão. O Conselho de Administração apresentou um projeto substitutivo que desfigurava a Proposta da FGV e feria radicalmente a filosofia da reforma, definida a partir da orientação da Direção do Senado de reduzir a estrutura da Casa. Essas orientações foram consubstanciadas em uma série de princípios, já exaustivamente enunciados em documentos anteriores, que foram adotados tanto pela FGV quanto pela Comissão Técnica Especial instituída pelo Senado.

Diante da discrepância entre os projetos da FGV e do Conselho de Administração, a Direção do Senado indicou dois representantes, os servidores Dirceu Teixeira de Matos e Luciano de Souza Gomes, para que, juntamente com técnicos da FGV, fizessem as adaptações necessárias. Novo relatório final com as devidas mudanças foi enviado à Presidência do Senado, que, por sua vez, o encaminhou à Comissão Diretora e conseqüentemente aos Senadores para análises e sugestões.

Depois disso, diversas manifestações localizadas e pontuais foram enviadas à FGV pelo Gabinete da Presidência, em caráter informal, propondo modificações no anteprojeto de Regulamento Administrativo. Todas essas manifestações, cuja maioria

também desfigurava o projeto da FGV, mereceram exame sistemático por parte da Equipe Técnica da Fundação.

No último dezembro, a FGV tomou conhecimento que foi encaminhado para votação o Projeto de Resolução nº. 96 de 2009, em que se resgatam muitas das sugestões ou alterações apresentadas anteriormente à Comissão Técnica Especial e ao Conselho de Administração, por servidores, órgãos específicos e mesmo senadores, mas todas já amplamente analisadas e rejeitadas, algumas pela Comissão Técnica Especial do Senado e outras pela Equipe da FGV, durante o processo. Quanto ao Projeto de Resolução nº. 96, de 2009, a FGV não foi convidada a conhecer ou opinar sobre seu conteúdo.

A proposta que norteia o Projeto de Resolução nº. 96, de 2009, propõe, entre outras alterações significativas, que:

- Fosse adotada de forma integral a proposta da Secretaria Geral da Mesa;
- Fosse adotada de forma integral a proposta da Chefia de Gabinete para o Gabinete da Presidência;
- Fosse adotada de forma integral a proposta da Secretaria Especial de Comunicação Social.

Muitas dessas propostas vão de encontro às diretrizes do projeto emergencial de mudança e não só deixam de promover a redução da estrutura, o que ensejou a contratação da FGV, como a amplia.

É importante alertar que o trabalho da FGV não focou prioritariamente os Gabinetes dos Senadores. Foram feitas apenas algumas recomendações quanto à Chefia de Gabinete e ao número de servidores efetivos que neles poderiam ser lotados.

Comparando a estrutura final proposta pela FGV com a apresentada no Projeto de Resolução nº. 96, de 2009, verifica-se que este propõe um aumento de 254 funções comissionadas. Mesmo com relação à estrutura atual, o Projeto representa um aumento de 68 funções comissionadas nos órgãos apresentados no quadro abaixo. Ou seja, após dez meses de desenvolvimento de um trabalho que tinha por objetivo reduzir as funções comissionadas, a proposta citada, propõe um aumento em 14% em

No último dezembro, a FGV tomou conhecimento que foi encaminhado para votação o Projeto de Resolução nº. 96 de 2009, em que se resgatam muitas das sugestões ou alterações apresentadas anteriormente à Comissão Técnica Especial e ao Conselho de Administração, por servidores, órgãos específicos e mesmo senadores, mas todas já amplamente analisadas e rejeitadas, algumas pela Comissão Técnica Especial do Senado e outras pela Equipe da FGV, durante o processo. Quanto ao Projeto de Resolução nº. 96, de 2009, a FGV não foi convidada a conhecer ou opinar sobre seu conteúdo.

A proposta que norteia o Projeto de Resolução nº. 96, de 2009, propõe, entre outras alterações significativas, que:

- Fosse adotada de forma integral a proposta da Secretaria Geral da Mesa;
- Fosse adotada de forma integral a proposta da Chefia de Gabinete para o Gabinete da Presidência;
- Fosse adotada de forma integral a proposta da Secretaria Especial de Comunicação Social.

Muitas dessas propostas vão de encontro às diretrizes do projeto emergencial de mudança e não só deixam de promover a redução da estrutura, o que ensejou a contratação da FGV, como a amplia.

É importante alertar que o trabalho da FGV não focou prioritariamente os Gabinetes dos Senadores. Foram feitas apenas algumas recomendações quanto à Chefia de Gabinete e ao número de servidores efetivos que neles poderiam ser lotados.

Comparando a estrutura final proposta pela FGV com a apresentada no Projeto de Resolução nº. 96, de 2009, verifica-se que este propõe um aumento de 254 funções comissionadas. Mesmo com relação à estrutura atual, o Projeto representa um aumento de 68 funções comissionadas nos órgãos apresentados no quadro abaixo. Ou seja, após dez meses de desenvolvimento de um trabalho que tinha por objetivo reduzir as funções comissionadas, a proposta citada, propõe um aumento em 14% em

seu número original e um acréscimo de 158% com relação ao projeto da FGV. Isso sem considerar órgãos que não foram analisados pela FGV, como o Gabinete da Presidência e dos demais membros da mesa, os Gabinetes Parlamentares e os gabinetes das Lideranças.

Segue Quadro 2 e Figura 1 as alterações sugeridas no quantitativo de funções comissionadas na estrutura do Senado Federal e comparações entre os diversos relatórios ou propostas.

#### Quadro 2:

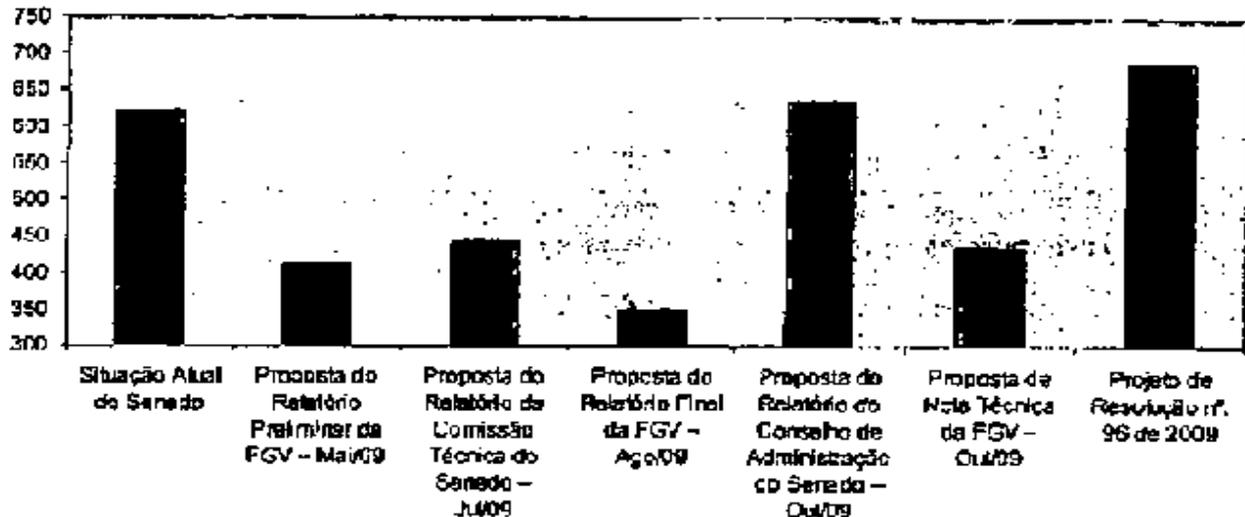
Comparação dos Relatórios apresentados no Projeto de Reestruturação do Senado Federal

Evento	Funções Comissionadas na Estrutura*
Situação Atual do Senado	622
Proposta do Relatório Preliminar da FGV - Mai/09	412
Proposta do Relatório da Comissão Técnica do Senado - Jul/09	443
Proposta do Relatório Final da FGV - Ago/09	349
Proposta do Relatório do Conselho de Administração do Senado - Out/09	637
Proposta da Nota Técnica da FGV - Out/09	436
Projeto de Resolução nº. 96 de 2009	690

\* Devido ao escopo do trabalho realizado pela FGV consideramos somente os cargos de estrutura, excluindo os gabinetes dos Senadores.

**Figura 1:**

**Comparação dos Relatórios apresentados no Projeto de Reestruturação do Senado Federal**



São os seguintes os aumentos mais significativos apresentados no PR nº. 96/2009 em relação a Proposta da FGV:

- Na Secretária-Geral da Mesa, aumento de 115%;
- Na Secretária-Geral de Administração, aumento de 88%;
- Na Secretaria de Comunicação Social, aumento de 45%.

As diferenças entre as diversas propostas e a situação atual são apresentadas no Quadro 3.

**Quadro 3:**

**Diferenças entre as Propostas e Situação Atual do Senado Federal**

Situação Atual x Proposta FGV	A FGV em relação a Situação Atual propõe redução de 30% nas Funções Comissionadas
Situação Atual x PR nº. 96/2009	O PR nº 96 em relação a Situação Atual propõe aumento nas Funções Comissionadas de 14%
Proposta FGV x PR nº. 96/2009	O PR nº 96 em relação a Proposta da FGV propõe aumento nas Funções Comissionadas de 59%

## **Propostas e Recomendações**

Diante do exposto, a FGV apresenta as seguintes propostas, algumas já contempladas em documentos anteriores, segundo horizontes temporais diferenciados.

### **NO CURTO PRAZO (até o final de MAIO de 2010)**

- 1. Apoiar a Subcomissão da CCJ na formulação de diretrizes gerais para o realinhamento estratégico da Instituição, contemplando:**
  - o **Definição dos direcionadores estratégicos do Senado Federal, com a participação efetiva dos senadores e gestores da Casa;**
  - o **Desdobramento dos Objetivos Estratégicos, através da Identificação e modelagem da Cadeia de Valor para o primeiro nível.**
  - o **Análise por parte dos senadores dos papéis de algumas unidades do Senado Federal diante de seus objetivos. Dentre as unidades a serem analisadas, sugere-se Comunicação Social; Tecnologia da Informação; Serviços Gráficos e Editoriais; Polícia; Serviço de Saúde; Gestão do Conhecimento; Documentação e Informação.**
- 2. Apoiar a Subcomissão da CCJ na revisão do Regulamento Administrativo, incluindo a estrutura organizacional e as correspondentes funções comissionadas;**
- 3. Apoiar a Subcomissão na definição de diretrizes para correções e ajustes imediatos no atual Plano de Cargos, Salários e Carreiras, até a elaboração e implementação de um Plano definitivo.**

### **MÉDIO PRAZO (até o final da Legislatura)**

- 4. Elaboração do Plano diretor de tecnologia da informação, visando uma visão completa do ambiente atual, definir papéis e ações e, ao mesmo tempo, estabelecer as diretrizes estratégicas de tecnologia da informação, com o objetivo de agilizar o fluxo de informações e comunicação, tornando-as mais ágeis, seguras e transparentes, em tempo real.**

5. **Elaboração de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários.**
6. **Definição de uma nova política de comunicação social para o Senado Federal, que delimite os objetivos, o escopo, o dimensionamento e o alcance dos veículos – TV, Rádio, Jornal e Website – e as estruturas correspondentes.**
7. **Definição de uma nova política editorial para as edições de Interesse do Senado, que permita delimitar os objetivos, o escopo e o dimensionamento dos serviços gráficos e das estruturas correspondentes.**
8. **Definição de uma nova política de segurança interna, de proteção a autoridades e de investigação de delitos, que permita delimitar os objetivos, o escopo e o dimensionamento da Polícia do Senado e as estruturas correspondentes.**
9. **Definição de uma política de gestão de conhecimento que permita delimitar os objetivos, o escopo e o dimensionamento das áreas de produção, circulação e difusão do conhecimento em matéria legislativa, notadamente dos serviços de documentação, capacitação, treinamento e intercâmbio.**
10. **Avaliação e redimensionamento da estrutura e composição do seguro de saúde dos senadores e funcionários.**
11. **Avaliação e redimensionamento da estrutura e composição dos serviços médicos oferecidos a senadores e funcionários nas dependências do Senado Federal.**

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, nós é que agradecemos pela belíssima aula e anunciamos que V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Sergio Petecão, do PMN do Acre, e, em seguida, aos Senadores Ricardo Ferraço e Wellington Dias.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Aníbal Diniz, do meu Estado, dois assuntos me trazem à tribuna nesta tarde – noite, aqui em Brasília; tarde, no nosso Estado –, inclusive V. Ex<sup>a</sup> já trouxe este assunto aqui. Um é a respeito dos haitianos que se encontram lá na fronteira, para ser mais preciso, na fronteira do Brasil com o Peru, na nossa querida Assis Brasil.

Hoje, tive uma audiência com o Embaixador Eduardo Gradilone, e, confesso, eu estava preocupado. Recebi vários telefonemas, esta semana, de membros de uma comissão mista de direitos humanos, que está tentando, dentro das suas possibilidades, ajudar aqueles haitianos que hoje passam por uma situação muito difícil. Esta comissão é formada por advogados, parlamentares, empresários, religiosos, membros de ONGs, pessoas humildes, do povo, mas de coração grande, que estão sensibilizadas com a situação daquelas pessoas.

Mas o que me deixou preocupado, Presidente Aníbal, é que as informações que recebemos ali é que existe uma comissão de membros do Itamaraty, da Polícia Federal, que está visitando o Equador, o Peru, países por onde esses haitianos estão chegando até a nossa fronteira. E o Embaixador me dizia que a si-

tuação no Haiti é muito difícil. Naquele terremoto que chocou todo mundo, ali cerca de quatro mil presos, quatro mil presos haitianos fugiram da cadeia. E fiquei preocupado! Será que... Espero que não. Espero que não. Até porque vou aproveitar o Carnaval para fazer uma visita **in loco**, estaremos reunidos com os membros da comissão que está acompanhando ali aquele povo que está sofrendo. Quatro mil presos! E quem sabe se, no meio desse povo que está ali na fronteira, pode ter um desses fugitivos.

O que mais me deixou preocupado é que as pessoas que estão ali não são pessoas humildes, como eu sinceramente pensava. Ali há pessoas que falam espanhol fluentemente.

A Polícia Federal já está levantando que tem alguns espertalhões, que eles chamam de coiotes, que estão cobrando de US\$3 mil a US\$4 mil para trazer essas pessoas até a fronteira e também adentrando o nosso País, com falsas promessas de emprego.

Então, isso é muito grave! Isso é muito grave! Inclusive um Secretário do Itamaraty já esteve lá, o Marcelo, foi até Brasília, Eptaciolândia, visitando para ver a situação.

De forma que não podemos colocar o problema debaixo do tapete. Temos que enfrentar o problema. Vejo o Brasil estendendo a mão, indo até o Haiti, está lá o Exército brasileiro, dando segurança àquele povo, e, de repente, os haitianos estão aqui na nossa fronteira, aqui no Acre, no meu Estado, pedindo socorro. Nós também não podemos virar as costas para esse povo tão sofrido, que está ali em condições subumanas.

Então, eu gostaria apenas de deixar aqui esse registro e agradecer ao Embaixador Eduardo Gradihone, pela sua gentileza com que nos recebeu esta tarde no Itamaraty.

O outro assunto que me traz à tribuna é a situação do vestibular. Eu acompanhava esse assunto pela imprensa, e trago aqui esta matéria:

O Ministério Público Federal do Acre pediu a anulação do resultado do vestibular da Ufac. Razão: nos dias dos exames, dezenas de estudantes menores de idade foram impedidos de realizar a prova sob o argumento de que suas carteiras de identidade estavam com o prazo de validade vencido. E que o edital do concurso previa que as carteiras deveriam ter validade até o dia da prova. Os candidatos prejudicados, no entanto, provaram que outras pessoas teriam realizado a prova na mesma situação. O Ministério Público Federal entendeu que a exigência do edital era ilegal, pediu anulação do concurso, mas, no Acre, o juiz federal negou, o Ministério Público Federal recorreu

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, e o Juiz Alexandre Laranjeira anulou o resultado do vestibular realizado nos dias 14 e 15 de novembro passado.

Vejam só: mais de 17 mil pessoas estavam inscritas e mais de 2,1 mil pessoas foram aprovadas. Agora, as pessoas que foram aprovadas vão ter prejuízo. A família desses alunos criou a expectativa de que seus filhos haviam passado no vestibular e, de repente, o vestibular foi anulado. E as pessoas que não puderam prestar o vestibular sob o argumento de que suas carteiras de identidade estavam com o prazo de validade vencida? Esses, que são a grande maioria, tiveram o prejuízo maior.

Diz ainda o jornal: "A Comissão Permanente do Vestibular – Copeve analisa que o cancelamento dará um prejuízo de R\$500 mil aos cofres da Ufac".

Sinceramente, estou preocupado. Hoje, recebi vários telefonemas de alunos que passaram no vestibular, que estão vendo seus sonhos sendo frustrados, já compraram material, gastaram dinheiro com aquela roupa nova, gastaram dinheiro com a comemoração da sua vitória, do seu ato heróico de ter passado no vestibular de uma universidade federal. E também recebi telefonemas, Presidente Aníbal, de alunos que tiveram o seu direito privado, não puderam prestar o vestibular.

No meu entendimento, essas pessoas que deixaram que essa irregularidade fosse cometida devem ser responsabilizadas. Porque o que não pode é o cidadão, o jovem, o aluno, os que passaram serem prejudicados. A pessoa se preparou, gastou dinheiro com o cursinho, perdeu noites de sono, e passou no vestibular. Muito bem, parabéns! E agora chega a decisão da Justiça Federal de que o vestibular não valeu. E aqueles que tiveram os seus direitos cassados, por conta de uma interpretação – o vencimento da carteira de identidade –, que não puderam prestar o vestibular? Eu nunca tinha visto isso!

Aqui deixo o meu apelo ao Ministério Público Federal, que tem feito um trabalho maravilhoso no nosso Estado, para que também possa responsabilizar essas pessoas. Porque a verdade é que os dois lados foram prejudicados: as famílias foram prejudicadas e, mais uma vez, o nosso Estado foi prejudicado.

Portanto, aqui deixo o nosso registro. Muitos jovens estão me ligando, pedindo para que façamos alguma coisa. Os que passaram, como eu já disse, e aqueles que sequer puderam fazer vestibular também estão pedindo para que façamos alguma coisa aqui, no sentido de denunciar, para que essas pessoas que compactuaram com essa decisão sejam responsabilizadas.

A verdade é que temos aí um prejuízo, segundo a fonte, de mais de R\$500 mil, meio milhão de reais, para os cofres da nossa Ufac, uma universidade que já passa por dificuldades financeiras – todas as universidades federais brasileiras passam por dificuldades financeiras – e, de repente, um desperdício desse.

Mais uma vez, deixo aqui o nosso apelo para que o Ministério Público Federal tome as providências no sentido de responsabilizar as pessoas que causaram esse prejuízo para os estudantes acreanos.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Esta Presidência anuncia, com alegria, a presença em nossas galerias do Doutor em Esporte de Alto Rendimento, da Universidade Camilo Cifuentes, de Havana, Cuba, o nosso jovem professor Mauro José de Deus, que nos honra com sua presença, e é Secretário de Esporte do Governo do Estado do Acre.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço, do PMDB do Espírito Santo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentamos à apreciação desta Casa um projeto de lei que propõe a expansão daquilo que se chama de Repenec, que é o Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera...

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Ferraço, só para comunicar que a Presidência prorroga esta sessão por mais uma hora, para que possamos ouvir os dois últimos inscritos.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Em bom tempo, o Presidente Lula editou a Medida Provisória nº 472, em 2009, que depois, por meio da conversão, se transformou na Lei nº 12.249. Por essa lei, o Brasil viu ser edificada uma importantíssima política industrial setorial que fortaleceu o desenvolvimento regional do petróleo e do gás nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por esse instrumento de revisão de alguns tributos, entre eles IPI, Pis/Pasep, Cofins, Imposto de Importação, vimos nascer, em alguns Estados brasileiros – e ficamos felizes com isso porque precisamos sim ampliar o desenvolvimento regional a partir da vocação e do potencial de cada Estado brasileiro –, repito, vimos nascer, em bom tempo, a refinaria do Estado do Maranhão, a refinaria de Pernambuco levando, distribuindo e compartilhando com nossos irmãos do Nordeste brasileiro importantes indústrias que agregam valor à economia brasileira e que agregam oportunidade de trabalho, sobretudo em um segmento que exige mão de obra qualificada. E é sempre muito

importante que nós possamos dar aqui o testemunho e o depoimento, Governador e Senador Wellington, dos esforços do Presidente Lula para ampliarmos a qualificação profissional em nosso País.

De 2003 a 2010, foram 214 escolas técnicas que depois se transformaram em Ifes, institutos de formação e qualificação profissional. Foram aproximadamente 500 mil matrículas nesse período, promovendo uma expansão muito forte da qualificação profissional dos nossos jovens que, a cada ano, ingressam no mercado de trabalho, necessitando de qualificação profissional. O que se fez, de 2003 a 2010, em qualificação profissional foi mais do que tudo aquilo que foi feito nos governos que antecederam o Governo do Presidente Lula.

Ocorre, Sr. Presidente, que essa medida provisória não contemplou o meu Estado, o Espírito Santo, que é hoje um importante produtor de petróleo e de gás e tem tido uma substancial participação no fornecimento e na estabilização da energia em nosso País.

Durante muitos anos, mais de 40 anos, produzimos, em média, 16 mil, 18 mil barris/dia. Nos últimos cinco, seis anos, estivemos produzindo uma média de 150 mil barris/dia. E, até o final do ano, nós estaremos produzindo algo em torno de 300 mil barris/dia de petróleo, com uma capacidade instalada de aproximadamente 20 milhões de metros cúbicos de gás, contribuindo e fornecendo gás a Estados vizinhos e irmãos da Região Sudeste, de igual forma a Estados vizinhos e irmãos do nosso queridíssimo Nordeste.

O que pretende o nosso projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Contemplar o Espírito Santo, fazer com que esses benefícios possam considerar os capixabas, porque nós, capixabas, precisamos ir além. Nós hoje somos grandes exportadores de *commodities*. Exportamos muito minério de ferro; exportamos muitas pelotas de minério de ferro. Somos um importante produtor de celulose; somos um importante produtor de café verde, e somos hoje um importante produtor de petróleo. Nós precisamos ir além. Nós precisamos implantar no Espírito Santo uma fábrica de fertilizantes. Não tem sentido um país como o nosso importar nitrogenados, fosfatados, de outros países, com tanta matéria prima, com tanto gás Brasil afora, inclusive na região de Cacimbas, no Município de Linhares, no Norte do Espírito Santo.

O que desejam os capixabas? Desejamos a igualdade de oportunidades. Não desejamos privilégio. Não queremos que o Espírito Santo tenha acesso a qualquer benefício que nossos Estados irmãos não tenham. Queremos igualdade para atrair empresas que possam gerar valor agregado na produção de petróleo e gás. Temos a perspectiva de um pólo gás químico a partir de uma fábrica de fertilizantes, o que, aliás, foi motivo

de um protocolo de intenções entre o nosso Estado e a Petrobras.

Consideramos que a existência ou a expansão do Repenec, Regime Especial de Incentivos, para o nosso Estado será de fundamental importância para a viabilização desses investimentos. São investimentos que vão diversificar a matriz econômica do nosso Estado; investimentos que vão gerar valor agregado a nossa economia, que vão gerar oportunidades.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com muita humildade, colocamo-nos na condição de um Estado que quer contribuir ainda mais com o desenvolvimento nacional. São investimentos importantes inclusive a partir da nossa condição geográfica estratégica porque, pelos portos capixabas, exportamos o minério que vem de Minas Gerais, e podemos subir pela ferrovia que margeia o Rio Doce, abastecendo o Centro-Oeste e Minas Gerais com fertilizantes, de fundamental importância para a produtividade da moderna e competitiva agricultura capixaba.

Assim, Sr. Presidente, faço público um importante projeto que contempla o meu Estado, o Espírito Santo, que, se receber o apoio do conjunto dos Srs. Senadores, terá a mesma condição de outros Estados na atração de investimentos que são estratégicos para o Espírito Santo. É a implantação, em nosso Estado, assim como em outros Estados, do Regime Especial de Incentivos para o desenvolvimento de infraestrutura da indústria do petróleo e do gás.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Wellington Dias, do PT do nosso Piauí.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É uma honra muito grande estar nesta tribuna, tendo aqui nosso grande Líder Senador Aníbal, nosso Líder das causas da Região Amazônica, principalmente do Acre.

Meu querido Senador Paulo Paim, neste fim de sessão, nesta quinta feira, quero trazer aqui, primeiro, um registro: tivemos hoje uma importante reunião, meu querido Presidente da Comissão dos Direitos Humanos, Senador Paulo Paim, com o Ministro Padilha e as principais federações da área das comunidades terapêuticas que cuidam desta área do tratamento dos dependentes químicos, dependes de álcool e drogas.

Foi um momento histórico, como foi dito pelo Padre Haroldo Hans, que, há 52 anos – lembrava ele – implantou a primeira unidade de tratamento de que se tem conhecimento em nosso País. Ele acumula uma grande experiência.

Hoje é um líder mundial nessa área, ele é o vice-Presidente da entidade da América Latina e é o terceiro vice-Presidente da entidade mundial que trata desse tema.

Estava lá Célio Luiz, da Fundação da Luz e Fundação da Paz, na Região Nordeste, que tem uma importante atuação, também lá liderada pelo Padre Pedro, mas também com a Oficina da Vida, que é vinculada aos evangélicos; Janaína Moura, da Federação Cruz Azul, lá do nosso querido Rio Grande do Sul, que hoje tem um papel destacado na formação – são pessoas com mestrado na área de dependência química, com especialização, são profissionais que têm formação na área de assistência social ou de Psicologia ou de Medicina, enfim, que atuam nessa área, e que têm, hoje, esse destacado trabalho; o Pastor Wellington Vieira, lá das Minas Gerais, também, membro de outra importante federação; o Maurício Landré, que também é de uma federação de Campinas, São Paulo; o Secretário do Governo do Piauí, que cuida dessa área; a Deputada Federal Rejane Dias, que V. Ex<sup>a</sup> conheceu há bem pouco tempo, também destacada na área da pessoa com deficiência, que compareceu comigo àquele encontro.

São muitas as lideranças aqui que cuidam do tema. Por que foi um momento destacado? Porque foi a primeira vez que, numa audiência como essa, o Ministro da Saúde do Brasil tratou desse tema com as comunidades terapêuticas.

Ali o Ministro Padilha reafirmou – já tínhamos conhecimento disso pela imprensa – o compromisso da Presidente Dilma, do nosso Governo, o compromisso do próprio Ministro da Saúde de cuidar e reconhecer o papel das comunidades terapêuticas. Ali foi feita uma pactuação de como vai se dar esse processo. Foi criado um grupo de trabalho. Eu creio que nós vamos avançar.

Fez questão o Ministro Padilha de dizer que, além do Ministério da Saúde, a orientação da Presidente Dilma é no sentido de trabalhar integrado com outras áreas, que é a forma correta, com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, que tem como secretária a Paulinha, que é tem uma grande experiência nessa área e está cuidando desse tema; o Ministro da Educação, Fernando Haddad, que há pouco tempo, lançou esse importante convênio com 49 universidades para formar 14.700 profissionais nessa área da dependência química, também com 40 profissões importantíssimas.

Hoje foi destacada a necessidade do reconhecimento desses cursos voltados especificamente para aqueles que já estão lá, no dia a dia, atuando nas comunidades terapêuticas. Destaco, ainda, a participação

do Ministério do Trabalho, do Ministério do Desenvolvimento Social. Creio que, a partir desse encontro, nós vamos avançar muito.

Eu queria, aqui fazendo esse registro, dizer da minha alegria, somando-me a outros que trataram desse tema, em face do crescimento, já confirmado agora, do Produto Interno Bruto do Brasil, com cerca de 7,5% divulgado hoje pelo IBGE.

Esses dados revelam a importância deste momento que vive o Brasil. Houve o crescimento do emprego, em janeiro, com 152 mil novos postos de trabalho. Isso também temos que comemorar. Um novo recorde no mês de janeiro também: um dos maiores crescimentos da renda, ultrapassando R\$1.540,00 no Brasil. É uma das maiores rendas registradas desde que começou essa série de pesquisas no nosso País.

Destaco, no Brasil, o crescimento do Piauí. Em 2008, conforme a última divulgação dos Estados, tivemos o maior crescimento do Brasil, com 8,8%. Em 2009, também foi colocado um crescimento da ordem de 6,2%, e a previsão para 2010 também está nesse patamar, o que garante triplicar o Produto Interno Bruto nominal do Piauí, que era de R\$7 bilhões em 2002 e chegou, em 2010, à casa de R\$20 bilhões, R\$21 bilhões para aquele Estado, que demonstra que, quando um Governo aposta, como foi o caso do Presidente Lula, a sociedade responde, a economia responde, e isso traz, com certeza, desenvolvimento social.

Então, destaco essas coisas. Aliás, o jornal *Valor Econômico* destaca, agora, que a previsão é que o nordeste continue liderando o crescimento no Brasil, e que, dentro do Nordeste, o Piauí também seja o Estado, em 2011, a ter um cenário que aponta as condições de ser o maior crescimento da nossa região.

Eu não poderia deixar de registrar e comemorar esse fato, porque é aí que está a grande saída: cresce emprego, cresce a contribuição da Previdência. Isso dá sustentação ao País. Pessoas saem da economia informal e também da pobreza, da miséria, o salário mínimo está aumentando. Eu ouvi aqui a sua fala há pouco tempo. Há esse crescimento do salário mínimo como política de retirada de pessoas da miséria, da pobreza e da sustentação econômica, criando uma sociedade capaz de consumir aquilo que aqui produzimos sem essa total dependência que tínhamos do mercado externo muitas vezes vulnerável em momentos com esse. Então, comemoro isso com o povo brasileiro.

Nesta oportunidade, eu queria encerrar, tratando de outra importante vitória. Tivemos, com a presença inclusive de membros do Governo do Estado, da Bancada na Câmara e da Bancada do Piauí no Parlamento, um entendimento com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, sobre algumas obras de rodo-

vias no Estado do Piauí. Hoje, como vimos aqui falar da cobrança, também venho comemorar a retomada das obras da BR-020, a Rodovia Juscelino Kubitschek, que começa em Brasília e vai até Fortaleza, cortando o meu Estado. E nesse trecho – vejam só – de Brasília a Fortaleza, temos a necessidade da conclusão de um pequeno trecho que é esse que agora retoma no Estado do Piauí, em São Raimundo Nonato, cidade turística onde está o Museu do Homem Americano, a presença mais antiga do homem das Américas.

Aliás, nesta semana, a Rede Globo divulgou mais novas descobertas ali de animais: o mastodonte, o tigre dente de sabre, o tatu gigante, animais que nem imaginamos a possibilidade de existir no Brasil. Mas, ali, na Cidade de São Braz do Piauí, foram descobertos, em novas escavações, por esse competente trabalho da equipe da Dr<sup>a</sup> Niéde Guidon.

Então, uma cidade como essa abre a possibilidade de se ligar com a Bahia. Essa rodovia sai em direção à cidade de Fartura até a cidade de Campo de Lourdes, na Bahia. Está no PAC. A responsável pela obra é a Construtora Sucesso, que já retornou as obras, gerando emprego, gerando renda. Essa obra estava paralisada. E o mais importante: com todos os recursos disponíveis. É isso que afirma o Ministro Alfredo Nascimento e o Dr. Luiz Antonio Pagot, Presidente do Dnit. E comemorou comigo também o Dr. Sebastião, que dirige o Dnit lá no Estado do Piauí.

Então, são medidas como essa que nos alegram. Estamos cobrando e tratando com o Governador Jacques Wagner, da Bahia, para fazer a ligação da divisa do Piauí com a Bahia até a cidade Campo Alegre de Lourdes, podendo resolver essa situação.

Pelo Governo do Estado, está sendo feito outro trecho da cidade de Simplício Mendes em direção à cidade Isaías Coelho, Vera Mendes, saindo em Itainópolis, na região de Picos, onde já temos uma ligação até Campos Sales, no Ceará. Daí, em direção a Fortaleza.

Da mesma forma, nessa reunião, tratamos e esperamos ter o mesmo encaminhamento de dois trechos da BR-235, que está também no PAC, que liga a cidade de Caracol, no Estado do Piauí, dando acesso ao Parque Nacional da Serra das Confusões, em Guaribas. Esse Município teve o programa piloto do Fome Zero, que já não é o Município mais pobre do Brasil, exatamente por um conjunto de medidas tomadas, mas que precisa dessa rodovia. É uma cidade relativamente isolada por falta dessa rodovia, que é a BR-235, que está ali ligando o semiárido do Piauí, da Bahia, de Pernambuco, com a região dos cerrados do próprio Piauí, ali na região de Bom Jesus, saindo da cidade de Gilbués e de Monte Alegre, em direção à ci-

dade de Santa Filomena, lá na região de Alto Parnaíba, passando, portanto, por uma ponte que se prevê nessa região, sobre o rio Parnaíba, ligando os cerrados do Maranhão, os cerrados do Piauí, integrado aos cerrados da Bahia, de Goiás, enfim, esse miolo central do Brasil com condições de produzir e de transportar.

É claro que estamos aguardando. A previsão é para agora, para o mês de março ou abril, para dar solução e para podermos também começar. Já foi feita a licitação, já tem licença ambiental, já há recursos disponibilizados, estão no PAC esses dois trechos, que são de grande relevância para a área vinculada à mineração. Nessa região, nós temos lá uma base da Vale do Rio Doce, para extração do níquel; também temos ferro, grandes reservas de ferro, de fósforo. Vejam só que já na porta de entrada dos cerrados há reserva para a produção, por exemplo, do superfosfato triplo. Está lá a Galvani, que é uma empresa que faz uma exploração em Angico dos Dias, pelo lado da Bahia, mas ainda com dificuldade de escoamento dessa produção.

A BR-222, na região Norte, liga a cidade de Piri-piri à cidade de Matias Olímpio, na divisa com o Maranhão, e também é uma outra BR importante. Essa é uma região com grande potencial, cortada por muitos rios perenes. Com certeza, nós deveremos ter a autorização para a licitação. É uma obra que ainda precisa de licitação.

Então, meu querido Senador Aníbal, eu quero, nesta ocasião, comemorar com o povo do Piauí essa importante obra autorizada pela Presidente Dilma, que é a BR-020, como eu disse, e todo esse cronograma, porque, repito, a retomada estava prevista para ser feita até o final do mês. Foi dada a ordem de serviço, e a empresa se deslocou e retomou. E quanto a essas outras, eu espero que também possamos cumprir o mesmo cronograma.

Agradeço a Deus e à nossa Presidente e sua equipe por esse trabalho. Com certeza, isso vai contribuir para que o Piauí, repito, continue não só desenvolvendo-se, mas também ajudando a economia do Brasil a continuar, neste século, crescendo aceleradamente.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, um aparte, por favor.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer, meu querido Senador Paulo Paim, com a permissão do nosso Presidente.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Eu estava ao lado do Presidente e fiz questão de vir para o plenário para ouvir o seu pronunciamento e, ao mesmo tempo, fazer um aparte. Primeiro, quero dizer que me lembro, com alegria, que eu, Deputado Federal, com idade um

pouco mais avançada, e V. Ex<sup>a</sup>, um jovem Deputado Federal, estivemos juntos. V. Ex<sup>a</sup>, brilhante já naquela época, em seguida, para surpresa de alguns, não para mim, se elege Governador do Estado do Piauí e reelege-se em seguida. E agora, o povo do Piauí, de forma muito inteligente, manda V. Ex<sup>a</sup> para cá, vota em V. Ex<sup>a</sup> para vir para o Senado da República representar não só o Estado, mas também todo o povo brasileiro, até porque as políticas de que V. Ex<sup>a</sup> trata, desde que aqui chegou – tenho acompanhado, observado com muito cuidado –, são políticas importantíssimas para todo o povo brasileiro, como essa do combate às drogas. Eu, que presidi a Comissão de Direitos Humanos há dois anos, vi o desespero das mães e dos pais no momento em que a droga chegava à sua casa. Eles ligavam para mim desesperados para saber o que fazer. Sempre digo que é difícil a família que não tenha alguém que acabou entrando nessa maldita droga ou que não conheça alguém que acabou convivendo com isso. E o resultado é trágico. Quero cumprimentá-lo. V. Ex<sup>a</sup> me disse, outro dia, que iria trabalhar nesse sentido e relata essa importante reunião com a presença do Ministro. Sabemos também – V. Ex<sup>a</sup> informa à Casa – que é também intenção da Presidenta Dilma dar todo o apoio ao combate às drogas. Faço este aparte para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Tenho muito orgulho de ser seu parceiro não só de Bancada, mas de plenário. Vamos atuar junto nas comissões, e quero estar ao seu lado nessa caminhada contra as drogas. E cumprimento também V. Ex<sup>a</sup> quando enfoca a questão do salário mínimo. Nós discutimos muito na bancada, V. Ex<sup>a</sup> falou para mim que algumas pessoas não estavam entendendo qual era o debate de fundo aqui. O debate de fundo é este que V. Ex<sup>a</sup> coloca: uma política salarial permanente. Não vi um trabalhador reclamando da importância dessa política da inflação mais o PIB, que está elevando o salário mínimo em todo o País, sem prejuízo do piso salarial de cada Estado. O Estado que puder, como já fizeram, que pague mais, mas temos um patamar mínimo e permanente por quatro ou por oito anos. Como nos disse a Presidenta Dilma: “Se eu estiver aqui, eu renovo por mais quatro” – sem querer prever, naturalmente, o que vai acontecer. Eu quero mais é cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que é uma satisfação enorme trabalhar ao seu lado nesses temas que são de interesse de todo o povo brasileiro. Eu tenho a mesma convicção de V. Ex<sup>a</sup>: o Governo da Presidenta Dilma vai dar certo, está dando certo, como deu certo o Governo do nosso querido amigo, o inesquecível ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, com quem convivemos muito. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço. Fico honrado com as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e devo dizer que sou, aqui um aluno desse grande mestre que é o nosso Senador Paulo Paim.

Eu acho que V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, são, no nosso Partido, os que acumulam maior experiência do Parlamento brasileiro, abraçando causas como essas do salário mínimo, dos aposentados, dos idosos, dos deficientes, ou seja, daqueles que mais precisam.

Hoje, eu sei que V. Ex<sup>a</sup> comemora não só pelo salário mínimo... Veja: agora, com a definição do PIB em 7,5%, agora sabendo a inflação do ano de 2010, independentemente da situação do País, em janeiro de 2012, o salário mínimo vai ficar na faixa de R\$ 615,00 ou R\$ 620,00.

Então, muitas vezes se diz que parece que o debate, assim, é meio com vergonha de dizer que não pode deixar assim. Tem que discutir todo o ano, porque tem que ver a conjuntura. Ou seja, assim como poderia acontecer de melhorar, poderia acontecer também de não haver reajuste, como aconteceu outras vezes.

Eu quero acreditar na política correta vinda do Presidente Lula, continuada no Governo da Presidente Dilma. O bolo cresce, divide-se o bolo. Não tem esse negócio de esperar o bolo crescer muito para dividir depois, para que não aconteça, aí sim, uma conjuntura inadequada.

Eu o parabeno. Vamos estar na Comissão de Direitos Humanos. Eu anunciei hoje, inclusive, que a Comissão de Direitos Humanos será uma grande parceira, assim como a Comissão de Assuntos Sociais, de Educação e outras desta Casa.

Para encerrar, Sr. Presidente, tenho a convicção de que nós temos uma oportunidade ímpar de tratar desse tema diferente, olhando, é verdade, via segurança, a parte dos traficantes, a parte do contrabando, dos que produzem, mas olhando de modo especial para as vítimas, para meninos e meninas, homens e mulheres que hoje são escravos por serem dependentes do *crack*, do álcool, do fumo, da maconha, da cocaína, e reconhecendo o trabalho de entidades como esta e outras que eu poderia citar aqui, como a Fazenda Esperança. Como não reconhecer um negócios desses, reconhecido no mundo?

Hoje, o Padre Haroldo dava um depoimento. Na Itália – isto é o que nós queremos –, existe a parte da saúde mental e a da terapia, das comunidades terapêuticas. Hoje, o próprio Ministro Padilha reconhecia o trabalho... Não podemos colocá-la nos limites da regra, por exemplo, de uma entidade hospitalar. Não! É uma entidade que cuida da alma, que cuida da mente, que

cuida, enfim, de dar sentido à vida para aquela pessoa. É nisso que creio e é por isso que quero apoiar, confiante nisso. E sei que vamos contar muito com V. Ex<sup>a</sup> e com os Pares desta Casa.

Que Deus o abençoe!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Wellington, é uma honra poder ouvi-lo no final desta sessão.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Sr. Senador Ciro Nogueira enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Universidade Federal do Piauí completou no último dia 1º de março 40 anos de instalação. Criada em 1968, o início de seu efetivo funcionamento, três anos mais tarde, em 1971, representa um marco histórico para meu Estado e seu povo. É um divisor de águas entre um Piauí que não dispunha de meios para produzir conhecimento, e o Estado que hoje sedia uma instituição de ensino superior que se coloca entre as mais eficientes do Brasil.

A UFPI nasceu de um esforço de toda a sociedade do Piauí, que no final dos anos 60 e começo dos anos 70 se mobilizou em favor da criação de uma Universidade Federal. Para tanto, foi preciso juntar as faculdades isoladas até então existentes no Estado: Faculdade de Direito do Piauí, Faculdade de Medicina, Faculdade Católica de Filosofia do Piauí, Faculdade de Odontologia do Piauí, de Teresina, e a Faculdade de Administração do Piauí, de Parnaíba.

Pode-se dizer, pela excelência dos quadros então existentes, que era excelente a semente de que derivou a grande instituição eficaz, que formou milhares de profissionais: médicos, advogados, engenheiros, professores, jornalistas, economistas, contadores, arquitetos, odontólogos, enfermeiros, filósofos, agrônomos, veterinários, cientistas sociais.

Muitos dos que passaram pela UFPI a ela retornaram na condição de professores e professoras; muitos outros deixaram o Piauí para servir ao Brasil como operadores magistrados, advogados, promotores, procuradores, médicos, professores, diplomatas, auditores; a maioria, contudo, presta inestimáveis serviços à sociedade piauiense, fazendo-a avançar, crescer, modernizar-se.

Os 40 anos da UFPI se prestam tanto a lembrar sua importância para o desenvolvimento social, econômico

e humano do Piauí, quanto para lembrar todos os que a fizeram grande e melhor. Pessoas como o professor Robert Wall de Carvalho, seu primeiro reitor; João Ribeiro, um homem com ampla visão sobre a necessidade de se expandir a Universidade; o grande Camillo da Silvera Filho; o doutor Nathan Portella Nunes, o professor, médico e historiador Anfrísio Neto Castelo Branco, o professor Charles Camillo da Silveira e o doutor Pedro Leopoldino. Cada um, a seu tempo e a seu modo, deu contribuição decisiva e definitiva para fazer da UFPI uma respeitada instituição de ensino superior.

Sem embargo dos que o antecederam, o atual reitor da Universidade Federal do Piauí, professor-doutor Luís Junior, se inscreve entre os maiores gestores a passar pela direção superior da UFPI. Sua administração deu à UFPI novas feições físicas e institucionais, com novos cursos de graduação, uso intensivo do ensino à distância, mais ofertas de cursos de pós-graduação e uma decisiva e fundamental abertura de novos cursos no interior e litoral do Piauí.

A partir de 2004, com a política de valorização do ensino superior do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a UFPI passou a experimentar um progresso nunca antes verificado em sua história. No lugar certo e no tempo certo para essa expansão estava o homem certo: o reitor Luís Junior.

Valho-me aqui das palavras do próprio reitor Luiz Junior, em texto publicado sobre os 40 anos da instituição, para mostra quão importante tem sido a expansão universitária para o Piauí e os piauienses.

Diz o reitor Luiz Júnior que “o processo de expansão da UFPI traz consigo a concretização da esperança de jovens, adultos e idosos de distantes rincões do Piauí, antes impossibilitados de acesso e de conquista de um diploma de nível superior. Mas traz igualmente a perspectiva de mudança de mentalidade do povo piauiense, que acredita ser possível sair de anos de atraso sócio-econômico-histórico-cultural em que se encontrava o Estado. A UFPI é, hoje, sem a menor dúvida, uma realidade palpável em regiões importantes do território piauiense, contando com novos **campi** universitários e 23 cursos em Picos (**Campus** Senador Helvídio Nunes de Barros), Parnaíba (**Campus** Ministro Reis Velloso), Bom Jesus (Campus Professora Cinobelina Elvas) e Floriano (**Campus** Amílcar Ferreira Sobral)”.

Podemos dizer que, do mesmo modo como a fundação da UFPI foi um marco histórico, também é um marco fundamental a ampliação dos investimentos e expansão universitária, a partir de 2005, sob o comando do professor doutor Luís Junior.

Os números ajudam bem a entender porque se diz que a UFPI deu uma guinada a partir de 2004.

Em 2004, a Universidade Federal do Piauí oferecia 2.345 vagas a cada vestibular anual. Para o vestibular de 2011, o número de vagas ofertadas chegou a 5.786. Um crescimento de quase 150%.

Em 2010, estudavam na UFPI 19.734 estudantes: 11.989 em Teresina, 2.734 em Parnaíba, 2.159 em Picos, 1.017 em Bom Jesus e 190 em Floriano. Dois anos antes, o número de matrículas era de 17.873

Tantas novas vagas surgiram em face do aumento do número de cursos quase dobraram, passando de 49 em 2004 para 97.

A expansão do ensino de graduação fez crescer também a pós-graduação. Em 2010, a UFPI oferecia 20 mestrados, dois doutorados e 20 cursos de especialização.

A oferta de cursos de pós-graduação e de bolsas para os docentes, levaram a UFPI a ter um corpo de professores entre os melhores do país. Dos 1386 professores em atividade na UFPI, 463 são doutores, 648 são mestres e 50 são pós-doutores,

Nos colégios técnicos da UFPI, dos 82 professores, 31 tem mestrados, 7 doutorado, um pós-doutorado e 37 são especialistas

Se o ensino avançou em volume e qualidade, a pesquisa seguiu a passos firmes para ser maior e melhor. Os números corroboram essa afirmação:

- 126 livros e capítulos publicados
- 43 artigos publicados em periódicos de pesquisa
- 39 trabalhos apresentados em eventos científicos;
- 128 grupos de pesquisa em 2010 contra 82 em 2004;
- 43 bolsas para pesquisadores;
- 208 bolsas para mestrado, doutorado e residências médicas de docentes;
- 463 Bolsas para Qualificação de Recursos Humanos;
- 200 Bolsas de iniciação científica para Discentes da Graduação.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, a mudança no perfil da UFPI é também favorável à sociedade. Pesquisa e ensino avançam, mas é necessário que a instituição se aproxime das comunidades com serviços. E tem sido assim sob a administração do professor Luís Junior, que valorizou a extensão universitária.

Na extensão, a UFPI ofereceu 140 cursos, atingindo público de 6.065 pessoas, com envolvimento de 528 professores.

Projetos de extensão somaram 101, atingindo 81.371 pessoas, com 398 professores envolvidos.

Ao lado da extensão, a UFPI é uma presença constante na vida do povo do Piauí.

O Hospital Universitário, mesmo não estando em pleno funcionamento, já realizou 11,9 mil consultas, fez quase 20 mil exames, aplicou 8,2 mil vacinas e promoveu quase dois mil tratamento odontológicos—cirurgias buco maxilo facial.

Quase 3 mil outros atendimentos odontológico foram realizados através das clínicas do curso de Odontologia.

O hospital veterinário de Teresina contabilizou 3,4 mil atendimentos ambulatoriais, 3,3 mil internações, 550 cirurgias, 11,5 mil exames

Ao lado de todos esses avanços é necessário destacar a criação e instalação do Centro de Educação a Distância (CEAD), que oferece ensino superior a distância por meio de cursos credenciados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) e garante uma melhor prestação de serviços da UFPI à sociedade piauiense. São 31 polos instalados ou a serem instalados espalhados pelo Piauí, oferecendo cursos que vão de licenciatura em química a filosofia, sistemas de informação e biologia.

Para os estudantes dos cursos presenciais nos cinco **campi** da UFPI, a atual administração da Universidade fez reformas de prédios, salas de aulas, laboratórios de ensino, laboratórios de pesquisa, auditórios, banheiros. Com melhores instalações físicas vieram também os equipamentos de salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, departamentos de ensino, coordenações de cursos, chefias de cursos e setores da administração superior.

A UFPI fez novas e modernas instalações para seu recém-instalado Curso de Moda, Design e Estilismo, para os Centros de Tecnologia, de Ciências da Natureza, para o Museu de Arqueologia. Agora a Universidade conta com um Cine Teatro e o Espaço Cultural Noé Mendes ganhou cobertura, iluminação, som e pode receber os eventos de estudantes, professores e da comunidade.

Somam-se às novas instalações na UFPI mais salas de aulas, unidades de restaurantes universitários, residências universitárias e diversos prédios em todos os **campi**.

Nos últimos seis anos foram agregados mais de 100 mil metros quadrados de área nova construída na Universidade Federal do Piauí. A áreas construídas da UFPI hoje compreendem 163.917,33 metros quadrados em **campi** nas cidades de Teresina (Ininga, Socopo e Centro de Ciências da Saúde), Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus.

Deve-se destacar também a requalificação, reestruturação e expansão do Hospital Universitário,

pronto para ser inaugurado e funcionar plenamente, contribuirá.

O Hospital Universitário ou Hospital Escola da UFPI tem 213 leitos para internação, 21 leitos para UTI, 54 consultórios, além de salas para cirurgias, exames especializados e análises clínicas e patológicas. Com mais de 22 mil metros quadrados de área construída, poderá atender 30 mil pessoas por mês em diversas especialidades (hemodinâmica, cirurgia cardíaca, cirurgia bariátrica, transplante de órgãos, neurologia, oncologia, ortopedia).

Todos esses avanços decorrem claramente do aumento dos investimentos do Ministério da Educação na Universidade Federal do Piauí.

Mais uma vez recorro aos números para demonstrar o quanto se avançou:

Em 2007, o orçamento da UFPI era de R\$ 257 milhões – em valores nominais, não atualizados. Até outubro de 2010, para custeio e investimentos, a Universidade Federal do Piauí tinha R\$ 428,5 milhões. O crescimento nominal foi de 65,5%. Considerando o fato de que a inflação neste período foi bem menor, podemos assegurar que houve uma expansão real dos valores aplicados.

Com mais recursos e um reitor comprometido com a melhoria do ensino, da pesquisa, da extensão e dos serviços prestados à comunidade, a Universidade Federal do Piauí segue como uma instituição modificadora da realidade no seu entorno. Agora não apenas em Teresina e Parnaíba, como quando da sua fundação. Agora, a UFPI está presente em todo o Piauí, seja pelos **campi** em Floriano, Bom Jesus, Picos e Parnaíba, seja pelos cursos da

Universidade Aberta do Brasil, esta nova e promissora realidade do ensino no Brasil.

A UFPI, que com 40 anos e ainda uma jovem Instituição de ensino superior, segue fazendo história no Piauí e no Nordeste, ganhando, por seus méritos, esforços e dedicação dos que a fazem, destaque no cenário nacional.

Parabenizo a Universidade Federal do Piauí pelas quatro décadas de existência. Sei que para os próximos 40 anos muito se vai avançar. As bases para a universidade do futuro estão lançadas no presente pelo reitor Luís Junior e certamente serão ampliadas por todos os que fazem a UFPI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)*

**(\*\*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 4, DE 2011-CN  
(Proveniente da Medida Provisória nº 507, de 2010)**

*Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providências.*

**ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

	Pág.
- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....	
- Medida Provisória original .....	
- Mensagem do Presidente da República nº 577, de 2010 .....	
- Exposição de Motivos nº 152/2010, dos Ministros da Fazenda, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Controladoria Geral da União.....	
- Ofício nº 15/2011, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado .....	
- Calendário de tramitação da Medida Provisória .....	
- * Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....	
- Nota Técnica nº 17/2010, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados .....	
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Fernando Ferro (PT-).....	
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados .....	
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 47, de 2010, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória .....	
- Legislação citada .....	
* Publicadas em caderno específico.	

(\*\*) Republicado para corrigir legislação citada.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2011**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 507, de 2010)

Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O servidor público que permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento, empréstimo de senha ou qualquer outra forma, acesso de pessoas não autorizadas a informações protegidas por sigilo fiscal, de que trata o art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, será punido com pena de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria.

Art. 2º O servidor público que se utilizar indevidamente do acesso restrito às informações protegidas por sigilo fiscal será punido com pena de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria.

Art. 3º O servidor público que acessar sem motivação funcional as informações protegidas por sigilo fiscal será punido com pena de suspensão de até 180 (cento e oitenta) dias, desde que não configurada a utilização indevida de que trata o art. 2º desta Lei.

§ 1º O acesso a informações protegidas por sigilo fiscal será disciplinado pelo órgão responsável pela guarda da informação sigilosa.

§ 2º O acesso sem motivação funcional de que trata o caput deste artigo acarretará a penalidade de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria:

I - se houver impressão, cópia ou qualquer forma de extração dos dados protegidos;

II - em caso de reincidência.

Art. 4º A demissão, a destituição de cargo em comissão e a cassação de disponibilidade ou de aposentadoria previstas nos arts. 1º a 3º incompatibilizam o ex-servidor para novo cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da administração pública federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devendo o processo administrativo seguir a disciplina nela constante.

Parágrafo único. Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que praticarem as condutas previstas nos arts. 1º a 3º serão punidos, nos termos da legislação trabalhista e do regulamento da empresa, conforme o caso, com suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei ao superior hierárquico do servidor público, ou a qualquer autoridade, de quaisquer dos Poderes da União, que determinarem ou de qualquer forma participarem, por ação ou omissão, da prática das condutas previstas nos arts. 1º a 3º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 507, DE 2010

Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** O servidor público que permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento, empréstimo de senha ou qualquer outra forma, acesso de pessoas não autorizadas a informações protegidas por sigilo fiscal, de que trata o art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, será punido com pena de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria.

**Art. 2º** O servidor público que se utilizar indevidamente do acesso restrito às informações protegidas por sigilo fiscal será punido com pena de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria.

**Art. 3º** O servidor público que acessar sem motivo justificado as informações protegidas por sigilo fiscal será punido com pena de suspensão de até cento e oitenta dias, desde que não configurada a utilização indevida de que trata o art. 2º desta Medida Provisória.

§ 1º O acesso a informações protegidas por sigilo fiscal será disciplinado pelo órgão responsável pela guarda da informação sigilosa.

§ 2º O acesso sem motivo justificado de que trata o caput deste artigo acarretará a penalidade de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria:

- I - se houver impressão, cópia ou qualquer forma de extração dos dados protegidos;
- II - em caso de reincidência.

**Art. 4º** A demissão, a destituição de cargo em comissão e a cassação de disponibilidade ou de aposentadoria previstas nos arts. 1º a 3º incompatibilizam o ex-servidor para novo cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da administração pública federal, pelo prazo de cinco anos.

**Art. 5º** Somente por instrumento público específico, o contribuinte poderá conferir poderes a terceiros para, em seu nome, praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal, vedado o substabelecimento por instrumento particular.

§ 1º A partir da implementação do registro eletrônico de que trata o art. 37 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, o instrumento de mandato de que trata o caput deverá ser disponibilizado eletronicamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil para operar os efeitos que lhe forem próprios.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à outorga de poderes para fins de utilização, com certificação digital, dos serviços disponíveis no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, quando referida outorga for:

I - realizada pessoalmente em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil; ou

II - realizada por meio de certificado digital, nos termos regulados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

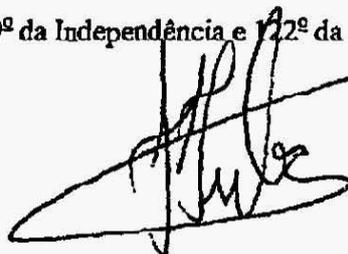
§ 3º A Secretaria da Receita Federal do Brasil editará os atos para disciplinar o disposto neste artigo.

**Art. 6º** Aplica-se o disposto nesta Medida Provisória aos servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devendo o processo administrativo seguir a disciplina nela constante.

Parágrafo único. Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que praticarem as condutas previstas nos arts. 1º a 3º serão punidos, nos termos da legislação trabalhista e do regulamento da empresa, conforme o caso, com suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

**Art. 7º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

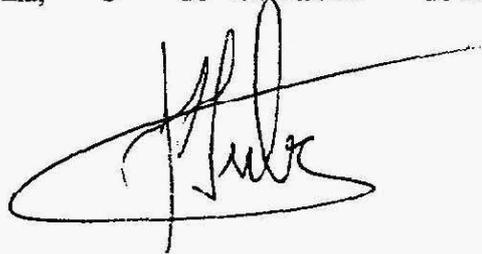


Mensagem nº 577, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 507, de 5 de outubro de 2010, que “Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal”.

Brasília, 5 de outubro de 2010.



EM Interministerial nº 00152 - 2010 - MF/MP/CGU

Brasília, 20 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a Medida Provisória que: (i) introduz penalidade administrativa específica quando da utilização indevida de acesso restrito às informações protegidas por sigilo fiscal; (ii) introduz penalidade administrativa específica, com vistas a tornar mais gravosa a sanção para as condutas de acesso sem motivo justificado e empréstimo de senha, que atentam contra a inviolabilidade do sigilo fiscal; e (iii) introduz regramento específico, para garantir maior segurança na utilização de procuração com o fito de operar mandato, conferindo poderes a terceiros para, em nome do contribuinte, praticar atos ou administrar interesses perante unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2. São punidas, atualmente, no âmbito administrativo-disciplinar, as condutas de (a) acessar imotivadamente sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivos de documentos ou autos de processos, que contenham informações protegidas por sigilo fiscal e (b) não

proceder com o devido cuidado na guarda e utilização de sua senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado, desde que não se configure quebra de sigilo fiscal. A conduta de quebra de sigilo fiscal já enseja atualmente aplicação da pena de demissão.

3. Constatou-se que as condutas descritas nos itens (a) e (b), acima, apresentam alto potencial de lesividade à Administração Pública e a particulares, além de alto grau de repulsa social.

4. Assim, é proposta a penalidade de demissão para o servidor público federal que permitir ou facilitar acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou bancos de dados da Administração Pública Federal que estejam protegidos por sigilo fiscal.

5. Adicionalmente, para a conduta de acesso sem motivo justificado a sistemas de informações, bancos de dados, autos de processos ou arquivos de documentos da Administração Pública Federal que contenham informações protegidas por sigilo fiscal é proposta a pena de suspensão por até 180 (cento e oitenta) dias, por se tratar de conjunto de informações de posse do Estado a que o contribuinte está obrigado a manter atualizado por força legal, não se constituindo em faculdade ou opção. Finalmente, é estipulada a penalidade de demissão se (a) houver reincidência na conduta ou (b) restar demonstrado que houve impressão, extração ou cópia dos dados protegidos em desacordo com o regulamento do órgão ou que os dados, informações ou documentos foram utilizados para finalidade diversa da prevista em lei ou regulamento.

6. O art. 5º da Medida Provisória cria procedimento específico para que o contribuinte possa conferir poderes a terceiros para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses perante unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil. O artigo excetua, entretanto, em seu § 2º, a hipótese de outorga de poderes para fins de utilização, pessoalmente ou mediante certificado digital, dos serviços disponíveis no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que já tem regramento específico instituído pelo órgão. De acordo com o procedimento proposto:

(a) o mandato somente poderá ser instituído por instrumento público específico;

(b) o instrumento de mandato, ou seu extrato, deverá ser disponibilizado eletronicamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para operar os efeitos que lhe forem próprios, a partir da implementação do registro eletrônico de que trata o art. 37 da Lei nº 11977, de 7 de julho de 2009;

(c) essas regras devem ser disciplinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7. A urgência da matéria, que ora se propõe regular, é justificada pela necessidade premente de tornar mais gravosa a consequência do acesso sem motivo justificado a informações protegidas por sigilo fiscal e da cessão ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma de acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, trazendo, imediatamente, maior segurança aos dados dos contribuintes mantidos pela Administração Pública Federal, reduzindo o risco de má utilização das informações. Além disso, a medida se faz urgente para fazer reduzir, imediatamente, o risco de acesso aos dados sigilosos dos contribuintes mediante fraude em instrumento de mandato.

8. Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a elaboração da Medida Provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

*Assinado por: Guido Mantega, Paulo Bernardo Silva, Jorge Hage Sobrinho*

Of. n. 15/11/PS-GSE

Brasília, 02 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

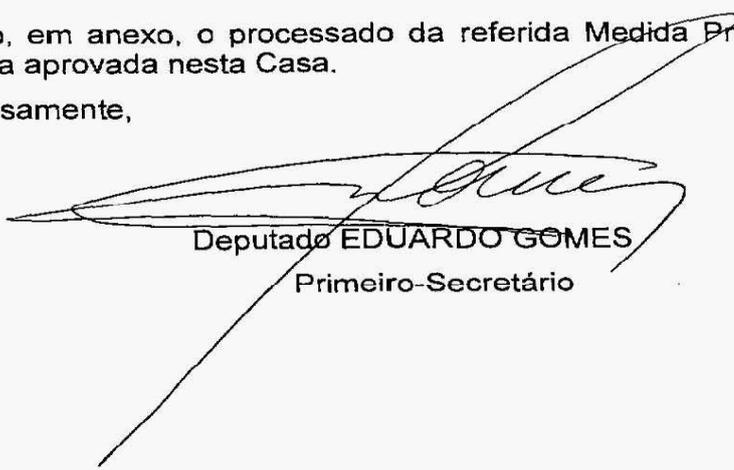
**Assunto: Envio de PLv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2011 (Medida Provisória nº 507, de 2010), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 01.03.11, que "Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado EDUARDO GOMES  
Primeiro-Secretário

<b>MPV Nº 507</b>	
<b>Publicação no DO</b>	6-10-2010
<b>Designação Prevista da Comissão</b>	7-10-2010
<b>Instalação Prevista da Comissão</b>	8-10-2010
<b>Emendas</b>	até 12-10-2010
<b>Prazo na Comissão</b>	6-10-2010 a 19-10-2010 (14º dia)
<b>Remessa do Processo à CD</b>	19-10-2010
<b>Prazo na CD</b>	20-10-2010 a 2-11-2010 (15º ao 28º dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	2-11-2010
<b>Prazo no SF</b>	3-11-2010 a 16-11-2010 (42º dia)
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	16-11-2010
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	17-11-2010 a 19-11-2010 (43º ao 45º dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	20-11-2010 (46º dia)
<b>Prazo final no Congresso</b>	4-12-2010 (60 dias)
<b>(*) Prazo final Prorrogado</b>	15-3-2011
<b>(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 47, de 2010 – DOU (Seção 1) de 25-11-2010</b>	

<b>MPV Nº 507</b>	
<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	1º-3-2011
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

## **Nota Técnica nº 17 /2010**

### **Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 507, de 5 de outubro de 2010.**

#### **I – INTRODUÇÃO**

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 507, de 5 de outubro de 2010, que *“Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal”*.

A presente Nota Técnica atende a determinação do art.19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: *“o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”*.

#### **II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES**

A Medida Provisória (MP) 507/2010, em seu art. 1º, dispõe que o servidor público que “permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento, empréstimo de senha ou qualquer outra forma, acesso de pessoas não autorizadas a informações protegidas por sigilo fiscal, de que trata o art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, será punido com pena de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria”. O mesmo vale, segundo o art. 2º, para servidor público que se utilizar indevidamente do acesso restrito às informações protegidas por sigilo fiscal. Já o servidor público que acessar sem motivo justificado as informações protegidas por sigilo fiscal será punido com pena de suspensão de até cento e oitenta dias (art. 3º).

Além disso, no caso da prevista demissão, destituição de cargo em comissão, cassação de disponibilidade ou de aposentadoria o ex-servidor ficará incompatibilizado para novo cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da administração pública federal, pelo prazo de cinco anos (art 4º).

A MP em comento dispõe também que somente por instrumento público específico, o contribuinte poderá conferir poderes a terceiros para, em seu nome, praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal, vedado o substabelecimento por instrumento particular (art.5º). Finalmente, o art. 6º dispõe a aplicação do disposto na MP aos

servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sendo que os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, que praticarem as condutas previstas acima, serão punidos, nos termos da legislação trabalhista e do regulamento da empresa, com suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

A Exposição de Motivos (E.M.) Interministerial nº 00152/2010 - MF/MP/CGU, que acompanha a Medida Provisória, esclarece que atualmente são punidas, no âmbito administrativo-disciplinar, as condutas de: (a) acessar imotivadamente sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivos de documentos ou autos de processos, que contenham informações protegidas por sigilo fiscal; e (b) não proceder com o devido cuidado na guarda e utilização de sua senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado, desde que não se configure quebra de sigilo fiscal. Já a conduta de quebra de sigilo fiscal já enseja atualmente aplicação da pena de demissão.

Segundo a E.M. o que se pretende com a presente MP é reduzir o potencial de lesividade à administração pública e a particulares, por meio das ações acima descritas, mediante a aplicação da penalidade de demissão para o servidor público federal que permitir ou facilitar acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou bancos de dados da Administração Pública Federal que estejam protegidos por sigilo fiscal. Adicionalmente, a E.M. ressalta a criação de procedimento específico para que o contribuinte possa conferir poderes a terceiros para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses perante unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil.<sup>1</sup>

Finalmente, a E.M. justifica a urgência da matéria para que se possa reduzir imediatamente o risco de acesso aos dados sigilosos dos contribuintes mediante fraude em instrumento de mandato, bem como pela necessidade de tornar rapidamente mais gravosa a consequência do acesso sem motivo justificado a informações protegidas por sigilo fiscal e da cessão ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma de acesso a informações protegidas por sigilo fiscal.

### **III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que *“Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”*, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: *“O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de*

<sup>1</sup> O artigo 5º excetua, entretanto, em seu § 2º, a hipótese de outorga de poderes para fins de utilização, pessoalmente ou mediante certificado digital, dos serviços disponíveis no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

*maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."*

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

*"§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*

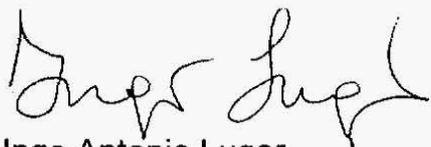
*I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*

*II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."*

Percebe-se que, do ponto de vista do exame de adequação orçamentária e financeira, **não há impacto orçamentário-financeiro advinda da Medida Provisória nº 507/2010**, já que esta trata de matéria essencialmente normativa.<sup>2</sup>

Esses são os subsídios.

Brasília, de de 2010.



Ingo Antonio Luger

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

<sup>2</sup> Vale notar, por analogia, que na Câmara dos Deputados, quanto à compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual das proposições que aí tramitam, o seu Regimento Interno (art.53, II) estabelece que somente aquelas proposições que "importem aumento ou diminuição de receita ou de despesa pública" estão sujeitas ao exame de compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária. Neste sentido dispõe também o art. 9º de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996 (a qual "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira"), *in verbis*: "*Quando a matéria não tiver implicações orçamentária e financeira deve-se concluir no voto final que à Comissão não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não*".

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 507,  
DE 2010, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS. (PROJETO DE LEI DE  
CONVERSÃO.)**

**O SR. FERNANDO FERRO** (PT-PE. Para emitir parecer.) - Medida Provisória nº 507, que institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal.

#### **I - RELATÓRIO**

A Medida Provisória, em epígrafe, institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal. A MP traz as seguintes medidas:

- a) introduz penalidade administrativa específica quando da utilização indevida de acesso restrito às informações protegidas por sigilo fiscal;
- b) introduz penalidade administrativa específica com vistas a tornar mais gravosa a sanção para as condutas de acesso sem motivo justificado e empréstimo de senha que atentem contra a inviolabilidade do sigilo fiscal;
- c) introduz regramento específico, para garantir maior segurança na utilização de procuração com o fito de operar mandato, conferindo poderes a terceiros para, em nome

do contribuinte, praticar atos ou administrar interesses perante unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Estabelece ainda que os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho que praticarem as condutas previstas nos arts. 1º e 3º da presente medida provisória serão punidos nos termos da legislação trabalhista e do regulamento da empresa, conforme o caso, com suspensão.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas 21 emendas. Dessas emendas, o Presidente da Câmara dos Deputados deu conhecimento a este Relator, através do Ofício nº 415, de 2010, que exarou despacho, indeferindo liminarmente as Emendas nºs 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 apresentadas à presente Medida Provisória, cujo teor está transcrito a seguir:

*Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c/c art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas nºs 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, apresentadas à Medida Provisória nº 507/2010, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Quostão do Ordem nº 478/2009.*

Restaram, portanto 11 emendas, a saber:

- 1) Emenda nº 01** – suprime os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º da Medida Provisória;
- 2) Emenda nº 02** – estabelece que a penalidade de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria, prevista no artigo 3º, da MP, só será aplicada em caso de reincidência;
- 3) Emenda nº 03** – modifica o § 2º do art. 3º da MP, para determinar que “não configura acesso indevido aquele realizado por Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil no exercício de suas atribuições legais;

**4) Emenda nº 04** – tem o mesmo teor da Emenda nº 02;

**5) Emenda nº 05** – tem o mesmo conteúdo das Emendas nºs 2, 4 e 3;

**6) Emenda nº 06** – suprime o art. 5º da MP;

**7) Emenda nº 08** – modifica o art. 5º, para estabelecer que o disposto no seu *caput* (exigência de procuração por instrumento público, etc.), “não se aplica ao contribuinte com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ que, por instrumento público, renuncie à proteção ao seu sigilo fiscal (...)”;

**8) Emenda nº 09** – insere novo artigo, para determinar que o disposto na MP em análise aplica-se também ao *“superior hierárquico do servidor público, ou qualquer autoridade, de quaisquer dos Poderes da União, que determinarem ou de qualquer forma participarem, por ação ou omissão, da prática das condutas previstas nos artigos 1º e 3º”*;

**9) Emenda nº 19** - acrescenta dispositivo para determinar que *“os prazos de prescrição das ações disciplinares decorrentes da aplicação desta lei começam a correr da data da ocorrência das respectivas infrações”*;

**10) Emenda nº 20** - tem o mesmo teor da Emenda nº 19;

**11) Emenda nº 21** - acrescenta dispositivo para determinar que os contribuintes, em certas situações e dentro de certos prazos (360 ou 120 dias) ou imediatamente, serão informados sobre o acesso aos seus dados cadastrais e fiscais nos sistemas eletrônicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Serviço Federal de Processamento de Dados, através de mensagem eletrônica, após cadastro prévio.

A Comissão Mista encarregada de apreciar a presente Medida Provisória não foi instalada. Por esta razão é que o Presidente da Câmara dos Deputados houve por bem nomear-me Relator.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

### **DA ADMISSIBILIDADE**

Em relação aos pressupostos de relevância e urgência para a edição de medidas provisórias, exigidos para a admissibilidade das mesmas pelo art. 62 da Constituição Federal, verifica-se que eles se encontram plenamente atendidos pela Medida Provisória nº 507, de 2010.

A urgência da matéria, que ora se propõe regular, é justificada pela necessidade premente de tornar mais gravosa a consequência do acesso sem motivo justificado a informações protegidas por sigilo fiscal e da cessão ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma de acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, trazendo, imediatamente, maior segurança aos dados dos contribuintes mantidos pela Administração Pública Federal, reduzindo o risco de má utilização das informações. Além disso, a medida se faz urgente para fazer reduzir, imediatamente, o risco de acesso aos dados sigilosos dos contribuintes mediante fraude em instrumento de mandato

### **DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA**

Uma vez atendidos os pressupostos de relevância e urgência, conforme disposto no art. 62 da Constituição Federal, conclui-se pela constitucionalidade da Medida Provisória.

Em relação à constitucionalidade formal, a matéria é passível de regulação por este ato, já que não fere nenhuma das restrições contidas no § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade material, também não encontramos óbices à sua aprovação, bem como às emendas que restaram para o exame deste Relator após o já referido despacho do Presidente da Câmara dos Deputados, que indeferiu liminarmente

as Emendas nºs 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 por versarem sobre matéria estranha ao objeto da MP 507. Sendo assim, as proposições sob análise obedecem aos requisitos constitucionais formais para a norma sob análise e não afrontam dispositivos de natureza material da Constituição, por isso constitucionais.

No que tange à juridicidade, a Medida Provisória nº 507, de 2010, e as emendas que restaram para o exame deste Relator vão ao encontro do ordenamento jurídico vigente, não havendo qualquer impeditivo para sua aprovação. Não há também restrições quanto à técnica legislativa, tanto no texto da Medida Provisória quanto no das emendas, estando em acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, e suas modificações posteriores.

*Diante do exposto, somos pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 507, de 2010, bem como das Emendas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 19 e 21.*

#### **DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

A Medida Provisória nº 507, de 2010, que não tem nenhuma repercussão direta sobre a receita ou a despesa pública da União, atende as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

#### **DO MÉRITO**

Segundo o Poder Executivo, em sua razões para a edição da MP em análise, no âmbito administrativo-disciplinar são punidas atualmente as condutas de (a) acessar imotivadamente sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivos de documentos ou autos de processos que contenham informações protegidas por sigilo fiscal e (b) não proceder com o devido cuidado na guarda e utilização de sua

senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado, desde que não se configure quebra de sigilo fiscal. A conduta de quebra de sigilo fiscal já enseja atualmente aplicação da pena de demissão.

De fato, no presente, a Lei Complementar nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), em seu art. 198, veda expressamente a *“divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades”*. A Lei nº 8.112, de 1991, por sua vez, pune a desídia e a *“revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo”* com a pena de demissão do cargo.

O Código Penal também é rigoroso com a violação de sigilo funcional, estabelecendo no Capítulo I, Título XI, que trata *“DOS CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL”*, o seguinte:

***“Violação de sigilo funcional***

*Art. 325 Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:*

*Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.*

*§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: (incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

*I - permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco*

*de dados da Administração Pública; (incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

*II - se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. (incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

*§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: (incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

*Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)''*

O que o Poder Executivo buscou foi punir na esfera administrativa uma conduta específica, já prevista expressamente no Código Penal e genericamente na Lei nº 8.112, de 1991, como visto. Para tanto, foi proposta a penalidade de demissão (na verdade, as penas são: demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria) para o servidor público federal que permitir ou facilitar acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou bancos de dados da Administração Pública Federal que estejam protegidos por sigilo fiscal, mediante atribuição, fornecimento, empréstimo de senha ou qualquer outra forma.

A Medida Provisória também estabeleceu outras penas:

a) Para a conduta de acesso sem motivo justificado a sistemas de informações, bancos de dados, autos de processos ou arquivos de documentos da Administração Pública Federal que contenham informações protegidas por sigilo fiscal foi proposta a pena de suspensão por até 180 (cento e oitenta) dias, por se tratar de conjunto de informações de posse do Estado a que o contribuinte está obrigado a manter atualizado por força legal, não se constituindo em faculdade ou opção.

b) Foi estipulada a penalidade de demissão se (a) houver reincidência na conduta ou (b) restar demonstrado que houve impressão, extração ou cópia dos dados protegidos em desacordo com o regulamento do órgão ou que os dados, informações ou documentos foram utilizados para finalidade diversa da prevista em lei ou regulamento.

O art. 5º da Medida Provisória cria procedimento específico para que o contribuinte possa conferir poderes a terceiros para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses perante unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil. O artigo excetua, entretanto, em seu § 2º, a hipótese de outorga de poderes para fins de utilização, pessoalmente ou mediante certificado digital, dos serviços disponíveis no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que já tem regramento específico instituído pelo órgão. De acordo com o procedimento proposto:

(a) o mandato somente poderá ser instituído por instrumento público específico;

(b) o instrumento de mandato, ou seu extrato, deverá ser disponibilizado eletronicamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para operar os efeitos que lhe forem próprios, a partir da implementação do registro eletrônico de que trata o art. 37 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

(c) essas regras devem ser disciplinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A exigência de procuração por instrumento público fará com que a obtenção de dados pelo contribuinte se torne demorada e onerosa. Com efeito, a procuração deverá ser redigida por tabelião com fé pública, o que implicará a necessidade de o contribuinte ou seu representante legal se deslocar até um tabelionato ou de solicitar a presença do tabelião. Essa nova exigência, com certeza, vai burocratizar mais ainda a já morosa

relação entre o Estado e o contribuinte. Por essa razão, resolvemos suprimir o art. 5º e seus parágrafos, também objeto de emenda acatada nessa direção.

Por outro lado, entendemos também que a sociedade brasileira cobra medidas que garantam, na sua integridade, o direito ao sigilo fiscal e à intimidade. Em sendo assim, perseguindo o equilíbrio entre o “direito à intimidade e à privacidade” do contribuinte e o legítimo direito de fiscalização e controle por parte do Estado das ações ilícitas, buscamos no projeto de conversão abaixo corrigir alguns exageros e redundâncias da Medida Provisória em análise.

**Diante de todo o exposto, nosso voto é:**

- pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 507, de 2010, bem como das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 19, 20 e 21, que restaram para exame do Relator após o despacho do Presidente da Câmara dos Deputados, que indeferiu liminarmente as Emendas nºs 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, por versarem sobre matéria estranha ao objeto da MP 507, supra;

- pela compatibilidade e pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 507, de 2010, e das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 19, 20 e 21.

- no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 507, de 2010, das Emendas nºs 6 e 9, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, em anexo, e rejeição das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 08, 19, 20 e 21.

Sala das Sessões, 1º de março de 2011.

Esse é o relatório.

Projeto de Lei de Conversão, que institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providências.

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º O servidor público que permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento, empréstimo de senha ou qualquer outra forma, acesso de pessoas não autorizadas a informações protegidas por sigilo fiscal, de que trata o art. 198 da Lei nº

5.172, de 25 de outubro de 1966, será punido com pena de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria.

Art. 2º O servidor público que se utilizar indevidamente do acesso restrito às informações protegidas por sigilo fiscal será punido com pena de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria.

Art. 3º O servidor público que acessar sem motivo justificado as informações protegidas por sigilo fiscal será punido com pena de suspensão de até cento e oitenta dias, desde que não configurada a utilização indevida de que trata o art. 2º desta Lei.

§ 1º O acesso a informações protegidas por sigilo fiscal será disciplinado pelo órgão responsável pela guarda da informação sigilosa.

§ 2º O acesso sem motivo justificado de que trata o *caput* deste artigo acarretará a penalidade de demissão, destituição de cargo em comissão, ou cassação de disponibilidade ou aposentadoria:

I - se houver impressão, cópia ou qualquer forma de extração dos dados protegidos;

II - em caso de reincidência.

Art. 4º A demissão, a destituição de cargo em comissão e a cassação de disponibilidade ou de aposentadoria previstas nos arts. 1º a 3º incompatibilizam o ex-servidor para novo cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da administração pública federal, pelo prazo de cinco anos.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devendo o processo administrativo seguir a disciplina nela constante.

Parágrafo único. Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que praticarem as condutas previstas nos arts. 1º a 3º serão punidos, nos termos da legislação trabalhista e do

regulamento da empresa, conforme o caso, com suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei ao superior hierárquico do servidor público, ou a qualquer autoridade, de quaisquer dos Poderes da União, que determinarem ou de qualquer forma participarem, por ação ou omissão, da prática das condutas previstas nos arts. 1º ao 3º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2011.

Está lido o relatório, Sr. Presidente.

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 507, DE 2010, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS.  
(PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO.)**

**O SR. FERNANDO FERRO** (PT-PE. Para reformular parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta é a Casa do diálogo, e evidentemente isso faz a grandeza de um momento como este.

Em função das sugestões aqui apresentadas por vários Parlamentares, do acordo feito e do debate aqui promovido, vamos propor a reformulação do parecer, em seu art. 3º.

Onde se lê "*O servidor público que acessar sem motivo justificado*", leia-se "*O servidor público que acessar sem motivação funcional*", em todos os dispositivos do projeto de lei de conversão.

Isso posto, nós incorporamos todas as preocupações e está, portanto, concluída a leitura do parecer.

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-507/2010 Avulso

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 06/10/2010

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Deliberação.

**Ementa:** Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal.

**Indexação:** Punição, servidor público, sanção disciplinar, violação, sigilo fiscal, empréstimo, senha, facilitação, acesso, informações, penalidade, demissão, destituição de cargo em comissão, cassação, disponibilidade, cassação de aposentadoria, suspensão, rescisão, contrato de trabalho, despedida por justa causa, exigência, instrumento público, autorização, terceiros, fornecimento, dados.

**Despacho:**

21/10/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Urgência

**PLEN (PLEN )**

MSC 577/2010 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

**Emendas**

**MPV50710 (MPV50710)**

EMC 1/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá  
EMC 2/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Melo  
EMC 3/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paes Landim  
EMC 4/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jovair Arantes  
EMC 5/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alice Portugal  
EMC 6/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Alberto Leréia  
EMC 7/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Magela  
EMC 8/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Alberto Leréia  
EMC 9/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni  
EMC 10/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly  
EMC 11/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jovair Arantes  
EMC 12/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Melo  
EMC 13/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jovair Arantes  
EMC 14/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Melo  
EMC 15/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jovair Arantes  
EMC 16/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Melo  
EMC 17/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jovair Arantes  
EMC 18/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Melo  
EMC 19/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jovair Arantes  
EMC 20/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Melo  
EMC 21/2010 MPV50710 (Emenda Apresentada na Comissão) - Walter Feldman

**Pareceres, Votos e Redação Final****PLEN (PLEN )**

RDF 1 (Redação Final) - Fernando Ferro

**MPV50710 (MPV50710)**

PPP 2 MPV50710 (Parecer Proferido em Plenário) - Fernando Ferro

PPP 5 MPV50710 (Parecer Proferido em Plenário) - Fernando Ferro

**Última Ação:**

Data
<b>21/10/2010</b> - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (íntegra)
<b>23/2/2011</b> - PLENÁRIO (PLEN) - Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**Andamento**

*Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.*

Data
<b>6/10/2010</b> <b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.(íntegra)
<b>6/10/2010</b> <b>CONGRESSO NACIONAL (CN)</b> Prazo para Emendas: 07/10/2010 a 12/10/2010. Comissão Mista: 06/10/2010 a 19/10/2010. Câmara dos Deputados: 20/10/2010 a 02/11/2010. Senado Federal: 03/11/2010 a 16/11/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 17/11/2010 a 19/11/2010. Sobrestar Pauta: a partir de 20/11/2010. Congresso Nacional: 06/10/2010 a 04/12/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 05/12/2010 a 15/03/2011.
<b>6/10/2010</b> <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Publicação inicial no DCD do dia 07/10/10 PÁG 39718 COL 01.(publicação)
<b>21/10/2010</b> <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Recebido o Ofício nº 379/2010, do Congresso Nacional que encaminha o processado da Medida Provisória nº 507/2010. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 21 (vinte e uma) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.(íntegra)
<b>21/10/2010</b> <b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Mensagem n. 577/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 507/2010, que Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal".(íntegra)
<b>21/10/2010</b> <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (íntegra)
<b>22/10/2010</b> <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> À publicação. Avulso inicial.

3/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por falta de "quorum".
3/11/2010	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Publicação do despacho no DCD do dia 04/11/2010
9/11/2010	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Fernando Ferro (PT-PE), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.
9/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
9/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
10/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
10/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
16/11/2010	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Despacho exarado nas emendas apresentadas à MPV 507/2010: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas n. 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, apresentadas à Medida Provisória nº 507/2010, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009. Publique-se. Oficie-se." DCD de 17/11/10 PÁG 43544 COL 02.(publicação)
16/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
16/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 497/10, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
17/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
17/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
23/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
23/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 495/10, com prazo encerrado.
24/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
24/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
30/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.

30/11/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
1/12/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
1/12/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 501/10, com prazo encerrado.
8/12/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
8/12/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
21/12/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo Srs. Líderes.
8/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
8/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV n.º 504, de 2010, com prazo encerrado.
9/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
9/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
22/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
22/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 502/10, com prazo encerrado.
23/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
23/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 503/10, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
23/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
23/2/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Chico Alencar, Líder do PSOL, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ivan Valente (PSOL-SP), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Siba Machado (PT-AC).
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Fernando Ferro (PT-PE), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e da Emendas de nºs 1 a 6, 8, 9, 19, 20 e 21; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e das Emendas de nº 6 e 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nº 1 a 5, 8, 19, 20 e 21.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento dos Srs. Líderes, que solicita o encerramento da discussão.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer reformulado, proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Fernando Ferro (PT-PE), pela Comissão Mista, que conclui, pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 507/10, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado com alterações.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados os Requerimentos para votação em separado do artigo 5º e da Emenda nº 21, objeto de destaque da bancada do PSDB.

1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado o Requerimento para votação em separado da Emenda nº 3, objeto de destaque da bancada do DEM.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado o Requerimento para votação em separado da Emenda nº 5, objeto de destaque do Bloco PSB/PTB/PCdoB.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado o Requerimento para votação em separado da Emenda nº 5, objeto de destaque do Bloco do PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado o Requerimento para votação em separado da Emenda nº 5, objeto de destaque da bancada do PDT.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado o Requerimento do Dep. João Dado, Líder do PDT, que solicita votação nominal para o destaque de votação em separado da Emenda nº 5.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Fernando Ferro (PT-PE). (íntegra)
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 507-A/10) (PLV 04/11).
1/3/2011	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Redação Final, RDF 1, pelo Dep. Fernando Ferro(íntegra)

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2010**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 507, de 5 de outubro de 2010**, que “Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 24 de novembro de 2010



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

**DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

**LEI N.º 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.**Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Vide texto compilado

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

§ 1º Exceltuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes: (Redação dada pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça; (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

I – representações fiscais para fins penais; (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

III – parcelamento ou moratória. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

**LEI N.º 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**Texto compilado

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Mensagem de veto

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
JOSÉ SARNEY**

**3-3-2011  
quinta-feira**

10h – Reunião da Mesa Diretora

**Sala de Audiência**

11h30 – Ministro Benjamin Zynler, Presidente do Tribunal de Contas da União e o Ministro Augusto Nardes, Vice-Presidente

**Sala de Audiências**

16h – Sessão Solene de pose de Sua Excelência o Senhor Ministro Luiz Fux no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal

**Plenário do Supremo Tribunal Federal – Praça dos Três Poderes**

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Bloco-PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**PPS** - Itamar Franco\*\*

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amelia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rego\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## Amazonas

**Bloco-PT** - João Pedro\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSDB** - Marisa Serrano\*  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Gilvam Borges\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE: VAGO** <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO** <sup>(2)</sup>  
**RELATOR: VAGO**

**Leitura:** 05/03/2008  
**Instalação:** 06/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009  
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009  
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009  
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010  
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

---

#### **MEMBROS**

---

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\* Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\* Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\* Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\* Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

## REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal n°s 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rego (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amelia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

### Notas:

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amelia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
	2. Gim Argello

### Notas:

1. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(7)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) <sup>(7,9)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(8)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(5)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(13)</sup>
Vital do Rego (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Kátia Abreu (DEM)	4. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(10)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(11)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 28/10/2009

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

---

#### TITULARES

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Eduardo Suplicy (PT)

---

##### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Vital do Rego (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

---

##### **Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )**

Cícero Lucena (PSDB)

---

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8.
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rego (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 22/09/2009

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rego (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
	1. Marinor Brito

**Notas:**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### **5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 11, de 2007, com o objetivo de analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Instalação:** 27/10/2009

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Leitura:** 10/05/2010

**Instalação:** 13/05/2010

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO <sup>(1)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1.

**Notas:**

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rego (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

### Notas:

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Gim Argello

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amelia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

**Designação:** 11/05/2010

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argello, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

#### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 01/02/2011

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

---

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 02/02/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

**5ª Designação:** 11/02/2011

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

---

---

#### PT

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(6)</sup>

---

#### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

---

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(4)</sup>

---

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

---

#### PR

---

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

---

#### PDT

---

#### PSB

Lídice da Mata (BA)

---

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

---

#### PSOL

Marinor Brito (PA) <sup>(2)</sup>

---

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ)

---

#### PSC

---

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 24/02/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
<b>PT</b>
<b>PSDB</b>
<b>PTB</b>
<b>DEM</b>
<b>PR</b>
<b>PP</b>
<b>PDT</b>
<b>PSB</b>
<b>PC DO B</b>
<b>PSOL</b>
<b>PRB</b>
<b>PSC</b>
<b>PPS</b>
<b>PMN</b>
<b>PV</b>

**Atualização:** 03/02/2011

**7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 30/11/2010

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
<b>PT</b>
<b>PSDB</b>
<b>PTB</b>
<b>DEM</b>
<b>PR</b>
<b>PP</b>
<b>PDT</b>
<b>PSB</b>
<b>PC DO B</b>
<b>PSOL</b>
<b>PRB</b>
<b>PSC</b>
<b>PPS</b>
<b>PMN</b>
<b>PV</b>

**Atualização:** 03/02/2011

## **8) PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
<b>PT</b>
<b>PSDB</b>
<b>PTB</b>
<b>DEM</b>
<b>PR</b>
<b>PP</b>
<b>PDT</b>
<b>PSB</b>
<b>PC DO B</b>
<b>PSOL</b>
<b>PRB</b>
<b>PSC</b>
<b>PPS</b>
<b>PMN</b>
<b>PV</b>

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

#### Composição

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB-AP)

**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT-RS)

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT-RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB-ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT-SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Wilson Santiago (PMDB-PB)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR-TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocência Oliveira (PR-PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB-MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB-AL)

(Atualizada em 23.2.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

### Composição

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

**Composição**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES

**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

### Composição

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

### MEMBROS

CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Líder da Maioria	
Líder da Minoria	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	

SENADO FEDERAL	
Líder da Maioria	
Líder da Minoria	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Fernando Collor (PTB-AL)

(Atualizada em 23.2.2011)

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49**



Edição de hoje: 334 páginas

OS: 2011/10669